



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

CNPJ Nº 33.657.248/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhor acionista e demais interessados:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, apresentamos o Relatório da Administração do Sistema BNDES relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O ano de 2025 foi caracterizado por transformações no ambiente macroeconômico e na conformação da geopolítica mundial. A nova administração federal dos Estados Unidos (EUA) tomou posse em janeiro e ao longo de todo o ano operou mudanças bruscas e sucessivas na condução das políticas internacionais do país. No comércio exterior, a adoção de práticas protecionistas, com o estabelecimento de tarifas e de outras barreiras à entrada de produtos importados, desorganizou parcialmente as cadeias produtivas e os fluxos comerciais globais, com consequências para os investimentos e para os setores produtivos nos EUA e no mundo. Na Europa, tivemos a continuação da guerra na Ucrânia, a troca da composição e da orientação dos parlamentos dos principais países da União Europeia (Alemanha e França) e a decisão da OTAN de aumentar os gastos militares, com a expansão dos investimentos em defesa ocorrendo também no Reino Unido. No Oriente Médio, após um primeiro semestre conturbado, cujo ápice das tensões aconteceu com o conflito bélico entre Israel e Irã, houve uma redução dos riscos de escalada a partir do terceiro trimestre com a colocação em prática de iniciativas para estabilizar a região, como o cessar-fogo e a troca de prisioneiros entre Israel e o Hamas. Para as economias emergentes, o cenário conturbado e em constante transformação representou volatilidade nos preços dos ativos e dos mercados financeiros. Com a continuidade do contexto geral de maior aversão ao risco pelo investidor, vimos a manutenção de prêmios elevados nas taxas de referência dos destinos menos tradicionais de recursos.

No campo macroeconômico, o ciclo de flexibilização monetária seguiu adiante na Europa, com os juros baixando de 3,0% para 2,0% ao longo do primeiro semestre, e mantendo-se nesse patamar até o final do ano. A inflação ao consumidor recuou ao longo dos três primeiros trimestres do ano em direção à meta anual de 2%, quando novos investimentos em defesa e infraestrutura sustentaram os preços e permitiram alguma recuperação do dinamismo econômico. Enquanto isso, nos EUA, a inflação seguiu persistente, com os preços dos serviços mantendo-se em elevação e com os preços dos bens deixando de contribuir para a queda da inflação a partir das ondas tarifárias. Esse quadro levou o banco central (FED) a manter a taxa de referência no intervalo de 4,25% a 4,50% a.a. entre dezembro de 2024 e setembro de 2025. A partir de setembro, para compensar a desaceleração econômica observada, com sinais de afrouxamento do mercado de trabalho, o FED promoveu três sucessivos cortes de 25 bps, trazendo a taxa básica para o intervalo de 3,50% a 3,75%. A China, por sua vez, adotou ao longo do ano medidas de capitalização dos bancos, de flexibilização do crédito e de estímulo ao setor de serviços, procurando reduzir os impactos negativos da crise do setor de construção sobre o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). O país asiático teve sucesso na busca desse objetivo, conseguindo alcançar crescimento estimado no entorno do nível planejado de 5%, embora ainda persistam questões relevantes como a redução dos investimentos no plano doméstico, a tendência à deflação, a queda nos preços dos imóveis e a dificuldade em aumentar o nível de consumo.

No caso brasileiro, o PIB mostrou resiliência, sustentado pela expansão no setor agro e pelo consumo. As expectativas de crescimento para 2025 se deslocaram gradativamente para cima ao longo do ano, ultrapassando a casa dos 2,2%. Esse desempenho ocorreu mesmo com o enfrentamento de grandes desafios, em especial as tarifas majoradas para os produtos brasileiros aplicadas pela Casa Branca em agosto, com risco de grandes impactos sobre as empresas exportadoras e para os trabalhadores brasileiros. A articulação política, com atuação da diplomacia brasileira e das companhias nacionais para que a lista de produtos excepcionados fosse sendo sucessivamente ampliada, e a atenção dos governos estaduais e federal (como na implementação do Programa Brasil Soberano, por exemplo) permitiram proteger as empresas brasileiras e nossos trabalhadores evitando maiores danos à economia doméstica. O dinamismo do mercado de trabalho, por sinal, segue impulsionando o rendimento do trabalho e, assim, a massa salarial. De fato, o Brasil chegou a novembro com a menor taxa de desemprego da história da série atual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 5,2%. Somado a isso, a valorização do salário-mínimo e as políticas sociais de transferência de renda vêm se mantendo como os pilares da sustentação do consumo das famílias. Acreditamos que o desemprego seguirá em patamar reduzido ao longo de todo o próximo ano.

Em relação aos preços e à política monetária, os desafios enfrentados pelo país em 2025 também foram significativos, com a alta dos preços dos alimentos no início do ano e o aumento das incertezas a partir do tarifaço dos EUA em abril e a majoração dos impostos de importação aos produtos brasileiros em específico em agosto. Ainda assim, a inflação ao consumidor apresentou trajetória benigna desde abril. O IPCA registrou 4,26% no ano, dentro do intervalo da meta estabelecido pelo CMN (4,5%). As leituras mais favoráveis dos dados de inflação se devem tanto ao alívio no mercado de bens, provocado por condições mais favoráveis na oferta de alimentos e por um câmbio mais apreciado, quanto ao desaquecimento da economia, com uma atividade mais moderada a partir do segundo semestre. Contudo, o primeiro fator parece ter um peso maior na queda da inflação, visto que a inflação de serviços segue em patamar ainda alto. A partir de 2026, a manutenção de uma política monetária ainda contracionista tende a produzir uma desaceleração mais pronunciada da atividade econômica, contribuindo para a consolidação de um cenário mais favorável de desinflação. De fato, a Selic encontra-se em 15,0% desde junho, devendo ser possível reduzi-la a partir do primeiro trimestre de 2026, seguindo as projeções de mercado.

Desde a pandemia, com a necessidade de aumento das despesas para sustentar o dinamismo, a dívida pública tem elevação em todo o mundo. Em 2025, mesmo nos países desenvolvidos, a dívida pública se elevou num cenário de juros mais elevados, o que impacta a sustentabilidade de longo prazo das dívidas públicas. O Brasil se defronta com esse mesmo desafio, ainda que, no país, a arrecadação em doze meses venha se mantendo robusta desde o início de 2025, impulsionada especialmente pelos tributos vinculados ao mercado de trabalho e aos rendimentos de ativos financeiros.

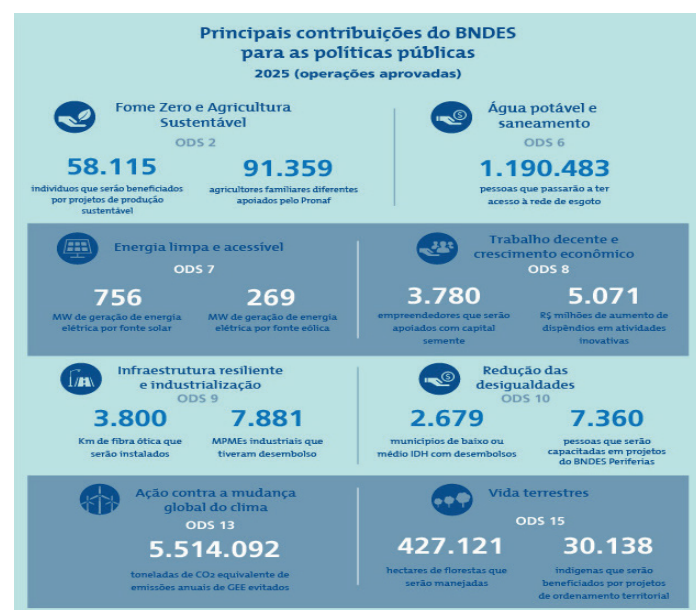
As contas externas encerram o ano em terreno positivo. O saldo comercial de bens foi de US\$ 68,3 bilhões. Em função do tarifaço, o Brasil teve reduzidas suas exportações para os EUA (queda de 6,6% no comparativo de 2025 com 2024), mas registrou importante aumento nas vendas para a Argentina (alta de 27%) e para os parceiros do BRICS (alta de 6% para a China, de 30% para a Índia e de 5% para a Rússia). O déficit em conta corrente, por sua vez, ficou em US\$ 77,7 bilhões nos doze meses encerrados em novembro, ou 3,47% do PIB (último dado disponível), maior que o observado nos doze meses encerrados em novembro de 2024 (US\$ 61,5 bilhões ou 2,78% do PIB), mas em trajetória cadente em termos de percentual do PIB no último trimestre. Além disso, os investimentos diretos no país ganharam tração a partir de setembro, com a medida dos últimos doze meses se elevando de US\$ 70 bilhões, patamar em que o indicador rodava desde o início do ano, para US\$ 84,3 bilhões em novembro, montante mais que suficiente para cobrir o déficit em transações correntes. No tocante ao câmbio, o real se valorizou 11% frente ao dólar ao longo de 2025, trajetória comum a diversos países, uma vez que, de modo geral, o dólar se desvalorizou diante das demais moedas. Com relação ao yuan, houve valorização de 7,5%. Já a paridade com o euro manteve-se estável no cômputo total do ano.

Ainda no terreno internacional, o acordo do Mercosul com a União Europeia foi viabilizado, abrindo espaço para a concretização do pacto comercial que traz perspectivas positivas para o PIB, ganho de produtividade para as empresas e de competitividade para os produtos brasileiros, com padronização internacional de normas técnicas e fitossanitárias e impactos benéficos sobre os preços. Em um ambiente internacional conturbado, o Brasil é um destino de investimentos que se destaca dentre os países emergentes ao contar com um setor externo sólido, com superávits comerciais consistentes e com reservas expressivas, além de uma matriz energética majoritariamente renovável, que nos coloca em posição privilegiada na agenda global de transição verde. O relevante mercado interno, junto com o potencial para novas inversões em áreas como infraestrutura, inovação tecnológica e economia de baixo carbono, abre espaço para avanços expressivos também em produtividade e em inclusão social. Ao combinar estabilidade macroeconômica com reformas estruturais e maior previsibilidade institucional, o Brasil seguirá atraindo investimentos crescentes para acelerar seu desenvolvimento de forma sustentável e inclusiva.

Principal instituição de fomento do país, o BNDES vem desempenhando papel crucial para alavancar investimentos destinados a um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e ambientalmente responsável. Neste 2025, fortalecemos parcerias com diversas instituições internacionais, retomamos o apoio à cultura nacional e ao esporte e voltamos a investir diretamente no mercado de capitais. Na COP30, o BNDES alavancou investimentos em descarbonização, bioeconomia e infraestrutura sustentável no Brasil e na América Latina. Mais do que prover recursos, o banco se posicionou como formulador de arquitetura financeira climática, combinando compromissos ambientais com projetos bancáveis, com impacto mensurável e capacidade de induzir políticas de longo prazo. Assim, nossa atuação tem sido marcada pela diversificação de instrumentos, pela agilidade na resposta a situações de crise (catástrofes naturais e as tarifas de agosto, por exemplo) e pela versatilidade em atuar em novas áreas conforme as necessidades do Brasil e as prioridades do governo federal, buscando, sempre, nosso objetivo maior que é melhorar a vida do cidadão brasileiro.

2. DESTAQUES DE 2025

2.1. Geração de Valor Público para a Sociedade



2.2. Gestão

Atuação emergencial do BNDES no enfrentamento de crises resulta na oferta de novas soluções financeiras e no aprimoramento da sua estrutura

O BNDES foi acionado para estruturar, em prazo reduzido, uma resposta emergencial à tragédia resultante das enchentes do Rio Grande do Sul em 2024 capaz de preservar liquidez, garantir a continuidade produtiva e apoiar a retomada econômica das empresas afetadas. Esse esforço resultou em um conjunto integrado de soluções financeiras e operacionais que contemplou a suspensão temporária de pagamentos (standstill), programas de crédito e mecanismos de garantia.

Além dessas medidas, a atuação do BNDES em crises provocadas por eventos climáticos extremos e outras situações adversas também contribuiu para o aprimoramento da sua estrutura e governança interna. Em 2025, foi criada uma unidade operacional específica para o Enfrentamento dos Eventos Extremos e Gestão do Fundo Rio Doce¹, composta por departamentos dedicados à gestão do Fundo Rio Doce e à coordenação da atuação do Sistema BNDES em situações emergenciais.

BNDES e banco chinês estruturam fundo de até US\$ 1 bilhão para investimentos no mercado de capitais

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Export-Import Bank of China (CEXIM) estruturaram um fundo de investimento com tamanho alvo de até US\$ 1 bilhão (aproximadamente R\$ 5,7 bilhões) para investimento em projetos no Brasil, através de fundos de investimento que comprarão títulos de dívida ou participações societárias. A intenção é que o CEXIM aporte US\$ 600 milhões e o BNDES aporte cerca de US\$ 400 milhões no fundo, que deve entrar em operação em 2026.

O objetivo do fundo é promover o desenvolvimento sustentável bilateral Brasil-China e contribuir para a transição energética ecológica e o desenvolvimento verde, infraestrutura, bioeconomia e comércio, mineração, agricultura, economia digital, inteligência artificial, entre outros setores.

BNDES aprova R\$ 1,7 bilhão para Embraer exportar 13 aeronaves à SkyWest Airlines

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R\$ 1,7 bilhão para viabilizar a exportação de 13 aeronaves modelo E-175 da Embraer à companhia aérea norte-americana SkyWest Airlines. A operação será realizada por meio do produto BNDES Exim Pós-Embarque.

As entregas estão previstas para ocorrer até o final de 2026. A SkyWest Airlines, Inc., maior cliente da Embraer nos últimos anos, é também a maior operadora mundial do modelo E-175, com uma frota atual de 265 aeronaves, que deverá chegar a 279 unidades até o fim de 2026.

BNDES e Ministério das Cidades apresentam 187 projetos para ampliar a mobilidade urbana até 2054 em estudo inédito

O Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU), realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério das Cidades, concluiu a definição de 187 projetos para ampliar as redes de transporte público coletivo de média e alta capacidade (TPC-MAC) nas 21 maiores regiões metropolitanas (RMs) do país.

Ao todo, são estimados investimentos da ordem de R\$ 430 bilhões, sendo R\$ 230 bilhões em metrô, R\$ 31 bilhões em trens, até R\$ 105 bilhões em veículos leves sobre trilhos (VLT), até R\$ 80 bilhões em bus rapid transit (BRTs) e R\$ 3,4 bilhões em corredores exclusivos de ônibus. A aceleração desses investimentos depende do modelo de financiamento a ser adotado, sendo os investidores privados via concessões e parcerias uma ferramenta relevante.

¹ Fundo criado para gerir os recursos provenientes do acordo judicial firmado após o rompimento da barragem do Fundão em Mariana (MG), em 2015, que receberá, ao longo de 20 anos, os recursos aportados pela Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., para financiar as medidas reparatórias e compensatórias destinadas às comunidades e à recuperação ambiental.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BNDDES já aprovou R\$ 2,45 bilhões para produtores rurais impactados por eventos climáticos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDDES) aprovou, em um mês, R\$ 2,45 bilhões do programa [BNDDES Liquidação de Dívidas Rurais](#), voltado para agricultores que apresentaram perda significativa da safra em função de eventos climáticos.

Desse montante, R\$ 1,5 bilhão (61%) foram destinados a agricultores familiares e médios produtores. Até agora, o programa atendeu agricultores de 485 municípios, distribuídos em 16 estados. Foram aprovadas cerca de 8,3 mil operações, com um tíquete médio de R\$ 296 mil.

BNDDES retoma apoio ao esporte com R\$ 60 milhões para CBJ, visando os Jogos de 2028

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDDES) é o novo patrocinador oficial da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), marcando o retorno da instituição ao patrocínio esportivo após quase uma década. O apoio contempla recursos incentivados pela Lei de Incentivo ao Esporte (R\$ 32 milhões) e recursos livres (R\$ 28 milhões), totalizando R\$ 60 milhões ao longo de quatro anos, visando o fortalecimento da modalidade em todo Brasil e a preparação de atletas para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028.

Fundo Amazônia aprova mais de R\$ 2 bilhões em 2025 e amplia escala de atuação

Com mais de R\$ 2 bilhões em projetos aprovados em 2025, o maior volume anual desde sua criação, o Fundo Amazônia ampliou a escala de atuação, avançou na restauração de áreas degradadas, expandiu o apoio a atividades produtivas sustentáveis em toda a Amazônia Legal e ampliou ações de combate e prevenção a incêndios florestais para o Cerrado e o Pantanal. O desempenho do ano se soma aos resultados do período de 2023 a 2025, quando o Fundo aprovou e contratou R\$ 3,7 bilhões em projetos, o equivalente a 56% de todo o volume apoiado desde sua criação, consolidando a retomada operacional e a ampliação da capacidade de execução.

BNDDES já aprovou R\$ 8,8 bilhões para novos tratamentos em saúde

Os R\$ 8,8 bilhões em créditos aprovados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDDES) desde janeiro de 2023 estão garantindo o desenvolvimento no Brasil de 580 novos medicamentos e vacinas, 53 dispositivos médicos e 28 IFAs (ingredientes farmacêuticos ativos).

Os recursos aprovados entre 2023 e 2025 integram a Nova Indústria Brasil (NIB) e representam um aumento de 91% em relação às aprovações de crédito realizadas entre 2019 e 2022, que foram de R\$ 4,6 bilhões.

BNDDES recebe quatro prêmios no Latin Finance Awards 2025

O Banco recebeu quatro prêmios do 2025 Latin Finance Project & Infrastructure Finance Awards. A premiação, uma das mais importantes no reconhecimento à estruturação financeira para projetos de infraestrutura, destaca os melhores financiamentos da América Latina no último ano.

Entre os projetos do BNDDES premiados, três são referentes ao financiamento de projetos de rodovias, operações estruturadas pela Área de Infraestrutura (AINFRA). Na [estruturação financeira para a Nova Rota do Oeste](#), a concessionária e o Banco receberam o prêmio Financiamento de Infraestrutura do Ano, principal prêmio do evento.

BNDDES Garagem e negócios acelerados são premiados pela 100 Open Startups

O programa BNDDES Garagem foi destaque na premiação 100 Open Startups, sendo eleito o ecossistema de maior crescimento no Brasil e conquistando a primeira posição no ranking nacional. O reconhecimento reafirma a relevância do BNDDES Garagem no fomento à inovação e ao empreendedorismo, apoiando o desenvolvimento de negócios com alto potencial de impacto e expansão.

A premiação 100 Open Startups é uma das mais importantes referências nacionais em inovação, valorizando ecossistemas e negócios que apresentam crescimento acelerado e relevância no mercado. O reconhecimento do BNDDES Garagem, tanto como ecossistema quanto pelas startups premiadas, evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido na aceleração de empreendimentos que promovem transformação tecnológica, social e econômica no Brasil.

2.3. Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2025

Destaques COP30

- **Captação e financiamento de projetos sustentáveis e de recuperação do meio ambiente fundamentais no país, mobilizando R\$ 21 bilhões para financiar projetos sustentáveis no Brasil.**
- **A participação do BNDDES na COP 30 permitiu dar destaque à atuação do Fundo Amazônia. As novas doações da Suíça, no valor de CHF 5 Milhões (cerca de R\$ 33 milhões), e da União Europeia, no valor de € 18,6 milhões (cerca de R\$ 124 milhões) reforçam a confiança da comunidade internacional, elevando para dez o número de doadores do Fundo, sendo nove internacionais.**
- **Anúncio do maior investimento da história do setor florestal: já são R\$ 7 bilhões destinados à conservação, recuperação e manejo de florestas, mais de 280 milhões de árvores e 71 mil empregos verdes.**
- **Abertura da Chamada Pública de Mitigação Climática, voltada para projetos de descarbonização, transição energética e reflorestamento. Foram recebidos 45 propostas de fundos de investimento, que, juntos, têm potencial de mobilizar até R\$ 73,7 bilhões em investimentos sustentáveis.**
- **BNDDES, Bradesco e o Fundo Ecogreen anunciaram a certificadora brasileira de créditos de carbono. A Ecora consolida um movimento estratégico do Banco para fortalecer a infraestrutura climática do Brasil e impulsionar a economia de baixo carbono, atendendo à crescente demanda por certificação de créditos de carbono.**
- **Firmado acordo entre BNDDES, Marinha e Cemaden para enfrentar desastres naturais, com a mobilização de R\$ 100 milhões para estudos.**
- **Inauguração da Casa BNDDES, que contou com intensa programação e mais de 50 atrações, incluindo exposições, mostra de cinema, debates, seminários e eventos culturais, recebendo mais de 31 mil pessoas durante a Conferência.**
- **O BNDDES foi a marca que mais ganhou exposição positiva e reputação durante a COP30, conforme dados da agência de comunicação CDN.**

3. DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

Desde 2024, o Sistema BNDDES utiliza sua nova metodologia da Taxonomia de Sustentabilidade para classificar operações de apoio financeiro e monitorar, assim, sua contribuição para três indicadores: (i) Economia Verde e Transição, (ii) Desenvolvimento Social e (iii) 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

No quadro abaixo podem ser vistos os destaques do ano de 2025 nestes temas:

Desenvolvimento Sustentável BNDDES 2025

Pessoas

- Programa "Pertencer", que tem como objetivo acolher, orientar e inspirar os novos empregados.
- Programa de Mentoria para Estagiários.
- 4º Reunião do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais.

Relacionamento e parcerias

- ProFlorestas+: Parceria Petrobras e BNDDES que tem como objetivo alavancar a restauração ecológica, por meio de financiamento de desenvolvedores em projetos de venda de créditos de carbono, com projeto piloto de 15 mil hectares e investimentos estimados em restauração de R\$ 450 milhões.
- BIP (Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica) - Iniciativa MF, MMA, MDIC, MME e BNDDES para alavancar investimentos na transição energética e climática em setores-chave.
- Restaura Amazônia: Lançamento de 9 editais para apoio à restauração ecológica em 2025, tendo sido selecionados 17 assentamentos e 27 terras indígenas, totalizando mais de 7 mil hectares a serem restaurados.
- Programa União com Municípios pela redução de desmatamento e incêndios florestais: parceria Fundo Amazônia e MMA para atuação na regularização ambiental, fundiária e assistência técnica aos municípios prioritários.
- Assinatura de acordo de Cooperação entre BNDDES, MMA e MF, para a elaboração do Estudo, no âmbito do BNDDES FEP: "Certificação de Crédito de Carbono no Brasil", como um desdobramento da Consulta Pública.

Governança e transparência

- Revisão da Política de Indicação do Sistema BNDDES em Colegiados.
- Publicação dos resultados e do relatório completo da Consulta Pública sobre o mercado de certificação de créditos de carbono, realizada entre março e abril de 2025, em parceria com o MMA.
- Alterações nos Procedimentos de Avaliação do Risco Socioambiental e do Risco Climático.
- Atualização do regulamento de licitações e contratos.
- Criação de Regulamento para disciplinar a Governança de Produtos de Dados do Sistema BNDDES.
- Criação da Área de Enfrentamento de Eventos Climáticos Extremos e Gestão do Fundo Rio Doce.
- Aprovação da nova PRSAC do Sistema BNDDES e de seu Plano de ação 2025-2027.
- Publicação do Relatório de execução do Plano PRSAC 2022-2024.
- Aprovação do Plano Plurianual da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade do Sistema BNDDES 2025-2027.
- Aprovação do Regulamento de Priorização de Operações do Fundo Clima.
- Atualização do Regulamento socioambiental e climático para apoio ao setor de mineração.
- Atualização da Política Corporativa de Relacionamento com Clientes do BNDDES.
- Desenvolvimento e publicação do Painel Fundo Clima.
- Criação do Regulamento de Parâmetros Gerais para a execução dos recursos do Fundo Rio Doce pelo BNDDES.
- Revisão da Política Corporativa de Monitoramento e Avaliação de Efetividade do Sistema BNDDES.
- Elaboração do Plano de Compras Anual.
- Criação do Regulamento de Grupos de Trabalho de Forças-Tarefa Emergenciais.
- Criação da Política Corporativa de Prevenção e Enfrentamento à Discriminação e ao Assédio.

Desenvolvimento Sustentável BNDDES 2025

Captações no mercado

- Emissão de LCD no montante de R\$ 10,0 bilhões.
- Emissão de LCA no montante de R\$ 9,7 bilhões.
- Contratação de US\$ 1,9 bilhões de recursos junto a organismos internacionais (BID, JBI, IFC e KfW).
- Contratação de novas doações ao Fundo Amazônia: Suíça CHF 5 milhões, Irlanda EUR 5 milhões, União Europeia EUR 18,6 milhões e Noruega USD 60,6 milhões, elevando o total de doadores do Fundo Amazônia para 10 (dez), sendo 9 (nove) doadores internacionais.
- Participação nos 2 primeiros leilões do Eco Invest, com captação de R\$ 4 bilhões.

Temas Estratégicos

- Norteadores: (i) Desenvolvimento social, trabalho decente e renda; (ii) Transformação ecológica, descarbonização, adaptação e resposta a eventos extremos; (iii) Nova industrialização e diversificação produtiva; (iv) Inovação e digitalização.
- Conservação e Restauração de Biomas: Sociobiodiversidade; Soluções baseadas na natureza.
- Infraestrutura Resiliente e Sustentável.
- Serviços Públicos Essenciais.
- Agropecuária Sustentável.
- Desenvolvimento Produtivo, Social e Regional.
- MPME, Cooperativas e Acesso a Crédito.

Soluções financeiras

- Criação do Programa Eco Invest Brasil – Blended Finance por meio de uso de capital catalítico para mobilização de capital privado internacional.
- Reposicionamento do Produto BNDDES Microcrédito com o intuito de deixá-lo mais competitivo para o setor de microcrédito.
- Criação do Programa BNDDES Cidades Resilientes, com o objetivo de fornecer prestação do serviço de estruturação de projetos e com possibilidade de financiamento aos municípios brasileiros.
- Revisão do Programa Fundo Clima em consonância com o PAAR de 2025, para inclusão de novos itens apoiáveis, alterações de condições de financiamento e atualização da dotação orçamentária.
- Criação do Programa BNDDES Saneamento para Todos com o objetivo de apoiar projetos de investimento em saneamento com recursos do FGTS.
- Criação do Programa Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIS visando o financiamento em infraestrutura social, mediante aplicação em equipamentos e serviços públicos nas áreas de educação e saúde.
- Criação da plataforma estratégica BNDDES Florestas cujo objetivo é construir um ecossistema financeiro integrado para conservação e restauração, que combina financiamento concessional, coinvestimento privado e ferramentas de compartilhamento de risco.
- Lançamento da Iniciativa Floresta Viva 2, no valor de R\$ 100 milhões do BNDDES, podendo chegar a R\$ 250 milhões com a doação de parceiros, para o apoio a projetos de restauração ecológica, incluindo atividades de restauração em todos os biomas, exceto Amazônia.

Desenvolvimento Social e Economia Verde

Em 2025, R\$ 60,21 bilhões foram aprovados com associação ao indicador de **Desenvolvimento Social**, que consolida a contribuição do Banco na melhor qualidade de vida da população. A principal categoria foi "Desenvolvimento Urbano e Regional – Transporte", em que se destacaram o apoio do banco à infraestrutura rodoviária e aos transportes metroviários de passageiros, conforme visto no quadro a seguir.

Desenvolvimento Social - Categorias	Montante Aprovado (R\$ milhões) *
Desenvolvimento Urbano e Regional - Transporte	R\$ 28.153
Inclusão Produtiva e Agricultura Familiar	R\$ 15.142
Outros – Social	R\$ 5.309
Desenvolvimento Urbano e Regional - Saneamento	R\$ 4.550
Saúde	R\$ 2.004
Desenvolvimento Urbano e Regional - Energia	R\$ 1.998
Desenvolvimento Urbano e Regional - Outros	R\$ 1.988
Gestão Pública	R\$ 881
Educação	R\$ 183
Total	R\$ 60.209

* valores arredondados



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

No que tange ao apoio à **Economia Verde e Transição**, cerca de R\$ 45,78 bilhões foram aprovados em operações de financiamento para iniciativas de economia verde. As principais contribuições do banco concentraram-se na categoria "Energia" e "Agropecuária Sustentável e Pesca". Em "Energia", destacou-se o apoio à energia solar e à produção de biocombustível de primeira geração em operações diretas. Já na categoria de "Agropecuária Sustentável e Pesca", o principal apoio ocorreu sob a forma de operações indiretas automáticas. O quadro abaixo mostra as principais categorias apoiadas por valor.

Economia Verde - Categorias	Montante aprovado (R\$ milhões)
Energia	R\$ 16.021
Agropecuária Sustentável e Pesca	R\$ 6.192
Transporte de Carga e Outros Transportes	R\$ 4.488
Manufatura de Baixo Carbono	R\$ 4.142
Gestão de Água e Esgoto	R\$ 3.355
Transporte Público de Passageiros	R\$ 3.031
Outros - Economia Verde	R\$ 2.868
Inovação e P&D Verde	R\$ 2.215
Florestas e Outros Ecossistemas	R\$ 2.005
Gestão de Resíduos Sólidos	R\$ 871
Eficiência Energética	R\$ 592
Total	R\$ 45.780

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

No seu papel de banco de desenvolvimento, o BNDES possui atuação alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Em 2025, R\$ 192,5 bilhões aprovados em operações de financiamento estiveram associados a pelo menos um ODS. Destacaram-se os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), compreendendo R\$ 183,7 bilhões e R\$ 103,9 bilhões em operações aprovadas no período, respectivamente, em função da contribuição relevante do Banco nessas temáticas.

A tabela a seguir destaca os ODS que registraram o maior volume de aprovações deste ano¹.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)		Acumulado no ano
APROVAÇÕES 2025		(em R\$ bilhões)
ODS		
8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	183,7
9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	103,9
13	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	42,3
10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	31,5
7	ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	21,2
17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	18,1
2	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	17,2
12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	15,2
11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12,4
1	ERRADICAÇÃO DA POBREZA	8,3

*Nota: Foram considerados os 10 maiores ODS em valores de aprovações. Para informação completa, acesse: www.bndes.gov.br/ods.

4. DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1. Política Operacional

Ao longo de 2025, foi aprovado um conjunto de medidas de aprimoramento no portfólio de soluções financeiras do Banco, com destaque para:

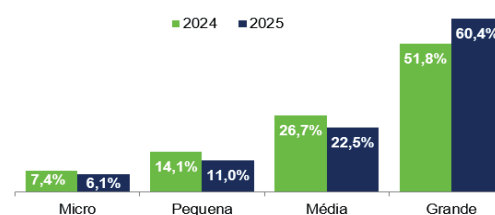
- **Produto BNDES Serviços de Assessoria Técnica Internacional:** Criação do produto para atuação do BNDES como prestador de serviços de assessoria técnica internacional para instituições estrangeiras para investimentos no país;
- **Produto BNDES Serviços Coordenação em Ofertas Públicas de Renda Variável:** Criação do produto de serviços para estruturação, coordenação e distribuição de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de renda variável;
- **Programa Eco Invest Brasil – Blended Finance:** Em linha com a iniciativa de mesmo nome do Governo Federal, foi criado o instrumento de apoio que tem por objetivo apoiar projetos que promovam a transformação ecológica, por meio de uso de capital catalítico para mobilização de capital privado internacional;
- **Produto BNDES Microcrédito:** Alteração do Produto para incorporar a Linha Mais Microcrédito, com o intuito de reposicionar este *funding* como opção competitiva no setor de microcrédito;
- **Disponibilização de novas taxas** em alguns instrumentos de apoio das políticas operacionais, como as Taxas Prefixadas FAT Pré3 e Pré5, vinculadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

- **Programa BNDES Cidades Resilientes:** Criação do Programa com o objetivo de fornecer, aos municípios brasileiros, solução integrada de estruturação de projetos com a possibilidade de financiamento à implementação de planos de investimento de adaptação e resiliência climática elaborados a partir dos resultados dos serviços técnicos especializados;
- **Produto BNDES Modernização de Estatais:** Criação do Produto visando prover apoio técnico aos Entes Federativos ou outros interessados a eles subordinados no que tange à coordenação da execução de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de projetos de modernização da gestão, da governança, de reposicionamento estratégico e de equacionamento patrimonial, societário e econômico;
- **Plano Safra:** Renovação dos Programas Agropecuários do Governo Federal para o Ano Agrícola 2025/2026;
- **Programa BNDES Mini-Perm:** Criação de Programa voltado a equacionar o *funding* de projetos de longo prazo de infraestrutura por meio da contratação concomitante de financiamento de curto prazo e garantia firme de longo prazo de subscrição de debentures;
- **Programas BNDES Brasil Soberano Crédito Emergencial:** Criação de Programa com recursos do FGE, com o objetivo de apoiar exportadores, especialmente aqueles impactados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras;
- **Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais:** Criação do Programa para concessão de linha de Crédito Rural destinada à liquidação de parcelas vencidas ou vincendas de operações de crédito rural de custeio e de investimento e de Cédulas de Produto Rural;
- **Produto BNDES Revitalização de Ativos Produtivos:** Criação do Produto com o objetivo de financiar a aquisição de ativos produtivos e economicamente viáveis, de empresas devedoras do Sistema BNDES;
- **Programa BNDES Saneamento para Todos:** Criação do Programa com o objetivo de apoiar projetos de investimento em saneamento com recursos do FGTS;
- **Programa Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS:** Criação do Programa que tem por objetivo financiar investimentos em infraestrutura social, mediante aplicação em equipamentos e serviços públicos nas áreas de educação e saúde;
- **Produto BNDES Fundos de Investimento no Exterior:** Criação do Produto com objetivo de atrair recursos financeiros para o Brasil por meio de fundos de investimento no exterior em parceria com fundos soberanos, instituições financeiras de desenvolvimento e organismos multilaterais;
- **Programa BNDES Renovação de Frota:** Criação do Programa para financiar a aquisição de caminhões novos e seminovos para motoristas autônomos e frotistas.

4.2. Perfil dos Desembolsos

Desembolsos por Porte (%)

Apresentamos a seguir os desembolsos por porte, cuja classificação permite ao BNDES uma atuação adequada às características de cada segmento, através da oferta de linhas, programas e condições específicas. O apoio às micro, pequenas e médias empresas, considerado prioritário pelo BNDES, oferece condições especiais para facilitar o acesso destas empresas ao crédito.



Classificação por porte*:

- ✓ Micro: menor ou igual a R\$ 360 mil
- ✓ Pequena: maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
- ✓ Média: maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
- ✓ Grande: maior que R\$ 300 milhões

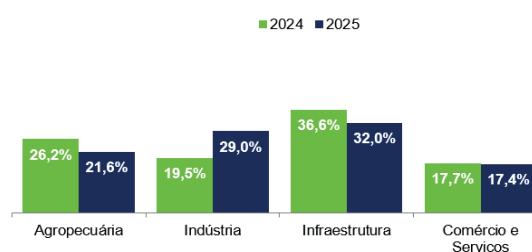
*Classificação conforme a receita operacional bruta anual de clientes pessoas jurídicas.

Os desembolsos do Banco no exercício de 2025 acumularam R\$ 169,7 bilhões, um aumento de 26,9% frente ao exercício de 2024.

O número de operações alcançou 278.708 em 2025, uma leve diminuição de 4,8% diante das 292.735 operações em 2024. O número de operações cresceu 4% com pequenas empresas, enquanto as operações com micro, médias e grandes empresas sofreram uma queda de 9,4%, 8,8% e 2,0% respectivamente.

Desembolsos por Setor (%)

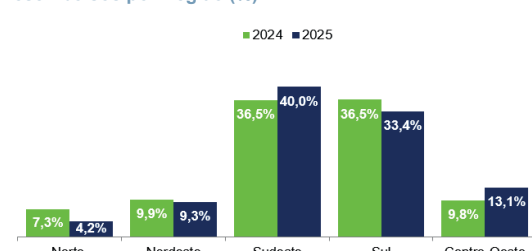
Em 2025, foi desembolsado o montante de R\$ 49,1 bilhões para o setor Industrial, aumento de 88% comparado a 2024. Nos setores de infraestrutura, agropecuária e comércio e serviços, os desembolsos somaram R\$ 54,3 bilhões (+ 11%), R\$ 36,7 bilhões (+5%) e R\$ 29,6 bilhões (+ 25%), respectivamente.



Em 2025, destacam-se, em infraestrutura, os segmentos de transporte* (53,3%) e energia elétrica (27,5%), e em indústria, os desembolsos ao segmento de material de transporte (25,6%) e alimento e bebida (16,9%).

*Inclui transportes rodoviário (terrestre de carga e passageiro), aquaviário, aéreo, metroviário e ferroviário, e concessões de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Desembolsos por Região (%)



Em 2025, destaca-se o aumento de desembolsos para a Região Sudeste. Em suas respectivas regiões, destaque para os Estados de São Paulo (68,3%), Mato Grosso (44,5%), Rio Grande do Sul (47,2%), Pará (44,6%) e Bahia (31%).



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

5. FINANCIAMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Os projetos de investimento financiados pelo BNDES contribuem diretamente para a geração de emprego e renda na economia, tanto por impulsionarem o dinamismo da economia real, quanto pela relevância dos volumes de recursos envolvidos.

As estimativas da quantidade de trabalhadores envolvidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco são obtidas por meio de um modelo insumo-produto para a economia brasileira, que utiliza informações obtidas nos dados do Sistema de Contas Nacionais publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelas matrizes insumo-produto anuais disponibilizadas pelo Grupo de Indústria e Competitividade do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GIC-IE/UFRJ)², além dos dados de desembolso do BNDES. É importante ressaltar que apenas os desembolsos associados à formação bruta de capital fixo e às exportações de bens são aplicados ao modelo e que o número de postos de trabalho resultante não corresponde à geração líquida de empregos na economia, mas sim ao volume de empregos necessário para produzir os bens e serviços que são demandados para a realização dos investimentos apoiados.

O volume de emprego estimado pode ser decomposto em dois tipos:

- emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos da formação bruta de capital fixo para os projetos apoiados pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e no comércio; e
- emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados, ou seja, principalmente os insumos utilizados na construção civil e os componentes das máquinas e equipamentos.

Empregos Envolvidos na Implantação de Investimentos Apoiados pelo BNDES
(desembolsos e aumento de demanda final em R\$ milhões correntes e emprego em milhares de postos de trabalho)

Período	Desembolso Total	Desembolso relacionado ao Modelo ¹	Emprego		
			Direto	Indireto	Total
2024	133.683	106.226	291	427	718
2025	169.696	131.824	353	536	889

Fontes: BNDES e IBGE

Autoria: BNDES, RJ, 2025

Obs: Os números de 2024 apresentados aqui refletem as atualizações implementadas no modelo que foram divulgadas no Relatório do Emprego 2024.

Em 2025, os desembolsos do Sistema BNDES somaram cerca de R\$ 169,7 bilhões em valores correntes, dos quais cerca de R\$ 131,9 bilhões estiveram associados à formação bruta de capital fixo ou exportações de bens e foram aplicados no modelo. O número de empregos necessários para viabilizar esse montante de investimentos e exportações, segundo as estimativas do modelo insumo-produto, foi de 889 mil. O aumento de 24% desse indicador em relação ao resultado do primeiro semestre de 2024 (718 mil), reflete o aumento do volume desembolsado pelo BNDES no mesmo período de comparação.

Em relação à composição por tipo de emprego, 2025 apresentou uma composição de 39,7% de empregos diretos e 60,3% de empregos indiretos, resultado próximos ao de 2024, que apresentou composição de 40,6% de empregos diretos e 59,4% de empregos indiretos.

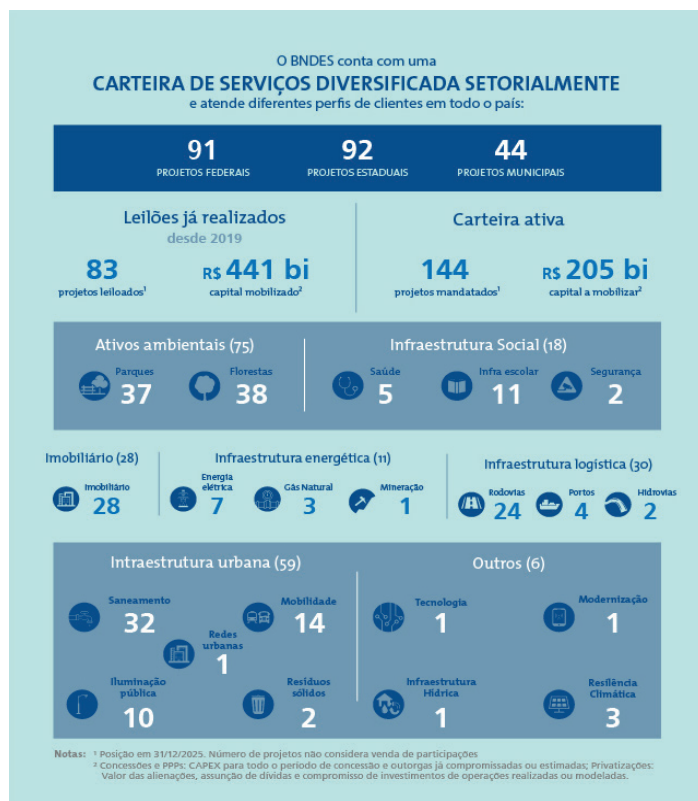
Os setores que concentram as estimativas de emprego durante a fase de implantação dos investimentos e exportações apoiadas pelo BNDES são: (a) construção civil; (b) fabricação de máquinas e equipamentos; (c) comércio; (d) transporte terrestre; e (e) fabricação de produtos de metal. Em 2025, os empregos envolvidos nesses setores representaram aproximadamente 55% do total estimado de 889 mil.

6. BANCO DE SERVIÇOS

Nossa atuação como Banco de Serviços envolve estruturar projetos, prestar serviços de assessoria para entes públicos e estabelecer parcerias para oferecer soluções para ativos ou serviços públicos, participando das várias etapas do processo de estruturação de projetos nas esferas federal, estadual e municipal, desde o planejamento até a assinatura do contrato do ente público ou estatal com o parceiro privado, incluindo o apoio na atração de investidores nacionais e internacionais.

O Banco de Serviços encerrou 2025 com 144 projetos ativos, sendo 118 em etapa de desenvolvimento dos estudos e outros 26 em fase de contratação junto aos clientes. Estimamos que os 144 projetos da carteira possam mobilizar cerca de R\$ 205 bilhões em recursos privados destinados à investimentos, outorgas e aquisição de ativos mobiliários e imobiliários³.

No ano de 2025, foram realizados leilões para 18 novos ativos da carteira, com capital mobilizado estimado em R\$ 85 bilhões. Ao avaliarmos o desempenho acumulado, que inclui outros 65 leilões realizados desde 2019, chegamos a um valor estimado de R\$ 441 bilhões de capital mobilizado por projetos estruturados e levados a leilão com suporte do BNDES nos últimos sete anos.



2 As matrizes podem ser obtidas em: <https://www.ie.ufrj.br/gic-gicdata.html>.

3 Denominamos esses recursos de *capital mobilizado*.

Atuando como Áreas de Soluções, desempenhamos papel estratégico na coordenação de esforços e recursos (públicos e privados) para viabilizar projetos de diferentes segmentos, possibilitando a redução de gargalos e a geração de oportunidades de investimento.

No ano de 2025, destacamos os seguintes resultados:

- **Saneamento Pará:** Foram realizados os leilões de quatro blocos de concessão dos serviços de água e esgoto, estruturados pelo BNDES, abrangendo 126 municípios do Estado do Pará, beneficiando 5,1 milhões de habitantes, inclusive em áreas vulneráveis. O projeto prevê investimentos de R\$ 18,6 bilhões ao longo de 40 anos, com metas de universalização de 99% para água até 2033 e 90% para esgoto até 2033 no Bloco A e 2039 nos demais blocos. Em Belém, sede da COP30, a cobertura será ampliada de 75% (água) e 15% (esgoto) para 99% e 90% em 8 anos, com R\$ 1,9 bilhão de investimentos privados e cerca de R\$ 1 bilhão públicos. A iniciativa alia inclusão social, modicidade tarifária e sustentabilidade, reduzindo o despejo de esgoto *in natura* e contribuindo para a preservação do bioma amazônico.
- **Saneamento Pernambuco:** Foi realizado o leilão para concessão parcial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em dois blocos de municípios do Estado de Pernambuco, abrangendo 174 cidades e o Distrito de Fernando de Noronha. O projeto prevê investimentos de cerca de R\$ 19,1 bilhões, com metas de universalização até 2033 (99% para água e 90% para esgoto), frente aos atuais índices de 86% e 34%, respectivamente. O contrato estabelece indicadores rigorosos de qualidade e redução de perdas, assegura tarifa social para famílias vulneráveis e destina parte da outorga a investimentos em segurança hídrica, fortalecendo a resiliência em regiões historicamente afetadas pela escassez.
- **Saneamento Goiás e Paraíba:** Em dezembro, foi publicado o edital para licitação de PPP destinada à prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 216 municípios organizados em três blocos regionais do Estado de Goiás. O projeto prevê investimentos de R\$ 6,3 bilhões ao longo de 20 anos, para ampliar a cobertura de esgoto para 90% até 2033, beneficiando 3,2 milhões de habitantes. O leilão está agendado para 25 de março de 2026, na B3, com critério de julgamento pelo menor valor da contraprestação. Neste mesmo mês, foi publicada a Consulta Pública da PPP voltada à universalização e modernização dos serviços de esgotamento sanitário em 85 municípios das Microrregiões do Alto Piranhas e do Litoral do Estado da Paraíba, beneficiando cerca de 1,7 milhão de pessoas. Com investimentos estimados em R\$ 3 bilhões e prazo de 25 anos, o projeto busca cumprir as metas do Novo Marco Legal do Saneamento, ampliando a coleta e tratamento de esgoto e promovendo sustentabilidade ambiental.
- **Valorização de Patrimônio Imobiliário FAB:** O BNDES foi contratado pela Força Aérea Brasileira (FAB) em junho de 2022 para a estruturação do Projeto BAST/COMAER, cujo objetivo é a valorização de patrimônio imobiliário por meio da cessão onerosa de área na Base Aérea de Santos (BAST) com a contrapartida de investimentos em ativos operacionais para a FAB. Desde então, vêm sendo desenvolvidos estudos para definição da melhor modelagem para a cessão onerosa do imóvel e à viabilização do empreendimento. O projeto contempla investimentos expressivos em infraestrutura portuária e logística, com CAPEX estimado da ordem de R\$ 1,5 bilhão, compatível com a implantação de um Terminal de Uso Privado (TUP) multipropósito de porte relevante. Além dos impactos diretos associados à operação do terminal, o projeto apresenta importantes externalidades econômicas e logísticas. O edital foi lançado em setembro de 2025 e, a partir das interações com o mercado e das avaliações realizadas ao longo do processo, o projeto encontra-se atualmente em fase de revisão e aprimoramento, com foco no ajuste de seus parâmetros técnicos e econômicos e no fortalecimento de sua atratividade.
- **Valorização do Patrimônio Imobiliário da UFRJ - Edifício Ventura Corporate Towers:** Estruturação de projeto para alienação de 11 (onze) lajes no edifício Ventura Corporate Towers, localizado no centro do Rio de Janeiro/RJ, detidas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida a construção de 10 (dez) edifícios acadêmicos situados majoritariamente na Cidade Universitária (Ilha do Fundão) para atendimento das necessidades da universidade por salas de aula, restaurantes e outras instalações acadêmicas. O Edital foi publicado em setembro de 2025.
- **Requalificação Urbana Distrito Guararapes (Recife/PE):** O BNDES foi contratado pela Prefeitura do Recife em dezembro de 2023 para a estruturação do Projeto do Distrito Guararapes, iniciativa voltada à requalificação urbana, à dinamização econômica e à valorização de ativos públicos estratégicos na área. Em dezembro de 2025, foi realizada a Consulta Pública, que permitiu a coleta de contribuições da sociedade e das partes interessadas. Para além da valorização imobiliária direta, o projeto apresenta impactos positivos relevantes, como a promoção do adensamento urbano qualificado, a melhoria da infraestrutura local, a geração de empregos e renda, o estímulo à atividade econômica e o fortalecimento da integração urbana da região.
- **Programa Cidades Resilientes:** No âmbito da agenda de adaptação climática, foi lançado em 2025 o Programa BNDES Cidades Resilientes, que consiste na atuação coordenada de estruturação de projetos e oferta de soluções de crédito, voltada ao fortalecimento da resiliência dos municípios brasileiros frente a ameaças de origem natural. Em 2025, avançaram negociações com municípios estratégicos, com destaque para Manaus/AM e Santos/SP, para a aplicação do modelo integrado do programa em contextos distintos de vulnerabilidade climática e urbana.
- **Projeto Eletromobilidade Curitiba:** O BNDES foi contratado pelo Município de Curitiba em outubro de 2023 para o desenvolvimento de estudos relativos à modelagem da concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo com reestruturação dos serviços de mobilidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba (RIT) e implantação de modelo de eletrificação da frota. Em 2025, com a conclusão dos estudos, foram realizadas a Consulta e a Audiência Pública para exposição do projeto e recebimento das contribuições acerca dos documentos editalícios. O projeto prevê investimentos de R\$ 3,7 bilhões, com grande parte desses investimentos para implantação de eletropostos públicos e frota elétrica de grande porte para operação nos eixos de BRT da cidade. Trata-se da primeira concessão de transporte público coletivo por ônibus que já nasce com metas específicas de descarbonização da frota.
- **Infraestrutura de educação infantil em Caxias do Sul-RS:** Projeto de concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos em 31 novas unidades de educação infantil no município de Caxias do Sul/RS que deverão ser entregues em até 36 meses após a data de eficácia do contrato e agregarão mais de 7.200 vagas à rede municipal de educação infantil — sendo as vagas de creche ofertadas em período integral e as de pré-escola, em dois turnos. O projeto prevê investimentos da ordem de R\$ 570 milhões ao longo dos 25 anos de contrato. O leilão foi realizado na B3 em 08 de julho/2025.
- **Projeto Floresta Nacional Jatuarana:** o leilão ocorreu em maio de 2025, na sede da B3 para manejo sustentável da Floresta Nacional do Jatuarana, localizada no sul do Amazonas. O projeto da Flona do Jatuarana contempla a concessão de quatro unidades de manejo florestal (UMFs) em uma área total de 453 mil hectares por 37 anos, com potencial de arrecadação de até R\$ 32,6 milhões por ano em outorga para o poder público, além de investimentos socioambientais na comunidade.
- **Projeto Iluminação Pública em Joinville (SC):** O BNDES realizou, em conjunto com a Prefeitura de Joinville, o leilão de Parceria Público-Privada (PPP) voltada à modernização e eficiência da iluminação pública da cidade. O projeto contempla a substituição de aproximadamente 60 mil pontos de luz por tecnologia LED, com ganhos significativos em eficiência energética, segurança urbana e sustentabilidade ambiental.

No âmbito dos projetos de estruturação de infraestrutura escolar, a carteira de projetos encerrou o ano com 7 projetos ativos. O destaque do ano, além do leilão bem-sucedido do projeto de Caxias do Sul (RS), foi a parceria firmada pelo BNDES com os municípios de Maceió (AL), Santa Maria (RS), Natal (RN) e Boa Vista (RR) para a estruturação de concessões administrativas para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos que visam a contribuir significativamente para a universalização da educação infantil nesses municípios.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Na agenda de estruturação de ativos ambientais, a carteira de projetos encerrou o ano com 75 ativos, sendo 37 associados ao uso público de parques e 38 ao manejo e/ou restauração de florestas. Além do leilão já mencionado (Floresta Jatuarana), o destaque de 2025 foi a publicação do Edital da Floresta Bom Futuro (RO) em 12 de novembro de 2025 e dos Parque Cariocas (Parque Garota de Ipanema, Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos e do Parque Natural Municipal da Cidade) em 26 de dezembro de 2025.

No setor de rodovias, o BNDES possui um longo histórico na estruturação de concessões de rodovias e possui uma atuação relevante em programas federal e estaduais. A carteira atual encerrou 2025 com os leilões, em fevereiro, da Rota Agro Norte e, em agosto, da Rota Agro do programa federal, completando o sétimo leilão deste ciclo. Encontram-se ainda em estruturação mais de 5 mil km com potencial em 9 novas concessões e foram iniciados estudos para mais de 2,5 mil km no nordeste brasileiro. Esta relevante carteira do BNDES mobilizará até R\$ 90 bilhões ao longo do período de todas as concessões da carteira, contribuindo para aumentar a malha de rodovias concedidas em até 45%.

A atuação do BNDES na estruturação de projetos envolvendo soluções imobiliárias e requalificação urbana encerrou o ano com 15 projetos ativos em diferentes fases de execução. A carteira de projetos do segmento de soluções imobiliária vem se consolidando ao longo dos anos com a execução de licitações exitosas e estudos para a implementação de soluções diversas para ativos imobiliários públicos. Dois projetos estão atualmente na fase licitatória, com editais publicados em 2025, quais sejam, (i) concessão de terreno na Base Aérea de Santos pela FAB e (ii) alienação de lajes no edifício Ventura Corporate Towers.

Já no segmento de requalificação urbana, com a realização de Consulta Pública da PPP do Distrito Guararapes, no Recife/PE, o foco tem sido na implementação de solução para regeneração de área na região central da cidade que poderá contribuir com o rol de alternativas possíveis para um problema típico das médias e grandes cidades do país. Além dos exemplos supramencionados, os principais destaques incluem: i) a contratação do BNDES para a estruturação de projeto imobiliário para a valorização e revitalização do terreno da antiga Estação Leopoldina (Rio de Janeiro/RJ); e ii) a entrega de masterplan para a região da Pequena África, localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, para subseqüente implementação de modelo de parceria público-privada para implementação de investimentos na região e viabilização de modelo de gestão sustentável de longo prazo.

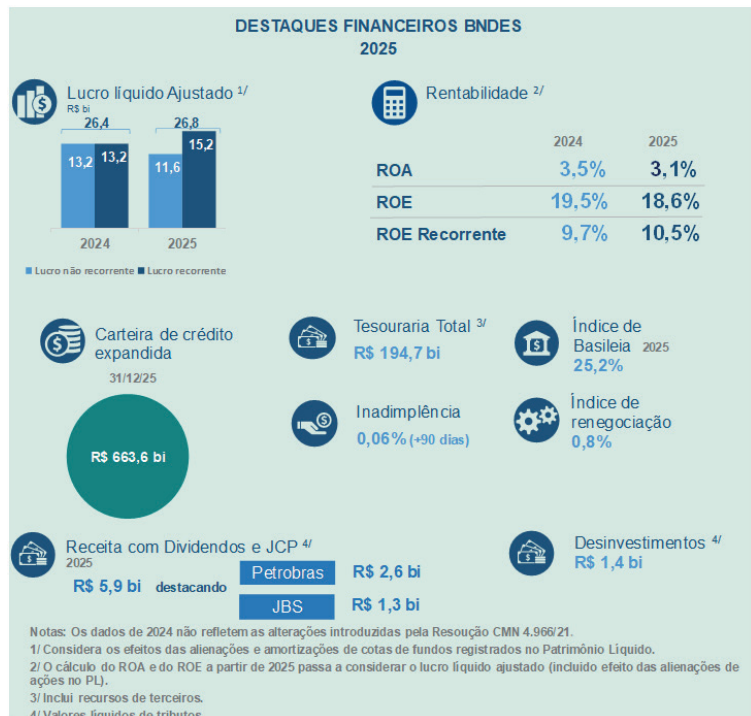
Na agenda de resiliência climática das cidades, com o lançamento do Programa BNDES Cidades Resilientes, a perspectiva é de sejam estruturados, ao menos, entre 3 e 5 projetos que atualmente se encontram em fase de negociação contratual com os municípios envolvidos. Vale destacar o Projeto RioS (Resiliência e Inovação para o Futuro do Rio Grande do Sul), com o Estado do Rio Grande do Sul, uma, iniciativa voltada a formulação de um plano estratégico de resiliência climática, com horizonte de médio e longo prazo, destinado a fortalecer a capacidade adaptativa do Estado frente a eventos extremos e desastres naturais. Os estudos tiveram início em dezembro de 2025.

Em saneamento, a atuação do BNDES continua expressiva, com nove projetos em estruturação para os serviços de água e esgoto, além dos 19 leilões já realizados com sucesso nos últimos cinco anos. Atualmente, há projetos em diferentes estágios nos estados de Rondônia, Paraíba, Maranhão, Goiás, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Espírito Santo, Porto Alegre e Alagoas. Juntos, abrangem cerca de 20 milhões de pessoas e devem resultar em um investimento de aproximadamente R\$ 47 bilhões. O projeto do Espírito Santo que conta com apoio do governo federal é o projeto mais recente, contratado em novembro de 2025, e os projetos mais avançados são os de Goiás e Paraíba, cujos leilões estão previstos para o primeiro semestre de 2026.

Em relação ao setor de mobilidade, os principais destaques da carteira incluem (i) a realização da Consulta e da Audiência Pública do Projeto de Reestruturação da Rede Integrada de Transporte de Curitiba associado a um modelo de eletrificação de frota; (ii) a conclusão e a contratação, respectivamente e em parceria com a IFC, das Linhas 11, 12 e 13 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM); e (iii) a realização das consultas e audiências públicas referentes às concessões das Linhas 10 e 14 da CPTM e da implantação do eixo oeste do Trem Intercidades (TIC), que conectará a capital paulista ao município de Sorocaba (SP). Cabe destacar, ainda, a realização do Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU) que avançou na definição das redes necessárias de alta e média capacidades para as 21 maiores Regiões Metropolitanas do país objeto do estudo. Os produtos finalizados apontaram 187 projetos, com estimativa de investimentos de R\$ 434 bilhões.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Sistema BNDES registrou lucro líquido ajustado de R\$ 26,845 bilhões em 2025, representando um aumento de 1,7% em relação ao mesmo período de 2024. Apresentamos a seguir os principais destaques financeiros do período:



Em termos de resultado recorrente, o lucro foi de R\$ 15,201 bilhões em 2025, refletindo um aumento de 15,4% em relação aos R\$ 13,167 bilhões do exercício de 2024.

Os ativos totais alcançaram R\$ 962,473 bilhões em 31/12/25, um aumento de R\$ 121,611 bilhões (14,5%) no ano de 2025, com destaque para aumento 13,4% da carteira de crédito expandida, títulos e valores mobiliários, além de disponibilidades e aplicações financeiras.

Em relação às fontes de recursos, o FAT responde por 50,4% do passivo total em 31/12/25, praticamente no mesmo patamar do fechamento do último exercício (53,3%).

O crescimento de R\$ 13,570 bilhões (8,6%) do patrimônio líquido no ano decorreu, principalmente, do lucro líquido ajustado de R\$ 26,8 bilhões, e do efeito positivo do ajuste a valor de mercado de ativos (ações e títulos públicos) de R\$ 1,9 bilhão, atenuados por distribuição de dividendos de R\$ 15,2 bilhões, sendo R\$ 8,8 bilhões a título de dividendos complementares relativos ao exercício de 2024 e R\$ 6,4 bilhões de dividendos mínimos obrigatórios de 2025.

7.1. Principais Indicadores Econômico-Financeiros

	R\$ milhões, exceto percentuais					
	2025	2024*	Δ (%)	4T25	4T24*	Δ (%)
Resultado						
Produto da Intermediação Financeira	23.512	25.191	-6,7%	7.521	7.952	-5,4%
Provisão para Risco de Crédito	2.581	3.391	-23,9%	384	279	37,5%
Participações Societárias	10.153	11.232	-9,6%	4.860	3.731	30,3%
Despesas Tributárias ¹	(6.501)	(5.859)	11,0%	(1.538)	(902)	70,5%
Outras Despesas, Líquidas	(4.173)	(7.567)	-44,9%	(1.921)	(3.656)	-47,5%
Lucro Líquido	25.572	26.388	-3,1%	9.305	7.403	25,7%
Resultado Líquido de Alienações	1.273	-	-	326	-	-
Lucro Líquido Ajustado	26.845	26.388	1,7%	9.631	7.403	30,1%

¹ Inclui tributos sobre o lucro.

(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela resolução CMN nº 4.966/21

	R\$ milhões, exceto percentuais				
	31/12/2025	31/12/2024*	Δ (%)	30/09/2025	Δ 4T25 (%)
Posição Financeira					
Ativo Total	962.473	840.861	14,5%	905.808	6,3%
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	34.805	40.103	-13,2%	40.481	-14,0%
Títulos e Valores Mobiliários ^{2/}	160.096	113.877	40,6%	149.126	7,4%
Carteira de Crédito Expandida	663.565	584.973	13,4%	615.912	7,7%
. Operações de Crédito e Repasses	608.575	546.948	11,3%	571.820	6,4%
. Debêntures	53.235	35.289	50,9%	42.216	26,1%
. Outros Recebíveis	1.754	2.736	-35,9%	1.876	-6,5%
Participações Societárias	86.409	82.049	5,3%	83.555	3,4%
. Não Coligadas	79.598	75.192	5,9%	76.713	3,8%
. Coligadas	1.955	2.204	-11,3%	2.140	-8,7%
. Cotas de Fundos de Investimentos	4.856	4.653	4,4%	4.702	3,3%
Ativos Fiscais	13.800	15.785	-12,6%	14.023	-1,6%
Outros Ativos	3.797	4.074	-6,8%	2.712	40,0%
Passivo Total	962.473	840.861	14,5%	905.808	6,3%
Empréstimos e Repasses	589.352	536.536	9,8%	573.366	2,8%
. FAT	484.938	447.950	8,3%	468.979	3,4%
. Tesouro Nacional ^{3/}	36.273	40.369	-10,1%	38.305	-5,3%
. Outros Recursos Captados no País	40.108	33.791	18,7%	37.278	7,6%
. Recursos Captados no Exterior	28.033	14.426	94,3%	28.804	-2,7%
Operações Compromissadas	34.062	34.454	-1,1%	33.753	0,9%
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	135.773	71.443	90,0%	95.925	41,5%
Passivos Fiscais	21.007	22.307	-5,8%	20.318	3,4%
Outros Passivos	10.267	17.680	-41,9%	13.918	-26,2%
Patrimônio Líquido (PL)	172.011	158.441	8,6%	168.529	2,1%
AT/PL	5,6	5,3		5,4	

² Exceto investimentos em sociedades não coligadas e em fundos de investimentos em participações, classificados em "Participações Societárias".

³ Inclui repasses e instrumentos elegíveis a capital principal.

(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela resolução CMN nº 4.966/21

	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025	31/12/2024*
Crédito (%)				
Índice de Inadimplência (30 dias) ⁴	0,07%	0,11%	0,03%	0,05%
Índice de Inadimplência (90 dias) ⁴	0,06%	0,01%	0,03%	0,00%
Provisão / Carteira de Crédito e Repasses	-1,39%	-1,54%	-1,48%	-2,03%
Índice de Renegociação ⁵	0,80%	1,15%	4,25%	4,98%

⁴ Créditos inadimplentes/carteira total.

⁵ Créditos renegociados nos últimos 12 meses / carteira total, considerando Programa Emergencial RS.

(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21

	2025	2024*	4T25	4T24*
Rentabilidade (% a.a.)				
Retorno s/ Ativos (LL / ATmédio)	3,1%	3,5%	4,3%	3,7%
Retorno s/ PL (LL / PLmédio)	18,6%	19,5%	25,9%	20,6%
Retorno s/ PL (LL / PLmédio) Recorrente	10,5%	9,7%	10,9%	9,5%

⁶ O cálculo dos retornos considera como média dos ativos e do patrimônio líquido a soma dos saldos iniciais e finais dos respectivos períodos dividida por 2, excluídos os ajustes a valor justos das participações em sociedades não coligadas, líquido de efeitos tributários.

(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21

7.2. Posição Financeira

Disponibilidades

O saldo das disponibilidades apresentou um decréscimo de R\$ 5,298 bilhões (13,2%) em relação ao exercício anterior, explicado, sobretudo, pelo pagamento de R\$ 22,4 bilhões em Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, integralização de debêntures de R\$ 19,3 bilhões, desembolso líquido da carteira de crédito e repasses de R\$ 16,4 bilhões, amortizações e juros pagos ao Tesouro Nacional de R\$ 6,2 bilhões, pagamento de R\$ 9,1 bilhões em tributos. Esses eventos foram atenuados pelo ingresso de recursos do Plano Brasil Soberano de R\$ 22,0 bilhões, entrada de R\$ 12,0 bilhões em recursos para o Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais, ingresso de R\$ 10,9 bilhões em recursos para o Fundo Clima e captação de R\$ 10,0 bilhões pela emissão de Letras de Crédito do Desenvolvimento.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Compreende, basicamente, títulos públicos federais e títulos de renda fixa no exterior, que representavam 92,7% e 6,2%, respectivamente, da carteira de R\$ 160,096 bilhões em 31/12/25.

A carteira de títulos públicos federais apresentou aumento de R\$ 45,105 bilhões (43,7%) no exercício em função, principalmente, da compra de títulos e apropriação de juros e correção monetária. A carteira de títulos de renda fixa no exterior apresentou uma pequena variação de 8,3% devido, principalmente, à aquisição de *Medium Term Notes* e flutuação do câmbio no período.

Carteira de Crédito Expandida

Composta, principalmente, por operações de crédito e repasses, além de debêntures que correspondiam a 92% e 8% (93% e 6% em 2024), respectivamente, da carteira total de R\$ 663,565 bilhões em 31/12/25.

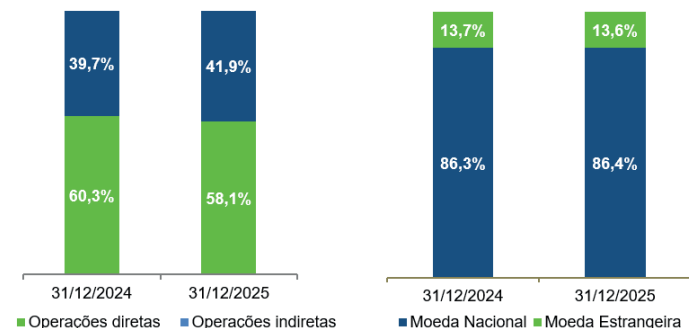
O aumento de 13,4% no exercício é decorrente da apropriação de juros e atualização monetária de R\$ 50,751 bilhões, pelo retorno líquido da carteira de crédito e repasses de R\$ 16,398 bilhões, atenuado pelo efeito negativo de variação cambial de R\$ 8,411 bilhões, reflexo da desvalorização do dólar norte-americano. Os setores de infraestrutura e indústria responderam por grande parte da expansão da carteira em 2025, contribuindo com 37% e 31% do aumento, respectivamente.

Operações de Crédito e Repasses

Compreende os financiamentos concedidos pelo BNDES de forma direta, denominadas operações de crédito, ou de forma indireta, por meio de instituições financeiras credenciadas, denominadas operações de repasses.

A carteira bruta de operações de crédito e repasses totalizou R\$ 616,077 bilhões em 31/12/25, que, líquida de provisão para risco de crédito, no montante de R\$ 8,584 bilhões, respondeu por 63,2% do ativo total na mesma data.

Perfil da Carteira Bruta de Crédito e Repasses



Sobre as operações de repasses não é cobrado *spread* de risco, mas sim uma taxa de intermediação financeira mínima de 0,10% a.a. Nessas operações, o risco é da instituição financeira repassadora dos recursos do BNDES.

TJLP/TLP e o Dólar norte-americano são os principais indexadores da carteira de crédito. Respondem, respectivamente, por 70,4% da carteira em moeda nacional* e 99,5% da carteira em moeda estrangeira em 31/12/25.

*Inclui operações equalizadas pelo TN.

Qualidade da Carteira de Crédito e Repasses

O BNDES monitora continuamente a qualidade de sua carteira de crédito, com a finalidade estratégica de aperfeiçoar sua gestão de riscos e retornos. Os financiamentos concedidos são objeto de acompanhamento permanente e demandam garantias que cubram a posição devedora ao longo da vida dos contratos.

A partir de 01/01/25, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três estágios considerando os fatores de risco de crédito e eventuais problemas de recuperação de crédito.

A seguir, apresentamos a Carteira Expandida por estágios e respectivas provisões em 31 de dezembro de 2025:

Componente	DEZ/25				SET/25				Em R\$ bilhões	
	Classificação ¹	Carteira	Provisão	Carteira Líquida	Classificação	Carteira	Provisão	Carteira Líquida		
Carteira de Crédito e Repasses	Estágio 1	519,4	(1,7)	517,8	85%	483,7	(1,5)	482,1	84%	
	Estágio 2	82,3	(2,8)	79,5	13%	81,9	(3,2)	78,7	14%	
	Estágio 3	14,3	(4,1)	10,2	2%	14,0	(4,2)	9,8	2%	
	Total	616,1	(8,6)	607,5	92%	579,6	(8,9)	570,7	93%	
Debêntures ao Custo Amortizado e Direitos Recebíveis	Estágio 1	47,6	(0,5)	47,1	90%	40,3	(0,5)	39,8	94%	
	Estágio 2	5,0	(0,1)	4,8	9%	2,2	(0,1)	2,1	5%	
	Estágio 3	4,6	(4,4)	0,3	0%	4,6	(4,3)	0,3	1%	
	Total	57,2	(5,0)	52,2	8%	47,0	(4,8)	42,2	7%	
Outros Ativos de Crédito ²	-	3,9	-	3,9	1%	-	-	3,1	0%	
	Total	-	3,9	-	1%	-	-	3,1	0%	
Provisão / Carteira Bruta	-	677,1	(13,5)	663,6	-	629,6	(13,7)	615,9	100%	

¹ (i) Estágio 1: ativos sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial

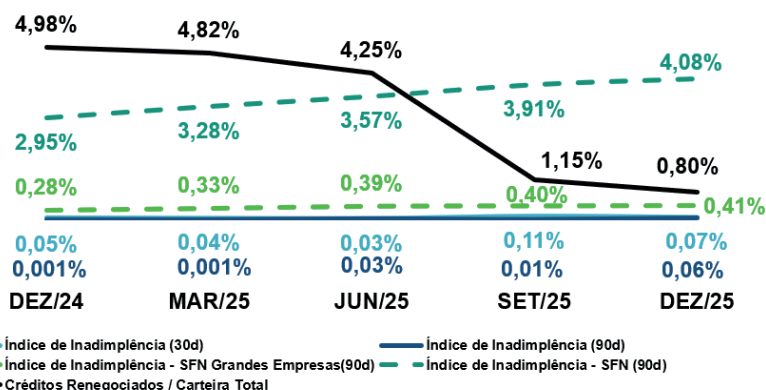
(ii) Estágio 2: ativos cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio e os que deixarem de ter problema de recuperação de crédito; e

(iii) Estágio 3: ativos com problema de recuperação de crédito

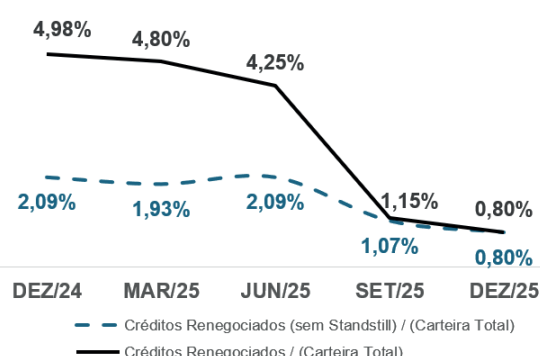
² Inclui Créditos Vinculados, AVM sobre carteira de operações de crédito (*Hedge Accounting*), Debêntures Disponíveis Para Venda, Créditos perante o Tesouro Nacional e Despesas

Inadimplência e Renegociação (%)

O gráfico a seguir apresenta a evolução do índice de inadimplência, que alcançou 0,06% (90 dias) em 31/12/25:



Os créditos renegociados nos últimos 12 meses alcançaram R\$ 4,900 bilhões, uma redução se comparado aos R\$ 6,654 bilhões referente ao período de 12 meses até setembro de 2025, atingindo 0,80% da carteira bruta de crédito e repasses em dezembro de 2025. Até junho de 2025 o indicador permaneceu influenciado pelas renegociações no âmbito do Programa Emergencial para o RS ("Standstill"), conforme abaixo.



Debêntures

No primeiro trimestre de 2025, como resultado da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, houve reclassificação de debêntures com características de concessão de crédito, anteriormente classificadas como disponíveis para venda, para a categoria custo amortizado, refletindo em aumento do ativo tendo como contrapartida acréscimo em outros resultados abrangentes em função da reversão do ajuste a valor de mercado negativo de R\$ 2,5 bilhões.

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Conforme a Resolução CMN n.º 4.966/2021, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado, baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão de ativos financeiros e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

A carteira de debêntures, líquida de provisão para perdas, alcançou R\$ 53,235 bilhões em 31/12/2025.

Participações Societárias

A carteira de participações societárias compreende investimentos em sociedades não coligadas, coligadas e cotas de fundos de investimentos. Do total da carteira em 31/12/25, 92,12% representavam investimentos em sociedades não coligadas, 2,26% em sociedades coligadas, e os 5,62% restantes investimentos em cotas de fundos.

A carteira de participações societárias, líquida de provisão para perdas, alcançou R\$ 86,409 bilhões em 31/12/25, um aumento de R\$ 4,360 bilhões (5,3%) no ano, tendo como principal razão o ajuste positivo a valor de mercado dos investimentos em empresas não coligadas, atenuado por alienações de ações.

Ativos Fiscais

O saldo dos ativos fiscais é composto por créditos tributários diferidos e tributos a recuperar.

O decréscimo de 12,6% refere-se, principalmente, à diminuição do saldo dos créditos tributários diferidos.

Outros Ativos

Outros ativos compostos principalmente por depósitos em garantia e dividendos e JCP a receber somaram R\$ 3,797 bilhões em 31/12/25, representando uma queda de 6,8% no ano, em decorrência, principalmente, do recebimento de dividendos e JCP.

Fontes de Recursos

O FAT representa parcela significativa da estrutura de *funding*⁴ do BNDES, respondendo por 52,08% das fontes de recursos em 31/12/25 (56,2% em 31/12/24), não considerando nesse cálculo os passivos não-onerosos, que representavam 3,2% do passivo total do BNDES ao fim do ano.

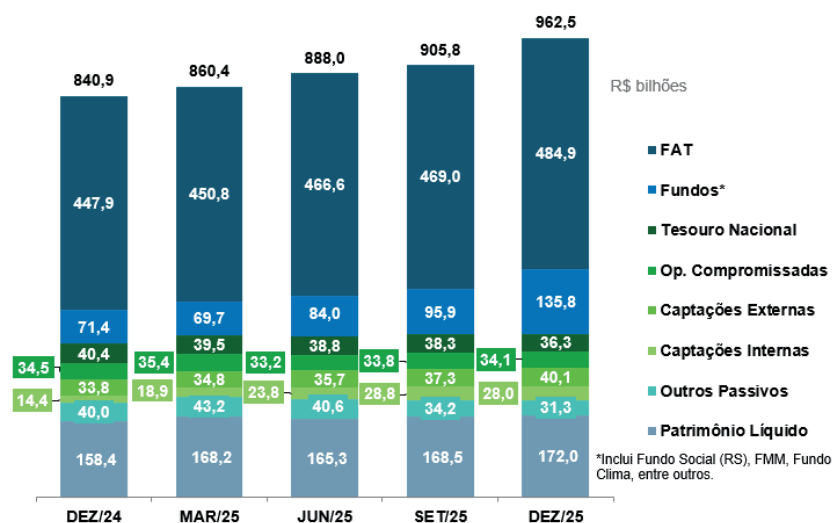
⁴ Mais informações sobre as fontes de recursos do BNDES podem ser encontradas em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/prestacao-de-contas/fontes-de-recursos>.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

No ano de 2025, destaque para ingresso de recursos de R\$ 29,205 bilhões do Fundo Clima e R\$ 22,179 bilhões do Plano Brasil Soberano, além de captações internas, notadamente LCD e LCA e captações externas com instituições multilaterais.



7.3. Resultado

Produto da Intermediação Financeira

Refere-se ao resultado obtido a partir das aplicações em disponibilidades, carteira de crédito e repasses, e títulos e valores mobiliários.

O produto da intermediação financeira alcançou R\$ 23,512 bilhões no ano de 2025, uma redução de R\$ 1,679 bilhão (6,7%) em relação ao mesmo período de 2024, decorrente do resultado negativo com derivativos de taxa de juros, atenuado por maior receita de juros, oriunda do crescimento da carteira média de crédito e tesouraria.

Provisão para Risco de Crédito

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito passou a ser constituída em conformidade com os critérios previstos na Resolução CMN n.º 4.966/2021.

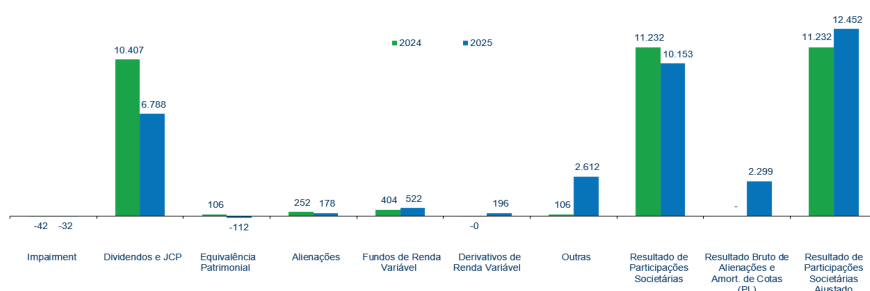
O normativo em vigor estabeleceu a obrigatoriedade de classificação dos instrumentos financeiros por estágios de risco de crédito e a mensuração da provisão para risco de crédito passou a se basear em (i) probabilidade de inadimplência (*Probability of Default - PD*), (ii) perda dada a inadimplência (*Loss Given Default - LGD*); (iii) exposição à inadimplência (*Exposure at Default - EAD*); e (iv) avaliação individual de algumas operações.

O resultado com provisão para risco de crédito apresentou receita decorrente da reversão de provisões de R\$ 2,581 bilhões em 2025 (receita com reversão de R\$ 3,391 bilhões em 2024, seguindo o critério da Resolução CMN n.º 2.682/99), influenciada, principalmente, pela mudança nas variáveis, especialmente PD e LGD, de determinados créditos.

Resultado com Participações Societárias

O Resultado com Participações Societárias compreende: receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em ações não coligadas, resultados com equivalência patrimonial, alienações, derivativos, fundos de investimento em participações societárias, provisão para perdas em investimentos (*impairment*) e outras receitas oriundas, majoritariamente, da carteira da BNDESPAR.

A redução de R\$ 1,080 bilhão (9,6%) no resultado com participações societárias em relação ao exercício de 2024 foi provocado, principalmente, pela menor receita com dividendos e JCP.



Alienação de investimentos

A partir de 1º de janeiro de 2025, com a adoção da Res. CMN n. 4.966/2021, o resultado, líquido de tributos, na alienação de instrumentos patrimoniais classificados como VJORA passa a ser reconhecido em Lucros Acumulados.

O resultado bruto com alienações de investimentos e amortização de cotas de fundos (R\$ 2,299 bilhões) foi representado basicamente pela alienação das ações e efeito da dupla listagem de JBS totalizando R\$ 1,863 bilhão, que, líquido de tributos, foi reconhecido na rubrica de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido e considerado como Lucro Líquido Ajustado para fins do presente relatório.

Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

A redução de R\$ 3,619 bilhões (34,8%) da receita com dividendos e JCP entre os exercícios deriva essencialmente do menor montante recebido de Petrobras.

Fundos de renda variável

O resultado com fundos de renda variável reflete, principalmente, as valorizações ou desvalorizações das cotas dos fundos. O aumento de R\$ 118 milhões (29,2%) reflete a variação entre os exercícios apresentados.

Outras

O resultado em 2025 é decorrente principalmente da receita com bonificação de ações da Axia Energia (anteriormente Eletrobras), no valor de R\$ 2,432 bilhões.

Despesas Tributárias

Representam, em quase sua totalidade, tributos federais como PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social. A variação acompanha o resultado tributável e os efeitos de tributos diferidos.

Outras Despesas, líquidas

Compreende atualização monetária de ativos e passivos, despesas administrativas e com pessoal, provisões trabalhistas e cíveis, entre outras.

A redução de 44,9% entre os exercícios foi provocada, sobretudo, pelos efeitos da recuperação de valores relativos ao Plano Básico de Benefícios (PBB), no montante de R\$ 1,708 bilhão, em função da baixa dos contratos de dívida celebrados com a FAPES, além de menor despesa com atualização monetária de dividendos.

Resultado Líquido de Alienações e Amortizações de Cotas de Fundos (PL)

O resultado líquido de R\$ 1,273 bilhão, com destaque para o efeito da venda de ações e dupla listagem de JBS (R\$ 901 milhões), foi reconhecido como Lucros Acumulados, no Patrimônio Líquido, compondo o Lucro Líquido Ajustado, conforme anteriormente mencionado.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Remuneração da Petrobras

Em comunicado ao mercado no dia 5 de março de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial, relativa ao quarto trimestre de 2025.

Os proventos serão integralmente pagos sob a forma de juros sobre capital próprio da seguinte maneira: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 20 de maio de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 22 de junho de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pelo BNDES e sua subsidiária integral BNDESPAR em 31/12/2025, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 648.434, sendo R\$ 84.696 sobre as ações de propriedade do BNDES e R\$ 563.738 sobre as ações detidas pela BNDESPAR.

9. RATING

Durante o ano de 2025, devido à mudança da perspectiva do rating soberano brasileiro, a Moodys alterou a perspectiva do rating do BNDES de "Positiva" para "Estável". Não houve mudança no rating para a S&P.

Agência de Rating	Rating escala global	
	Moeda Estrangeira – Longo Prazo	Moeda Nacional – Longo Prazo
Moody's	Ba1 (Estável)	Ba1 (Estável)
S&P	BB (Estável)	BB (Estável)

Destaque Moody's

- ✓ Forte valor de marca como principal fonte de financiamento de longo prazo e investimento de capital para empresas brasileiras e para projetos de infraestrutura do governo;
- ✓ Acesso a *funding* estável e razoavelmente barato; e,
- ✓ Qualidade de ativos superior ao mercado.

Destaque S&P's

- ✓ *Funding* de longo prazo com suporte governamental confere ao banco uma vantagem competitiva; e,
- ✓ A posição de destaque do BNDES na economia e na execução de políticas públicas implica em igualarmos os ratings e risco de *default* com aqueles no soberano.

10. REMUNERAÇÃO AO ACIONISTA

O Estatuto Social e a Política de Dividendos do BNDES limitam o pagamento de remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio - JSCP) ao Tesouro Nacional (TN) a 60% do lucro líquido ajustado, já contemplados os dividendos mínimos obrigatórios de 25% previstos pela Lei Societária.

A política determina ainda que o pagamento de dividendos complementares, limitado a 35% do lucro líquido ajustado, está condicionado a projeções internas que atestem que o pagamento não comprometerá o atendimento aos limites prudenciais aos quais o Banco está sujeito, trazendo maior segurança às suas operações.

Em 16/05/25, o BNDES efetuou o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de 2024 de R\$ 6,561 bilhões, sendo R\$ 5,743 bilhões na forma de juros sobre o capital próprio e R\$ 0,818 bilhão na forma de dividendos.

No 2º semestre de 2025, foram pagos R\$ 9,586 bilhões a título de dividendos complementares referentes à data base 2024, atualizados pela Taxa SELIC da data base até a data do efetivo pagamento.

Em dezembro, foram pagos R\$ 6,180 bilhões de dividendos intermediários referentes ao lucro do exercício de 2025, sendo R\$ 2,567 bilhões na forma de JCP.

No total, o BNDES pagou R\$ 22,3 bilhões de dividendos ao acionista no ano de 2025 (valores atualizados).

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

No âmbito das atividades de apoio ao aprimoramento do gerenciamento de riscos⁵ do Sistema BNDES no ano de 2025, destaca-se:

Gestão Integrada

- ✓ Emissão do relatório do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) para o triênio 2025-2027; e
- ✓ Revisão da Política Corporativa de Gestão Integrada de Riscos e Capital do Sistema BNDES.

Controle Interno e Conformidade

- ✓ Aplicação de checklists de conformidade em operações de crédito direto, participações societárias, fundos, renegociações e alterações de condições de crédito, incluindo aprimoramentos para melhoria contínua e apoio ao processo de tomada de decisão dos colegiados envolvidos;
- ✓ Monitoramento contínuo da conformidade regulatória e de aspectos relevantes das operações celebradas, com ações complementares para reforço da cultura de prontidão e tempestividade no tratamento de novas obrigações;
- ✓ Reformulação do monitoramento da tempestividade na prestação de informações financeiras e de risco ao Banco Central (CADOCS), permitindo acompanhamento detalhado pela governança;
- ✓ Avaliação da conformidade da atuação de Pessoas Conselheiras reconduzidas ao cargo em sociedades investidas pela BNDESPAR;
- ✓ Gestão da Lista de Negociação Restrita com ativos de mercado onde o BNDES deve abster-se de negociar, em razão de período de silêncio ou aguardo à emissão de fatos relevantes ao mercado; e
- ✓ Avaliação da conformidade dos modelos de risco de crédito em relação à Resolução CMN 4966/21.

Integridade

- ✓ Aprovação da revisão da Política de Indicação em Sociedades Empresárias Investidas e da nova versão da Política Corporativa de Integridade;
- ✓ Elaboração do Relatório de Avaliação de Efetividade de PLDFT e do Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação de PLDFT e apresentação de ambos para a Alta Administração e órgãos colegiados estatutários, em atendimento à regulamentação do BCB;
- ✓ Inclusão do Risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- ✓ Lançamento de 19 treinamentos on-line obrigatórios para Participantes do Sistema BNDES sobre combate à corrupção, PLDFT, conduta, integridade, risco operacional, controles internos, combate a assédio e discriminação, gestão de documentos e segurança da informação;
- ✓ Finalização do projeto "Um Brasil sem assédio pode começar com um gíbi", que busca sensibilizar prestadores de serviço que atuam nas dependências do BNDES do RJ, SP, PE e DF, sobre combate à discriminação, ao preconceito e ao assédio no local e nas relações de trabalho, por meio da distribuição de gibis sobre o tema;
- ✓ Realização da 10ª Semana de Ética e Integridade, com o tema "A Integridade começa em casa";
- ✓ Adaptação dos sistemas de cadastro de clientes e fornecedores ao modelo de CNPJ alfanumérico, que passará a vigorar a partir de 2026;
- ✓ Estabelecimento de procedimento automatizado para identificação de contrapartes com possível envolvimento com o crime organizado, como aquelas que foram objeto das recentes operações (Carbono Oculto, Quasar e Tank) deflagradas pela Polícia Federal.

5 Informações adicionais são divulgadas no Relatório de Pilar 3, disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-pilar33>



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Risco Operacional

- ✓ Encerramento do Ciclo 2024 de Identificação e Avaliação de Riscos Operacionais e Controles Internos;
- ✓ Aplicação da metodologia de classificação de riscos em dados pessoais e revisão da Política Corporativa de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Realização do primeiro cálculo de capital regulamentar de risco operacional (RWAOPAD) segundo a nova abordagem regulatória e o novo Plano COSIF;
- ✓ Conclusão da implantação de novos serviços de Cyber Threat Intel e para melhorias no monitoramento e no tratamento de incidentes de segurança da informação (SOC);
- ✓ Aprimoramentos de controles contra vazamento de informações em função do grau de sigilo da informação classificada;
- ✓ Ingresso no GT de Infraestruturas Críticas - Setor Finanças, instituído com o objetivo de fortalecer a resiliência de infraestruturas críticas e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- ✓ Otimização de processos por meio de data analytics, com destaque para evoluções no Painel de Monitoramento Contínuo de Risco Operacional;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com a FGV e ABDE visando alavancar iniciativas focadas no uso estratégico de dados para a otimização da gestão de riscos;
- ✓ Realização de ações de comunicação e capacitação relativas à segurança da informação, proteção de dados pessoais, data analytics e risco operacional voltadas a diversos públicos, incluindo os empregados admitidos em 2025.

Riscos de Mercado e de Liquidez

- ✓ Revisão da metodologia dos gerenciais limites de risco de mercado;
- ✓ Implementação do Sistema de Risco de Liquidez;
- ✓ Adequação dos relatórios de risco de mercado aos requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021;
- ✓ Revisão das Políticas Corporativas de Risco de Mercado e Liquidez e do Programa de Teste de Estresse de Risco de Mercado; e
- ✓ Emissão de manifestação referente a risco de mercado e liquidez em atendimento à Resolução CGPAR nº 52/2024.

Riscos Social, Ambiental e Climático

- ✓ Envio das informações do Documento RSAC (Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos) referente aos dados de 2025, conforme Resolução BCB nº 151/2021, para o Banco Central do Brasil;
- ✓ Ajustes e melhorias nos Procedimentos de Avaliação de Risco Socioambiental e de Avaliação de Risco Climático para prever classificações pré-definidas de acordo com certos produtos/programas/linhas de crédito do BNDES, dentre outros pontos; e
- ✓ Nova Metodologia de Avaliação de Risco Socioambiental e Climático de Instituições Financeiras.

Risco de Crédito

- ✓ Ampliação do portfólio de metodologias de classificação de risco e aprimoramento da precificação de risco de crédito;
- ✓ Implementação do novo provisionamento da carteira para Risco de Crédito conforme requisitos da Resolução CMN 4966/2021; e
- ✓ Adequação dos documentos 2061, 3040, 3044 e 3050 enviados ao BACEN também conforme requisitos da Resolução CMN 4966/2021.

Risco de Modelo

- ✓ Revisão do Manual de Procedimentos para Validação Independente de Modelos;
- ✓ Validação independente do relatório do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) para o triênio 2025-2027; e
- ✓ Condução de Ciclo de Identificação de Riscos de Modelos para atualização do inventário e nível de risco dos modelos em uso.

Índices de Capital

Em 31/12/25, o BNDES atendeu aos requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil: o Índice de Basileia ficou em 25,25%, enquanto os Índices de Capital Principal e de Capital de Nível I, em 22,58%, todos acima dos valores mínimos exigidos pelo regulador.

	R\$ milhões	
	31/12/2025	31/12/2024
Basileia III		
Patrimônio de Referência		
= Capital Nível 1 (N1)	178.782	164.763
(+) Capital Principal (CP)	178.782	164.763
(+) Capital Complementar (CC)	-	-
(+) Capital Nível 2	21.072	26.339
(-) Deduções do PR	-	-
Patrimônio de Referência - PR	199.854	191.103

	R\$ milhões	
	31/12/2025	31/12/2024
Basileia III		
Ativos Ponderados pelo Risco		
(+) Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	670.400	573.470
(+) Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	70.334	32.804
(+) Risco Operacional (RWA _{OPAD})	50.917	70.318
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	791.651	676.592
Risco de Juros da Carteira Bancária (R _{ban})	3.174	5.243

	Percentual	
	31/12/2025	31/12/2024
Basileia III		
Índices de PR, CP e N1		
Índice de Basileia / Índice de PR (PR/RWA)	25,25%	28,24%
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	22,58%	24,35%
Índice de Capital Nível 1 (N1/RWA)	22,58%	24,35%

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) registraram um crescimento de 17%, destacando-se a parcela de risco de crédito (RWACPAD), oriundo da mudança na ponderação das participações societárias de que trata a Resolução BCB nº 229 e dos acréscimos de R\$ 37 bilhões na exposição em relações interfinanceiras e de R\$ 63 bilhões na exposição de títulos e valores mobiliários, assim como o aumento na parcela de risco de mercado (RWAMPAD), devido à maior exposição cambial após a operação de dupla listagem de JBS. O Índice de Basileia atingiu 25,25% em 31 de dezembro de 2025, situação confortável em relação aos 10,5% exigidos pelo Banco Central.

12. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE PROCESSOS

As melhorias de processos e transformação digital do BNDES no exercício de 2025 tiveram como foco os esforços de digitalização e automatização dos processos operacionais, visando à futura viabilização da concessão de crédito direto com fluxo digital de ponta a ponta, além de melhoria da experiência do cliente. Neste sentido destacam-se:

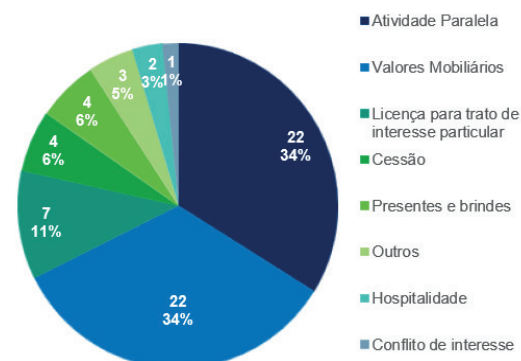
- Entrega da "Jud-e", solução baseada em agentes de Inteligência Artificial, que automatiza a *due diligence* jurídica de clientes, reduzindo em até 95% o tempo de análise e aumentando precisão, padronização e governança;
- Início do desenvolvimento de ferramentas de IA no Portal do Cliente, tendo como piloto o suporte à avaliação de documentos fornecidos na habilitação, visando no longo prazo o aumento da eficiência operacional e a melhoria da experiência dos clientes internos e externos do BNDES;
- Evoluções no módulo de Habilitação do Portal do Cliente, como por exemplo, o desenvolvimento de nova interface para identificação de terceiros autorizados a representar os clientes, o preenchimento automático de campos a partir de dados da Receita Federal, a possibilidade de inclusão de fichas cadastrais de pessoas físicas estrangeiras, ampliação do rol de assinaturas digitais aceitas, além de investimento em rotinas de segurança;

- Implementação do processo de Aptidão Jurídica Automática para operações com escopo delimitado que cursam pela Esteira Automática de Concessão de Crédito Direto;
- Digitalização de procedimentos jurídicos, com a criação de novo canal digital para recebimento de demandas, disponibilização de aplicativo para gestão e consulta de notas jurídicas e elaboração de painéis gerenciais;
- Automatização das análises de crédito corporativas e de municípios com limite até R\$ 100 MM;
- Início do desenvolvimento de um novo sistema que permitirá a elaboração da Ficha de Validação Digital (documento propositivo elaborado pelas equipes operacionais para deliberação das operações na Esteira Automática);
- Intensificação dos esforços de uniformização das plataformas de relacionamento com o cliente e dos processos de cadastro de empresas e usuários;
- Realização de processo de *design thinking* para a transformação da área autenticada do Portal do Cliente, de um modelo estático e padronizado para um formato personalizado de acordo com o perfil do cliente e seu estágio de relacionamento com o BNDES, permitindo uma melhor orientação, direcionamento e conversão de negócios;
- Adaptação do Portal do Cliente para as solicitações do Plano Brasil Soberano e do Programa Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, em atendimento às demandas do Governo Federal;
- Transformação do processo de alienação fiduciária de veículos, concedendo autonomia para o cliente conduzir o processo de forma digital, sem intervenção manual pelo BNDES;
- Esforço de digitalização e simplificação de processos internos de acompanhamento do processo de concessão de apoio financeiro direto, com destaque para o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Acompanhamento;
- Criação de novos *dashboards*, via Power BI, atendendo a diferentes necessidades de gestão do BNDES abrangendo, por exemplo, os processos de Gestão de Pessoas e Contratos Administrativos;
- Contratação da plataforma de Analytics na nuvem da AWS, que permite ao BNDES escalar D&A, habilitar IA e melhorar a governança de dados;
- Criação do Escritório e do Regulamento de Governança de Dados, buscando consolidar a cultura orientada a dados com diretrizes claras e maior eficiência no BNDES;
- Realização do curso "Cultura de Dados" e do "BNDES Data Week", para estimular a ampliação da maturidade analítica e despertar maior interesse interno pelo tema.

13. GESTÃO DA ÉTICA

A gestão da ética no BNDES é conduzida pela Comissão de Ética do Sistema BNDES (CET/BNDES) e por sua Secretaria-Executiva (SECET/BNDES), que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal. Cabe à CET/BNDES, nos limites de sua competência, apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade do Sistema BNDES.

Também é atribuição da CET/BNDES promover análise de consultas apresentadas por empregados acerca da existência de potencial conflito de interesses à luz do Código de Ética, Conduta e Integridade do Sistema BNDES e da Lei nº 12.813/2013. No ano de 2025, foram examinadas 65 consultas formuladas por empregados do Sistema BNDES, detalhadas abaixo:



Destaca-se que, em maio de 2025, a CET/BNDES representou a instituição no XXV Seminário Ética na Gestão, organizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Com o tema 'Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação', o evento reuniu autoridades, especialistas e agentes públicos para discutir estratégias voltadas à promoção de ambientes institucionais mais éticos e inclusivos. A iniciativa foi coordenada pela equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (SECEP).

Também na esteira do desenvolvimento e fortalecimento dos princípios governamentais e empresariais de gestão da ética, o Sistema BNDES participa do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública, inclusive, atualmente, coordenando seus trabalhos.

Cabe ainda ressaltar que, ao longo de 2025, a CET/BNDES realizou apresentações às turmas de novos empregados(as) e na 37ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) do BNDES, com o tema "O Sistema de Apuração Interna do BNDES e o Assédio", em parceria com a Ouvidoria e a Corregedoria.

14. OUVIDORIA

A Ouvidoria proporciona ao público interno e externo um canal de comunicação ativo junto à Administração do BNDES. Visando auxiliar a melhoria das práticas da Instituição, a Ouvidoria analisa de forma quantitativa e qualitativa as manifestações que acolhe, com vistas a sugerir medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos, rotinas, normas e da atuação das empresas do Sistema BNDES.

Compete também à Ouvidoria gerir o canal de denúncias do BNDES, importante instrumento colocado à disposição dos cidadãos para exercer o controle social sobre eventuais malfeitos, irregularidades e ilícitos relacionados à atuação da instituição.

15. BNDES TRANSPARENTE

Na manutenção do seu firme compromisso com a transparência de sua atuação, o BNDES busca estreitar seu relacionamento com seus diversos públicos através das seguintes iniciativas:

15.1. Canais de Atendimento

Central de Atendimento

A Central de Atendimento presta serviço ao público externo relacionados às dúvidas sobre os produtos, serviços e demais questões sobre as atividades do Sistema BNDES pelos canais: telefônico, através do número 0800 702-6337; formulário eletrônico disponível em www.bndes.gov.br/faleconosco; atendimento presencial, nas dependências do EDSERJ (RJ); atendimentos individuais de mídias sociais (inbox), Reclame Aqui, entre outros.

Em 2025, foram realizados 45.957 atendimentos sendo: 66% por telefone, 22% via formulário web e os 12% restantes por outros meios de atendimento, incluindo 301 contatos ativos para apoiar, principalmente, procedimentos em operações indiretas, em especial com o Cartão BNDES.

Na Central de Atendimento, as principais dúvidas, tanto operacionais, como informacionais, foram relativas a informações sobre Apoio Financeiro (30%), Cartão BNDES (27%), Credenciamento Finame (17%), Processamento de Operações Indiretas (13%).

Importante termômetro da qualidade do atendimento prestado, a pesquisa de satisfação após atendimento telefônico capta a percepção do cliente nos quesitos resolutividade, qualidade e motivo de insatisfação. Durante o ano de 2025 foram obtidas cerca de 17.900 respostas à pesquisa (média de 1.490 por mês). Destes, 84% consideraram a demanda como atendida naquela ligação (First call resolution), e na avaliação de qualidade, 88% avaliaram o atendimento como *ótimo*, e 7% como *bom*.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Responsável pelo tratamento dos pedidos recebidos no âmbito da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), o SIC (www.bndes.gov.br/sic) oferece atendimento telefônico (0800-887-6000), por correspondência, via e-mail (sic@bndes.gov.br) ou, majoritariamente, através da Plataforma FalaBR, desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), no website <https://falabr.cgu.gov.br/>.

Em 2025, o SIC do BNDES recebeu 613 pedidos de informação, todos respondidos dentro dos prazos legais. Desses pedidos, 8,0% (49) foram reapresentados como recursos em 1ª instância; 4,7% (29) em 2ª instância; 4,0% (25) à CGU e 3,3% (20) à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Os assuntos mais frequentes questionados pelos cidadãos nesse período estavam relacionados aos seguintes temas: Bases de dados - operações indiretas (7,2%), Novos concursos (6,7%), Recolhimento IOF (6,2%), Fundo Amazônia (4,7%) e Informações sobre Clientes (3,4%).

Na pesquisa de satisfação do Fala.BR, o Banco atingiu nota média 4,54 (escala de 0 a 5).

Newsletters e e-mail marketing

Durante o ano de 2025, o módulo de campanhas do CRM (*Customer Relationship Management*) foi utilizado para divulgar diversas ações do Banco. Destacamos o envio dos newsletters Blog de Conhecimento, Espaço Cultural, BNDES Garagem e Hub de Projetos, que somadas às demais ações de divulgação, tais como a Pesquisa de Reconhecimento de Agentes Financeiros e a divulgação de eventos (ex.: BNDES Mais Perto de Você, BNDES Periferias, BNDES Pequena África, Transição Energética e Descarbonização, entre outros), resultaram em 223 ações de relacionamento, com cerca de 1,3 milhões de e-mails enviados e 352 mil visualizados.

Atendimento Presencial (Central de Atendimento e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC))

Em 2025 foram realizados 230 atendimentos presenciais nas dependências do Rio de Janeiro, sendo cerca de 45% para micro e pequenos empresários e 29% para pessoas físicas.

Sítio de Relações com Investidores

O BNDES disponibiliza ao público interessado o site <https://ri.bndes.gov.br/>, onde são divulgadas informações financeiras, gerenciais, de risco, rating, entre outras, do Sistema BNDES, e o e-mail ri@bndes.gov.br para encaminhamento de dúvidas/sugestões sobre esses temas. Também mantém um cadastro dos interessados em receber, por e-mail, informações financeiras do Sistema BNDES como demonstrações financeiras, informes econômico-financeiros, apresentações institucionais, entre outras.

15.2. Sítio do BNDES e Presença nas Redes Sociais

O sítio do BNDES recebeu, em 2025, 7.065.841 visitas, o que representa uma oscilação positiva de 2,58% em relação ao ano anterior, quando houve 6.887.557 acessos ao portal.

As páginas mais visitadas em 2025 foram relacionadas aos produtos de financiamento do BNDES, como as páginas específicas de oferta das soluções financeiras, do Guia de Financiamento e de produtos muito procurados, como o BNDES Crédito Pequenas e Médias Empresas, as linhas do Fname e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)⁶, de Desenvolvimento Sustentável⁷, de Inovação⁸ e, com maior volume, das medidas emergenciais do BNDES no âmbito do Plano Brasil Soberano⁹, criado pelo governo federal para apoiar exportadores diante das tarifas adicionais impostas pelo governo dos Estados Unidos a produtos brasileiros.

O Plano Brasil Soberano é um exemplo de uma série de conteúdos especiais lançados em 2025 sobre produtos e iniciativas do BNDES. Outro destaque foi a nova página de entrada sobre financiamentos¹⁰, disponível desde novembro, que modificou a forma de apresentar as soluções financeiras, oferecendo mais clareza e agilidade no acesso às informações sobre crédito. A seção sobre exportação¹¹ também foi reformulada, com melhorias na linguagem visual, mais moderna, e reorganização dos conteúdos, de forma a facilitar a navegação do usuário e, assim, ampliar a transparência das linhas de financiamento disponíveis e dos resultados obtidos ao longo de 35 anos de financiamento aos exportadores brasileiros.

Foram lançadas, ainda, páginas sobre: a participação do banco na COP30¹²; o apoio do BNDES com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)¹³; a participação do Banco no Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)¹⁴; e as iniciativas de restauração florestal, reunidas em um ambiente especial, o BNDES Florestas¹⁵.

Por fim, vale registrar que o BNDES obteve em 2025, pela terceira vez seguida, o selo diamante na avaliação da transparência dos sites da administração pública feita no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O BNDES, instituição financeira federal com a maior nota da avaliação, e o Tribunal de Contas da União (TCU) são os únicos órgãos públicos federais a receber o mais alto grau de transparência do PNTP em todas as três edições do questionário.

REDES SOCIAIS

Em relação ao período anterior, a atuação do BNDES nas redes sociais em 2025 avançou na consolidação das estratégias adotadas em 2024, com ênfase na diversificação de formatos, na ampliação do uso de linguagem própria das plataformas digitais e no fortalecimento das redes como canal de comunicação institucional.

Ao longo do período, foram adotadas abordagens com estratégia, linguagem e formatos mais acessíveis e dinâmicos, alinhadas às especificidades de cada rede. Entre os temas trabalhados no ano, destacaram-se indústria, inovação, saúde e infraestrutura, em consonância com as agendas estratégicas do Banco.

No campo dos formatos, foram ampliadas as coberturas de eventos, com destaque para a COP30, que contou com cobertura diária e em tempo real. Além disso, houve o reforço das webséries institucionais, com a continuidade de O futuro acontece com o BNDES, iniciada em 2024, e o lançamento de duas novas produções: Afluentes e Patrimônios do Futuro, voltadas à apresentação de projetos apoiados e iniciativas de impacto, em linguagem documental adaptada ao ambiente digital.

Quanto ao desempenho, o BNDES manteve trajetória de crescimento da base de seguidores nas redes sociais. No comparativo com 2024, o total agregado de seguidores registrou aumento de 40%. No Instagram, o número de seguidores superou a marca de 125 mil, representando crescimento de 27% em relação ao período anterior. O canal do YouTube também apresentou expansão, com aumento de 48% no número de inscritos. Destaca-se, ainda, a criação do perfil do BNDES no TikTok, que encerrou o ano com mais de 272 mil seguidores.

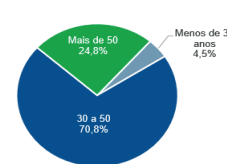
16. GESTÃO DE PESSOAS

O BNDES encerrou o ano de 2025 com 2.988 colaboradores e, devido às suas políticas de benefícios e de desenvolvimento de pessoal, continuou apresentando baixas taxas de rotatividade. Dos 46 desligamentos ocorridos no ano, 12 aconteceram por motivo de aposentadoria, 28 a pedido, e 2 por término de cessão, além de 4 falecimentos. Houve ainda 3 reintegrações; e 613 admissões, sendo 3 cedidos ao BNDES por outras instituições públicas, 3 transitórios ocupantes de funções de confiança, e 607 empregados submetidos a seleção pública. Destes novos empregados, dos 602 que estavam ativos na data de 31/12/2025, 12% são PcD, 80% são do sexo masculino e 20% do sexo feminino.

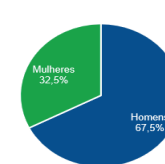
- 6 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas>
7 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel>
8 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/inovacao/inovacao/>
9 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/emergenciais/brasil-soberano/brasil-soberano>
10 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento>
11 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/exportacao>
12 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/bndes-na-cop30>
13 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fust>
14 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-nacional-de-investimento-em-infraestrutura-social-fis/fis-fundo-nacional-de-investimento-em-infraestrutura-social>
15 <https://florestas.bndes.gov.br/>

16.1 Perfil do Corpo Funcional

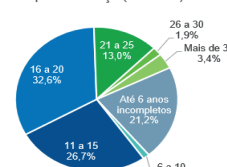
Faixa Etária (em anos)



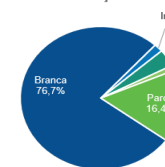
Gênero



Tempo de Serviço (em anos)



Raça



16.2 Equidade

A seguir apresentamos a evolução do quadro de colaboradores(as) do BNDES entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, com foco na distribuição dos empregados(as) segundo suas categorias funcionais e gênero. Os dados evidenciam o comprometimento da instituição com a transparência e com o monitoramento contínuo da estrutura organizacional.

A tabela detalha os quantitativos e percentuais de empregados(as) em diferentes funções — como Superintendentes, Gerentes, Coordenadores(as), Assessores(as) e demais categorias — destacando a participação feminina e masculina ao longo do período. Além de indicar o total de profissionais com função executiva, são apresentados os(as) colaboradores(as) sem função definida, os cedidos e os integrantes do Conselho de Administração.

Categoria Funcional	Gênero	31.12.2024		31.12.2025	
		Quantidade	%	Quantidade	%
Superintendentes, Chefes de Departamento e Gerentes	feminino	194	35%	228	37%
	masculino	360	65%	394	63%
	Total	554	100%	622	100%
Coordenadores, Encarregados, Secretários e Assessores	feminino	198	42%	200	44%
	masculino	268	58%	259	56%
	Total	466	100%	459	100%
Sem função	feminino	457	33%	532	28%
	masculino	916	67%	1.347	72%
	Total	1.373	100%	1.879	100%
Transitórios e Cedidos ao BNDES	feminino	10	40%	11	39%
	masculino	15	60%	17	61%
	Total	25	100%	28	100%
Conselho de Administração BNDES	feminino	3	27%	3	27%
	masculino	8	73%	8	73%
	Total	11	100%	11	100%
Conselho Fiscal BNDES	feminino	1	20%	1	25%
	masculino	4	80%	3	75%
	Total	5	100%	4	100%
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	feminino	1	20%	1	20%
	masculino	4	80%	4	80%
	Total	5	100%	5	100%
Comitê de Risco	feminino	-	0%	-	0%
	masculino	3	100%	2	100%
	Total	3	100%	2	100%
Comitê de Auditoria	feminino	1	20%	-	0%
	masculino	4	80%	4	100%
	Total	5	100%	4	100%
Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BNDES	feminino	3	75%	3	75%
	masculino	1	25%	1	25%
	Total	4	100%	4	100%
Alta Administração- Diretoria	feminino	4	40%	4	40%
	masculino	6	60%	6	60%
	Total	10	100%	10	100%

O acompanhamento desses indicadores é essencial para avaliar a equidade de gênero nas diversas áreas da organização, bem como para apoiar estratégias voltadas à gestão de pessoas e ao fortalecimento da diversidade. A política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade pode ser acessada através do link¹⁶ na página do BNDES.

Data base: 31/12/2024

Categoria Funcional	Feminino		Masculino		Proporção da Remuneração
	Remuneração média	Quantidade	Remuneração média	Quantidade	
Sem Função	43.842	457	44.696	918	98%
Outras funções	34.106	198	32.817	268	104%
Média Gerência	60.126	194	59.469	360	101%
Transitórios e Cedidos ao BNDES	42.381	10	47.765	15	89%
Total	45.259	859	46.093	1.561	-

Data-base: 31/12/2025

Categoria funcional	Feminino		Masculino		Proporção da remuneração (%)
	Remuneração média	Quantidade	Remuneração média	Quantidade	
Sem Função	42.665	532	39.612	1.347	108%
Outras funções	38.193	200	36.501	259	105%
Média Gerência	63.665	228	64.345	394	99%
Transitórios e Cedidos ao BNDES	47.341	11	48.114	17	98%
Total	46.728	971	44.116	2.017	-

Obs.: A remuneração média considera a remuneração contratual (composta por salário base, adicional por tempo de serviço, gratificação mensal, incorporação de função e gratificação de função).

Obs2: A remuneração variável é a mesma para todos os empregados, sendo um múltiplo da remuneração contratual, sendo paga uma vez ao ano.

Obs3: A categoria funcional "Média Gerência" considera todas as funções que envolvem gestão de equipes como gerente, chefe de departamento e superintendente;

Demonstrativo estabelecido pela lei 15.177/2025

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15177.htm

16 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsc-e-seus-instrumentos/outros-regulamentos-normas-operacionais/politica-genero-diversidade>



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



16.3 Aprendizado e Conhecimento

No ano de 2025, o BNDES deu continuidade às ações de desenvolvimento das(os) colaboradoras(es), com oferta de ações realizadas internamente, além de pós-graduações e treinamentos contratados externamente, tendo investido, durante o ano, mais de sete milhões e cento e quarenta mil reais, incluindo despesas com viagens.

Dos treinamentos customizados às necessidades do BNDES, destacamos o treinamento da equipe da ARH para otimizar a recepção das(os) novas(os) empregadas(os), além dos treinamentos das(os) gestoras(es) que receberam novas(os) colegas em suas equipes nas turmas de convocadas(os) do concurso, com o objetivo de auxiliar no processo de alocação e aprimorar competências de comunicação, ambos em parceria com a Oficina da Palavra. O BNDES recebeu 607 novos empregados em 2025, em quatro turmas, duas em cada semestre. Cada turma teve um mês de aclimatação e treinamentos denominados Programa Pertencer.

Seguindo o objetivo do BNDES de tomar decisões baseadas em dados, destacamos a realização de cursos customizados no tema DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | ANALYTICS. Além da realização, em 2025, da quinta turma do treinamento Cultura de Dados, realizado pela FIA – Fundação Instituto de Administração/ USP, que treinou 43 colaboradores, foi lançado um novo programa, o Jornada de Dados, em parceria com a UNICAMP, que conta com aulas gravadas, modalidade na qual 124 colaboradores já iniciaram os estudos e aulas ao vivo online, que em sua primeira turma, realizada no final de 2025, contou com a participação de 15 colaboradores. Adicionalmente, contando com instrutoria interna, foram realizadas 5 turmas do curso Power Apps, objetivando difundir o conhecimento sobre as ferramentas e incentivar a automação no BNDES.

Foram realizados treinamentos em razão de demanda de áreas específicas. A Área de Enfrentamento de Eventos Extremos e Gestão do Fundo Rio Doce realizou os treinamentos de Modelos climáticos e Análise de Cenários e Riscos Climáticos - com foco em Agroindústria, cursos dados pela FIA/USP. Para as Áreas Internacional e de Captação de Recursos – AINT e Área de Comércio Exterior – AEX, respectivamente, e as gerências jurídicas que as atendem, foram contratados os cursos *Advanced Loan Documentation*, ministrado pela *Euromoney*, e *Aircraft Leasing and Finance*, executado pela *Kenneth Gray*.

No Programa de Apoio à Pós-Graduação, 23 empregadas(os) iniciaram seus cursos neste semestre com o apoio do Banco, incluindo dois doutorados, seis mestrados e quinze pós-graduações lato sensu. O custo dos cursos para o BNDES, considerando as despesas durante 2025, foi de cerca de 484 mil reais.

No ano de 2025, o Banco investiu aproximadamente R\$ 6,65 milhões em treinamentos externos (presenciais ou online) de curta duração, eventos, programas de certificação e plataformas multicursos, totalizando aproximadamente 47,45 mil horas, alocadas em 1990 treinamentos, realizados por 1353 colaboradoras(es) – 1166 empregadas(os); 181 estagiárias(os); e 6 mandatárias(os) / transitórias(os) / contratadas(os), com médias de 35 horas e 4,92 mil reais de investimento por colaborador(a) capacitado(o) nessas modalidades. Analisando os treinamentos por suas categorias, aproximadamente 53,5% do investimento foi destinado a cursos de curta duração (até 360 horas) e 35% para eventos (congressos, feiras, simpósios, conferências, fóruns, seminários, workshops, palestras, encontros, jornadas, convenções). De acordo com a modalidade dos treinamentos, do total de 47,45 mil horas, cerca de 33,03 mil (69,6%) foram realizadas em treinamentos online, por volta de 13,66 mil horas (28,8%) presencialmente no Brasil e 762 horas em treinamentos no exterior.

Em 2025, a Biblioteca Digital teve um total de mais de oito milhões de pesquisas recebidas e foram realizados mais de seiscentos mil downloads de documentos. Este repositório institucional completou dez anos de sua criação em outubro do ano passado, servindo como uma fonte confiável, de acesso aberto à população, sobre a história do BNDES e a contribuição de suas(seus) empregadas(os) para a memória do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Brasil. Os documentos com maior visibilidade este ano foram aqueles que avaliam o papel do BNDES e das suas políticas públicas no Brasil: (i) Financiar o futuro: o papel do BNDES (De Negri, João Alberto et al.); (ii) O modelo indireto do BNDES: benefícios, diagnóstico e perspectivas (BORÇA JUNIOR, FALAIROS e ZYLBERBERG); e (iii) De promessa a realidade: como o etanol celulósico pode revolucionar a indústria da cana-de-açúcar: uma avaliação do potencial competitivo e sugestões de política pública (MILANEZ, Artur Yabe et al).

A biblioteca prossegue elaborando clippings de notícias para acompanhamento de setores e embasamento de tomadas de decisão pelas unidades do BNDES, dos quais destacamos: o impacto das ações do BNDES para a recuperação do Rio Doce, a cobertura da preparação e do evento COP-30, as inovações no setor bancário e a transição energética e adaptações às mudanças climáticas.

16.4 Programa de Estágio e Programa Jovem Aprendiz

O Programa de Estágio do BNDES proporciona oportunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional a estudantes de nível superior de variadas formações. A seleção dos estagiários é realizada pelas Áreas requisitantes após pré-seleção realizada pelo agente de integração, parceiro na administração do Programa. Em 31/12/2025, o BNDES contava com 355 estagiários em seu corpo funcional. No ano de 2025, foram contratados 259 estagiários, sendo 18 PCDs. Além disso, cabe destacar que aproximadamente 68% dos estagiários contratados pontuavam nos critérios objetivos do histórico de desenvolvimento:

- (i) família inscrita no Cadastro Único, sendo beneficiária de algum programa socioassistencial do governo;
- (ii) beneficiário do sistema de cotas;
- (iii) beneficiários do PROUNI e FIES;
- (iv) beneficiários de projetos sociais (como pré-vestibular comunitário);
- (v) ensino médio integralmente realizado na rede pública ou em rede privada, porém com a comprovação de bolsa integral.

Este fato demonstra o compromisso do BNDES com a promoção da diversidade e inclusão social nas políticas e processos de Recursos Humanos. De forma voluntária, profissionais do Banco ministraram aulas de Educação Financeira. Foi realizada também mais uma edição do Programa de Mentoria para estagiários(as), onde os(as) estudantes tiveram a oportunidade de pensar suas carreiras com o apoio de um(a) profissional sênior do Banco.

Além do Programa de Estágio, o BNDES também promove o Programa de Aprendizagem. Esse Programa oferece formação técnico-profissional a estudantes do ensino médio e fundamental, visando sua inserção no mercado formal de trabalho. Dessa forma, o Programa contribui para a diminuição da principal causa do desemprego juvenil: a falta de experiência profissional. As turmas do Programa de Aprendizagem do BNDES possuem equidade de gênero entre meninos e meninas e são destinadas preferencialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 2025, o Programa de Aprendizagem do BNDES manteve a cota de 20% das vagas de aprendizes para jovens enquadrados(as) como Pessoas com Deficiência (PCDs) com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, sendo que metade deste quantitativo deve ser preenchido por PCDs intelectual.

A turma atual de aprendizes que teve início em março/2024, conta com 30 aprendizes, sendo 15 do sexo masculino e 15 do sexo feminino. Do total de jovens aprendizes, 6 deles são PCDs. Além das aulas previstas no programa de aprendizagem, os aprendizes têm atualmente aulas ministradas por profissionais do BNDES de forma voluntária nos temas de finanças pessoais, pacote Office e planejamento da carreira.

16.5 Valorização da Diversidade

O Sistema BNDES possui um compromisso com a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no seu ambiente de trabalho e nas instituições que participam de nossa cadeia de relacionamento. Tal compromisso foi reforçado ano passado com a aprovação da revisão da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade do Sistema BNDES (PEGVD), cuja primeira versão data de 2015. Em 2025, foi aprovado o Plano de Ação da PEGVD para o triênio 2025-27. O plano envolve diversos atores, sendo a Área de Planejamento responsável pelas ações externas, as Áreas de Suporte ao Negócio, Área de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência são responsáveis pelas ações junto a empresas terceirizadas e a Área de Recursos Humanos, pelas ações internas.

Em relação a acordos e parcerias, em 2025 foram realizadas dez reuniões no âmbito do Pacto pela Diversidade nas Empresas Estatais, coordenado pela SEST. São 34 empresas envolvidas com um conjunto de ações/propostas a serem desenvolvidas, dentre elas: metas de diversidade para as posições de liderança; letramento e capacitação em diversidade; e desenvolvimento de conteúdos de forma coletiva. Como consequência do compromisso assumido, o BNDES disponibilizou, em 2025, cursos sobre diversidade e neurodiversidade, para todos os empregados e na Escola de Governo da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com mais de 14.000 acessos na plataforma até dezembro e NPS superior a 9,6.

Em dezembro foi realizado o seminário “Democracia e Direitos Humanos: Empresas Juntas por um Brasil Mais Igualitário”, organizado pelo BNDES em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), Instituto Ethos, Comissão Arns, Fundação Getúlio Vargas e com apoio da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). O seminário teve como objetivos centrais: reafirmar o compromisso histórico das empresas brasileiras com os direitos humanos e a democracia, reconhecendo seu papel na construção de uma sociedade

mais justa e igualitária; promover a troca de experiências e a criação de alianças estratégicas entre empresas públicas, privadas, governo e sociedade civil em torno das pautas de equidade, inclusão e bem-estar; atualizar a agenda empresarial de responsabilidade social à luz dos desafios contemporâneos — climáticos, tecnológicos e democráticos — que moldam o futuro do trabalho e da cidadania no Brasil; e inspirar novos compromissos institucionais e coletivos que consolidem um ambiente empresarial guiado por valores éticos, transparentes e humanistas.

Em relação ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, coordenado pelo Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Trabalho e Emprego, a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o BNDES vem envidando esforços para cumprir todos os compromissos assumidos, necessários para obtenção do Selo.

O fortalecimento da temática étnico-racial é um dos compromissos assumidos com o Ministério da Igualdade Racial e diversas ações executadas representam a importância do tema para o BNDES. Como desdobramento da adesão ao Pacto pela Igualdade Racial, liderado pelo Ministério da Igualdade Racial e pela Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República, trinta e três empregados(as) realizaram a Formação Certificada em Estudos Afro-Latino-Americanos coordenada por Harvard. Também foram disponibilizados cursos do MOVER (Movimento pela Equidade Racial) ao qual o BNDES se filiou em 2024, a saber: Pró-líder, Escola de liderança, Black Leadership Academy e Mover Hello, todos exclusivos para empregados(as) que se autodeclararam pessoas pretas e pardas.

Em maio de 2025, foi realizado evento para celebrar a entrada da 1ª turma de empregados(as) negros(as) por meio de ações afirmativas, promovido pela Comissão de Raça e Etnia da AFBNDES com apoio do GP e da ARH, no auditório Reginaldo Treiger, o encontro contou com a participação do presidente Aloizio Mercadante e da diretora de Pessoas, TI e Operações Helena Tenório. O evento contou com a participação de palestrantes externos, além de ter sido um desceramento de uma placa em homenagem ao feito e depoimentos dos(as) novos(as) empregados(as).

A Universidade Zumbi dos Palmares e a Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial realizaram, em junho de 2025, a entrega do Prêmio Melhores Empresas e Líderes da Diversidade. O BNDES foi premiado com o primeiro lugar na categoria “Recrutamento e Seleção”, por ter sido a primeira empresa do Brasil a adotar 30% de cotas para pessoas negras em seu concurso público. O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, também foi homenageado com a medalha Líderes da Diversidade.

O BNDES lançou, em agosto, o primeiro Programa de Mentoria exclusiva para Mulheres, iniciativa voltada a apoiar e desenvolver as profissionais do Banco, fortalecendo suas trajetórias e promovendo crescimento na carreira. O programa tem como propósito estimular o desenvolvimento profissional, promover a escuta ativa, ampliar o poder de fala das mulheres na organização e fortalecer a rede de contatos entre empregadas, criando conexões significativas que favoreçam o apoio mútuo e a colaboração.

Em 2025, o BNDES integrou, pela primeira vez, o Censo de Diversidade do Setor Bancário, conduzido pela FEBRABAN em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT. A iniciativa é considerada um marco institucional, pois insere o Banco em um esforço nacional de mapeamento do perfil de trabalhadores(as) do sistema financeiro. Os resultados consolidados do Censo estão previstos para serem divulgados no início de 2026, oferecendo um retrato atualizado e estratégico para o setor e para o Banco.

Cabe destacar que ao longo de 2025 foram realizadas as seguintes ações para promoção da equidade e valorização da diversidade no âmbito interno do BNDES:

- Terceira edição do Programa de mentoria para estagiários(as), desta vez com reserva de vagas para pessoas LGBTQIAPN+;
- Exibição do filme “Viva a vida” com o propósito de reflexão sobre diversidade e equidade de gênero;
- LideraRH sobre liderança feminina no BNDES, com a participação da Diretora de Recursos Humanos e duas mulheres superintendentes;
- LideraRH: Desenvolvimento Econômico e a Questão Racial: evento que destacou a importância da equidade racial para o desenvolvimento econômico e o papel estratégico das lideranças nessa agenda;
- 2ª Edição LideraRH sem barreiras: Aprendendo sobre neurodivergência;
- LideraRH: Como a escuta pode transformar a gestão de equipes, com Cláudio Thebas;
- Workshop para fortalecimento da liderança feminina com a facilitação de Gisèle Szczyglak;
- Estruturação e disponibilização de treinamento EaD sobre neurodiversidade;
- Oficina de Integração com foco em escuta, acolhimento e conexão, conduzida por Márcio Libar
- Rede de Inspiração Mulheres em Ação – Quem te inspira na luta pela igualdade de gênero?
- Rede de Inspiração Diversidade em Ação – Quem te inspira pela postura acolhedora, mente aberta e atuação comprometida com o respeito e a inclusão LGBTQIAPN+?
- Oficina de Comunicação e Segurança Psicológica, conduzida pela Oficina da Palavra
- Cartas Chamamento da Diretora Helena Tenório em março (mês da Mulher), em junho (Mês do Orgulho): um convite para refletir e mudar e em novembro (Mês da Consciência Negra com convite ao Circuito Herança Africana)
- Estruturação e disponibilização de Guia de apoio para os novos e novas empregadas para a entrevista de alocação de forma inclusiva;
- Estruturação e disponibilização de cartilha “Boas práticas para acolher novos(as) empregados(as);
- Estruturação e disponibilização de Guia de apoio para os(s) gestores(as) para a entrevista de alocação de forma inclusiva;
- Treinamento de gestores(as) para alocação de novos(as) empregados(as);
- Iluminação do CEDSERJ, sede do prédio do BNDES no Rio de Janeiro, em homenagem ao Dia do Orgulho LGBTQIAPN+;
- Oficinas do Circuito Herança Africana para promover a sensibilização e a ampliação da consciência histórica e social dos(as) empregados(as) do BNDES sobre as raízes da desigualdade racial no Brasil, por meio de uma experiência de educação patrimonial que favorecesse a reflexão crítica sobre o legado da diáspora africana e seus impactos nas oportunidades e trajetórias no presente.
- Letramento racial para gestores de empresas de contratos de terceirização com a divulgação do Código de Melhores Práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) Racial, preparado pela Iniciativa Empresarial e que contou com o patrocínio do BNDES.
- Dia da Diversidade - o evento trouxe debates sobre misoginia e desinformação de gênero (NetLab/UFRJ), novas masculinidades (Christian Dunker/USP) e ancestralidade indígena (Ubiraci Pataxó).
- Oficina de Gestores(as) de Pessoas com Deficiência - O BNDES, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, promoveu uma oficina exclusiva para gestores(as) e profissionais envolvidos(as) na gestão de pessoas com deficiência.
- Oficina “Construindo o amanhã com sustentabilidade”, voltada para adolescentes — em sua maioria filhos e filhas de empregados(as) a atividade criou um espaço de troca, diálogo e pensamento crítico sobre ética, políticas públicas, mudanças climáticas tendo como pano de fundo a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30).
- Oficina “Diversão com Diversidade” no âmbito da 10ª Semana de Ética e Integridade, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), a ARH promoveu uma experiência lúdica e participativa que estimulou reflexões sobre respeito, cidadania e convivência com as diferenças entre crianças do Ensino Fundamental I (filhos e filhas de empregados(as) do Banco).

Por fim, cabe destacar que em 2025, a ARH foi responsável pela ambientação, integração e acolhimento dos(as) novos(as) empregados(as) aprovados na Seleção Pública realizada em 2024, e que foram convocados(as). Foram recebidas 606 novas pessoas. Para esta recepção foi criado o Programa BNDES Pertencer: para acolher, inspirar e orientar os novos e novas empregadas. O programa envolveu diversas ações com olhar de cultura inclusiva, pertencimento e diversidade.

Em dezembro, o Pertencer alcançou o 4º lugar na categoria de diversidade, equidade e inclusão (DEI) do prêmio de Intraempreendedorismo, uma iniciativa da consultoria de gestão em inovação AEVO com correalização da Pares e da Liga de Intraempreendedores Brasil. A categoria premiada destacou iniciativas inovadoras capazes de promover e acelerar a diversidade e inclusão de forma estratégica e sustentável nas instituições.

17. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação e o talento, que nos permitem alcançar resultados consistentes; aos nossos clientes, que nos motivam na incessante busca do desenvolvimento de nossos serviços; e ao mercado, pelo apoio e confiança indispensáveis.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES	Consolidado
		2025	
ATIVO CIRCULANTE		242.514.744	290.012.692
DISPONIBILIDADES	4	29.780	29.897
ATIVOS FINANCEIROS		240.443.642	286.290.190
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	28.082.290	34.775.529
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	149.843.025	144.692.062
Títulos públicos	6.2	140.343.826	140.378.879
Debêntures	6.4	16.140	16.140
Títulos de renda fixa no exterior		1.959.476	1.959.476
Cotas de fundos de investimento	6.3	7.328.364	1.945.883
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	195.219	195.219
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.1	-	196.465
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		33.362.188	72.717.315
Repasse interfinanceiros	5.1	32.370.159	71.725.286
Créditos vinculados		992.029	992.029
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.1	24.932.669	31.058.982
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	5.2	159.785	275.617
Debêntures		147.281	147.281
Direitos recebíveis		2.037	117.869
Créditos por avais e fianças honrados		10.467	10.467
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	7	4.063.685	2.770.685
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	7.1	2.703.249	1.604.505
Pagamentos a ressarcir		738.229	249.687
Devedores por depósitos em garantia		209.021	244.111
Outros direitos a receber		-	13.530
Diversos		413.186	658.852
ATIVOS FISCAIS - CORRENTES	15.4	1.156.880	2.808.161
OUTROS VALORES E BENS	9	884.442	884.444
ATIVO NÃO CIRCULANTE		721.212.157	672.459.956
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		618.578.159	670.349.016
ATIVOS FINANCEIROS		613.042.090	659.350.335
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	28.832.334	101.237.430
Títulos públicos	6.2	8.022.836	8.022.836
Debêntures	6.4	1.362.885	1.362.885
Títulos de renda fixa no exterior		7.928.533	7.928.533
Cotas de fundos de investimento	6.3	-	2.910.350
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	1.414.569	1.414.569
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.1	-	122
Ações	6.6	10.103.511	79.598.135
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		248.279.257	185.786.119
Repasse interfinanceiros	5.1	248.279.257	185.786.119
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.1	284.157.873	319.012.989
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	5.2	51.289.659	51.895.811
Debêntures		51.286.795	51.709.105
Direitos recebíveis		2.864	186.706
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	7	482.967	1.417.986
Devedores por depósitos em garantia		-	832.568
Créditos perante o Tesouro Nacional	23.2.1	482.967	555.343
Outros direitos a receber		-	30.075
ATIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	15.3	5.534.848	10.991.735
OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS		720	6.445
OUTROS VALORES E BENS	9	501	501
INVESTIMENTOS	8	102.477.581	1.954.523
Participações em controladas e coligadas		102.477.337	1.954.279
Outros investimentos		244	244
IMOBILIZADO DE USO		152.349	152.349
INTANGÍVEL		4.068	4.068
TOTAL DO ATIVO		963.726.901	962.472.648

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



	Nota Explicativa	BNDES	Consolidado
		2025	
PASSIVO CIRCULANTE		128.732.808	111.215.988
PASSIVOS FINANCEIROS		126.107.277	106.208.690
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.455.536	1.455.536
Depósitos especiais - FAT	11.2	529.710	529.710
Depósitos interfinanceiros		925.014	925.014
Diversos		812	812
OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	12	54.173.296	34.061.980
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO	14	4.596.582	4.596.582
Debêntures		134.246	134.246
Letras de Crédito do Agronegócio		4.461.365	4.461.365
Letras de Crédito do Desenvolvimento		971	971
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	7.978.813	7.978.813
Empréstimos no país		459.703	459.703
Repases no país - Tesouro Nacional		1.985.908	1.985.908
Repases no exterior - Instituições multilaterais		5.533.202	5.533.202
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6.5.1	461.927	461.927
INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	23.2.3	338.096	338.096
DÍVIDAS SUBORDINADAS	11.1	11.657.716	11.657.716
FAT Constitucional		11.657.716	11.657.716
Outras dívidas subordinadas		11.657.716	11.657.716
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		45.445.311	45.658.040
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	44.794.920	44.851.605
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18.6.2	192.864	192.864
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	162.419	246.752
Vinculadas ao Tesouro Nacional	23.2	19.234	70.893
Diversos		275.874	295.926
PASSIVOS FISCAIS - CORRENTES	15.2	488.363	2.282.895
OUTROS PASSIVOS		2.137.168	2.724.403
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	17.1	156.382	222.599
Diversos	13.3	1.980.786	2.501.804
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		662.978.508	679.245.422
PASSIVOS FINANCEIROS		654.048.783	655.434.788
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		2.946.802	2.946.802
Depósitos especiais - FAT	11.2	2.946.802	2.946.802
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO	14	22.326.229	22.326.229
Debêntures		121.857	121.857
Letras de Crédito do Agronegócio		5.704.564	5.704.564
Letras de Crédito do Desenvolvimento		16.499.808	16.499.808
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	60.443.051	60.443.051
Empréstimos no país		650.983	650.983
Repases no país - Tesouro Nacional		25.217.187	25.217.187
Repases no exterior - Instituições multilaterais		34.574.881	34.574.881
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6.5.1	181.796	181.796
INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	23.2.3	8.731.759	8.731.759
DÍVIDAS SUBORDINADAS	11.1	469.793.355	469.803.606
FAT Constitucional		469.793.355	469.803.606
Outras dívidas subordinadas		448.434.377	448.732.013
Elegível a Capital		21.358.978	21.071.593
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		89.625.791	91.001.545
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	89.545.570	90.921.324
Diversos		80.221	80.221
PASSIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	15.3	4.796.435	18.724.445
OUTROS PASSIVOS		4.133.290	5.086.189
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	354.722	575.772
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	17.1	3.772.783	4.504.632
Diversas	13.3	5.785	5.785
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	172.015.585	172.011.238
Capital social		109.001.243	109.001.243
Reservas de lucros		39.944.646	39.944.646
Reserva legal		13.282.469	13.282.469
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		10.207.489	10.207.489
Reserva de equalização de dividendos		16.253.333	16.253.333
Ajustes de avaliação patrimonial		23.069.696	23.069.696
AAP de ativos próprios		22.942.580	22.942.580
AAP de ativos de coligadas e controladas		127.116	127.116
Prejuízos acumulados		-	(4.347)
TOTAL DO PASSIVO		963.726.901	962.472.648

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2º semestre de 2025	2025	2º semestre de 2025	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	19.1	36.726.636	68.743.514	39.761.611	73.808.710
Operações de crédito e repasses interfinanceiros					
. Moeda nacional		23.064.954	48.747.049	25.525.136	52.804.592
. Moeda estrangeira		1.327.769	(4.737.491)	1.879.254	(3.782.628)
Resultado com títulos e valores mobiliários		11.839.965	23.633.621	11.863.273	23.686.411
Rendas com administração de fundos e programas	22.1.4	493.948	1.100.335	493.948	1.100.335
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	19.1	(27.703.151)	(50.771.432)	(26.427.452)	(47.715.771)
Captação no mercado - financiamentos e repasses					
. Moeda nacional		(25.753.607)	(53.412.657)	(24.398.131)	(50.785.730)
. Moeda estrangeira		(2.226.475)	5.092.162	(2.226.475)	5.092.162
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	154.614	(4.462.761)	154.614	(4.462.761)
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	19.2	94.132	2.151.980	14.355	2.580.714
Perda incorrida associada ao Risco de Crédito		(8.311)	(59.711)	(116.194)	(195.036)
Perda esperada associada ao Risco de Crédito		(181.319)	1.660.564	(255.792)	2.121.833
Recuperação de créditos baixados		283.762	551.127	386.341	653.917
Resultado da carteira de câmbio		28.185	(140.156)	28.185	(140.156)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	19.1	9.023.485	17.972.082	13.334.159	26.092.939
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		4.550.095	9.544.811	1.842.528	4.660.747
Resultado com equivalência patrimonial	8.1 e 8.2.1	5.223.862	10.056.531	(83.476)	(111.698)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(400.873)	(827.264)	(387.442)	(978.390)
Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos	8.2.1	-	-	(32.026)	(32.026)
Receita de dividendos	6.6.2	412.451	618.896	1.626.770	4.589.394
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.2	151.179	232.425	1.524.460	2.198.516
Resultado com alienações de títulos de renda variável		-	-	178.326	178.376
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	(56)	(84)	35.144	195.868
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		48.187	181.589	201.935	522.283
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		1.229.744	1.229.744	2.607.932	2.611.815
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(41.117)	(66.243)	79.693	(5.214)
Despesas tributárias		(447.375)	(716.348)	(797.804)	(1.319.152)
Despesas com pessoal		(767.242)	(1.427.742)	(1.667.919)	(3.111.081)
Participação nos resultados		(263.330)	(263.330)	(572.456)	(572.456)
Despesas administrativas		(177.301)	(291.938)	(380.049)	(611.758)
Outras receitas operacionais	19.4	147.952	1.661.373	188.308	2.102.240
Outras despesas operacionais		(565.986)	(842.798)	(678.868)	(995.970)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		13.573.580	27.516.893	15.176.687	30.753.686
Tributos correntes	15.2	(271.772)	(420.589)	(22.414)	(4.523.682)
Tributos diferidos	15.3	(94.860)	(1.520.312)	(1.951.672)	(658.359)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		13.206.948	25.575.992	13.202.601	25.571.645
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452		
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		2,105125	4,076692		

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES		Consolidado	
	2º semestre de 2025	2025	2º semestre de 2025	2025
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	13.206.948	25.575.992	13.202.601	25.571.645
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(229.119)	(605.036)	(229.119)	(605.036)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	210.423	748.799	210.423	748.799
Efeito fiscal	(358.774)	(1.274.219)	(358.774)	(1.274.219)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(91.785)	(106.913)	(91.785)	(106.913)
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	13.042	18.816	13.042	18.816
Outros resultados abrangentes - coligadas	(2.025)	8.481	(2.025)	8.481
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	2.186.709	(65.495)	2.186.709	(65.495)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	2.741.701	1.851.607	2.741.701	1.851.607
Efeito fiscal	(731.642)	(459.468)	(731.642)	(459.468)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	271.513	(1.180.831)	271.513	(1.180.831)
Efeito fiscal	(88.302)	14.892	(88.302)	14.892
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	(6.561)	(291.695)	(6.561)	(291.695)
Total de Outros Resultados Abrangentes	1.957.590	(670.531)	1.957.590	(670.531)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	15.164.538	24.905.461	15.160.191	24.901.114

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	BNDES								Total
		Capital social	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 31 de dezembro de 2024		98.973.934	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	20.704.963	498.427	-	158.441.042
Ajustes de implementação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e n.º 4.975/2021	2.2.2	-	-	-	-	-	2.536.837	-	12.813	2.549.650
Em 1º de janeiro de 2025		98.973.934	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	23.241.800	498.427	12.813	160.990.692
Aumento de capital	18.1	10.027.309	-	-	(10.027.309)	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio complementares	18.5	-	-	-	-	(8.773.895)	-	-	-	(8.773.895)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	973.787	(371.311)	-	602.476
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.4	-	-	-	-	-	(1.273.007)	-	1.273.007	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	25.575.992	25.575.992
Destinação do resultado	18.6.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	1.343.091	-	-	-	-	-	(1.343.091)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	10.207.489	-	-	-	(10.207.489)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	8.931.552	-	-	(8.931.552)	-
. Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.617.180)	(3.617.180)
. Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.569.636)	(2.569.636)
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(83.911)	(83.911)
. Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.953)	(108.953)
Em 31 de dezembro de 2025		109.001.243	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	22.942.580	127.116	-	172.015.585
Mutações no exercício	-	10.027.309	1.343.091	-	180.180	157.657	(299.220)	(371.311)	(12.813)	11.024.893
Em 1º julho de 2025		109.001.243	11.939.378	201.355	-	9.828.608	20.897.661	214.445	13.327.755	165.410.445
Juros sobre o capital próprio complementares	18.5	-	-	-	-	(2.506.827)	-	-	-	(2.506.827)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	2.372.028	(87.329)	-	2.284.699
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.4	-	-	-	-	-	(327.109)	-	327.109	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	13.206.948	13.206.948
Destinação do resultado	18.6.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	1.343.091	-	-	-	-	-	(1.343.091)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	10.207.489	-	-	-	(10.207.489)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	8.931.552	-	-	(8.931.552)	-
. Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.617.180)	(3.617.180)
. Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.569.636)	(2.569.636)
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(83.911)	(83.911)
. Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.953)	(108.953)
Em 31 de dezembro 2025		109.001.243	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	22.942.580	127.116	-	172.015.585
Mutações no semestre	-	-	1.343.091	-	10.207.489	6.424.725	2.044.919	(87.329)	(13.327.755)	6.605.140

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	Consolidado								Total
		Capital social	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 31 de dezembro de 2024		98.973.934	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	20.704.963	498.427	-	158.441.042
Ajustes de implementação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e n.º 4.975/2021	2.2.2	-	-	-	-	-	2.536.837	-	12.813	2.549.650
Em 1º de janeiro de 2025		98.973.934	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	23.241.800	498.427	12.813	160.990.692
Aumento de capital	18.1	10.027.309	-	-	(10.027.309)	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio complementares	18.5	-	-	-	-	(8.773.895)	-	-	-	(8.773.895)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	973.787	(371.311)	-	602.476
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.4	-	-	-	-	-	(1.273.007)	-	1.273.007	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	25.571.645	25.571.645
Destinação do resultado	18.6.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	1.343.091	-	-	-	-	-	(1.343.091)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	10.207.489	-	-	-	(10.207.489)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	8.931.552	-	-	(8.931.552)	-
. Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.617.180)	(3.617.180)
. Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.569.636)	(2.569.636)
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(83.911)	(83.911)
. Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.953)	(108.953)
Em 31 de dezembro de 2025		109.001.243	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	22.942.580	127.116	(4.347)	172.011.238
Mutações no exercício	-	10.027.309	1.343.091	-	180.180	157.657	(299.220)	(371.311)	(17.160)	11.020.546
Em 1º julho de 2025		109.001.243	11.939.378	201.355	-	9.828.608	20.897.661	214.445	13.327.755	165.410.445
Juros sobre o capital próprio complementares	18.5	-	-	-	-	(2.506.827)	-	-	-	(2.506.827)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	-	-	-	-	-	2.372.028	(87.329)	-	2.284.699
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	18.4	-	-	-	-	-	(327.109)	-	327.109	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	13.202.601	13.202.601
Destinação do resultado	18.6.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	1.343.091	-	-	-	-	-	(1.343.091)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	10.207.489	-	-	-	(10.207.489)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	8.931.552	-	-	(8.931.552)	-
. Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.617.180)	(3.617.180)
. Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.569.636)	(2.569.636)
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(83.911)	(83.911)
. Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.953)	(108.953)
Em 31 de dezembro 2025		109.001.243	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	22.942.580	127.116	(4.347)	172.011.238
Mutações no semestre	-	-	1.343.091	-	10.207.489	6.424.725	2.044.919	(87.329)	(13.332.102)	6.600.793

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2º semestre de 2025	2025	2º semestre de 2025	2025
Atividades operacionais					
Resultado antes da tributação sobre o lucro		13.573.580	27.516.893	15.176.687	30.753.686
Ajustes ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(4.927.734)	(10.825.387)	335.396	(1.310.848)
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	19.2	(94.132)	(2.151.980)	(14.355)	(2.580.714)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	41.117	66.243	(79.693)	5.214
Resultado com equivalência patrimonial	8.1 e 8.2.1	(5.223.862)	(10.056.531)	83.476	111.698
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures		11.852	25.257	11.852	25.257
Depreciação		10.126	18.533	10.125	18.532
Resultado com a realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	18.4	327.109	1.273.007	327.109	1.273.007
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável		-	-	32.026	32.026
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável		56	84	(35.144)	(195.868)
Varição de ativos e obrigações		(30.076.568)	(30.786.534)	(33.125.967)	(33.541.735)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento		(63.944.445)	(72.814.556)	(65.563.999)	(72.548.074)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários		(29.927.642)	(49.369.285)	(31.519.964)	(48.715.758)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo		(135.987)	(617.224)	(1.786.396)	(1.184.384)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por emissão de letras de crédito		5.318.656	15.203.214	5.318.656	15.203.214
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	10.3	(8.275.737)	5.622.068	(8.575.672)	5.622.068
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento		67.617.884	67.617.884	68.393.902	68.393.902
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por Instrumentos elegíveis ao capital principal	23.2.3	354.601	354.601	354.601	354.601
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas		(348.396)	3.607.938	860.000	(391.740)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo		(735.502)	(391.174)	(607.095)	(275.564)
Caixa gerado (consumido) nas operações		(21.430.722)	(14.095.028)	(17.613.884)	(4.098.897)
. Juros pagos de obrigações por emissão de letras de crédito		(780.196)	(910.622)	(780.196)	(910.622)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	10.3	(2.243.882)	(3.926.755)	(2.264.399)	(3.926.755)
. Juros pagos de obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento		(4.066.809)	(4.066.809)	(4.066.809)	(4.066.809)
. Juros pagos de Instrumentos elegíveis ao capital principal	23.2.3	(364.521)	(364.521)	(364.521)	(364.521)
. IR e CSLL pagos		-	(1.944.387)	(3.130.141)	(6.980.336)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(28.886.130)	(25.308.122)	(28.219.950)	(20.347.940)
Atividades de investimentos					
. Adições ao imobilizado		(6.612)	(75.652)	(6.612)	(75.652)
. Baixas do imobilizado		512	512	512	512
. Adições ao intangível		(2)	(6)	(2)	(6)
. Adição em investimentos em coligadas		-	-	-	(4.469)
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas		-	4.162.738	38.683	58.640
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		(6.102)	4.087.592)	32.581)	(20.975)
Atividades de financiamentos					
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas		18.626.661	37.557.634	18.636.912	37.567.885
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(15.765.261)	(22.325.999)	(15.765.261)	(22.325.999)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures		(84.882)	(170.737)	(84.882)	(170.737)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos		2.776.518)	15.060.898)	2.786.769)	15.071.149)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(26.115.714)	(6.159.632)	(25.400.600)	(5.297.766)
Modificação na posição financeira					
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		54.227.784	34.271.702	60.206.026	40.103.192
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	28.112.070	28.112.070	34.805.426	34.805.426
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(26.115.714)	(6.159.632)	(25.400.600)	(5.297.766)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES		Consolidado	
	2025		2025	
RECEITAS	76.636.318		84.551.024	
Intermediação financeira	68.743.514		73.808.710	
Resultado bruto da realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.299.475		2.299.475	
Outras receitas	3.441.349		5.862.125	
Resultado de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	2.151.980		2.580.714	
DESPESAS	(55.028.905)		(52.528.062)	
Intermediação financeira	(52.923.412)		(50.296.485)	
Outras despesas	(2.105.493)		(2.231.577)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(267.299)		(591.873)	
Materiais, energia e outros	(58.576)		(143.707)	
Serviços de terceiros	(208.723)		(416.140)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		(32.026)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	21.340.114		31.431.089	
RETENÇÕES	(8.525)		(18.532)	
Depreciação	(8.525)		(18.532)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	21.331.589		31.412.557	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	10.907.852		6.676.212	
Resultado de equivalência patrimonial	10.056.531		(111.698)	
Dividendos e juros sobre capital próprio	851.321		6.787.910	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	32.239.441		38.088.769	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	32.239.441	100,0%	38.088.769	100,0%
Pessoal e encargos	1.272.660	3,9%	2.772.835	7,3%
- Remuneração direta	825.782		1.801.352	
- Benefícios	382.619		831.781	
- FGTS	60.471		131.468	
- Outros	3.788		8.234	
Impostos, taxas e contribuições	3.851.534	12,0%	7.892.483	20,7%
- Federais	3.806.871		7.839.487	
- Estaduais	5		10	
- Municipais	44.658		52.986	
Aluguéis	2.918	0,0%	6.343	0,0%
Participação nos resultados	263.330	0,8%	572.456	1,5%
Juros sobre capital próprio e dividendos	6.379.680	19,8%	6.379.680	16,7%
Lucros retidos	20.469.319	63,5%	20.464.972	53,8%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Objetivos e atuação

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal, seu único acionista, para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Opera desde 1952 e é um dos maiores Bancos de Desenvolvimento do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (Finame), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

Sua atuação ocorre por meio de financiamento e crédito; concessão de recursos não reembolsáveis; prestação de garantias; serviços; e participações e títulos; além de produção de conhecimento. Disponibiliza produtos, programas e fundos, conforme a modalidade e a característica das operações.

O apoio a cada projeto é avaliado com foco em seu potencial de geração de impacto social, ambiental e econômico para o país, direto ou indireto.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às Demonstrações Financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 05 de março de 2026. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 11 de março de 2026.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

2.2.1. Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, das normas do CMN e do Bacen – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e Bacen. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2025, optou-se pela adesão à faculdade prevista na Resolução CMN n.º 4.966/2021, posteriormente alterada pela Resolução CMN n.º 5.146/2024, em seu artigo 77, elaborando as Demonstrações Financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional (IFRS *Accounting Standards*), que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

Conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o BNDES optou pela dispensa de apresentação comparativa de períodos anteriores nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes aos períodos do ano de 2025.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

a) Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados todos os pronunciamentos recepcionados pelo CMN.

O BNDES adotou os seguintes pronunciamentos do CPC não conflitantes com os normativos emitidos pelo CMN e Bacen:

Pronunciamentos (CPC)

CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 22 – Informações por Segmento

Em 25 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN n.º 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto os artigos 24, 76 a 78, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, e Capítulo V (Contabilidade de *hedge*) e artigo 80, caput, incisos IX e XV, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

O Banco finalizou a implementação dos requisitos previstos para janeiro de 2025 na referida Resolução. Os impactos estimados sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e consolidado estão divulgados na Nota Explicativa n.º 2.2.2 - a.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, com atualizações da Resolução CMN n.º 5.101 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco implementou os requisitos nela previstos.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória n.º 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco implementou os requisitos nela previstos.

Em 23 de novembro de 2023, foi publicada a Resolução BCB n.º 352, posteriormente atualizada por normativos complementares com atualizações e inclusões de conceitos e critérios contábeis, que estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e a evidênciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Esta Resolução foi emitida em continuidade às medidas de harmonização do Cosif com o pronunciamento internacional IFRS 9 – *Financial Instruments* emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicando às demonstrações individuais das instituições financeiras que atuam no Brasil conceitos já aplicados em nível consolidado, nos termos da Resolução n.º 4.818/2020. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em 02 de outubro de 2024, foi publicada a Medida Provisória n.º 1.261, convertida na Lei n.º 15.078/2024, alterando alguns dispositivos da Lei n.º 14.467/2022. A Lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

b) Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif)

Em 6 de maio de 2021, foi emitida a Resolução BCB n.º 92, com modificações posteriores, alterando a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

O principal destaque da Resolução BCB n.º 92, e sua atualização, foi o aumento no número de dígitos totais de oito para dez e a descontinuidade dos atributos contábeis, a partir de 1ª de janeiro de 2025.

c) Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 24 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.100, que alterou a Resolução CMN n.º 4.966. O normativo esclareceu alguns conceitos e critérios contábeis e alterou a data de aplicação do Capítulo V, que trata da contabilidade de *hedge*, para a partir de 1º de janeiro de 2027. A avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no âmbito do processo de implementação da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Em 21 de novembro de 2024, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.185, que dispõe sobre a elaboração e divulgação, como parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais de que trata o Capítulo III da Resolução CMN n.º 4.818/2020, do Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, conforme pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) a partir do exercício de 2026 para as instituições financeiras enquadradas no S1 e S2. O Relatório deve ser objeto de asseguarção razoável por auditor independente. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 para adoção voluntária e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 de forma obrigatória. O BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até maio de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

Em 25 de setembro de 2025, foi publicada a Resolução CMN n.º 5.252, que dispõe sobre a mensuração, o reconhecimento, a baixa e a evidênciação de ativos e de passivos de sustentabilidade. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Reforma Tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional n.º 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares n.º 214/2025 e 227/2026, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033.

O BNDES vem acompanhando as alterações legislativas já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que gerarão impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

2.2.2. Normativos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

a) Adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.966/2021

A Resolução CMN n.º 4.966 estabeleceu novo regramento contábil para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, incorporando conceitos emanados pela norma internacional IFRS 9 – *Financial Instruments*. Entre tantas outras alterações, ela substituiu a Resolução CMN n.º 2.682/1999, requerendo que as instituições financeiras mensurem suas provisões para perdas associadas ao risco de crédito pelo conceito de perda esperada.

a.1) Transição

As avaliações e os julgamentos ao adotar os requisitos de classificação e mensuração da resolução supra foram realizados com base nos fatos e nas circunstâncias existentes na data de entrada em vigor da norma. Entretanto, conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o BNDES não está apresentando suas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025 comparativamente aos períodos anteriores.

Atualmente, o normativo vigente para a adoção de *hedge accounting* pelas instituições financeiras é a Circular Bacen n.º 3.082, de 30/01/2002. Tal normativo será substituído pela Resolução CMN n.º 4.966/2021 a partir de 1º de janeiro de 2027.

O BNDES possui operações de *hedge accounting* desde dezembro/2024, mantendo o regramento estabelecido na Circular Bacen 3.082/2022. As operações estão detalhadas na Nota Explicativa n.º 6.5.4

Para se adequar a este novo padrão contábil, o BNDES revisou processos, políticas e práticas contábeis, gerando a necessidade de atualização e desenvolvimentos de sistemas tecnológicos e aprimoramento de mecanismos de controles internos. As alterações são mais relevantes e os respectivos efeitos estão detalhados a seguir.

a.2) Principais efeitos iniciais da implementação

Estão apresentados a seguir as principais mudanças e os principais impactos sobre o resultado e a posição financeira do BNDES, referentes à adoção inicial advindos da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

(i) Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros devem ser classificados em três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo no resultado (VJR). A classificação é realizada com base no modelo de negócio (gestão para gerar retorno pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e/ou pela venda do ativo financeiro) e nas características contratuais dos fluxos de caixa (observando se considera somente pagamento de principal e juros).

Após análise dos modelos de negócios, os únicos ativos financeiros que foram reclassificados foram as debêntures com características de concessão de crédito, conforme definido no Inciso XXVI do artigo 2º e no § 1º do artigo 4º da Resolução CMN n.º 4.966/2021, anteriormente classificadas como Disponíveis para Venda. Estas operações foram reclassificadas para categoria de custo amortizado, com exceção de uma debênture, cujos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos não constituem somente em pagamentos de principal e juros e foi reclassificada para categoria de valor justo por meio do resultado.

Os efeitos em decorrência da adoção acima resultaram em um aumento de R\$ 2.520.189 no ativo em contrapartida dos aumentos de R\$ 2.519.351 em outros resultados abrangentes e de R\$ 838 no resultado do exercício.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



O quadro a seguir demonstra os saldos no BNDES e Consolidado decorrentes das alterações mencionadas:

Circular 3.068/2001		Efeitos da adoção	Resolução 4.966/2021	
Classificação	Saldo em 31/12/2024		Saldo em 01/01/2025 ⁽ⁱ⁾	Classificação
Mantidas até o vencimento	12.622.303	23.882.598	36.504.901	Custo amortizado
Disponíveis para venda	22.076.352	(21.363.247)	713.105	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Mantidas para negociação	-	838	838	Valor justo por meio do resultado
Total	34.698.655	2.520.189	37.218.844	

⁽ⁱ⁾ Não considera a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito que está apresentada no item (ii) abaixo.

A reclassificação apresentada não gerou efeitos tributários.

(ii) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e em outras operações com características de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

Com a adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, está sendo aplicada uma abordagem de redução ao valor recuperável de ativos financeiros baseada no modelo de três estágios, utilizando informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e condições econômicas para determinar se há aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A perda esperada é calculada com base na probabilidade de *default* (PD) e na perda dado o *default* (LGD), e ainda deve ser observado os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB n.º 352/2023 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos.

Os efeitos da adoção inicial, na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, representam um aumento no ativo de R\$ 769.697 no BNDES e R\$ 496.923 no consolidado, sendo R\$ 753.049 e R\$ 480.275, respectivamente, em contrapartida de lucros (prejuízos) acumulados e R\$ 16.648 em contrapartida de outros resultados abrangentes, tanto no BNDES quanto no consolidado.

Os efeitos em decorrência da adoção inicial estão apresentados nos quadros a seguir, sendo que a coluna de 31/12/2024 representa o saldo revertido de provisão estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/99 e o saldo da coluna de 01/01/2025 representa o saldo constituído da provisão de perda esperada de crédito (PEC), segundo a Resolução CMN n.º 4.966/2021:

Provisão de Perda Esperada associada ao risco de crédito (PEC)	BNDES			
	Resolução CMN 2.682/1999 Classificação	31/12/2024	Efeito adoção	Resolução CMN 4.966/2021 Classificação
Ativos financeiros				
Carteira de crédito		(10.617.246)	1.081.848	(9.535.398)
Operações de crédito	Mantidos até o vencimento	(10.093.103)	955.788	(9.137.315)
Repasses interfinanceiros	Mantidos até o vencimento	(524.143)	126.060	(398.083)
Outros créditos		(3.789)	(29.592)	(33.381)
Direito recebíveis	Mantidos até o vencimento	(3.789)	2.511	(1.278)
BNDES Serviços	Mantidos até o vencimento	-	(32.103)	(32.103)
Títulos e valores mobiliários		(2.484.252)	(282.965)	(2.767.217)
Debêntures	Mantidos até o vencimento	(91.936)	(52.835)	(144.771)
Debêntures	Disponíveis para venda	(2.392.316)	(155.409)	(2.547.725)
Títulos de renda fixa no exterior	Mantidos até o vencimento	-	(74.721)	(74.721)
Passivos financeiros				
Garantias Financeiras Prestadas		(4.272)	406	(3.866)
Efeito Total PEC		(13.109.559)	769.697	(12.339.862)

Provisão de Perda Esperada associada ao risco de crédito (PEC)	Consolidado			
	Resolução CMN 2.682/1999 Classificação	31/12/2024	Efeito adoção	Resolução CMN 4.966/2021 Classificação
Ativos financeiros				
Carteira de crédito		(11.317.567)	770.625	(10.546.942)
Operações de crédito	Mantidos até o vencimento	(10.348.589)	390.187	(9.958.402)
Repasses interfinanceiros	Mantidos até o vencimento	(968.978)	380.438	(588.540)
Outros créditos		(2.216.563)	7.558	(2.209.005)
Direito recebíveis	Mantidos até o vencimento	(2.216.563)	39.661	(2.176.902)
BNDES Serviços	Mantidos até o vencimento	-	(32.103)	(32.103)
Títulos e valores mobiliários		(2.487.683)	(281.666)	(2.769.349)
Debêntures	Mantidos até o vencimento	(95.367)	(51.536)	(146.903)
Debêntures	Disponíveis para venda	(2.392.316)	(155.409)	(2.547.725)
Títulos de renda fixa no exterior	Mantidos até o vencimento	-	(74.721)	(74.721)
Passivos financeiros				
Garantias Financeiras Prestadas		(4.272)	406	(3.866)
Efeito Total PEC		(16.026.085)	496.923	(15.529.162)

(iii) Taxa efetiva de juros

O BNDES não adotou a taxa efetiva de juros, amparado por estudo para justificar a manutenção da prática de reconhecimento direto no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação dos instrumentos, considerando a imaterialidade desses valores, conforme previsto no artigo 13, § 2º da Resolução CMN n.º 4.966/2021. Logo, este tema não gerou impactos sobre o resultado e a posição financeira do BNDES.

(iv) Cessação do reconhecimento de juros (*stop accrual*)

Segundo a Resolução CMN n.º 4.966/2021, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos). A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabelecia a cessação do reconhecimento de juros a partir de 60 dias de atraso. Não houve impactos relevantes sobre o resultado e a posição financeira do BNDES relativo a este tema.

(v) Baixa de ativos financeiros (*write off*)

A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabelecia a não manutenção no balanço da operação classificada como de risco nível H após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. Conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, os ativos financeiros serão baixados quando não houver expectativa de recuperação. Não ocorreram impactos relevantes sobre o resultado e a posição financeira do BNDES na adoção inicial desta nova prática.

(vi) Renegociados e Reestruturados

Para as operações renegociadas, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Para as operações reestruturadas de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada.

Conforme previsto no art. 71-A da Resolução CMN n.º 5.146/2024, fica facultado até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O BNDES aderiu à faculdade prevista e apresenta os saldos reestruturados de acordo com as condições repactuadas.

b) Lei n.º 14.467/2022 - ativos e passivos fiscais diferidos

Além dos aspectos tratados diretamente pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, a Lei n.º 14.467/2022, com as alterações decorrentes da Lei n.º 15.078/2024, trouxe mudanças na forma como as instituições financeiras podem deduzir perdas incorridas no recebimento de crédito da base de cálculo dos tributos incidentes sobre o lucro, com base na perda incorrida sobre operações inadimplidas, conforme percentuais definidos na legislação a partir do tipo de crédito e de garantia, além de permitir a dedução integral de operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial.

Adicionalmente, foi definido que a perda incorrida sobre os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 poderá ser deduzida à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) ao mês. No caso do BNDES, após avaliação ao longo de 2025, a opção final será pela dedução em 120 parcelas a partir de 2026.

Os efeitos da adoção inicial representam uma diminuição no ativo de R\$ 387 milhões no BNDES e R\$ 457 milhões no consolidado, em contrapartida de lucros (prejuízos) acumulados.

Os efeitos em decorrência da adoção inicial estão apresentados nos quadros a seguir:

Ativo	BNDES		
	31/12/2024	Adoção Inicial Res. CMN 4.966/2021	01/01/2025
. Provisão para risco de crédito	5.418.024	(5.418.024)	-
. Provisão para Perda Esperada de Crédito	-	4.428.991	4.428.991
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	173.568	-	173.568
. Participação dos empregados no lucro	70.938	-	70.938
. Ajuste de TVM a valor de mercado	1.041.919	-	1.041.919
. Outros	551.803	-	551.803
. Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/2022	-	602.059	602.059
Efeito total dos ativos fiscais diferidos	7.256.252	(386.974)	6.869.278

Ativo	Consolidado		
	31/12/2024	Adoção Inicial Res. CMN 4.966/2021	01/01/2025
. Provisão para risco de crédito	6.891.253	(5.821.142)	1.070.111
. Provisão para Perda Esperada de Crédito	-	4.730.213	4.730.213
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.911.094	-	4.911.094
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	933.447	-	933.447
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	651.278	-	651.278
. Participação dos empregados no lucro	135.436	-	135.436
. Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/2022	-	633.882	633.882
. Ágio amortizado	88.312	-	88.312
. Outros	674.122	-	674.122
Efeito total dos ativos fiscais diferidos	14.284.942	(457.047)	13.827.895

A Nota Explicativa sobre tributos n.º 15.3 está apresentando a movimentação do período considerando, o saldo de abertura de 1º de janeiro de 2025 apresentado acima.

c) Resolução CMN n.º 4.975/2021 - operações de arrendamento mercantil

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, com atualizações da Resolução CMN n.º 5.101 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

O efeito da adoção da Resolução CMN n.º 4.975/2021 foi de R\$ 10.413, registrado em Lucros (prejuízos) acumulados.

2.2.3. Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

2.5. Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – Finame;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada;
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia); e
- Fundo BB Gaia III – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia, como o Fundo BB Gaia II).

3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A seguir apresentamos, de forma centralizada, as divulgações para os instrumentos financeiros do Sistema BNDES, incluindo requisitos da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas específicas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa n.º 21 sobre gestão de riscos.

3.1. Categoria de instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros	BNDES 2025				Total
	Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Instrumentos patrimoniais designados ao VJORA	Custo Amortizado	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	28.082.290	28.082.290
Ações	-	-	10.103.511	-	10.103.511
Cotas de fundos de investimentos	-	-	-	-	-
Exclusivos	6.693.236	-	-	-	6.693.236
Fundos mútuos de investimento e participações	635.128	-	-	-	635.128
Títulos públicos	138.439.255	9.917.201	-	10.206	148.366.662
Debêntures	1.258	1.377.767	-	51.434.076	52.813.101
Títulos de renda fixa no exterior	5	5.218.329	-	4.669.675	9.888.009
Derivativos	1.609.788	-	-	-	1.609.788
Operações de crédito	-	-	-	309.090.542	309.090.542
Repasses interfinanceiros	-	-	-	280.649.416	280.649.416
Direitos recebíveis	-	-	-	4.901	4.901
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	-	10.467	10.467
Créditos vinculados	-	-	-	992.029	992.029
Outros ativos financeiros	-	-	-	4.546.652	4.546.652
Total de Ativos financeiros	147.378.670	16.513.297	10.103.511	679.490.254	853.485.732

Passivos financeiros	BNDES 2025			Total
	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado		
Obrigações por depósitos	-	4.402.338	-	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	-	54.173.296	-	54.173.296
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	26.922.811	-	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.421.864	-	68.421.864
Derivativos	643.723	-	-	643.723
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	9.069.855	-	9.069.855
Dívida subordinada	-	481.451.071	-	481.451.071
Outros passivos financeiros	-	135.071.102	-	135.071.102
Total de Passivos financeiros	643.723	779.512.337	-	780.156.060

Ativos financeiros	Consolidado 2025				Total
	Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Instrumentos patrimoniais designados ao VJORA	Custo Amortizado	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	34.775.529	34.775.529
Ações	-	-	79.598.135	-	79.598.135
Cotas de fundos mútuos de investimento e participações	1.945.883	-	2.910.350	-	4.856.233
Títulos públicos	138.439.255	9.917.201	-	45.259	148.401.715
Debêntures	1.258	1.377.767	-	51.856.386	53.235.411
Títulos de renda fixa no exterior	5	5.218.329	-	4.669.675	9.888.009
Derivativos	1.806.375	-	-	-	1.806.375
Operações de crédito	-	-	-	350.071.971	350.071.971
Repasses interfinanceiros	-	-	-	257.511.405	257.511.405
Direitos recebíveis	-	-	-	304.575	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	-	10.467	10.467
Créditos vinculados	-	-	-	992.029	992.029
Outros ativos financeiros	-	-	-	4.188.671	4.188.671
Total de Ativos financeiros	142.192.776	16.513.297	82.508.485	704.425.967	945.640.525

Passivos financeiros	Consolidado 2025			Total
	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado		
Obrigações por depósitos	-	4.402.338	-	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	-	34.061.980	-	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de crédito	-	26.922.811	-	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.421.864	-	68.421.864
Derivativos	643.723	-	-	643.723
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	9.069.855	-	9.069.855
Dívida subordinada	-	481.461.322	-	481.461.322
Outros passivos financeiros	-	136.659.585	-	136.659.585
Total de Passivos Financeiros	643.723	760.999.755	-	761.643.478

3.1.2. Receitas e despesas dos instrumentos financeiros

	BNDES 2025			
	Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	16.948.113	542.019	51.253.382	68.743.514
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	44.009.558	44.009.558
Resultado com títulos e valores mobiliários	16.948.113	542.019	6.143.489	23.633.621
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	1.100.335	1.100.335
Despesas de intermediação financeira	(4.462.761)	522	(46.309.193)	(50.771.432)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(48.320.495)	(48.320.495)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	(4.462.761)	-	-	(4.462.761)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	522	2.151.458	2.151.980
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(140.156)	(140.156)
Resultado bruto da intermediação financeira	12.485.352	542.541	4.944.189	17.972.082
Outras receitas (despesas) operacionais	181.505	2.081.065	(827.264)	1.435.306
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(827.264)	(827.264)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	851.321	-	851.321
Resultado de derivativos - renda variável	(84)	-	-	(84)
Resultado com fundos de investimento	181.589	-	-	181.589
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	1.229.744	-	1.229.744

	Consolidado 2025			
	Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	16.946.364	542.019	56.320.327	73.808.710
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	49.021.964	49.021.964
Resultado com títulos e valores mobiliários	16.946.364	542.019	6.198.028	23.686.411
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	1.100.335	1.100.335
Despesas de intermediação financeira	(4.460.643)	522	(43.255.650)	(47.715.771)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(45.693.568)	(45.693.568)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	(4.462.761)	-	-	(4.462.761)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	2.118	522	2.578.074	2.580.714
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(140.156)	(140.156)
Resultado bruto da intermediação financeira	12.485.721	542.541	13.064.677	26.092.939
Outras receitas (despesas) operacionais	710.437	9.407.481	(978.390)	9.139.528
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(978.390)	(978.390)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	6.787.910	-	6.787.910
Resultado com alienações de títulos de renda variável	-	42	-	42
Resultado de derivativos - renda variável	195.868	-	-	195.868
Resultado com fundos de investimento	514.569	7.714	-	522.283
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	2.611.815	-	2.611.815

3.2. Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos de mensuração do valor justo.

Ativos financeiros	BNDES 2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	138.439.255	-	-	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	7.328.364	7.328.364
Debêntures	-	-	1.258	1.258
Derivativos	-	1.609.788	-	1.609.788
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.917.201	-	-	9.917.201
Ações	10.087.552	-	15.959	10.103.511
Debêntures	377.111	79.777	920.879	1.377.767
Títulos de renda fixa no exterior	5.218.329	-	-	5.218.329
Total	164.039.453	1.689.565	8.266.460	173.995.478

Ativos financeiros	Consolidado 2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	138.439.255	-	-	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	1.945.883	1.945.883
Debêntures	-	-	1.258	1.258
Derivativos	-	1.609.788	-	1.609.788
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.917.201	-	-	9.917.201
Ações	75.968.125	418.857	3.211.153	79.598.135
Debêntures	377.111	79.777	920.879	1.377.767
Fundos mútuos de investimentos	45.713	-	2.864.637	2.910.350
Títulos de renda fixa no exterior	5.218.329	-	-	5.218.329
Total	229.965.739	2.108.422	9.140.397	241.214.558

3.2.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, comparando a posição no início e no final do exercício. Os valores apresentados correspondem aos saldos dos ativos reclassificados na data-base indicada.

	BNDES 2025		Consolidado	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	-	-	16.651	-
Debêntures Simples	-	314.421	-	314.421

As razões para essas transferências, bem como a política da entidade para determinar o momento em que ocorrem as transferências entre níveis, estão apresentadas na Nota Explicativa n.º 26.5.6.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



3.2.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

	BNDES 2025						Total
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo em 1º de janeiro de 2025	838	6.454.353	109	182.220	32.742	-	6.670.262
Transferências do Nível 3	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para Nível 3	-	-	-	25.242	-	-	25.242
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do exercício	420	758.339	(27)	14.060	-	-	772.792
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(16.894)	(16.783)	-	(33.677)
Aquisições	-	130.145	-	753.140	-	-	883.285
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(14.473)	(82)	(36.889)	-	-	(51.444)
Saldo no final do exercício	1.258	7.328.364	-	920.879	15.959	-	8.266.460

	Consolidado 2025						Total
	Valor justo por meio do resultado			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo em 1º de janeiro de 2025	838	1.715.906	785	182.220	3.135.325	2.489.336	7.524.410
Transferências do Nível 3	-	-	-	-	(68.918)	-	(68.918)
Transferências para Nível 3	-	-	-	25.242	9.452	-	34.694
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do exercício	420	323.372	34.775	14.060	-	-	372.627
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(16.894)	(34.432)	140.719	89.393
Aquisições	-	324.438	161.109	753.140	169.726	453.709	1.862.122
Alienações/resgates/amortizações/conversão	-	(417.833)	(82)	(36.889)	-	(219.127)	(673.931)
Saldo no final do exercício	1.258	1.945.883	196.587	920.879	3.211.153	2.864.637	9.140.397

3.2.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

Ativos	Variáveis não observáveis	BNDES	Consolidado
		2025	2025
Debêntures	Spread de risco de crédito	de 1,3% a 6,2%	de 1,3% a 6,2%
	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	N/A ⁽¹⁾	de 4,2% a 6,6%
Ações	Taxas de desconto (média)	N/A ⁽¹⁾	de 13,2% a 15%
	Múltiplos	de 1x a 6,7x	de 1x a 7,8x
Bônus de subscrição	Volatilidades	N/A ⁽¹⁾	de 0,25 a 0,67

⁽¹⁾ Não se aplica.

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis foram agregados em três categorias apresentadas na tabela a seguir, a qual evidencia a sensibilidade a alterações para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	BNDES		Consolidado	
		2025		2025	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxas de juros/spreads de risco de crédito	Cenário I	-	(50.280)	-	(50.280)
	Cenário II	-	(223.947)	-	(223.947)
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	-	(1.596)	(131.075)	(608.320)
	Cenário II	-	(3.990)	(327.689)	(1.520.800)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	-	-	(11.611)
	Cenário II	-	-	-	(23.134)

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação de volatilidade muito baixa (0,20)	aplicação de volatilidade extremamente baixa (0,15)

3.3. ATIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO

	BNDES 2025							Total
	Sem vencimento	A vencer						
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	28.082.290	-	-	-	-	-	28.082.290
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	140.343.826	806.256	1.522.809	3.472.147	-	2.221.624	148.366.662
Ações	10.103.511	-	-	-	-	-	-	10.103.511
Debêntures	-	16.140	29.144	100.059	142.344	43.123	1.048.215	1.379.025
Cotas de fundos de investimento	7.328.364	-	-	-	-	-	-	7.328.364
Títulos de renda fixa no exterior	-	1.959.476	2.723.951	-	584.253	1.081.920	3.538.409	9.888.009
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	992.029	-	-	-	-	-	992.029
Repasse interfinanceiros	-	32.370.159	16.155.117	13.856.646	19.547.567	46.866.500	151.853.427	280.649.416
Operações de Crédito	-	24.932.669	30.833.124	23.915.394	42.666.617	80.997.913	105.744.825	309.090.542
Derivativos	-	195.219	-	-	-	-	1.414.569	1.609.788
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	147.281	83.677	90.773	1.637.612	3.802.988	45.671.745	51.434.076
Direitos recebíveis	-	2.037	1.539	1.147	178	-	-	4.901
Créditos por avais e fianças honrados	-	10.467	-	-	-	-	-	10.467
Outros ativos financeiros	482.967	4.063.685	-	-	-	-	-	4.546.652
Total	17.914.842	233.115.278	50.632.808	39.486.828	68.050.718	132.792.444	311.492.814	853.485.732

	Consolidado 2025							Total
	Sem vencimento	A vencer						
		Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	34.775.529	-	-	-	-	-	34.775.529
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	140.378.879	806.256	1.522.809	3.472.147	-	2.221.624	148.401.715
Ações	79.598.135	-	-	-	-	-	-	79.598.135
Debêntures	-	16.140	29.144	100.059	142.344	43.123	1.048.215	1.379.025
Cotas de fundos de investimento	4.856.233	-	-	-	-	-	-	4.856.233
Títulos de renda fixa no exterior	-	1.959.476	2.723.951	-	584.253	1.081.920	3.538.409	9.888.009
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	992.029	-	-	-	-	-	992.029
Repasse interfinanceiros	-	71.725.286	27.888.479	16.154.040	13.855.723	19.546.264	108.341.613	257.511.405
Operações de Crédito	-	31.058.982	30.908.935	23.977.770	42.765.411	81.155.222	140.205.651	350.071.971
Derivativos	-	391.684	122	-	-	-	1.414.569	1.806.375
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	147.281	375.200	107.228	1.637.612	3.848.642	45.740.423	51.856.386
Direitos recebíveis	-	117.869	8.991	8.627	3.433	8.465	157.190	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	-	10.467	-	-	-	-	-	10.467
Outros ativos financeiros	555.343	2.770.685	862.643	-	-	-	-	4.188.671
Total	85.009.711	284.344.307	63.603.721	41.870.533	62.460.923	105.683.636	302.667.694	945.640.525



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES	Consolidado
	2025	
Disponibilidades	29.780	29.897
Aplicações interfinanceiras de liquidez	28.082.290	34.775.529
Aplicações em operações compromissadas	25.319.549	32.012.785
Aplicações em moedas estrangeiras	2.611.583	2.611.586
Aplicações em depósitos interfinanceiros	151.158	151.158
Total	28.112.070	34.805.426

Essas rubricas do balanço patrimonial são consideradas caixa e equivalentes de caixa para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

5. CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito do BNDES é composta por operações de crédito, repasses interfinanceiros e outras operações com características de concessão de crédito.

	BNDES	Consolidado
	2025	
Operações de crédito	309.090.542	350.071.971
Repasses interfinanceiros	280.649.416	257.511.405
Debêntures	51.434.076	51.856.386
Direitos recebíveis	4.901	304.575
Créditos por avais e fianças honrados	10.467	10.467
Total da carteira de crédito	641.189.402	659.754.804
Circulante	57.462.613	103.059.885
Não circulante	583.726.789	556.694.919

5.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

5.1.1. Operações de crédito - Operações diretas

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

	BNDES	Consolidado
	2025	
Saldo Bruto	316.646.477	358.066.330
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7.630.663)	(8.069.087)
Subtotal	309.015.814	349.997.243
Hedge de operações de crédito	74.728	74.728
Total	309.090.542	350.071.971
Circulante	24.932.669	31.058.982
Não circulante	284.157.873	319.012.989

5.1.2. Repasses interfinanceiros - Operações indiretas

Pelo fato de o BNDES não possuir agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que os recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

	BNDES	Consolidado
	2025	
Saldo Bruto	280.978.152	258.010.676
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(328.736)	(505.176)
Subtotal	280.649.416	257.505.500
Hedge de repasses interfinanceiros	-	5.905
Total	280.649.416	257.511.405
Circulante	32.370.159	71.725.286
Não circulante	248.279.257	185.786.119

5.1.3. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES			
	2025			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	15.477.300	4,9%	139.854.301	49,8%
10 seguintes maiores clientes	59.919.510	18,9%	119.454.217	42,5%
20 seguintes maiores clientes	52.615.154	16,6%	20.928.937	7,4%
50 seguintes maiores clientes	65.225.608	20,6%	740.697	0,3%
100 seguintes maiores clientes	51.725.058	16,3%	-	-
Demais clientes	71.683.847	22,7%	-	-
Total	316.646.477	100,0%	280.978.152	100,0%

	Consolidado			
	2025			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	25.352.916	7,1%	47.979.238	18,6%
10 seguintes maiores clientes	75.377.077	21,0%	165.771.946	64,3%
20 seguintes maiores clientes	59.274.568	16,6%	42.118.848	16,3%
50 seguintes maiores clientes	71.117.280	19,9%	2.140.644	0,8%
100 seguintes maiores clientes	54.974.573	15,4%	-	-
Demais clientes	71.969.916	20,0%	-	-
Total	358.066.330	100,0%	258.010.676	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Os limites de exposição por cliente estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.1.4.

5.1.4. Setor de atividade da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES	Consolidado
	2025	
Setor público		
Administração pública	43.430.848	43.430.874
Atividades empresariais		
Indústria	6.717.232	6.809.232
Intermediação financeira	191.242.152	56.143.447
Outros serviços	3.331.912	3.331.912
Subtotal	244.722.144	109.715.465
Setor privado		
Rural	1.442.759	2.006.653
Indústria	187.541.008	196.973.845
Comércio	2.279.751	3.075.576
Intermediação financeira	90.590.185	195.587.001
Outros serviços	71.048.782	108.718.466
Subtotal	352.902.485	506.361.541
Total	597.624.629	616.077.006

5.1.5. RECURSOS DIRECIONADOS PARA APLICAÇÃO NO CRÉDITO RURAL

O BNDES está sujeito ao direcionamento de recursos para aplicação em operações de crédito rural em virtude de captações por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), sendo a exigibilidade cumprida por meio de operações de financiamento.

Fonte de Recursos Obrigatórios	Volume para Cumprimento da Exigibilidade ⁽¹⁾ (a)	Volume em Cumprimento da Exigibilidade ⁽²⁾ (b)	% Cumprimento da Exigibilidade ⁽³⁾ (b)/(a)
LCA – Letra de crédito do agronegócio	4.480.003	3.947.925	88%

⁽¹⁾ Apurado sobre os saldos médios diários das LCAs entre o primeiro dia útil do mês de junho e o último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

⁽²⁾ O período de cumprimento da exigibilidade para LCA tem início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de junho do ano seguinte.

⁽³⁾ O Manual de Crédito Rural, para o ano safra de 2025/2026, definiu o percentual de 60% para cumprimento da exigibilidade da Fonte LCA.

Não há previsão de custos por descumprimento das exigibilidades.

5.2. OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

5.2.1. DEBÊNTURES AO CUSTO AMORTIZADO

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento.

	BNDES	Consolidado
	2025	
Saldo bruto	54.163.654	54.587.456
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.719.027)	(2.720.519)
Subtotal	51.444.627	51.866.937
Hedge de debêntures com características de concessão de crédito	(10.551)	(10.551)
Total	51.434.076	51.856.386
Circulante	147.281	147.281
Não circulante	51.286.795	51.709.105

5.2.2. DIREITOS RECEBÍVEIS

	BNDES	Consolidado
	2025	
Saldo bruto ⁽¹⁾	5.791	2.554.583
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(890)	(2.250.008)
Total	4.901	304.575
Circulante	2.037	117.869
Não circulante	2.864	186.706

⁽¹⁾ O saldo consolidado, majoritariamente, refere-se à renegociação de saldos de debêntures ocorrida em 2022.

5.2.3. CRÉDITOS POR AVAIS E FIANÇAS HONRADOS

	BNDES	Consolidado
	2025	
Saldo bruto	18.965	18.965
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(8.498)	(8.498)
Total	10.467	10.467
Circulante	10.467	10.467
Não circulante	-	-



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



5.3. CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS

	BNDES							
	2025							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	228.687.597	73.876.563	14.082.317	316.646.477	(1.006.527)	(2.597.500)	(4.026.636)	(7.630.663)
Repasses Interfinanceiros	279.030.607	1.944.761	2.784	280.978.152	(291.741)	(36.376)	(619)	(328.736)
Subtotal	507.718.204	75.821.324	14.085.101	597.624.629	(1.298.268)	(2.633.876)	(4.027.255)	(7.959.399)
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	46.869.348	4.947.058	2.347.248	54.163.654	(486.268)	(120.236)	(2.112.523)	(2.719.027)
Direitos recebíveis	-	4.136	1.655	5.791	-	(149)	(741)	(890)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.965	18.965	-	-	(8.498)	(8.498)
Subtotal	46.869.348	4.951.194	2.367.868	54.188.410	(486.268)	(120.385)	(2.121.762)	(2.728.415)
Total Carteira de crédito	554.587.552	80.772.518	16.452.969	651.813.039	(1.784.536)	(2.754.261)	(6.149.017)	(10.687.814)

	Consolidado							
	2025							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	263.700.103	80.036.600	14.329.627	358.066.330	(1.186.979)	(2.728.701)	(4.153.407)	(8.069.087)
Repasses Interfinanceiros	255.730.287	2.277.605	2.784	258.010.676	(465.106)	(39.451)	(619)	(505.176)
Subtotal	519.430.390	82.314.205	14.332.411	616.077.006	(1.652.085)	(2.768.152)	(4.154.026)	(8.574.263)
Outros créditos com características de concessão de crédito								
Debêntures ao custo amortizado	47.293.150	4.947.058	2.347.248	54.587.456	(487.760)	(120.236)	(2.112.523)	(2.720.519)
Direitos recebíveis	293.839	4.137	2.256.607	2.554.583	(4.680)	(149)	(2.245.179)	(2.250.008)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-	18.965	18.965	-	-	(8.498)	(8.498)
Subtotal	47.586.989	4.951.195	4.622.820	57.161.004	(492.440)	(120.385)	(4.366.200)	(4.979.025)
Total Carteira de crédito	567.017.379	87.265.400	18.955.231	673.238.010	(2.144.525)	(2.888.537)	(8.520.226)	(13.553.288)

5.4. MOVIMENTAÇÃO POR ESTÁGIOS

a) Carteira bruta

Saldo bruto	BNDES			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	204.273.754	77.472.673	15.261.868	297.008.295
Aquisições/(liquidações) líquida	23.640.859	(2.864.885)	(1.137.792)	19.638.182
Transferência entre estágios	772.984	(731.225)	(41.759)	-
Transferência para Estágio 1	10.552.710	(9.827.401)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(9.089.060)	9.099.662	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(3.596)	-	3.596	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(687.070)	(3.486)	690.556	-
Saldo no final do exercício	228.687.597	73.876.563	14.082.317	316.646.477
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	232.362.962	10.220.628	2.784	242.586.374
Aquisições/(liquidações) líquida	42.130.540	(3.738.762)	-	38.391.778
Transferência entre estágios	4.537.105	(4.537.105)	-	-
Transferência para Estágio 1	6.217.501	(6.217.501)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.680.396)	1.680.396	-	-
Saldo no final do exercício	279.030.607	1.944.761	2.784	280.978.152
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	33.572.786	2.867.971	2.456.460	38.897.217
Aquisições/(liquidações) líquida	14.837.711	537.938	(109.212)	15.266.437
Transferência entre estágios	(1.541.149)	1.541.149	-	-
Transferência para Estágio 1	1.175.571	(1.175.571)	-	-
Transferência para Estágio 2	(2.716.720)	2.716.720	-	-
Saldo no final do exercício	46.869.348	4.947.058	2.347.248	54.163.654
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	81	5.270	2.207	7.558
Aquisições/(liquidações) líquida	(81)	(1.134)	(552)	(1.767)
Saldo no final do exercício	-	4.136	1.655	5.791
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	-	-	-	-
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	18.965	18.965
Saldo no final do exercício	-	-	18.965	18.965
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	470.209.583	90.566.542	17.723.319	578.499.444
Aquisições/(liquidações) líquida	80.609.029	(6.066.843)	(1.228.591)	73.313.595
Transferência entre estágios	3.768.940	(3.727.181)	(41.759)	-
Transferência para Estágio 1	17.945.782	(17.220.473)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(13.486.176)	13.496.778	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(3.596)	-	3.596	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(687.070)	(3.486)	690.556	-
Saldo no final do exercício	554.587.552	80.772.518	16.452.969	651.813.039

Saldo bruto	Consolidado			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	239.000.097	82.057.315	15.278.398	336.335.810
Aquisições/(liquidações) líquida	24.436.559	(1.616.772)	(1.089.267)	21.730.520
Transferência entre estágios	263.447	(403.943)	140.496	-
Transferência para Estágio 1	11.281.165	(10.555.856)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(10.186.764)	10.197.366	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(13.866)	-	13.866	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(817.088)	(45.453)	862.541	-
Saldo no final do exercício	263.700.103	80.036.600	14.329.627	358.066.330
Repasses Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	206.464.251	14.614.062	2.784	221.081.097
Aquisições/(liquidações) líquida	41.090.604	(4.161.025)	-	36.929.579
Transferência entre estágios	8.175.432	(8.175.432)	-	-
Transferência para Estágio 1	10.090.862	(10.090.862)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.915.430)	1.915.430	-	-
Saldo no final do exercício	255.730.287	2.277.605	2.784	258.010.676
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	34.258.891	2.867.971	2.456.460	39.583.322
Aquisições/(liquidações) líquida	14.575.408	537.938	(109.212)	15.004.134
Transferência entre estágios	(1.541.149)	1.541.149	-	-
Transferência para Estágio 1	1.175.571	(1.175.571)	-	-
Transferência para Estágio 2	(2.716.720)	2.716.720	-	-
Saldo no final do exercício	47.293.150	4.947.058	2.347.248	54.587.456
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	89.258	5.270	2.207.138	3.091.666
Aquisições/(liquidações) líquida	(585.419)	(1.133)	49.469	(537.083)
Saldo no final do exercício	293.839	4.137	2.256.607	2.554.583
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	-	-	-	-
Aquisições/(liquidações) líquida	-	-	18.965	18.965
Saldo no final do exercício	-	-	18.965	18.965
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	480.602.497	99.544.618	19.944.780	600.091.895
Aquisições/(liquidações) líquida	79.517.152	(5.240.992)	(1.130.045)	73.146.115
Transferência entre estágios	6.897.730	(7.038.226)	140.496	-
Transferência para Estágio 1	22.547.598	(21.822.289)	(725.309)	-
Transferência para Estágio 2	(14.818.914)	14.829.516	(10.602)	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(13.866)	-	13.866	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(817.088)	(45.453)	862.541	-
Saldo no final do exercício	567.017.379	87.265.400	18.955.231	673.238.010



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



b) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Provisão para risco de crédito	BNDES			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(721.830)	(4.051.269)	(4.364.216)	(9.137.315)
(Constituição) / reversão líquida	358.949	912.505	235.128	1.506.582
Transferência entre estágios	(643.646)	541.264	102.382	-
Transferência para Estágio 1	(705.026)	601.968	103.058	-
Transferência para Estágio 2	60.505	(60.715)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	188	-	(188)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	687	11	(698)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	(1.006.527)	(2.597.500)	(4.026.636)	(7.630.663)
Repasse Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(190.227)	(207.237)	(619)	(398.083)
(Constituição) / reversão líquida	76.201	(6.854)	-	69.347
Transferência entre estágios	(177.715)	177.715	-	-
Transferência para Estágio 1	(190.208)	190.208	-	-
Transferência para Estágio 2	12.493	(12.493)	-	-
Saldo no final do exercício	(291.741)	(36.376)	(619)	(328.736)
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(389.078)	(126.380)	(2.177.038)	(2.692.496)
(Constituição) / reversão líquida	(127.954)	36.908	64.515	(26.531)
Transferência entre estágios	30.764	(30.764)	-	-
Transferência para Estágio 1	(24.991)	24.991	-	-
Transferência para Estágio 2	55.755	(55.755)	-	-
Saldo no final do exercício	(486.268)	(120.236)	(2.112.523)	(2.719.027)
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1)	(288)	(989)	(1.278)
(Constituição) / reversão líquida	1	139	248	388
Saldo no final do exercício	-	(149)	(741)	(890)
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	-	-	-	-
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(8.498)	(8.498)
Saldo no final do exercício	-	-	(8.498)	(8.498)
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1.301.136)	(4.385.174)	(6.542.862)	(12.229.172)
(Constituição) / reversão líquida	307.197	942.698	291.393	1.541.288
Transferência entre estágios	(790.597)	688.215	102.382	-
Transferência para Estágio 1	(920.225)	817.167	103.058	-
Transferência para Estágio 2	128.753	(128.963)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	188	-	(188)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	687	11	(698)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	(1.784.536)	(2.754.261)	(6.149.017)	(10.687.814)

5.5. CRÉDITOS RENEGOCIADOS E RECUPERADOS

	BNDES		Consolidado	
	2º semestre de 2025	2025	2º semestre de 2025	2025
	Baixas para prejuízo ⁽¹⁾	12	70	12
Recuperação de créditos baixados	283.762	551.127	386.341	653.917
Créditos renegociados				
Renegociados não caracterizados como reestruturação	1.003.843	3.371.719	1.518.349	4.148.979
Reestruturação	654.453	654.453	690.884	690.884

⁽¹⁾ Todos os ativos baixados do Sistema BNDES estão sujeitos à atividade de execução.

5.6. ATIVOS FINANCEIROS COM PROBLEMAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

	BNDES	Consolidado
	2025	
Expectativa de recuperação ⁽¹⁾	10.303.951	10.435.004
Receitas não reconhecidas	730.849	973.890

⁽¹⁾ Saldo das operações líquido da perda esperada de crédito.

Provisão para risco de crédito	Consolidado			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1.361.591)	(4.229.975)	(4.366.836)	(9.958.402)
(Constituição) / reversão líquida	849.681	922.671	116.893	1.889.245
Transferência entre estágios	(675.069)	578.603	96.466	-
Transferência para Estágio 1	(744.809)	641.751	103.058	-
Transferência para Estágio 2	65.388	(65.598)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	399	-	(399)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.953	2.450	(6.403)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	(1.186.979)	(2.728.701)	(4.153.407)	(8.069.087)
Repasse Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(318.015)	(269.906)	(619)	(588.540)
(Constituição) / reversão líquida	89.143	(5.779)	-	83.364
Transferência entre estágios	(236.234)	236.234	-	-
Transferência para Estágio 1	(250.439)	250.439	-	-
Transferência para Estágio 2	14.205	(14.205)	-	-
Saldo no final do exercício	(465.106)	(39.451)	(619)	(505.176)
Debêntures ao Custo Amortizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(391.210)	(126.380)	(2.177.038)	(2.694.628)
(Constituição) / reversão líquida	(127.314)	36.908	64.515	(25.891)
Transferência entre estágios	30.764	(30.764)	-	-
Transferência para Estágio 1	(24.991)	24.991	-	-
Transferência para Estágio 2	55.755	(55.755)	-	-
Saldo no final do exercício	(487.760)	(120.236)	(2.112.523)	(2.720.519)
Direitos recebíveis				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(14.002)	(288)	(2.162.613)	(2.176.903)
(Constituição) / reversão líquida	9.322	139	(82.566)	(73.105)
Saldo no final do exercício	(4.680)	(149)	(2.245.179)	(2.250.008)
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	-	-	-	-
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(8.498)	(8.498)
Saldo no final do exercício	-	-	(8.498)	(8.498)
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(2.084.818)	(4.626.549)	(8.707.106)	(15.418.473)
(Constituição) / reversão líquida	820.832	953.939	90.344	1.865.115
Transferência entre estágios	(880.539)	784.073	96.466	-
Transferência para Estágio 1	(1.020.239)	917.181	103.058	-
Transferência para Estágio 2	135.348	(135.558)	210	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	399	-	(399)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.953	2.450	(6.403)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	70	70
Saldo no final do exercício	(2.144.525)	(2.888.537)	(8.520.226)	(13.553.288)

O efeito da movimentação da provisão no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 19.2.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Nota Explicativa	BNDES	Consolidado
		2025	
Valor justo por meio do resultado			
Cotas de fundo de investimentos			
Fundos Exclusivos	6.3	6.693.236	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	635.128	1.945.883
Títulos públicos	6.2	138.439.255	138.439.255
Títulos de renda fixa no exterior		5	5
Debêntures		1.258	1.258
		145.768.882	140.386.401
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Debêntures	6.4	1.377.767	1.377.767
Ações	6.6	10.103.511	79.598.135
Títulos públicos	6.2	9.917.201	9.917.201
Títulos de renda fixa no exterior		5.218.329	5.218.329
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	-	2.910.350
		26.616.808	99.021.782
Custo amortizado			
Títulos públicos	6.2	10.206	45.259
Títulos de renda fixa no exterior		4.669.675	4.669.675
		4.679.881	4.714.934
Instrumentos financeiros derivativos ⁽¹⁾			
	6.5	1.609.788	1.806.375
Total		178.675.359	245.929.492

⁽¹⁾ Considera instrumentos financeiros derivativos de câmbio, taxa de juros e renda variável.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



6.1. Valores de custo e mercado por natureza e emissor

	BNDES		Consolidado	
	2025		2025	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Valor justo por meio do resultado:				
Carteira própria				
Público:				
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	6.693.236	6.693.236	-	-
Títulos públicos	97.104.778	97.310.420	110.742.190	110.974.281
Títulos de renda fixa no exterior	5	5	5	5
Privado:				
Cotas de fundos de investimento	431.564	635.128	1.497.493	1.945.883
Debêntures	-	1.258	309.347	38.988
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(37.730)	(37.730)
Vinculados a compromissos de recompra				
Títulos públicos	33.929.730	34.025.012	20.292.318	20.361.151
Vinculados à prestação de garantias				
Títulos públicos	7.091.353	7.103.823	7.091.353	7.103.823
Total	145.250.666	145.768.882	139.894.976	140.386.401
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
Carteira própria				
Público:				
Debêntures	2.616	2.438	2.616	2.438
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(9)	(9)	(9)	(9)
Ações	6.009.924	10.087.552	26.107.479	54.355.074
Títulos públicos	1.340.338	1.306.830	5.485.523	5.181.183
Privado:				
Títulos de renda fixa no exterior	5.843.879	5.218.329	5.843.879	5.218.329
Debêntures	1.440.339	1.391.455	1.440.339	1.391.455
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(16.117)	(16.117)	(16.117)	(16.117)
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.305.411	2.910.350
Ações	-	15.959	20.572.747	25.243.061
Vinculados a compromissos de recompra				
Títulos públicos	9.381.081	8.610.371	5.235.896	4.736.018
Total	24.002.051	26.616.808	66.977.764	99.021.782
Custo amortizado:				
Carteira própria				
Público:				
Títulos públicos	10.206	10.206	45.259	45.259
Privado:				
Títulos de renda fixa no exterior	4.677.390	4.630.902	4.677.390	4.630.902
Provisão para risco de crédito – Títulos de renda fixa no exterior	(7.715)	-	(7.715)	-
Total	4.679.881	4.641.108	4.714.934	4.676.161
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)	68.670	1.609.788	68.670	1.806.375
Total	174.001.268	178.636.586	211.656.344	245.890.719
Resumo por tipo de carteira:				
Carteira própria	123.599.104	128.897.380	179.036.777	213.689.727
Vinculados				
Compromissos de recompra	43.310.811	42.635.383	25.528.214	25.097.169
Prestação de Garantias	7.091.353	7.103.823	7.091.353	7.103.823
Resumo por emissor:				
Público	161.563.258	165.149.884	175.002.630	202.759.223
Privado	12.438.010	13.486.702	36.653.714	43.131.496

6.2. Títulos públicos federais

	BNDES		Consolidado	
	2025		2025	
Valor justo por meio do resultado				
Letras do Tesouro Nacional – LTN		60.574.664		60.574.664
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		69.633.066		69.633.066
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B		1.662.612		1.662.612
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F		6.568.913		6.568.913
Total		138.439.255		138.439.255
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B		8.772.820		8.772.820
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F		1.144.381		1.144.381
Total		9.917.201		9.917.201
Custo amortizado				
Notas do Tesouro Nacional – Série I – NTN-I		10.206		45.259
Total		10.206		45.259
Total		148.366.662		148.401.715
Circulante		140.343.826		140.378.879
Não Circulante		8.022.836		8.022.836

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	2025		2025	
Fundos exclusivos		6.693.236		-
Fundos mútuos de investimento e de participações		635.128		4.856.233
Total de Cotas de fundos de investimento		7.328.364		4.856.233
Circulante		7.328.364		1.945.883
Não Circulante		-		2.910.350

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil, apresentados de forma consolidada, cujas carteiras são compostas predominantemente por títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – Selic

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		2025		2025	
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	247.675		247.675	
Fundo Garantidor BNDES - SEBRAE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	133.400		133.400	
FIDC AGRO OPEN GROWTH SILOS RL	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	103.100		103.100	
SRM EXODUS PME FIDC	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-		-	412.306
VINCI Crédito Infra Institucional RF	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-		-	391.006
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-		-	336.071
Kinea Equity Infra I FIP	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	-		-	301.840
Lightrock LATAM Fund I FIP	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	-		-	268.151
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-		-	257.292
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-		-	213.573
PÁTRIA INFRA CRÉDITO FIDC	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-		-	136.985
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-		-	133.082
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-		-	122.302
CRATEC III FIP	Lions Trust Adm. de Recursos Ltda.	-		-	118.932
GEF LATAM Climate Solutions FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-		-	118.795
ALAOV V Brasil FIP	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	-		-	112.118
FIDC FUNTEL PADTEC FIDC	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	-		-	105.768
Fundo BBI Financeal I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A.	-		-	98.892
Subtotal		484.175		3.611.288	
Outros		150.953		1.244.945	
Total		635.128		4.856.233	
Circulante		635.128		1.945.883	
Não circulante		-		2.910.350	

6.4. Debêntures

	BNDES		Consolidado	
	2025		2025	
Valor justo por meio do resultado				
Valor ao custo amortizado		-		309.347
Ajuste ao valor de mercado		1.258		(270.359)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-		(37.730)
Subtotal		1.258		1.258
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Valor ao custo amortizado		1.442.955		1.442.955
Ajuste ao valor de mercado		(49.062)		(49.062)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(16.126)		(16.126)
Subtotal		1.377.767		1.377.767
Total		1.379.025		1.379.025
Circulante		16.140		16.140
Não circulante		1.362.885		1.362.885

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e possuem as seguintes características, dentre outras:

- (i) Setores apoiados pelo BNDES;
- (ii) Recursos captados destinados a investimentos em:

- a) Projetos de infraestrutura; e
- b) Planos de negócio corporativos, com investimentos em: ativos fixos; capital de giro; pesquisa e desenvolvimento; fusões, incorporações e aquisições, nos casos em que os ganhos de escala e escopo advindos da consolidação sejam importantes para impulsionar o crescimento posterior; reestruturação e alongamento de dívidas; e outras finalidades, conforme o caso, desde que justificáveis para o desenvolvimento da sociedade emissora.

A atuação no mercado secundário segue os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que elas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

6.4.1. MOVIMENTAÇÃO POR ESTÁGIOS

a) Carteira bruta

Saldo bruto	BNDES			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	546.328	224.501	-	770.829
Aquisições/(liquidações) líquida	719.727	(47.601)	-	672.126
Transferência entre estágios	(3.850)	3.850	-	-
Transferência para Estágio 1	10.368	(10.368)	-	-
Transferência para Estágio 2	(14.218)	14.218	-	-
Saldo no final do exercício	1.262.205	180.750	-	1.442.955

Saldo bruto	Consolidado			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	546.328	224.501	-	770.829
Aquisições/(liquidações) líquida	719.727	(47.601)	-	672.126
Transferência entre estágios	(3.850)	3.850	-	-
Transferência para Estágio 1	10.368	(10.368)	-	-
Transferência para Estágio 2	(14.218)	14.218	-	-
Saldo no final do exercício	1.262.205	180.750	-	1.442.955

Saldo bruto	Consolidado			
	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures VJR				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	32.320	211.522	54.510	298.352
Aquisições/(liquidações) líquida	10.995	-	-	10.995
Transferência entre estágios	203.995	(203.995)	-	-
Transferência para Estágio 1	203.995	(203.995)	-	-
Saldo no final do exercício	247.310	7.527	54.510	309.347



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



b) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Provisão para risco de crédito	BNDES 2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(9.068)	(7.581)	-	(16.649)
(Constituição) / reversão líquida	(2.916)	3.439	-	523
Transferência entre estágios	74	(74)	-	-
Transferência para Estágio 1	(152)	152	-	-
Transferência para Estágio 2	226	(226)	-	-
Saldo no final do exercício	(11.910)	(4.216)	-	(16.126)
	Consolidado 2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures VJORA				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(9.068)	(7.581)	-	(16.649)
(Constituição) / reversão líquida	(2.916)	3.439	-	523
Transferência entre estágios	74	(74)	-	-
Transferência para Estágio 1	(152)	152	-	-
Transferência para Estágio 2	226	(226)	-	-
Saldo no final do exercício	(11.910)	(4.216)	-	(16.126)
Debêntures VJR				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1.687)	(13.734)	(24.427)	(39.848)
(Constituição) / reversão líquida	2.022	96	-	2.118
Transferência entre estágios	(13.245)	13.245	-	-
Transferência para Estágio 1	(13.245)	13.245	-	-
Saldo no final do exercício	(12.910)	(393)	(24.427)	(37.730)

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de *hedge* financeiros ou contábil, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Circular n.º 3.082/2002 do Bacen.

Esses instrumentos têm como objetivo o gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.10.

6.5.1. Composição

Vencimentos	BNDES 2025		
	Valor de referência	Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)
Contratos swap			
Cambiais:			
Euro x USD	nov/32 a mai/36	56.740	45.599 (9.104)
Euro x R\$	nov/32	27.169	90.268 (37.161)
CNH x R\$	nov/27	(76.450)	366.325 (382.911)
MNX x R\$	jun/26	619	- (712)
Taxas de juros em US\$:			
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	290.927	1.033.844 (138.913)
Inflação:			
CDI x IPCA	mai/41 a mar/47	28.583	73.752 (74.922)
Subtotal		327.588	1.609.788 (643.723)
Contratos futuros (1)			
DI (posição vendida)	abr/26 a jan/35	(95.726.429)	-
USD (posição vendida)	jan/26 a fev/26	(1.892.826)	-
DDI (posição comprada)	jan/26 a jan/31	7.456.655	-
DDI (posição vendida)	jun/26	(2.655)	-
DAP (posição comprada)	jan/26 a mai/55	24.956.303	-
DAP (posição vendida)	ago/30	(13.426)	-
Subtotal		(65.222.378)	-
Total		1.609.788	(643.723)
Circulante		195.219	(461.927)
Não circulante		1.414.569	(181.796)

(1) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

Vencimentos	Consolidado 2025		
	Valor de referência	Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)
Contratos swap			
Cambiais:			
Euro x USD	nov/32 a mai/36	56.740	45.599 (9.104)
Euro x R\$	nov/32	27.169	90.268 (37.161)
CNH x R\$	nov/27	(76.450)	366.325 (382.911)
MNX x R\$	jun/26	619	- (712)
Taxas de juros em US\$:			
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	290.927	1.033.844 (138.913)
Inflação:			
CDI x IPCA	mai/41 a mar/47	28.583	73.752 (74.922)
Subtotal		327.588	1.609.788 (643.723)
Contratos futuros (1)			
DI (posição vendida)	abr/26 a jan/35	(95.726.429)	-
USD (posição vendida)	jan/26 a fev/26	(1.892.826)	-
DDI (posição comprada)	jan/26 a jan/31	7.456.655	-
DDI (posição vendida)	jun/26	(2.655)	-
DAP (posição comprada)	jan/26 a mai/55	24.956.303	-
DAP (posição vendida)	ago/30	(13.426)	-
Subtotal		(65.222.378)	-
Opções			
	Precificação		
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Simulação de Monte Carlo e Black-Scholes	196.587	-
Subtotal		196.587	-
Total		1.806.375	(643.723)
Circulante		391.684	(461.927)
Não circulante		1.414.691	(181.796)

(1) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos de câmbio e de taxa de juros em mercado de balcão

Moedas de referência	Vencimento	Valor Nominal 2025
EUR x USD (taxa fixa)	nov/32 a mai/36	R\$ 791 milhões
EUR x BRL (pós-fixado)	nov/32	R\$ 421 milhões
CNH x BRL (pós-fixado)	nov/27	R\$ 3.916 milhões
MXN x BRL (pós-fixado)	jun/26	R\$ 53 milhões
USD (taxa de juros fixa - flutuante) (1)	out/42 a out/45	R\$ 4.991 milhões

(1) Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos ou depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, até o vencimento das operações com cada contraparte, haverá verificações semanais para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2025, o BNDES não possuía títulos públicos oferecidos ou recebidos em garantia. Em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos R\$ 887.596 e oferecidos R\$ 145.990 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado nas rubricas "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante e "Aplicações interfinanceiras de liquidez" no Ativo Circulante, respectivamente.

6.5.3. Resultado com derivativos

Receitas (despesas):	BNDES		Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025	2º Semestre de 2025	2025
Contratos de câmbio	22.626	(24.008)	22.626	(24.008)
Contratos de <i>swaps</i>	(24.626)	(546.954)	(24.626)	(546.954)
Contratos de futuro	158.052	(3.891.799)	158.052	(3.891.799)
Contratos a termo	(1.438)	-	(1.438)	-
Subtotal Câmbio e taxa de juros	154.614	(4.462.761)	154.614	(4.462.761)
Contratos de opções	(56)	(84)	35.144	195.868
Subtotal Renda variável	(56)	(84)	35.144	195.868
Total	154.558	(4.462.845)	189.758	(4.266.893)

6.5.4. Hedge Contábil

O BNDES possui estruturas de *hedge* de valor de mercado para mitigar a exposição às oscilações do risco de mercado relacionadas às flutuações da taxa de juros e inflação em operações de crédito e captações.

A proteção ocorre por meio de contratos de *swap* e futuros de taxa de juros e inflação.

O Banco monitora essas estruturas de proteção para assegurar que os instrumentos de *hedge* efetivamente compensem as variações no valor justo dos respectivos itens cobertos, ao longo de todo o período definido para a relação de *hedge*.

A avaliação da efetividade das estruturas de *hedge* é realizada no momento da designação e de forma prospectiva.

No gerenciamento de risco, espera-se que os instrumentos de *hedge* e os itens cobertos apresentem movimentos opostos e proporcionais, com o objetivo de neutralizar os fatores de risco.

Composição da carteira de derivativos designados para *hedge* de valor de mercado:

Hedge de risco de mercado	BNDES 2025			
	Objeto de <i>hedge</i>	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor justo (1)	Ajuste de marcação a mercado	Valor de referência	Ajuste de marcação a mercado (2)
Contratos de swap				
Hedge de operações de crédito	7.221.110	129.194	7.123.602	(134.027)
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.412.430	(10.551)	2.426.141	245

Hedge de risco de mercado	Consolidado 2025			
	Objeto de <i>hedge</i>	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor justo (1)	Ajuste de marcação a mercado	Valor de referência	Ajuste de marcação a mercado (2)
Contratos de swap				
Hedge de operações de crédito	7.221.110	129.194	7.123.602	(134.027)
Hedge de debêntures com características de operação de crédito	2.412.430	(10.551)	2.426.141	245
Contratos de futuros				
Hedge de operações de repasses	32.442.722	5.905	35.945.142	(6.821)
Hedge de captações	(23.392.214)	(10.251)	(24.671.696)	(72.960)

(1) Valor de mercado dos objetos de *hedge*.

(2) Os ajustes a receber ou a pagar são registrados no resultado do período na rubrica "Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros". Tais ajustes incluem tanto a parcela referente à variação do valor de mercado da perna protetora do derivativo (relacionado ao objeto de *hedge*), quanto a valorização da perna pós-fixada (não relacionada ao objeto de *hedge*).

Em estruturas de proteção de valor de mercado, as variações de marcação a mercado dos instrumentos de *hedge* e dos itens objeto de *hedge* são reconhecidos diretamente no resultado.

6.6. Ações designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificadas na categoria "valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA".

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a subsidiária integral BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 8.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações classificados na categoria VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

Empresas investidas	Consolidado - 2025			Valor Contábil	
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES	Consolidado
	Ordinárias	Preferenciais			
Nível 1					
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	8,03	4.172.409	31.943.903
JBS N.V. ⁽²⁾	199.312	-	17,14	-	15.812.571
AXIA ENERGIA ⁽³⁾	146.502	85.173	7,95	5.915.143	11.694.522
COPEL ⁽⁴⁾	655.808	-	21,99	-	8.558.292
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	3.544.031
CEMIG	106.610	-	3,73	-	1.566.103
ENERGISA - UNITS	32.260	129.039	6,40	-	1.521.366
COPASA	13.160	-	3,46	-	571.782
COSAN	81.800	-	2,06	-	436.812
BRAVA ENERGIA	8.939	-	1,92	-	151.600
Subtotal Nível 1				10.087.552	75.800.982
Outras empresas - Nível 1				-	167.143
Total Nível 1				10.087.552	75.968.125
Nível 2				-	418.857
Nível 3				15.959	3.211.153
TOTAL				10.103.511	79.598.135
Circulante				-	-
Não circulante				10.103.511	79.598.135

⁽¹⁾ Do total da participação de 8,03%, 1,05% é detido diretamente pelo BNDES (com 135.249 mil preferenciais) e 6,98% pela BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 31 de dezembro de 2025, todas as 135.249 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na [B³].

⁽²⁾ Previamente à efetivação da operação de Dupla Listagem da JBS detalhada no item a seguir, a BNDESPAR alienou 58.308 mil ações de emissão da JBS S.A., reduzindo sua participação acionária nessa investida de 20,81% para 18,18% no segundo trimestre de 2025. Posteriormente, em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações da JBS N.V., reduzindo sua participação na investida para 17,14%. O ganho apurado nessas operações foi de R\$ 479.161 e R\$ 16.745, respectivamente (vide Nota Explicativa n.º 6.6.1).

⁽³⁾ Nova denominação da Eletrobras. Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua Reserva de Lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, tendo criado duas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNCs e ações resgatáveis PNRs. Nesse contexto, BNDES e sua subsidiária BNDESPAR receberam o total de 48.219 mil novas ações PNCs e 36.954 mil ações PNRs, ao valor de R\$ 2.383.950 e R\$ 48.020, respectivamente, no consolidado (R\$ 1.206.012 e R\$ 23.732 no BNDES), reconhecidos na rubrica "Outros resultados com participações societárias" da demonstração do resultado de exercício. As ações PNRs foram resgatadas ainda em dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, do total da participação de 7,95%, 4,02% pertence ao BNDES (com 74.546 mil ações ordinárias e 42.656 mil preferenciais) e 3,93% a sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 42.517 mil preferenciais).

⁽⁴⁾ No contexto da operação de migração para o Novo Mercado da Copel, concluída dezembro de 2025, as ações preferenciais de emissão dessa empresa foram convertidas em ações ordinárias (ON) e ações preferenciais resgatáveis classe C (PNC), na proporção de 1 nova ação ON e 1 nova ação PNC para cada ação PNA detida pelo investidor. As ações PNCs foram resgatadas em dezembro de 2025, gerando ganho de R\$ 324.211 (sem considerar efeitos tributários) registrado em lucros acumulados, de forma que, em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR possui investimento apenas em ações ordinárias.

JBS – Dupla listagem

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla Listagem").

A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 6 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V.

A JBS N.V. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, registrada na CVM como emissora estrangeira com BDRs negociados na B3. Na *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), a JBS N.V. é registrada como emissora estrangeira (*Foreign Private Issuer* – "FPI") para listar suas ações Classe A na *New York Stock Exchange* - NYSE.

Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da JBS S.A. e passou a ser acionista da JBS N.V. Nesse primeiro momento o investimento da BNDESPAR na JBS N.V. estava representado por 201.677 mil BDRs, os quais foram cancelados em 9 de julho de 2025, quando então a BNDESPAR passou a deter diretamente 201.677 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V., listadas na NYSE sob o *ticker* "JBS", correspondentes à participação de 18,18% da BNDESPAR no capital total da JBS N.V.

Tal operação resultou em ganho de R\$ 1.383.502 reconhecido em lucros acumulados, correspondente ao ajuste a valor justo da participação na JBS S/A reconhecido em outros resultados abrangentes e realizado com o desreconhecimento desse ativo. O efeito total da operação, líquido de tributos, foi R\$ 634.043.

Em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V., reduzindo sua participação para 17,14%.

6.6.1. Ganhos com realização de investimentos em ações

A partir de 1º de janeiro de 2025, com a adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o ganho/perda na alienação de ações classificadas na categoria VJORA passou a ser reconhecido em Lucros Acumulados, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.5.1, e apresentado na linha "Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Lucros Acumulados - Realização de instrumentos patrimoniais designados VJORA ⁽¹⁾	BNDES e Consolidado 2025
Ações ⁽²⁾	
Alienação	496.292
Desreconhecimento	1.383.502
Resgate	324.211
Efeito tributário	(991.963)
Total	1.212.042

⁽¹⁾ O valor apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido inclui ainda R\$ 60.965 referente à realização de investimentos em contas de fundos de investimentos designados ao VJORA.

⁽²⁾ A realização de tais ativos ocasionou a realização de seu ajuste a valor justo, reconhecido até então em outros resultados abrangentes, no montante total de R\$ 1.929.835 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

6.6.2. Receita de Dividendos e Juros sobre o capital próprio (JCP)

Empresas listadas em Bolsa	BNDES		
	2º Semestre de 2025		
	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	67.265	151.179	218.444
Axia Energia	345.148	-	345.148
Subtotal	412.413	151.179	563.592
Outras empresas	38	-	38
Total	412.451	151.179	563.630

Empresas listadas em Bolsa	BNDES		
	2025		
	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	204.947	232.425	437.372
Axia Energia	413.911	-	413.911
Subtotal	618.858	232.425	851.283
Outras empresas	38	-	38
Total	618.896	232.425	851.321

Empresas listadas em Bolsa	Consolidado		
	2º Semestre de 2025		
	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	514.978	1.157.424	1.672.402
JBS ⁽¹⁾	-	-	-
Copel ⁽²⁾	298.132	242.922	541.054
Axia Energia	682.574	-	682.574
Cemig	23.220	47.783	71.003
Energisa	49.890	-	49.890
Naturgy	-	38.586	38.586
Copasa	-	12.752	12.752
Subtotal	1.568.794	1.499.467	3.068.261
Outras empresas	57.976	24.993	82.969
Total	1.626.770	1.524.460	3.151.230

Empresas listadas em Bolsa	Consolidado		
	2025		
	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.569.068	1.779.444	3.348.512
JBS ⁽¹⁾	1.303.637	-	1.303.637
Copel ⁽²⁾	580.381	242.922	823.303
Axia Energia	817.830	-	817.830
Cemig	93.456	90.184	183.640
Energisa	105.611	-	105.611
Naturgy	19.992	38.586	58.578
Copasa	-	22.387	22.387
Subtotal	4.489.975	2.173.523	6.663.498
Outras empresas	99.419	24.993	124.412
Total	4.589.394	2.198.516	6.787.910

⁽¹⁾ Investimento desreconhecido em 2025, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 6.6.

⁽²⁾ Conforme descrito na Nota Explicativa n.º 6.6, em dezembro de 2025, a BNDESPAR deixou de ter ações preferenciais da Copel.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações VJORA estão apresentados na rubrica "Outros ativos financeiros" do balanço patrimonial, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 7.1.

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	BNDES	Consolidado
	2025	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2.703.249	1.604.505
Pagamentos a ressarcir	738.229	249.687
Devedores por depósitos em garantia	209.021	1.076.679
Créditos perante o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 23.2.1)	482.967	555.343
Outros direitos a receber	-	43.605
Diversos	413.186	658.852
Total	4.546.652	4.188.671
Circulante	4.063.685	2.770.685
Não circulante	482.967	1.417.986

7.1. Dividendos e JCP a receber

	BNDES	Consolidado
	2025	
Ações mensuradas a VJORA		
Dividendos	63.861	654.353
Juros sobre o capital próprio	74.355	911.469
Coligadas (vide Nota Explicativa n.º 8.2)		
Dividendos	-	38.683
Controladas		
Dividendos	2.565.033	-
Total	2.703.249	1.604.505

8. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES	Consolidado
	2025	
Em controladas		
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	102.477.337	-
Em coligadas		
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	1.954.279
Outros investimentos	244	244
Total	102.477.581	1.954.523



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



8.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Resultado de equivalência patrimonial		Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾	Valor contábil do investimento
				2º Semestre de 2025	2025		
Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame	31/12/2025	16.733.421	2.721.395	1.235.543	2.721.395	(38.954)	16.733.421
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ⁽²⁾	31/12/2025	85.743.916	7.335.136	3.988.319	7.335.136	19.421.287	85.743.916
Total				5.223.862	10.056.531	19.382.333	102.477.337

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ O patrimônio líquido, o lucro líquido e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo Bacen, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100%, e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 6.6.2.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

Conforme Nota Explicativa n.º 2.2.2, a partir de 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Res. CMN n.º 4.966/2021 que, entre outras mudanças, estabeleceu novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, que convergem em grande parte com os normativos emitidos pela CVM baseados nos padrões internacionais estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Com isso, parte considerável das diferenças de práticas contábeis entre o padrão CVM adotado pela BNDESPAR e o padrão Cosif deixou de existir a partir de 2025.

	2025	
	Resultado do exercício	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão CVM	7.475.232	85.761.683
Ajustes de práticas contábeis:		
Participação em coligadas ⁽¹⁾	(485)	(1.942)
Perda por redução do valor recuperável ⁽²⁾	445.376	(15.825)
Tributos diferidos ⁽²⁾	(584.987)	-
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	7.335.136	85.743.916

⁽¹⁾ Seguindo a Res. Bacen n.º 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto na Prática CVM (CPC 18) tal amortização não é permitida.

⁽²⁾ Efeitos de mudança de estimativa da "Perda por redução ao valor recuperável" de determinados ativos financeiros e da apuração de tributos diferidos da BNDESPAR, convergindo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, que nas demonstrações financeiras da BNDESPAR Padrão CVM foram reconhecidos no resultado do exercício, mas nas demonstrações financeiras Padrão Cosif foram reconhecidos em lucros acumulados como ajuste de adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.966/2021. O efeito de R\$ 15.826 no patrimônio líquido refere-se à perda incorrida de determinados ativos, apurada conforme determinado pela Resolução, mas sem previsão nas normas da CVM.

8.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce "influência significativa".

Coligadas ⁽²⁾	2025 ⁽¹⁾						Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	
		Ordinárias	Total				
Tupy	40.645	31,01%	31,01%	955.171	(78.450)	876.721	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	369.784	-	369.784	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	61.729	11,09%	11,09%	287.774	-	287.774	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	326.322	-	326.322	Biotecnologia
Subtotal				1.939.051	(78.450)	1.860.601	
Outras				264.677	(170.999)	93.678	
Total				2.203.728	(249.449)	1.954.279	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2025.

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

8.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos

Coligadas	2025						
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas ^{(2) (3)}	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo no final do exercício
Tupy	1.023.167	-	-	(38.521)	(29.475)	(78.450)	876.721
CBO Holding	349.565	-	-	42.844	(22.625)	-	369.784
Iguá	390.849	-	-	(104.907)	1.832	-	287.774
CTC	313.525	-	(9.525)	21.371	951	-	326.322
Subtotal	2.077.106	-	(9.525)	(79.213)	(49.317)	(78.450)	1.860.601
Outras coligadas	126.350	4.469	(49.115)	(32.485)	(1.965)	46.424	93.678
Total	2.203.456	4.469	(58.640)	(111.698)	(51.282)	(32.026)	1.954.279

⁽¹⁾ Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos, apurados na aquisição de participação societária, e, no exercício de 2025, a baixa de ágio sem comprovação de expectativa de realização no valor de R\$ 28.633.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Inclui os efeitos da mudança no percentual de participação relativa da BNDESPAR.

8.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligada	Título	2025
Tupy	ON	499.938

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão do mês de referência.

8.2.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; e (ii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2025 ⁽¹⁾					01/11/2024 a 31/10/2025 - doze meses ⁽¹⁾			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade ⁽²⁾	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.840.251	5.573.857	978.621	3.355.143	3.080.344	3.491.394	(127.613)	(117.255)	(244.868)
CBO Holding	22.460	2.461.915	1.898	523.875	1.958.602	215.320	235.806	(119.831)	115.975
Iguá	546.343	3.808.061	151.169	1.608.781	2.594.454	205.004	(639.211)	-	(639.211)
CTC	772.591	1.328.077	140.770	241.267	1.718.631	460.327	112.552	107	112.659

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

⁽²⁾ Inclui resultados reconhecidos pela coligada diretamente em lucros acumulados, quando aplicável.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



8.2.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2025
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(845.290)
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	(1.917)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

8.2.5. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, e identificou a necessidade de constituição de provisão para determinado ativo no montante de R\$ 78.450, conforme quadro a seguir. Adicionalmente, após a aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecida reversão de provisão de R\$ 46.424, sendo esse valor equivalente a despesa de equivalência registrada para investimento integralmente provisionado.

	2025
Perda por redução ao valor recuperável para um ativo individual no exercício ⁽¹⁾	955.171
Valor contábil do investimento (sem provisão para redução ao valor recuperável)	876.721
Valor recuperável - valor em uso	(78.450)
Constituição de provisão para redução ao valor recuperável no exercício	

⁽¹⁾ As ações da coligada apresentam declínio significativo em seu valor de mercado. O valor recuperável consiste em seu valor em uso, calculado com base no valor presente dos proventos esperados da coligada, acrescido do valor residual estimado de sua venda futura, apurado com base em modelos internos de precificação. O cálculo utilizou como taxa de desconto o custo do capital próprio da coligada.

8.2.6. Resultado com alienações de investimentos em coligadas

O lucro na venda de investimento em coligadas está apresentado na linha "Resultado com alienações de títulos de renda variável" da Demonstração do Resultado, conforme quadro a seguir.

	2025
Coligadas	178.334
Bônus e direitos de subscrição	42
Total	178.376

8.3. Outros Investimentos

	BNDES	Consolidado
	2025	
Obras de arte	244	244
Total	244	244

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES	Consolidado
	2025	
Despesas antecipadas	883.994	883.996
Prêmio de seguro	151.029	151.029
Comissão de agente	16.316	16.316
Prêmio de seguro financiado	716.649	716.649
Venda de ações	-	2
Material em estoque	448	448
Ativos não financeiros mantidos para venda	501	501
Total	884.943	884.945
Circulante	884.442	884.444
Não circulante	501	501

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES e Consolidado
	2025
Empréstimos	
País	1.110.686
Repases	
País - Tesouro Nacional	27.203.095
Exterior - Instituições multilaterais	40.108.083
Subtotal	67.311.178
Total	68.421.864
Circulante	7.978.813
Não circulante	60.443.051

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar estas Demonstrações Financeiras.

10.1. COMPOSIÇÃO

10.1.1. Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado
	2025
Obrigações por aquisição de títulos federais	389.931
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE	720.755
Total	1.110.686
Circulante	459.703
Não circulante	650.983

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 389.931 em 31 de dezembro de 2025, apresentado no passivo circulante, foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

10.1.2. Repasses no país - Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado
		2025
US\$	11,54	545.782
US\$ + 3,02%	13,32	3.942.800
SELIC	15,08	279.672
TJLP	15,17	22.239.579
Juros provisionados		195.262
Total		27.203.095
Circulante		1.985.908
Não circulante		25.217.187

10.1.3. Repasses no Exterior - Organismos Internacionais e Instituições Multilaterais

Instituição	Vencimento médio (em anos)	Moeda	BNDES e Consolidado
			2025
China Development Bank - CDB	4,22	US\$	7.153.120
		CHN	3.943.000
Inter-American Development Bank - BID	17,60	R\$	2.858.778
		US\$	14.978.319
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	6,79	US\$	1.705.150
		EURO	646.920
Agence Française de Développement - AFD	5,99	US\$	125.944
		EURO	641.608
El Instituto de Crédito Oficial	8,07	US\$	2.200.960
New Development Bank	17,15	US\$	4.315.257
International Fund of Agricultural Development	16,44	US\$	41.479
Corporación Andina de Fomento	1,44	US\$	1.100.481
Juros provisionados			397.067
Total			40.108.083
Circulante			5.533.202
Não circulante			34.574.881

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 1,25% e 13,21% a.a. em 31 de dezembro de 2025. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado
	2025
Taxas de captação:	
Até 3%	678.537
De 3,1 a 5%	11.455.102
De 5,1 a 7%	24.718.598
De 7,1 a 9%	-
Acima de 11%	2.858.779
Juros provisionados	397.067
Total	40.108.083

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas por captações efetuadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a outros organismos multilaterais contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Kreditanstalt für Wiederaufbau* - KfW, *Agence Française de Développement* - AFD, *China Development Bank* - CDB e o *Instituto Oficial de Crédito* - ICO, em geral, não demandam garantia formal da União.

No exercício de 2025, o BNDES celebrou sete novas operações de captação de recursos junto a organismos financeiros internacionais, totalizando US\$ 1,9 bilhão.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado		
	2025		
	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	2.445.611	5.533.202	7.978.813
Entre 1 e 2 anos	1.790.645	6.457.945	8.248.590
Entre 2 e 3 anos	1.790.645	2.801.090	4.591.735
Entre 3 e 5 anos	3.581.291	5.354.418	8.935.709
Entre 5 e 10 anos	8.953.227	10.189.273	19.142.500
Após 10 anos	9.752.362	9.772.155	19.524.517
Total	28.313.781	40.108.083	68.421.864

10.3. Movimentação das obrigações por empréstimos e repases

	BNDES e Consolidado						Total de empréstimos e repases
	2025						
	Empréstimos			Repases			
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	
Saldo no início do exercício	1.650.303	-	1.650.303	31.289.532	33.790.681	65.080.213	66.730.516
. Ingresso de recursos	-	-	-	-	11.433.581	11.433.581	11.433.581
. Variação cambial	-	-	-	(603.874)	(3.123.674)	(3.727.548)	(3.727.548)
. Atualização monetária	(85.144)	-	(85.144)	-	-	-	(85.144)
. Provisão de juros	43.062	-	43.062	2.352.331	2.210.194	4.562.525	4.605.587
. Pagamento de juros	(46.414)	-	(46.414)	(1.718.966)	(2.161.375)	(3.880.341)	(3.926.755)
. Amortização de principal	(451.121)	-	(451.121)	(4.126.643)	(2.041.324)	(6.167.967)	(6.619.088)
. Outras	-	-	-	10.715	-	10.715	10.715
Saldo no final do exercício	1.110.686	-	1.110.686	27.203.095	40.108.083	67.311.178	68.421.864

11. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), além das receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio do repasse de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória, além de oferecer programa de treinamento e recolocação, e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Informações adicionais podem ser verificadas em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes>.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



11.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP. Os recursos são remunerados, quando disponíveis, pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) descontada da taxa de remuneração de 0,09% a.a., denominada de Selic reduzida. Quando aplicados, os recursos do FAT podem ser remunerados pelas seguintes taxas: Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT - TJLP); Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP); Taxa Referencial (FAT - TR); Taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic); Taxa Prefixada; Taxa Prefixada MPME (Micro, Pequena e Média Empresa); e por taxas de juros do mercado internacional (FAT - Cambial). Para a parcela de recursos que integra a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos têm seu contravalor em reais e podem ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, podendo ser remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (London Interbank Offered Rate - Libor), pela Secured Overnight Financing Rate (SOFR), pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América - (Treasury Bonds) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); ii) euro, podendo ser remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, pela Euro Interbank Offered Rate (Euribor), pela Euro Short-Term Rate (ESTR), pela taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro - Euro Area Yield Curve AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo CMN; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo CMN. Apesar do inciso I do art. 6º da Lei nº 9.365/1996 autorizar a remuneração das operações em dólar norte-americano pela Libor, essa taxa foi descontinuada. A partir de 30 de junho de 2023 as novas operações em dólar norte-americano foram contratadas com remuneração pela SOFR.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos aplicados em operações de crédito indexados à TJLP, TLP, TR, Taxa Selic, Taxa Prefixada, Taxa Prefixada MPME, limitada a 6% ao ano, sendo capitalizada a diferença positiva. A remuneração do FAT-Cambial é repassada semestralmente de forma integral. O valor correspondente à remuneração das disponibilidades, indexado à Selic reduzida é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

11.2. FAT - Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa Selic.

O saldo devedor do FAT - Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica "Depósitos especiais - FAT" pelos seguintes programas:

FAT - Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	2025	
Fomentar		1.066.648
Pronaf		1.783.318
Infraestrutura		626.546
Total		3.476.512
Circulante		529.710
Não circulante		2.946.802

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa. No exercício de 2025, não houve entradas de recursos.

Programa/Linha de Crédito Especial/ Destaque da Programação de Depósitos Especiais	2025											
	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento				Saldo			
	SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA												
Econômica-TADE n.º 06/2005	12.312	48.406	-	60.718	(12.050)	(48.286)	-	(96.410)	(156.746)	88.642	537.904	626.546
PRONAF:												
Investimento-TADE n.º 19/2005	13.366	9.595	140.117	163.078	(11.621)	(9.997)	(147.829)	(312.815)	(482.262)	219.972	1.563.346	1.783.318
FAT FOMENTAR:	4.309	65	112.663	117.037	(3.334)	(76)	(117.784)	(160.313)	(281.507)	45.531	1.021.117	1.066.648
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	3.848	7	105.064	108.919	(2.915)	(7)	(109.864)	(148.491)	(261.277)	41.821	949.035	990.856
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	461	58	7.599	8.118	(419)	(69)	(7.920)	(11.822)	(20.230)	3.710	72.082	75.792
Total	29.987	58.066	252.780	340.833	(27.005)	(58.359)	(265.613)	(569.538)	(920.515)	354.145	3.122.367	3.476.512

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT - Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	405.384.886	38.508.551	4.056.194	447.949.631
. Ingresso de recursos	28.933.287	-	-	28.933.287
. Variação cambial	-	(4.090.969)	-	(4.090.969)
. Provisão de juros	25.562.568	997.617	-	26.560.185
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	340.833	340.833
. Capitalização de juros	11.932.322	-	-	11.932.322
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(569.538)	(569.538)
. Pagamento de juros	(24.716.580)	(1.060.611)	(350.977)	(26.128.168)
. Movimentação cambial	(320.322)	320.322	-	-
Saldo no final do exercício	446.776.161	34.674.910	3.476.512	484.927.583

11.4. Análise da expectativa de pagamentos extraordinários ao FAT

O BNDES participa do Conselho Deliberativo do FAT (Codefat) e monitora regularmente a projeção do saldo da Reserva Mínima de Liquidez (RML) do Fundo, estimada para três exercícios a frente, com base no Boletim de Informações Financeiras do FAT, elaborado bimestralmente pela Coordenação Geral de Gestão de Fundos do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso seja detectado um eventual déficit considerando o cálculo estabelecido no parágrafo 4º do art. 7º da Lei n.º 8.019/90, incluído pela Lei n.º 13.932 de 2019, o BNDES analisa a possibilidade de solicitação de pagamentos extraordinários ao Fundo.

Tal análise considera o valor total de receitas do FAT, deduzidos: os repasses ao BNDES de que trata o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal, e os valores necessários para o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do Abono Salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, conforme previsto no Boletim de Informações Financeiras do FAT para essas arrecadações e dispêndios durante o exercício.

Caso o valor total de receitas seja insuficiente para o pagamento de suas despesas, deverá ser verificado se o Fundo possui valores em suas disponibilidades para cobrir o eventual déficit. Caso contrário, o FAT deverá solicitar o pagamento de valores extraordinários ao BNDES. Nesse caso, o Fundo notifica o BNDES por meio de ofício, solicitando o pagamento extraordinário, limitado ao valor da devolução máxima, previsto no art. 5º da Resolução Codefat n.º 885/2020.

No exercício de 2025, não houve pagamentos extraordinários ao FAT e não se projeta, até o final do exercício de 2026, a necessidade de pagamento extraordinário ao FAT Constitucional.

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica "Dívidas Subordinadas" e tem a seguinte composição:

	BNDES		Consolidado	
	2025			
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/TR/Selic)	435.606.928		435.606.928	
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) ⁽¹⁾	34.186.427		34.186.427	
Juros provisionados	11.657.716		11.657.716	
Subtotal	481.451.071		481.451.071	
Ajuste ao valor justo de objeto de macro hedge	-		10.251	
Total	481.451.071		481.461.322	
Circulante	11.657.716		11.657.716	
Não circulante	469.793.355		469.803.606	

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução Codefat n.º 320, de 29.04.2003, revogada pela Resolução Codefat n.º 932, de 15.12.2021, atualizada pela Resolução Codefat n.º 967, de 23.11.2022).

Dívida subordinada - FAT Constitucional Elegível a Capital

O controle contábil da dívida subordinada observa o previsto no artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, que limita o uso do FAT como Capital Nível II do Patrimônio de Referência ao saldo de 30 de junho de 2018, com redução de 10 p.p. ao ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir 0 p.p. em 1º de janeiro de 2029.

O saldo contábil é recalculado em 1º de janeiro de cada ano e registrado em conta contábil específica para esta finalidade. Adicionalmente, o saldo da dívida subordinada é destacado em linha específica do passivo do BNDES.

Em 1º de janeiro de 2025 o limite está em 40% do saldo apurado em 30 de junho de 2018, vide Nota Explicativa n.º 21.2.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Títulos	BNDES		Consolidado	
	2025			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	8.191.188		5.650.001	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	36.867.247		23.265.137	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.930.690		4.941.190	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	1.184.171		205.652	
Total	54.173.296		34.061.980	
Circulante	54.173.296		34.061.980	
Não circulante	-		-	

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Os valores abaixo referem-se aos saldos dos recursos recebidos para operacionalização de fundos ou programas especiais e que se destinam a planos específicos de interesse governamental. A atualização desses saldos varia de acordo com o regulamento de cada um deles.

	BNDES		Consolidado	
	2025			
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	27.772.125		29.204.514	
Fundo de Garantia à Exportação (FGE) - Plano Brasil Soberano	22.199.362		22.199.411	
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	20.290.427		20.290.427	
Fundo Social (FS)	17.786.741		17.786.741	
Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	12.088.841		12.088.841	
Fundo Amazônia (FA)	6.822.565		6.822.565	
Programa Renova Frota (MP 1.328/25)	6.006.618		6.006.618	
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.024.864		5.024.864	
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	4.711.396		4.711.396	
Fundo Rio Doce (FRDC)	4.322.971		4.322.971	
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.206.569		3.206.569	
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.391.579		1.391.579	
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	1.045.227		1.045.227	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	765.413		765.413	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	384.213		384.213	
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	369.036		369.036	
Outros	152.543		152.544	
Total	134.340.490		135.772.929	
Circulante	44.794.920		44.851.605	
Não circulante	89.545.570		90.921.324	



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



a) Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

O BNDES atua como agente financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, com a finalidade de assegurar recursos para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 7.474.240 (R\$ 8.849.993 no consolidado) e o montante de saldo disponível atualizado era de R\$ 20.297.885 (R\$ 20.354.521 no consolidado).

b) Fundo da Marinha Mercante - FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 19.050.790 e o percentual atrelado à moeda estrangeira era de 82%. Adicionalmente, o montante de saldo disponível era de R\$ 1.239.637 em 31 de dezembro de 2025.

c) Fundo Social

O BNDES recebeu recursos do Fundo Social, no âmbito do artigo 27 da Lei n.º 14.981, de 20 de setembro de 2024, com o objetivo principal de financiar o Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul, oferecendo linhas de crédito para empresas e produtores que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Rio Grande do Sul.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 16.314.112 e o montante disponível de R\$ 1.472.629.

d) Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia Legal, nos termos do Decreto n.º 6.527/2008, alterado pelos Decretos n.º 8.773/2016, 10.223/2020 e 11.368/2023. O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES, que responde pela sua gestão e administração.

e) Fundo Rio Doce

O Fundo Rio Doce é um fundo de natureza privada, sendo a União o seu único cotista. O montante é oriundo do acordo judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Os recursos são destinados a projetos, ações e medidas compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental decorrentes da obrigação de pagar conforme previsto no acordo. Em 12 de março de 2025 foi emitido o Decreto n.º 12.425, o qual regula o fundo, em consonância com o acordo judicial. O BNDES atua como administrador do Fundo Rio Doce, conforme previsto no acordo judicial e no decreto mencionados.

f) FGE - Plano Brasil Soberano

Com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes do aumento da tributação aplicada aos produtos brasileiros pelos Estados Unidos da América, foi editada, em 13 de agosto de 2025, a Medida Provisória n.º 1.309. Referida Medida autorizou, entre outras disposições, a utilização do superávit financeiro do FGE, apurado em 31 de dezembro de 2024, limitado ao montante de R\$ 30 bilhões como fonte de recursos para a disponibilização de linhas de financiamento a pessoas físicas e jurídicas de direito privado exportadoras de bens e serviços, bem como a seus fornecedores, especialmente aqueles afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos da América. O BNDES atua como agente financeiro da operação. Até a presente data, foram liberados ao BNDES recursos no montante de R\$ 22 bilhões, sendo R\$ 12 bilhões em setembro de 2025 e R\$ 10 bilhões em novembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 10.830.836 e o montante disponível de R\$ 11.368.735.

g) Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais

O BNDES recebeu autorização para atuar no âmbito da Medida Provisória n.º 1.314, de 2025, com o objetivo principal de viabilizar a liquidação e a regularização de dívidas rurais, por meio de condições especiais de renegociação e apoio financeiro, beneficiando produtores rurais e cooperativas agropecuárias afetados por adversidades climáticas e econômicas, contribuindo para a recuperação da capacidade produtiva e para a sustentabilidade do setor agropecuário.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 2.931.612 e o montante disponível de R\$ 9.157.229.

h) Programa Renova Frota

No âmbito da Medida Provisória n.º 1.328, de 2025, o BNDES passou a operar o Programa Renova Frota, com foco na renovação, modernização e descarbonização da frota de veículos do transporte rodoviário de cargas e de passageiros, mediante a disponibilização de linhas de crédito para a aquisição de veículos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para o aumento da segurança, da eficiência logística e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante disponível era de R\$ 6.006.618.

Informações adicionais sobre os fundos podem ser verificadas por meio do site abaixo:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais>

13.2. Obrigações por depósitos a apropriar

	BNDES	Consolidado
	2025	
Depósitos para liquidação de operações de crédito	35.407	119.740
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	53.062	53.062
Outros	73.950	73.950
Total	162.419	246.752
Circulante	162.419	246.752
Não circulante	-	-

13.3. Diversas

	BNDES	Consolidado
	2025	
Circulante		
Provisão de desembolso - Fundo Social	563.835	563.835
Provisão de desembolso - FUNTEC	187.768	187.768
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	50.818	50.818
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 23.8)	560.012	566.779
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.8)	4.166	4.166
Obrigações trabalhistas (pessoal)	531.424	539.569
Outras	82.763	588.869
	1.980.786	2.501.804
Não circulante		
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.8)	4.433	4.433
Outras	1.352	1.352
	5.785	5.785
Total	1.986.571	2.507.589

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO

	BNDES e Consolidado
	2025
Debêntures	256.103
Letras de Crédito do Agronegócio	10.165.929
Letras de Crédito do Desenvolvimento	16.500.779
Total	26.922.811
Circulante	4.596.582
Não circulante	22.326.229

14.1. Emissões de debêntures

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas (colocação privada), em cinco séries, sem garantia real ou fluante e sem preferência, com garantia fidejussória, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

	Vencimento	BNDES e Consolidado
		2025
3ª emissão de debêntures simples do BNDES, 1ª a 5ª a série	2029	
Principal corrigido (TR)		255.454
Juros provisionados (6% a.a.)		649
Total		256.103
Circulante		134.246
Não circulante		121.857

14.2. Letras de crédito do agronegócio (LCA)

Nos exercícios de 2024 e 2025, o BNDES emitiu Letras de Crédito do Agronegócio, por meio de oferta privada, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI, conforme a seguir apresentado.

	BNDES e Consolidado	
	Vencimentos	2025
Valores de emissão (Principal)	2026	4.300.000
	2028	5.433.655
Juros provisionados		432.274
Total		10.165.929
Circulante		4.461.365
Não circulante		5.704.564

14.3. Letras de crédito do desenvolvimento (LCD)

A LCD foi instituída por meio da Lei n.º 14.937, de 26 de julho de 2024. É um título de crédito de emissão exclusiva por bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Tem como objetivo ampliar os mecanismos utilizados por estes bancos para financiar projetos de infraestrutura, indústria, inovação, micro, pequenas e médias empresas, impacto socioambiental, entre outras iniciativas que promovam o acesso ao desenvolvimento sustentável.

Em dezembro de 2024, o BNDES iniciou suas emissões de LCD, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI.

As emissões de LCD do BNDES observam integralmente as políticas internas de gestão de riscos. Foram implementados controles e procedimentos que asseguram a adequada mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos de mercado, liquidez e operacional associados a esse instrumento financeiro.

As LCD emitidas pelo BNDES não contam com garantia real ou fidejussória, mas contam com a cobertura do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, conforme previsto na Resolução CMN n.º 5.169, de 22/08/2024.

	BNDES e Consolidado	
	Vencimentos	2025
Valores de emissão (Principal)	Dez/2026 e 2027	274.647
	2028	209.573
	2029	5.730.769
	2030	6.058.770
	2032	1.321.940
	2035	1.317.240
Juros provisionados		1.587.840
Total		16.500.779
Circulante		971
Não circulante		16.499.808

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽¹⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Para subsidiária BNDESPAR - entidade não financeira optante pelo lucro real – a alíquota da CSLL é de 9%, e a alíquota do PIS/PASEP e da COFINS é de 1,65% e 7,6%, respectivamente, pelo método não cumulativo.

15.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais, e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	BNDES	
	2º Semestre de 2025	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	13.573.580	27.516.893
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(6.108.111)	(12.382.602)
Ajustes	5.741.479	10.441.701
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(209.102)	(815.825)
· Equivalência Patrimonial e Dividendos recebidos de coligadas	2.536.341	4.803.942
· Juros sobre o capital próprio	2.610.140	5.152.344
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	83.979	70.196
· Outras diferenças permanentes	720.121	1.231.044
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(366.632)	(1.940.901)
· Tributos Correntes	(271.772)	(420.589)
· Tributos Diferidos	(94.860)	(1.520.312)
Alíquota Efetiva	2,7%	7,1%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



	Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	15.176.687	30.753.686
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(6.829.509)	(13.839.159)
Ajustes	4.855.423	8.657.118
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	382.672	(323.887)
· Equivalência Patrimonial e Dividendos recebidos de coligadas	1.051.324	2.075.966
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	501.687	952.436
· Juros sobre o capital próprio	2.610.140	5.152.344
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	190.189	187.440
· Outras diferenças permanentes	119.411	612.819
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(1.974.086)	(5.182.041)
· Tributos Correntes	(22.414)	(4.523.682)
· Tributos Diferidos	(1.951.672)	(658.359)
Alíquota Efetiva	13,0%	16,9%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

15.3. Ativos fiscais diferidos e Obrigações fiscais diferidas

a) Movimentação dos Ativos fiscais diferidos e Obrigações fiscais diferidas, por natureza e origem

Ativo	BNDES				Fundamento para realização
	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	
Contrapartida no resultado:					
· Provisão para perda esperada de créditos	4.428.991	2.557.354	(3.981.242)	3.005.103	Recebimento ou efetivação da perda
· Provisão para ações trabalhistas e cíveis	173.568	38.253	(52.198)	159.623	Decisão judicial definitiva
· Participação dos empregados no lucro	70.938	120.489	(71.781)	119.646	Pagamento
· Ajuste de TVM a valor de mercado	1.041.919	408.130	(1.450.049)	-	Alienação de títulos
· Outros	551.803	122.591	(51.499)	622.895	
· Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/22	602.059	-	-	602.059	1/120 avos a partir de 2026
· Prejuízo fiscal IRPJ/Base negativa CSLL	-	1.025.522	-	1.025.522	Lucros futuros
Subtotal	6.869.278	4.272.339	(5.606.769)	5.534.848	
Total dos ativos fiscais diferidos	6.869.278	4.272.339	(5.606.769)	5.534.848	

Passivo	BNDES				Fundamento para realização
	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	
Contrapartida no resultado:					
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(594.635)	(733.868)	530.802	(797.701)	Alienação dos títulos
· Créditos recuperados	(801.943)	-	17.184	(784.759)	Recebimento
Subtotal	(1.396.578)	(733.868)	547.986	(1.582.460)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	(1.071.570)	(1.274.220)	-	(2.345.790)	Alienação dos títulos
· Ganho atuarial - FAMS/FAPES	(883.076)	-	14.891	(868.185)	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	(1.954.646)	(1.274.220)	14.891	(3.213.975)	
Total das obrigações fiscais diferidas	(3.351.224)	(2.008.088)	562.877	(4.796.435)	

Ativo	Consolidado				Fundamento para realização
	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	
Contrapartida no resultado:					
· Provisão para risco de crédito	1.070.111	1.257.928	(2.008.287)	319.752	Recebimento ou efetivação da perda
· Provisão para Perda Esperada de Créditos	4.730.213	2.896.346	(4.521.686)	3.104.873	Reversão ou realização da provisão
· Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.911.094	15.602	(829.894)	4.096.802	Alienação de títulos
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	933.447	408.130	(1.341.577)	-	Alienação de títulos
· Provisão para ações trabalhistas e cíveis	651.278	71.310	(486.252)	236.336	Decisão judicial definitiva
· Participação dos empregados no lucro	135.436	232.995	(88.586)	279.845	Pagamento
· Créd. Diferidos - Transição Lei n.º 14.467/22	633.882	-	-	633.882	1/120 avos a partir de 2026
· Prejuízo fiscal IRPJ/Base negativa CSLL	-	1.025.522	-	1.025.522	Lucros futuros
· Ágio amortizado	88.312	163.446	(168.630)	83.128	Alienação de títulos
· Outros	674.122	136.133	(101.049)	709.206	
Subtotal	13.827.895	6.207.412	(9.545.961)	10.489.346	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	502.387	-	-	502.387	Alienação de títulos
· Perda atuarial - FAMS	499	1.049	(1.546)	2	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	502.886	1.049	(1.546)	502.389	
Total dos ativos fiscais diferidos	14.330.781	6.208.461	(9.547.507)	10.991.735	

Passivo	Consolidado				Fundamento para realização
	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	
Contrapartida no resultado:					
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(7.807.042)	(981.427)	3.661.617	(5.126.852)	Recebimento ou efetivação da perda
· Outros	(34.280)	-	-	(34.280)	
Subtotal	(7.841.322)	(981.427)	3.661.617	(5.161.132)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	(10.861.706)	(1.818.439)	-	(12.680.145)	Alienação de títulos
· Ganho atuarial - FAMS	(920.076)	(3.630)	40.538	(883.168)	
Subtotal	(11.781.782)	(1.822.069)	40.538	(13.563.313)	
Total dos débitos tributários diferidos	(19.623.104)	(2.803.496)	3.702.155	(18.724.445)	

b) Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas

	BNDES				Consolidado			
	01/01/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/12/2025	01/01/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/12/2025
Ativos fiscais diferidos	6.869.278	(1.334.430)	-	5.534.848	14.330.781	(3.338.549)	(497)	10.991.735
Obrigações fiscais diferidas	(3.351.224)	(185.882)	(1.259.329)	(4.796.435)	(19.623.104)	2.680.190	(1.781.531)	(18.724.445)
Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas	3.518.054	(1.520.312)	(1.259.329)	738.413	(5.292.323)	(658.359)	(1.782.028)	(7.732.710)

15.2. Passivos fiscais - correntes

	BNDES
	2025
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	420.589
Ajustes de exercícios anteriores	-
Tributos correntes devidos no exercício	420.589
(-) Antecipações	(343.496)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	77.093
Outros tributos ⁽²⁾	411.270
Passivos Fiscais - Correntes	488.363

⁽²⁾ Referem-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a Folha de Pagamento (IRRF, Previdência Social e FGTS) e ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Resultado da Intermediação Financeira.

	Consolidado
	2025
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	4.523.682
Ajustes de exercícios anteriores	-
Tributos correntes devidos no exercício	4.523.682
(-) Antecipações	(2.805.486)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.718.196
Outros tributos ⁽²⁾	564.699
Passivos Fiscais - Correntes	2.282.895

⁽²⁾ Referem-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a Folha de Pagamento (IRRF, Previdência Social e FGTS) e ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Resultado da Intermediação Financeira.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



c) Créditos tributários diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 6.044.792, dos quais R\$ 5.793.554 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado e no Consolidado R\$ 7.626.269, dos quais R\$ 7.284.889 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado, em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

d) Expectativa de realização dos ativos e obrigações fiscais diferidas

	BNDDES					Consolidado				
	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	Líquido	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	Líquido
2026	2.076.589	37,5%	413.891	-8,6%	2.490.480	1.972.118	17,9%	(835.709)	4,5%	1.136.409
2027	719.146	13,0%	(317.674)	6,6%	401.472	1.449.406	13,2%	(1.523.684)	8,2%	(74.278)
2028	747.877	13,5%	(140.925)	2,9%	606.952	1.631.025	14,8%	(1.444.785)	7,7%	186.240
2029	439.822	7,9%	(487.025)	10,2%	(47.203)	1.091.257	9,9%	(1.692.773)	9,0%	(601.516)
2030	346.713	6,3%	(470.199)	9,8%	(123.486)	954.025	8,7%	(1.675.904)	9,0%	(721.879)
2031 a 2035	1.204.701	21,8%	(2.195.539)	45,8%	(990.838)	3.893.904	35,5%	(1.547.476)	8,3%	2.346.428
Após 2035	-	-	(1.598.964)	33,3%	(1.598.964)	-	-	(10.004.114)	53,4%	(10.004.114)
Total	5.534.848	100,0%	(4.796.435)	100,0%	738.413	10.991.735	100,0%	(18.724.445)	100,0%	(7.732.710)
Valor Presente	3.783.151		(1.916.038)		1.867.113	6.973.315		(9.504.474)		(2.531.159)

15.4. Ativos fiscais correntes

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	1.105.609		2.294.054	
Imposto de renda retido na fonte	39.808		501.493	
Outros	11.463		12.614	
Total dos Ativos fiscais correntes	1.156.880		2.808.161	

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Processos trabalhistas	150.270		190.607	
Processos cíveis	189.046		361.819	
Processos fiscais	15.406		23.346	
Total	354.722		575.772	
Circulante	-		-	
Não circulante	354.722		575.772	

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

a) Cronograma esperado de realização

	2025					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDDES	Consolidado	BNDDES	Consolidado	BNDDES	Consolidado
Até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Entre 1 e 2 anos	45.904	68.118	2.326	2.411	15.406	15.406
Entre 2 e 3 anos	63.695	79.180	167.068	334.110	-	7.940
Entre 3 e 5 anos	39.900	42.538	18.279	18.328	-	-
Entre 5 e 10 anos	771	771	1.373	6.970	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	150.270	190.607	189.046	361.819	15.406	23.346

b) Efeito no resultado

	BNDDES		Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025	2º Semestre de 2025	2025
Constituições de provisões	(102.377)	(140.632)	(146.929)	(232.907)
Reversões de provisões	61.260	74.389	226.622	227.693
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(41.117)	(66.243)	79.693	(5.214)

16.1. Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 132 processos judiciais em andamento no BNDDES e 153 no consolidado, referentes, principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Saldo no início do exercício	147.720		189.450	
Pagamentos	(97.227)		(101.865)	
Constituições	99.777		103.022	
Reversões	-		-	
Saldo no final do exercício	150.270		190.607	

Em 31 de dezembro de 2025, havia 19 processos judiciais em andamento no BNDDES e 27 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 327.400 no BNDDES e R\$ 328.919 no Consolidado.

16.2. Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 25 processos no BNDDES e 31 no Consolidado, cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais.

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Saldo no início do exercício	170.700		1.522.045	
Pagamentos	-		(1.101.878)	
Constituições	22.616		111.316	
Reversões	(4.270)		(169.664)	
Saldo no final do exercício	189.046		361.819	

As principais variações no Consolidado são decorrentes da celebração de acordo judicial que encerrou um processo ajuizado em 1995, que era estimado como perda provável, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 34 processos judiciais em andamento no BNDDES e 39 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 148.392 no BNDDES e R\$ 159.036 no Consolidado.

16.3. Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo em andamento no BNDDES e 2 processos no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Saldo no início do exercício	67.286		74.896	
Pagamentos	-		(12.091)	
Constituições	18.239		18.570	
Reversões	(70.119)		(58.029)	
Saldo no final do exercício	15.406		23.346	

Em 31 de dezembro de 2025, havia 2 processos judiciais em andamento no BNDDES e 6 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 155.221 no BNDDES e R\$ 1.294.508 no Consolidado.]

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS e Novo PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDDES e suas subsidiárias podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.14.

17.1. Passivo atuarial – Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Passivo atuarial – PBB	1.353.998		1.604.268	
Passivo atuarial – PAS	2.575.167		3.122.963	
Total	3.929.165		4.727.231	
Circulante	156.382		222.599	
Passivo atuarial – PBB	71.273		95.632	
Passivo atuarial – PAS	85.109		126.967	
Não circulante	3.772.783		4.504.632	
Passivo atuarial – PBB	1.282.725		1.508.636	
Passivo atuarial – PAS	2.490.058		2.995.996	

17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2025 e atualizada até 31 de dezembro de 2025.

	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Valor presente da obrigação atuarial	16.147.867		19.133.897	
Valor justo dos ativos do plano	(13.439.870)		(15.925.361)	
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	2.707.997		3.208.536	
Efeito do compartilhamento de risco	(1.353.999)		(1.604.268)	
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.353.998		1.604.268	

O BNDDES adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

Obrigação atuarial do PBB	BNDDES		Consolidado	
	2025			
Valor presente no início do exercício	15.159.158		18.080.419	
Custo do serviço corrente	442.612		444.884	
Custo de juros	1.880.708		2.220.511	
Contribuição dos participantes do plano	153.205		154.952	
Benefícios pagos	(775.498)		(1.011.764)	
Perdas (ganhos) atuariais	(712.318)		(755.105)	
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(19.054)		(19.058)	
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(222.226)		(248.543)	
Mudança de premissas (reajuste salarial)	823.030		969.388	
Ajuste de experiência	(1.294.068)		(1.456.892)	
Valor presente no final do exercício	16.147.867		19.133.897	

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.1.3.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Ativos do PBB	BNDDES		Consolidado
	2025		
Valor justo no início do exercício	12.471.782		14.832.503
Receita de juros	1.517.812		1.790.263
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(174.026)		(120.505)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	246.595		279.912
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	153.205		154.952
Benefícios pagos	(775.498)		(1.011.764)
Benefícios brutos	(880.076)		(1.147.912)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	104.578		136.148
Valor justo no final do exercício	13.439.870		15.925.361

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro semestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 257.783 (R\$ 291.100 para o consolidado).

A contribuição estimada do BNDDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 255.225 (R\$ 289.707 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 13,93 anos em 31 de dezembro de 2025.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDDES em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDDES	1.082.614	1.102.223	1.117.988	2.287.302	6.229.627	64.313.810	76.133.564
Consolidado	1.389.299	1.406.825	1.419.266	2.879.130	7.607.298	67.457.603	82.159.421

b) Impacto no resultado

	BNDDES		Consolidado
	2º Semestre de 2025	2025	
Custo do serviço corrente (patronal)	(116.212)		(221.306)
Custo líquido dos juros	(95.145)		(167.249)
Subtotal	(211.357)		(388.555)
Contribuições recebidas do empregador	126.986		246.595
Total	(84.371)		(141.960)

	Consolidado		2025
	2º Semestre de 2025	2025	
Custo do serviço corrente (patronal)	(116.808)		(222.442)
Custo líquido dos juros	(112.488)		(198.942)
Subtotal	(229.296)		(421.384)
Contribuições recebidas do empregador	143.839		279.912
Total	(85.457)		(141.472)

c) Impacto no Patrimônio Líquido

Outros resultados abrangentes	BNDDES		Consolidado
	2025		
Saldo no início do exercício	3.644.378		3.742.411
Ganhos (perdas) atuariais	712.318		755.105
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(174.026)		(120.505)
Saldo no final do exercício	4.182.670		4.377.011
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(406.642)		(473.437)
Efeito da baixa dos contratos de dívida ⁽²⁾	(1.320.321)		(1.695.809)
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	2.455.707		2.207.765

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco no exercício findo.

⁽²⁾ Corresponde aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

d) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	BNDDES				Total
	2025				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Fundos de investimento	-	12.595.716	414.468		13.010.184
Multimercado	-	12.595.716	3.273		12.598.989
Participações	-	-	411.195		411.195
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	54.951		54.951
Locados a terceiros	-	-	16.634		16.634
Locados aos patrocinadores	-	-	38.317		38.317
Empréstimos e financiamentos	-	-	417.254		417.254
Subtotal	-	12.595.716	886.673		13.482.389
Outros ativos não avaliados a valor justo ⁽²⁾	-	-	-		77.416
Outras deduções ⁽³⁾	-	-	-		(243.606)
Total em 30/11/2025	-	-	-		13.316.199
Atualização de data-base ⁽⁴⁾	-	-	-		123.671
Total	-	-	-		13.439.870

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 6.255 em 31/12/2025.

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2025 para 31/12/2025. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2025.

	Consolidado				Total
	2025				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Fundos de investimento	-	14.935.478	491.459		15.426.937
Multimercado	-	14.935.478	3.881		14.939.359
Participações	-	-	487.578		487.578
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	65.159		65.159
Locados a terceiros	-	-	19.724		19.724
Locados aos patrocinadores	-	-	45.435		45.435
Empréstimos e financiamentos	-	-	494.762		494.762
Subtotal	-	14.935.478	1.051.380		15.986.858
Outros ativos não avaliados a valor justo ⁽²⁾	-	-	-		91.797
Outras deduções ⁽³⁾	-	-	-		(288.858)
Total em 30/11/2025	-	-	-		15.789.797
Atualização de data-base ⁽⁴⁾	-	-	-		135.564
Total	-	-	-		15.925.361

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 7.417 em 31/12/2025.

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2025 para 31/12/2025. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2025.

e) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2025, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(871.395)	-5,40%	(976.642)	-5,10%
Redução de 0,5% a.a.	962.437	5,96%	1.074.960	5,62%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(1.662.826)	-10,30%	(1.866.661)	-9,76%
Redução de 1% a.a.	2.028.918	12,56%	2.261.932	11,82%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	280.581	1,74%	346.507	1,81%
Redução de 1 ano na idade	(289.749)	-1,79%	(357.829)	-1,87%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	544.292	3,37%	544.620	2,85%
Redução de 1% a.a.	(489.320)	-3,03%	(489.643)	-2,56%

f) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex/Consenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) já foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDDES no PBB e à execução dos CCDs), já houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção em cada uma dessas ações na Justiça.

Os valores envolvidos nas causas, classificados como passivo contingente remoto, foram baixados; e as devoluções de valores, tratadas como ativo contingente, dependem da implementação dos demais termos do Acordo.

O Acordo TCU - Consenso prevê, além do encerramento dos referidos processos, resumidamente: (i) a migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida até setembro de 2026; e (ii) a devolução ao Sistema BNDDES, em até 360 (trezentos e sessenta) meses após a conclusão do processo de migração, do valor do ativo contingente a ser apurado ao final do exercício.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente os contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDDES de Contas a Pagar - FAPES.

O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 19.4.

17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Até 31/12/2025, houve 595 adesões, tendo ampliado o número de participantes do PBCD, a partir de abril de 2025, com a admissão de novos empregados aprovados no Concurso de Seleção Pública de 2024. O plano foi estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Em 2025, foram aportados R\$ 7.523 no PBCD, pelo BNDDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no Plano CD (incluindo os repasses de competência dezembro de 2025), acumulando patrimônio de cobertura do plano de R\$ 21,5 milhões (considerando a referência do último balancete disponível, de novembro de 2025).

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo ao Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

17.1.2. Planos de assistência à saúde

17.1.2.1. Plano de Assistência e Saúde – PAS

	BNDDES		Consolidado
	2025		
Valor presente das obrigações não fundeadas	2.575.167		3.122.963
Passivo líquido	2.575.167		3.122.963

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	BNDDES		Consolidado
	2025		
Saldo no início do exercício	2.310.585		2.860.695
Custo do serviço corrente	83.947		86.011
Custo de juros da obrigação	290.843		355.941
Benefícios pagos	(102.368)		(139.082)
Perdas (ganhos) atuariais	(7.840)		(40.602)
Mudança de premissas de custos (VCMH)	(68.321)		(77.267)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(43.689)		(49.422)
Ajuste de experiência	104.170		86.087
Saldo no final do exercício	2.575.167		3.122.963

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.1.3.

b) Impacto no resultado

	BNDDES		Consolidado
	2º Semestre de 2025	2025	
Custo do serviço corrente	(44.083)		(83.947)
Custo dos juros da obrigação	(165.937)		(290.843)
Subtotal	(210.020)		(374.790)
Benefícios pagos (correntes)	54.797		102.368
Total	(155.223)		(272.422)

	Consolidado		2025
	2º Semestre de 2025	2025	
Custo do serviço corrente	(45.166)		(86.011)
Custo dos juros da obrigação	(202.220)		(355.941)
Subtotal	(247.386)		(441.952)
Benefícios pagos (correntes)	74.620		139.082
Total	(172.766)		(302.870)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



c) Impacto no Patrimônio Líquido

Outros resultados abrangentes	BNDDES	Consolidado
	2025	
Saldo no início do exercício	1.921.463	1.924.436
Ganhos (perdas) atuariais	7.840	40.602
Saldo no final do exercício	1.929.303	1.965.038

As contribuições esperadas do BNDDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 111.034 (R\$ 154.458 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 17,12 anos em 31 de dezembro de 2025.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDDES em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 e 2 anos	2 e 3 anos	3 e 5 anos	5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDDES	111.035	118.943	126.207	268.409	815.033	15.393.795	16.833.422
Consolidado	154.458	163.413	171.414	361.097	1.050.300	16.294.985	18.195.667

d) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2025, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(169.725)	-6,59%	(192.453)	-6,16%
Redução de 0,5% a.a.	190.352	7,39%	215.008	6,88%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(321.583)	-12,49%	(365.315)	-11,70%
Redução de 1% a.a.	404.610	15,71%	456.079	14,60%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	71.268	2,77%	88.350	2,83%
Redução de 1 ano na idade	(72.127)	-2,80%	(89.316)	-2,86%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	416.669	16,18%	469.620	15,04%
Redução de 1% a.a.	(334.873)	-13,00%	(380.475)	-12,18%

17.1.2.2. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

A partir de abril de 2025, com a admissão de novos empregados aprovados no Concurso de Seleção Pública de 2024, entrou em operação o Novo PAS, plano privado de assistência à saúde, instituído na modalidade autogestão, destinado aos empregados que ingressaram no BNDDES a partir de 19/03/2018 (quando o PAS foi fechado para novas adesões), nos termos de seu Regulamento alterado pela Resolução DIR n.º 4.306/2024-BNDDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025.

O custeio do Novo Plano é feito por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação dos beneficiários, sendo a mensalidade compartilhada com o BNDDES, durante a permanência do vínculo empregatício. Conforme previsão regulamentar, ao término do vínculo, o ex-empregado e seus dependentes que optarem por permanecer como beneficiários do Novo PAS devem arcar com 100% da mensalidade.

Até dezembro de 2025, foram registradas adesões de 497 empregados como beneficiários titulares, com inscrição de 359 dependentes, totalizando 856 vidas cobertas pelo Novo PAS. Considerando que ainda não há ex-empregados titulares, não há custo incorrido pelo grupo familiar dessa classe de beneficiários, nem há, por decorrência, requisito para estudo de suficiência do custeio desse grupo, até o presente momento. Portanto, por ora, para o BNDDES, não há obrigação de benefício pós-emprego decorrente do Novo PAS.

17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2025
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	3,12% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	6,73% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	10,96% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,96% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.

Para a data-base de 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

Classificação: Provável	2025	
	PBB	PAS
Valor	35.665	143
Quantidade	31	4
Classificação: Possível		
Valor	11.414	388
Quantidade	39	7

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 35.665 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 143 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de Homecare e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 11.414 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 388 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDDES		Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025	2º Semestre de 2025	2025
Vale-transporte	8	23	16	49
Vale-refeição	25.270	45.157	54.936	98.168
Assistência Educacional	9.896	18.746	21.514	40.753
Total	35.174	63.926	76.466	138.970

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito do BNDDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 150.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2025, aprovou um aumento do capital social, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 10.027.309, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2024, sem emissão de novas ações. Assim, o capital passou a ser de R\$ 109.001.243.

18.2. Reconciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

A diferença no lucro líquido e patrimônio líquido entre BNDDES Individual e Consolidado decorre da designação de carteiras como objeto de hedge contábil apenas no balanço consolidado.

	Lucro líquido do semestre/exercício		Patrimônio Líquido
	2º semestre de 2025	2025	2025
BNDDES individual	13.206.948	25.575.992	172.015.585
Hedge de Carteiras	(4.347)	(4.347)	(4.347)
BNDDES consolidado	13.202.601	25.571.645	172.011.238

18.3. Ajustes de avaliação patrimonial

	2025
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	524.832
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	3.516.825
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(227.189)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(170.527)
Mensuração a valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	19.425.755
De títulos próprios	19.425.755
Total	23.069.696
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	22.942.580
Ajustes de avaliação patrimonial - coligadas e controladas	127.116

18.4. Lucro líquido ajustado pelos ganhos na realização de instrumentos patrimoniais

Com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o ganho/perda realizado na venda de instrumentos patrimoniais, classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), deixou de ser reconhecido no resultado do exercício, passando a ser reconhecido diretamente na conta de lucros acumulados. Dessa forma, o quadro abaixo demonstra o ganho gerado na venda desses instrumentos e quanto seria o resultado do exercício, considerando essas vendas.

	BNDDES		Consolidado	
	2º semestre de 2025	2025	2º semestre de 2025	2025
Lucro líquido do exercício	13.206.948	25.575.992	13.202.601	25.571.645
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA	327.109	1.273.007	327.109	1.273.007
Resultado realizado no exercício	13.534.057	26.848.999	13.529.710	26.844.652

18.5. Pagamento de dividendos

Evento	Ano Base	2025		Data de pagamento	Meio de pagamento
		Valor declarado	Valor pago (1)		
Dividendos na forma de JCP	2024	5.485.516	5.742.563	16/05/2025	Moeda corrente
Dividendos	2024	781.552	818.175	16/05/2025	Moeda corrente
Dividendos complementares na forma de JCP	2024	6.267.068	6.783.656	12/08/2025	Moeda corrente
Dividendos complementares na forma de JCP	2024	2.506.827	2.801.605	31/10/2025	Moeda corrente
Dividendos intermediários	2025	3.617.180	3.613.195	29/12/2025	Moeda corrente
Dividendos intermediários na forma de JCP	2025	2.569.636	2.566.805	29/12/2025	Moeda corrente
Total		21.227.779	22.325.999		

(1) Inclui atualização pela taxa Selic da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



18.6. Destinação do resultado e distribuição dos lucros

18.6.1. Destinação do Resultado

	2025
Resultado do exercício	25.575.992
Ajustes decorrentes da implementação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e n.º 4.975/2021	12.813
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA	1.273.007
Valores destinados	26.861.812
Destinação do resultado	
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	1.343.091
Remuneração ao acionista mínima obrigatória - 25%	6.379.680
Reserva para futuro aumento de capital	10.207.489
Reserva para equalização de dividendos	8.931.552

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

19. RESULTADO OPERACIONAL

19.1. Resultado da intermediação financeira

	BNDES	
	2º semestre de 2025	2025
Receitas da intermediação financeira	36.726.636	68.743.514
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	24.392.723	44.009.558
.Moeda nacional	23.064.954	48.747.049
Juros/comissões	19.892.658	39.752.593
Atualização monetária	1.521.907	5.194.377
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.650.389	3.800.079
.Moeda estrangeira	1.327.769	(4.737.491)
Juros/comissões	932.053	1.857.532
Variação cambial	477.488	(6.724.217)
Ajuste ao valor justo de <i>hedge</i> de operações de crédito	(81.772)	129.194
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	11.839.965	23.633.621
.Moeda nacional	11.518.582	23.795.481
Juros/comissões	9.347.627	17.292.587
Atualização monetária	2.302.931	4.688.708
Resultados na alienação	(100.958)	(889.438)
Ajustes ao valor de mercado	(20.467)	2.714.175
Ajuste a valor justo de <i>hedge</i>	(10.551)	(10.551)
.Moeda estrangeira	321.383	(161.860)
Juros/comissões	274.504	558.878
Variação cambial	46.879	(720.738)
Rendas com administração de fundos e programas	493.948	1.100.335
Despesas da intermediação financeira	(27.703.151)	(50.771.432)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(27.980.082)	(48.320.495)
.Moeda nacional	(25.753.607)	(53.412.657)
Juros/comissões	(25.586.780)	(52.887.679)
Atualização monetária	(160.294)	(517.913)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(6.533)	(7.065)
.Moeda estrangeira	(2.226.475)	5.092.162
Juros/comissões	(1.503.527)	(2.872.796)
Variação cambial	(722.948)	7.964.958
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	154.614	(4.462.761)
Receitas	1.941.277	2.519.197
Despesas	(1.786.663)	(6.981.958)
Resultado com provisão associada ao risco de crédito	94.132	2.151.980
Perdas esperada e incorrida associadas ao risco de crédito	(189.630)	1.600.853
Recuperação de créditos baixados	283.762	551.127
Resultado da carteira de câmbio	28.185	(140.156)
Resultado bruto da intermediação financeira	9.023.485	17.972.082

19.2. Resultado de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BNDES	
	2º Semestre de 2025	2025
Reversão (constituição) de provisão sobre:		
Títulos e valores mobiliários		
Debêntures ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(2.731)	523
Títulos de renda fixa no exterior ao custo amortizado	(3.290)	67.004
Subtotal	(6.021)	67.527
Carteira de crédito – Custo amortizado		
Operações de crédito	(105.516)	1.506.582
Repasses interfinanceiros	(44.410)	69.347
Debêntures	(30.523)	(26.531)
Direitos recebíveis	134	388
Créditos por avais e fianças honrados	-	(8.498)
Subtotal	(180.315)	1.541.288
BNDES serviços	(3.294)	(7.962)
Total	(189.630)	1.600.853
Recuperação de créditos baixados – Custo amortizado	283.762	551.127
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	94.132	2.151.980

19.3. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

19.4. Outras receitas operacionais

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de "Outras receitas operacionais" refere-se à baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o BNDES e a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no valor de R\$ 1.329.232 no BNDES e R\$ 1.707.559 no Consolidado, ocorrida em março de 2025.

Tal baixa foi amparada nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos ("SecexConsenso") do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 17.1.1.1.

18.6.2. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	Ano Base	2025
Remuneração ao acionista proposta:		6.379.680
Dividendos	2025	3.701.091
Juros sobre o capital próprio	2025	2.678.589
(-) Remuneração ao acionista intermediária paga:		(6.186.816)
Dividendos intermediários	2025	(3.617.180)
Dividendos intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	2025	(2.569.636)
Remuneração ao acionista proposta a pagar:		
Dividendos	2025	83.911
Juros sobre o capital próprio	2025	108.953
Total		192.864
Circulante		192.864
Não circulante		-

	Consolidado	
	2º semestre de 2025	2025
Receitas da intermediação financeira	39.761.611	73.808.710
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	27.404.390	49.021.964
.Moeda nacional	25.525.136	52.804.592
Juros/comissões	21.964.835	42.688.247
Atualização monetária	1.589.792	5.410.003
Ajuste ao valor justo de <i>hedge</i>	5.905	5.905
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.964.604	4.700.437
.Moeda estrangeira	1.879.254	(3.782.628)
Juros/comissões	1.454.373	2.815.425
Variação cambial	506.653	(6.727.247)
Ajuste ao valor justo de <i>hedge</i>	(81.772)	129.194
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	11.863.273	23.686.411
.Moeda nacional	11.541.890	23.848.271
Juros/comissões	8.935.570	16.551.264
Atualização monetária	2.743.746	5.495.934
Resultados na alienação	(100.958)	(889.438)
Ajustes ao valor de mercado	(25.917)	2.701.062
Ajuste a valor justo de <i>hedge</i>	(10.551)	(10.551)
.Moeda estrangeira	321.383	(161.860)
Juros/comissões	274.504	558.878
Variação cambial	46.879	(720.738)
Rendas com administração de fundos e programas	493.948	1.100.335
Despesas da intermediação financeira	(26.427.452)	(47.715.771)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(26.624.606)	(45.693.568)
.Moeda nacional	(24.398.131)	(50.785.730)
Juros/comissões	(24.181.094)	(50.208.851)
Atualização monetária	(160.294)	(517.913)
Ajuste ao valor justo de <i>hedge</i>	(10.251)	(10.251)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(46.492)	(48.715)
.Moeda estrangeira	(2.226.475)	5.092.162
Juros/comissões	(1.503.527)	(2.872.796)
Variação cambial	(722.948)	7.964.958
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	154.614	(4.462.761)
Receitas	1.941.277	2.519.197
Despesas	(1.786.663)	(6.981.958)
Resultado com provisão associada ao risco de crédito	14.355	2.580.714
Perdas esperada e incorrida associadas ao risco de crédito	(371.986)	1.926.797
Recuperação de créditos baixados	386.341	653.917
Resultado da carteira de câmbio	28.185	(140.156)
Resultado bruto da intermediação financeira	13.334.159	26.092.939

	Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025
Reversão (constituição) de provisão sobre:		
Títulos e valores mobiliários		
Debêntures designadas ao valor justo pelo resultado	(300)	2.118
Debêntures ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(2.731)	523
Títulos de renda fixa no exterior ao custo amortizado	(3.291)	67.003
Subtotal	(6.322)	69.644
Carteira de crédito – Custo amortizado		
Operações de crédito	(214.221)	1.889.245
Repasses interfinanceiros	(68.609)	83.364
Debêntures ao custo amortizado	(30.245)	(25.891)
Direitos recebíveis	(49.297)	(73.105)
Créditos por avais e fianças honrados	-	(8.498)
Subtotal	(362.372)	1.865.115
BNDES serviços	(3.292)	(7.962)
Total	(371.986)	1.926.797
Recuperação de créditos baixados – Custo amortizado	386.341	653.917
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	14.355	2.580.714



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

	Consolidado					
	2025					
	Crédito e Serviços	Renda Variável	Tesouraria e ALM	Corporativo não alocado	Remuneração do Acionista	Totais
Receita com Operações de Crédito, Repasses e Serviços	56.707.418	-	142.128	-	-	56.849.546
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	4.791.099	-	15.495.557	-	-	20.286.656
Despesas de Captação	(50.019.351)	(11.391.546)	(14.718.881)	-	22.505.801	(53.623.977)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.479.166	(11.391.546)	918.804	-	22.505.801	23.512.225
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	2.348.150	-	232.564	-	-	2.580.714
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.827.316	(11.391.546)	1.151.368	-	22.505.801	26.092.939
Resultado com Participações Societárias	-	10.152.528	-	-	-	10.152.528
Despesas de Pessoal e Administrativas	(2.259.092)	(249.545)	-	(1.214.202)	-	(3.722.839)
Participação nos Resultados	(267.617)	(26.721)	-	(278.118)	-	(572.456)
Outras despesas, líquidas	(37.043)	(262.411)	(867.775)	560.534	(589.791)	(1.196.486)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.263.564	(1.777.695)	283.593	(931.786)	21.916.010	30.753.686
Tributos sobre o Lucro	(2.530.602)	2.126.832	(63.715)	209.346	(4.923.902)	(5.182.041)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.732.962	349.137	219.878	(722.440)	16.992.108	25.571.645
Resultado com Alienações de Participações Societárias, líquido de tributos ⁽¹⁾	-	1.273.007	-	-	-	1.273.007
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	8.732.962	1.622.144	219.878	(722.440)	16.992.108	26.844.652
ATIVOS	663.565.197	88.243.876	194.748.544	15.915.031	-	962.472.648

⁽¹⁾ Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

20.2. Resultados Recorrentes

	Consolidado					
	2º semestre de 2025			2025		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente ⁽¹⁾	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente ⁽¹⁾
Receita com Operações de Crédito e Repasses	27.391.685	(416.464)	27.808.149	56.849.546	(416.464)	57.266.010
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	11.811.654	-	11.811.654	20.286.656	-	20.286.656
Despesas de Captação	(25.883.535)	-	(25.883.535)	(53.623.977)	-	(53.623.977)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.319.804	(416.464)	13.736.268	23.512.225	(416.464)	23.928.689
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	14.355	-	14.355	2.580.714	-	2.580.714
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.334.159	(416.464)	13.750.623	26.092.939	(416.464)	26.509.403
Resultado com Participações Societárias	6.059.065	2.705.900	3.353.165	10.152.529	2.842.336	7.310.193
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.047.968)	-	(2.047.968)	(3.722.839)	-	(3.722.839)
Participação nos Resultados	(572.456)	-	(572.456)	(572.456)	-	(572.456)
Outras despesas, líquidas	(1.596.113)	39.651	(1.635.764)	(1.196.487)	1.661.116	(2.857.603)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	15.176.687	2.329.087	12.847.600	30.753.686	4.086.988	26.666.698
Tributos sobre o Lucro	(1.974.086)	439.851	(2.413.937)	(5.182.041)	(1.028.171)	(4.153.870)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.202.601	2.768.938	10.433.663	25.571.645	3.058.817	22.512.828
Resultado com Alienações de Participações Societárias, líquido de tributos ⁽²⁾	327.108	327.108	-	1.273.007	1.273.007	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	13.529.709	3.096.046	10.433.663	26.844.652	4.331.824	22.512.828
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	-	14.354	(14.354)	-	2.580.713	(2.580.713)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	3.151.230	(3.151.230)	-	6.787.910	(6.787.910)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(623.305)	623.305	-	(2.056.892)	2.056.892
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	13.529.709	5.638.325	7.891.384	26.844.652	11.643.555	15.201.097

⁽¹⁾ Para apurar o Lucro Recorrente as despesas não recorrentes (valores negativos) são somadas ao Lucro Contábil e as receitas não recorrentes (valores positivos) são deduzidas do Lucro Contábil.

⁽²⁾ Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se, principalmente, a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma esporádica. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função, principalmente, de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A reconciliação do Lucro Líquido Recorrente a seguir apresenta, de forma complementar, a composição dos itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	2º semestre de 2025	2025
Lucro Líquido Ajustado	13.529.709	26.844.652
Ajustes, líquidos de tributos	(3.096.047)	(4.331.824)
Baixa por dispensa de crédito	229.055	229.055
Alienações de Participações Societárias	(444.804)	(1.390.735)
Resultado com Equivalência Patrimonial	83.476	111.698
Impairment de Ativos	21.137	21.137
Resultado com Derivativos	(23.201)	(129.282)
Outros Resultados com Participações Societárias	(2.548.105)	(2.550.668)
Provisão para Contingências	(57.274)	(4.030)
Outras Receitas - Baixa de Passivo com FAPES	(65)	(969.946)
Outras Despesas	26.406	27.060
Ajuste de Créditos Tributários ⁽¹⁾	(382.672)	323.887
Lucro Líquido Recorrente, não ajustado pela PRC e receita com dividendos e JCP	10.433.662	22.512.828
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(13.700)	(1.422.857)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(2.528.579)	(5.888.874)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e Receita com Dividendos e JCP	7.891.383	15.201.097

⁽¹⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e Compliance (AIC) do Sistema BNDES são responsáveis, entre outros, por:

- Definir e propor à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o Sistema BNDES;
- Desenvolver e gerir metodologias de gestão de riscos e controles internos, reportando o resultado das atividades à Alta Administração;
- Monitorar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios, de Gestão de Segurança da Informação e de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para perdas associadas ao risco de crédito de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Monitorar a evolução das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES; e
- Disseminar a cultura de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de riscos das empresas do Sistema BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento desses temas no Sistema BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria Executiva; *Chief Risk Officer*; Comitê de Gestão de Riscos, Subcomitê de Gestão de Risco de Modelos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira, responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado ("teste de estresse"); (iii) Área de Integridade e Compliance, que realiza as estimativas atinentes ao risco operacional no âmbito do Departamento de Gestão de Risco Operacional e elabora o relatório de validação independente do ICAAP, que está sob atribuição do Departamento de Controle Interno; (iv) Área de Planejamento, responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; e (v) Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução Bacen n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



21.1.1. Risco Operacional

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético).

Em linha com o arcabouço legal e baseado na Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos, com seus respectivos controles.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, baseado em metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bianuais nas áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular Bacen n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco da instituição são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional em conjunto com as unidades envolvidas, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de tratamento.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais envolve a periódica realização de ações de comunicação e capacitação para disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração.

a) Mensuração do Risco Operacional

O risco utiliza, como metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), a abordagem padronizada conforme procedimentos estabelecidos na Resolução BCB n.º 356/2023.

A parcela RWA_{OPAD} passou para R\$ 50.916.806, em 31 de dezembro de 2025. A parcela sofreu uma redução (-15%) em relação ao semestre anterior. Essa retração é justificada pela redução observada nos subcomponentes de receitas de participações (DI), de outras despesas operacionais (OOE) e de resultado líquido da carteira bancária (NBB), apurados para o 1º semestre/2025, em comparação aos mesmos componentes no 1º semestre/2022, período que saiu da janela dos 6 semestres considerados no cálculo. Além disso, a nova abordagem padronizada, vigente a partir do 1º semestre de 2025, introduziu um componente de perdas internas (*Internal Loss Multiplier* – ILM) que atua sobre o componente de indicador de negócios (*Business Indicator Component* – BIC), de forma a atenuar ou incrementar a exigência de capital. Para o cálculo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a média de perdas dos últimos 10 anos reduziu 27% em relação ao semestre anterior, fazendo o ILM atuar como um redutor mais forte sobre o BIC, atenuando o capital exigido, em função do baixo volume de perdas frente ao resultado financeiro dos últimos 3 anos.

RWA_{OPAD}	2025
Componente do Indicador de Negócios (BIC)	5.696.705
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	0,72
Capital mínimo (BIC x ILM)	4.073.345
RWA_{OPAD} (Capital mínimo ÷ 8%)	50.916.806

21.1.2. Risco de Mercado e Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações, para instrumentos classificados na carteira de negociação; e das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira e dos preços de mercadorias (*commodities*), para instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros e de cotação de moeda estrangeira, sob a ótica regulatória. Na visão gerencial adotada pelo BNDES, acrescenta-se a esses dois riscos citados o risco de variação no preço de ações.

O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária (IRRBB) corresponde ao risco do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e resultados da Instituição, para instrumentos classificados na carteira bancária.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado e IRRBB definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

a) Mensuração do Risco de Mercado, IRRBB e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidência de instrumentos financeiros e divulga o *Value at Risk* (VaR), *Drawdown at Risk* e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e bancária, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a finalidade de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com finalidade de negociação são aquelas destinadas a (i) realizar revenda no curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (*hedge*) contra riscos decorrentes de instrumentos mantidos para os fins de que tratam as alíneas anteriores. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco pode ser medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir e o *Drawdown at Risk*.

A carteira bancária corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o VaR, e *Drawdown at Risk*, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários e mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado e IRRBB, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e IRRBB, além de alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

b) Indicador de risco para carteira de negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Fatores de risco	2025
Juros	5.484
Câmbio	56.346
Ações	1.548.090
Efeito Diversificação	(100.367)
VaR total	1.509.553

c) Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	2025
RWA_{JUR1}	1.822.457
RWA_{JUR2}	-
RWA_{JUR3}	3.325.788
RWA_{CAM}	63.456.837
RWA_{CVA}	1.728.810
RWA_{DRC}	-
Total parcela RWA_{MPAD}	70.333.892

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final do período analisado, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

d) Risco de taxa de juros da Carteira Bancária

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB.

Métrica	2025
ΔEVE	8.130.006
ΔNII	2.975.662
IRRBB (Total)	3.173.636

e) Exposição a Risco de Mercado

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES	Consolidado
		2025	
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	23.156.102	37.714.579
Juros	TJLP	8.053.143	8.437.858
Juros	Prefixado	9.559.971	19.570.116
Juros	IPCA / TLP	25.513.295	2.762.038
Juros	TR	(1.879.059)	(4.359.869)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(122.949)	15.796.438
Operações de renda variável			
Preços	Ações	79.598.135	75.192.206
Preços	Bônus de Subscrição	295	1.440
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	4.608.558	4.436.270
Preços	Opções	(861.662)	-

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES	Consolidado
		2025	
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	(111.776.672)	(97.218.195)
Juros	TJLP	8.053.143	8.437.858
Juros	Prefixado	8.673.001	18.683.146
Juros	IPCA / TLP	22.891.199	139.942
Juros	TR	(1.879.059)	(4.359.869)
Juros	Juros em Moeda Estrangeira	(122.949)	(15.854)

f) Exposição a Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES	Consolidado
		2025	
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	(111.776.672)	(97.218.195)
Juros	TJLP	8.053.143	8.437.858
Juros	Prefixado	8.673.001	18.683.146
Juros	IPCA / TLP	22.891.199	139.942
Juros	TR	(1.879.059)	(4.359.869)
Juros	Juros em Moeda Estrangeira	(122.949)	(15.854)

21.1.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro *buffer* de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

Indicadores de Risco de Liquidez	2025
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	5,76
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	4,37
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,30

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

a) Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/2017, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

b) Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução Bacen n.º 229/2022. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas e informadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.167.003
Títulos e Valores Mobiliários, exceto ações	93.718.621
Repasses Interfinanceiros	90.774.362
Operações de Crédito	307.449.462
Outros Direitos a receber	3.090.948
Ações, Investimentos, Imobilizado de Uso e Outros Investimentos	130.226.930
Limite de Crédito e Saldos a Liberar	38.024.772
Créditos Tributários	4.058.505
Demais itens do RWA _{CPAD}	889.598
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	670.400.201

c) Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	2025
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	19,4%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	10,6%

O BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/2018, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027. Até o presente momento, não foram apurados excessos de exposição.

d) Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	2025
Garantia prestada pela União ou Tesouro Nacional	35.995.072
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	757.974
Garantias de pessoas jurídicas de direito privado não financeiras de grande porte baixo risco de crédito	27.837.892
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	17.575.309
Total	82.166.247

⁽¹⁾ A utilização deste mitigador é restrita a operações de crédito aprovadas até 08/02/2018, conforme Resolução BCB n.º 232/2022.

e) Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de crédito total apurada com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}), sem a aplicação de mitigadores de risco ou de Fatores de Conversão em Crédito (FCC) e Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF).

	2025
Itens contabilizados no balanço patrimonial	
Ativo Realizável	
Disponibilidades	30.037
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	34.775.529
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	245.466.846
Relações Interfinanceiras	258.503.434
Operações de Crédito	350.071.972
Outros Créditos	70.176.384
Outros Valores e Bens	884.946
Permanente	
Investimentos	1.954.279
Imobilizado de uso e Outros investimentos	152.593
Intangível	4.068
Itens não contabilizados no balanço patrimonial (Off balance)	
Saldos a Liberar	101.005.428
Limite de Crédito	141.460.105
Garantias Financeiras	815.546
Compromissos de Investimento	3.386.510
Outros	50.469.203
(-) Não exposição	(189.186.338)
Total da Exposição considerada no RWA_{CPAD}	1.069.970.542

21.1.5. Risco Social, Ambiental e Climático

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC)¹ do BNDES é composta por princípios e diretrizes que orientam sua atuação na promoção da sustentabilidade. Nela, o conceito de responsabilidade social, ambiental e climática é definido como valorizar e integrar as dimensões social, ambiental e climática em sua governança, estratégia, políticas, práticas, procedimentos, produtos, atividades e relacionamentos, com vistas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo. Seus princípios abrangem temas como “Desenvolvimento sustentável”, “Direitos humanos”, “Ética e transparência”, além de “Alinhamento com normas e políticas públicas” pertinentes — inclusive aquelas decorrentes de pactos e acordos internacionais — que promovam o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades sociais e regionais, o combate à pobreza, a transição justa e sustentável para uma economia neutra em carbono e a conservação da natureza. Entre esses acordos ou compromissos multilaterais, destacam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), bem como os compromissos climáticos e de biodiversidade assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris e do Marco Global da Diversidade Biológica de Kunming-Montreal.

A PR SAC se desdobra e concretiza por meio de diversas atuações do Banco e por intermédio de outros normativos. No que tange à gestão socioambiental e climática das operações, há um regulamento interno que estabelece abordagem integrada das dimensões econômica, social, ambiental e climática no processo de concessão de apoio financeiro a operações do mercado de capitais, a operações diretas, indiretas não automáticas e mistas, bem como o apoio à exportação de bens e serviços. Essas operações são classificadas, em uma escala de três níveis (“A, B, C”), para cada um dos seguintes riscos: social, ambiental, socioambiental, climático físico² e climático de transição³. Operações de maior risco estão sujeitas a procedimentos mais detalhados de diligência e acompanhamento, relativos ao tratamento de potenciais impactos sociais e ambientais e à análise de vulnerabilidades para possíveis ameaças climáticas, além da avaliação do sistema de gestão socioambiental e climática dos clientes.

Por sua vez, para as operações indiretas automáticas, a avaliação de risco socioambiental e climático é realizada pelo agente financeiro intermediário, observando-se a regulamentação vigente, cabendo ao BNDES realizar a avaliação de conformidade dessas operações por amostragem, de modo a verificar o cumprimento de obrigações por esses agentes.

Para mais informação acesse a PR SAC e seus instrumentos no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/prsac-e-instrumentos>.

21.2. Apuração dos requisitos de capital

21.2.1. Requerimentos mínimos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.958/2021.

	Fórmulas	2025
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%

21.2.2. Mensuração do Capital Regulamentar

CAPITAL REGULAMENTAR – Conglomerado Prudencial	2025
Patrimônio de Referência (PR)	199.853.582
Nível I	178.781.989
Capital Principal	178.781.989
Patrimônio Líquido	172.011.238
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.961.008)
Ágios Pagos	(3.398)
Ativos Intangíveis	(4.068)
Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSSL	(1.025.522)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(928.020)
Nível II	21.071.593
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	21.071.593

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 2025 correspondem à aplicação do limitador de 40% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018.

1 Lançada em 2010, com princípios e diretrizes que pautam a atuação do BNDES na temática SAC, a Política já passou por quatro revisões: em 2014, para adequação à Resolução CMN n.º 4.327/2014; em 2019, conforme previsto na referida resolução, com consulta a partes interessadas (146 contribuições de diferentes segmentos da sociedade: academia, empresas privadas, instituições públicas e sociedade civil), em 2022, para adequação à Res CMN n.º 4.945/2021 e em 2025 para atualização de sua redação frente aos desafios do desenvolvimento sustentável atinentes à atuação do BNDES e em respeito a prazo estabelecido na CMN 4945/2021 para sua revisão, que resultou na versão atualmente vigente, disponível em: PR SAC e seus instrumentos - BNDES.
2 Risco climático físico é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a intempéries ou alterações ambientais a longo prazo causadas por mudanças em padrões climáticos.
3 A classificação do risco climático foi iniciada nas operações que foram protocoladas no Sistema BNDES a partir de 26/07/2024. Risco climático de transição é a possibilidade de perdas associadas à necessidade de adequação das empresas à transição para uma economia de baixo carbono.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



	2025
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽¹⁾	791.650.899
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	670.400.201
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	70.333.892
Risco operacional (RWA _{OPAD})	50.916.806

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

	2025
Risco da Carteira Bancária (IRRBB)	3.173.636

	2025
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽¹⁾	63.332.072
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - IRRBB)	133.347.874
Adicional de Capital Principal (ACP)	20.312.301
ACP Conservação ⁽²⁾	19.791.272
ACP Contracíclico ⁽³⁾	521.029

⁽¹⁾ Corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, conforme art. 4º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

⁽²⁾ Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA, a partir de 1º de abril de 2022, conforme § 4º do art. 8º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

⁽³⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015. Fica limitado ao percentual máximo de 2,5% em relação ao montante RWA, conforme § 6º do art. 8º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

Índices	2025
Índice de Basileia (IB)	25,25%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	22,58%
Índice de Capital Principal (ICP)	22,58%
Razão de Alavancagem (RA)	16,12%

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

22.1.1. Fundos e Programas com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos sob gestão do BNDES, aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

	2025
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	29.204.514
Fundo Garantidor para Investimentos - Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	22.764.821
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	20.290.427
Fundo Social (FS)	17.786.741
Programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	12.088.841
Fundo Amazônia (FA)	6.691.391
Programa Renova Frota (MP 1.328/25)	6.006.618
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.024.864
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	4.711.396
Fundo Rio Doce (FRDC)	4.322.971
Fundo de Amparo ao Trabalhador - Depósitos Especiais (FAT-DE)	3.476.513
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.460.769
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	1.936.690
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL)	1.391.579
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI-PEACRS)	1.102.665
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	1.045.227
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	800.187
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	765.413
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	384.213
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	369.036
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	39.077
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)	24.857
Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)	2.398
Total	143.691.208

22.1.2. Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	2025
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	56.377.621
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)	35.923
Total	56.413.544

22.1.3. Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização - PND. O FND é um fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

22.1.4. Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	BNDES e Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	313.586	650.523
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	112.503	219.503
Fundo Rio Doce (FRDC)	-	116.538
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	37.778	61.068
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	10.281	19.976
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	6.586	11.007
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	5.334	10.796
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	4.547	5.880
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	2.779	3.385
Outras	554	1.659
Total	493.948	1.100.335

As receitas de comissões e taxas dos fundos são registradas na rubrica de "Rendas com administração de fundos e programas" nas Demonstrações dos Resultados.

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal (MPF), por sua atuação nas operações "Greenfield", "Sépsis", "Cui Bono" (Lava Jato) e "Carne Fraca", e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de dezembro de 2025 e nos anos entre 2021 e 2024, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Em 19/12/2023, o Ministro relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão de caráter liminar em favor da J&F para autorizar: i) a suspensão das obrigações pecuniárias decorrentes do Acordo de Leniência, ii) a suspensão de todos os negócios jurídicos de caráter patrimonial decorrentes do ajuste, e iii) a reavaliação dos anexos do acordo junto à CGU. O Procurador-geral da República, em 05/02/2024, apresentou recurso contra essa decisão.

Adicionalmente, em 11/11/2025, foi exarada sentença de procedência em parte do pedido revisional formulado pela J&F contra o MPF, declarando a nulidade da cláusula penal do acordo de leniência e determinando sua revisão conforme critérios da época e com as deduções pertinentes.

As decisões ainda são provisórias, no âmbito administrativo e judicial. O BNDES não é parte, mas está acompanhando a evolução dos procedimentos judiciais e administrativos.

Após avaliação da situação fática atual, dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como "ativo contingente", nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

AXIA Energia

Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua reserva de lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, tendo criado duas novas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNC e ações resgatáveis PNR. Nesse contexto, BNDES e sua subsidiária BNDESPAR receberam o total de 48.219 mil novas ações PNC e 36.954 mil ações PNR, ao valor de R\$ 2.383.950 e R\$ 48.020 respectivamente no consolidado (R\$ 1.206.012 e R\$ 23.732 no BNDES), reconhecido na rubrica "Outros resultados com participações societárias" da demonstração do resultado de exercício. Demais condições e efeitos estão apresentados na Nota Explicativa n.º 6.6.

JBS

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla listagem").

A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 06 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) Class A Share (ação ordinária classe A) da JBS N.V.

Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa n.º 6.6: JBS – Dupla listagem.

22.4. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês "ESG": *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis contemplam avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel>.

23. PARTES RELACIONADAS

23.1. Transações com controladas

As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes. Como não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídas provisões de risco de crédito para essas operações.

As seguintes operações entre as empresas foram eliminadas nas Demonstrações Consolidadas:

Ativo	2025		
	FINAME	BNDESPAR	Total
Operações de repasses	139.854.301	33.902	139.888.203
Moeda nacional	107.304.024	33.902	107.337.926
Moeda estrangeira	32.550.277	-	32.550.277
Dividendos a receber	555.740	2.009.293	2.565.033
Pagamentos a ressarcir	94.668	394.655	489.323
Passivo			
Operações compromissadas	2.541.188	17.570.128	20.111.316
Moeda nacional	2.541.188	17.570.128	20.111.316
Outras obrigações	-	4	4



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

	2º Semestre de 2025		
	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas			
Operações de repasses	5.261.310	292	5.261.602
Moeda nacional	4.699.598	292	4.699.890
Moeda estrangeira	561.712	-	561.712
Outras receitas	1	-	1
Despesas			
Operações compromissadas	(182.349)	(1.223.338)	(1.405.687)

	2025		
	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas			
Operações de repasses	7.112.862	568	7.113.430
Moeda nacional	9.975.720	568	9.976.288
Moeda estrangeira	(2.862.858)	-	(2.862.858)
Outras receitas	106.989	139.425	246.414
Despesas			
Operações compromissadas	(381.040)	(2.297.330)	(2.678.370)

23.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir, e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES	Consolidado
	2025	
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6.2)	148.366.663	148.401.715
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 23.2.1)	482.967	555.343
Passivo		
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.2)	27.203.095	27.203.095
Outras obrigações com STN	19.234	70.893
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 23.2.3)	9.069.855	9.069.855
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (Nota Explicativa n.º 18.6.2)	192.864	192.864

	BNDES	
	2º Semestre de 2025	2025
Resultado		
Resultado com títulos públicos federais	9.386.543	17.391.477
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	1.650.389	3.800.079
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(2.143.628)	(3.334.807)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	(6.533)	(7.065)

	Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025
Resultado		
Resultado com títulos públicos federais	9.386.543	17.391.477
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	1.964.604	4.700.437
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(2.143.628)	(3.334.807)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 19.1)	(46.492)	(48.715)

23.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES	Consolidado
	2025	
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	482.967	555.343

Os créditos perante o Tesouro Nacional são, em sua maioria, valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

	BNDES	Consolidado
	2025	
Valores Apurados e não baixados em:		
2025	481.430	553.806
Anos anteriores	1.537	1.537
Total	482.967	555.343

	BNDES		Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025	2º Semestre de 2025	2025
Saldo no início do exercício	551.086		666.579	
Valores apurados no exercício	3.812.239		4.715.808	
Atualização Monetária	473		1.728	
Recebimentos	(3.880.870)		(4.828.811)	
Outras	39		39	
Saldo no final do exercício	482.967		555.343	

	BNDES	Consolidado
	2025	
Ações orçamentárias		
Investimentos	1.378.363	2.075.279
Pronaf	1.987.632	2.194.091
PSI	214.249	214.443
Custeio	228.003	228.003
Cerealistas	3.992	3.992
Total	3.812.239	4.715.808

23.2.2. Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.2.

23.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

O Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.759 - compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do Bacen.

Remuneração	N.º do contrato (STN)	2024	Juros e atualização monetária	Pagamento de juros	2025
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.079.775	354.601	364.521	9.069.855
Circulante		348.016			338.096
Não circulante		8.731.759			8.731.759

23.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

23.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES	Consolidado
	2025	
Ativo	46.659.575	48.159.253
Operações de créditos e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	40.179.316	48.375.354
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	(212.977)	(216.101)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil (Nota Explicativa n.º 6.3)	6.693.236	-
Passivo	621.556.334	623.002.938
Empréstimos e repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1)	1.110.686	1.110.686
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa n.º 13.1 e 22.1.1)	134.319.878	135.752.315
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa n.º 11.1)	481.451.071	481.461.322
FAT Depósito especial (Nota Explicativa n.º 11.2 e 11.3)	3.476.512	3.476.512
Emissão de debêntures (Nota Explicativa n.º 14.1)	256.103	256.103
Outros	942.084	946.000

⁽¹⁾ Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 3.3 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 19.1.

23.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foi de R\$ 221.610 e a receita com os serviços foram de R\$ 90.142.

23.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES	Consolidado
	2025	
Passivo		
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.353.998	1.604.268
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	2.575.167	3.122.963
Patrimônio líquido		
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.455.707	2.207.765
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	1.929.303	1.965.038

	BNDES		Consolidado	
	2º Semestre de 2025	2025	2º Semestre de 2025	2025
Despesas				
PBB	(84.372)	(141.961)	(85.460)	(141.475)
PAS	(155.223)	(272.422)	(172.765)	(302.869)

23.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 8.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES	Consolidado
	2025	
Ativo		
Debêntures	2.316.232	2.316.232
Direitos e recebíveis	84.281	84.281
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.836)	(7.267)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



23.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Diretoria Executiva (incluindo o Presidente), Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Fiscal unificados para o BNDES, Finame e BNDESPAR.

Quantidade e remunerações mensais de empregados do BNDES, referente às despesas com salários, comissões, gratificações, adicionais, horas extras e outras despesas vinculadas, sem encargos sociais:

	BNDES		Consolidado	
	2025			
Maior Salário	106,43		106,43	
Menor Salário	3,91		3,91	
Salário Médio	45,43		45,45	
Quantidade de empregados	2.963		2.996	

Quantidade e remunerações mensais da Diretoria Executiva do Sistema BNDES, sem encargos sociais:

	BNDES e Consolidado	
	2025	
Maior Salário	102,28	
Menor Salário	84,50	
Salário Médio	92,27	
Quantidade de diretores	10	

Remunerações médias mensais do Comitê de Riscos, do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE):

	BNDES e Consolidado	
	2025	
Comitê de Riscos	9,99	
Comitê de Auditoria	42,55	
Conselho de Administração	9,99	
Conselho Fiscal	10,00	
COPE	10,46	

Custos com benefícios atribuídos à Diretoria Executiva do Sistema BNDES:

	BNDES e Consolidado	
	2025	
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	17.339	
Remuneração Variável Anual (RVA) (Parcela à vista)	1.831	
Benefícios de Longo Prazo:		
Remuneração Variável Anual (RVA) (Parcelas diferidas)	1.194	

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para membros chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos para membros chave da Administração.

Os benefícios aos empregados estão descritos na Nota Explicativa n.º 17.

23.8. Participação nos lucros

	BNDES		Consolidado	
	2025			
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Saldo no início do exercício	5.865	323.396	5.865	327.753
Ajustes do valor provisionado em exercícios anteriores	279	2.335	279	2.342
Pagamentos realizados	(3.024)	(325.731)	(3.024)	(330.095)
Ajuste provisão RVAs - diferidas	(197)	-	(197)	-
Provisão do exercício	5.676	560.012	5.676	566.779
Saldo no final do exercício	8.599	560.012	8.599	566.779

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da RVA dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado
	2025
2026	4.166
2027	1.948
2028	1.538
2029	947
Total	8.599

Informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria Executiva (sem contemplar valores e provisões de parcelas diferidas de RVA):

	BNDES		Consolidado	
	2025			
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Maior Participação nos Lucros	253,82	304,49	253,82	304,49
Menor Participação nos Lucros	22,42	0,12	22,42	0,12
Participação nos Lucros Média	116,31	139,02	116,31	138,93

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Remuneração da Petrobras

Em comunicado ao mercado no dia 5 de março de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial, relativa ao quarto trimestre de 2025.

Os proventos serão integralmente pagos sob a forma de juros sobre capital próprio da seguinte maneira: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 20 de maio de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 22 de junho de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pelo BNDES e sua subsidiária integral BNDESPAR em 31/12/2025, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 648.434, sendo R\$ 84.696 sobre as ações de propriedade do BNDES e R\$ 563.738 sobre as ações detidas pela BNDESPAR.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do exercício.

26.3.1. Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta o reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 8
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 8, 2
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Instrumentos Financeiros

26.5.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Conforme Res. CMN n.º 4.966/2021, tais instrumentos são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado, baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão de ativos financeiros e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Avaliação do modelo de negócios para gestão dos fluxos de caixa

O BNDES determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio.

O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

• Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos. As vendas serão incidentais a este objetivo e serão insignificantes.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como tendo seu fluxo de caixa composto exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos ("teste de somente principal e juros - SPJ").

• Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada tanto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda antes do seu vencimento.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como tendo seu fluxo de caixa composto exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

• Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos

Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste SPJ, os ativos financeiros mantidos para negociação e os derivativos.

• Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável

Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações.

Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o BNDES fará no seu reconhecimento inicial a escolha (irrevogável) de mensurá-los subsequentemente ao "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes". Com essa opção a Administração pretende mitigar o efeito das oscilações do valor justo desses instrumentos no resultado do período, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

b) Categorias de mensuração dos ativos financeiros

(i) Custo amortizado

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

(ii) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subsequentemente mensurados ao valor justo, com a contrapartida das variações do valor justo reconhecida em Outros resultados abrangentes líquido dos efeitos tributários.

Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, MN4, quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada é transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica "Outros Resultados Abrangentes" para "Lucros ou prejuízos acumulados").

(iii) Ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período.

c) Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando o BNDES alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

d) Baixa dos ativos financeiros

Ativos financeiros são baixados somente quando:

- não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;
- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido a terceiros assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

26.5.2. Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

b) Classificação e mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado ou ao valor justo.

c) Baixa dos passivos financeiros

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

26.5.3. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando o BNDES tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

26.5.4. Derivativos

O BNDES, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

Adicionalmente, o BNDES utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em determinadas debêntures.

26.5.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas. Para a aplicação dessa abordagem, o BNDES se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

a) Determinação dos estágios e do aumento significativo no risco de crédito

A abordagem de estágios da provisão para perda esperada de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros do BNDES desde o reconhecimento inicial.

Para isso, o BNDES dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. Uma deterioração deve ser considerada significativa quando é atribuído à exposição um *rating* a partir do qual não se espera que seja verificada uma recuperação dentro de um determinado período. Em outras palavras, quando uma operação tem seu *rating* rebaixado a um nível em que não se costuma verificar uma recuperação ao nível original, considera-se que houve aumento significativo do risco de crédito. Para estabelecer qual é o nível de risco limite para mudança de estágio, o BNDES realiza análise feita a partir da frequência histórica observada de migrações entre *ratings*.

O BNDES avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, de modo que os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, o BNDES utiliza dois critérios:

- Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro. São os seguintes os critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pelo BNDES como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias.

O BNDES utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- O BNDES peça a falência ou tome providência similar em relação ao tomador;
- O tomador tenha falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares;
- O tomador solicite ou sofra qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte negociado com desconto significativo equivalente a 50% ou mais no valor de mercado do instrumento, que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito e não as flutuações das taxas de juros sujeitas ao risco de mercado.

Considera-se reestruturação de instrumentos financeiros toda renegociação que ocorra em decorrência da deterioração da qualidade creditícia do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, considerando também que:

- Uma operação será considerada reestruturada quando sofrer alteração de condições contratuais, cuja proposta encaminhada à alçada competente evidencie que os motivos das alterações, sejam elas aumento de prazo de carência, aumento de prazo para amortização e pagamento de juros (entre outros), estão relacionados a dificuldades financeiras do tomador, e, conseqüentemente, poderiam levar ao acionamento dos mecanismos de mitigação de risco, tais como avais, fianças e execução de garantias reais; e;
- Devido à natureza dos projetos apoiados pelo BNDES, alguns pedidos de renegociação de operações ocorrem em função de atrasos nas obras por questões de licenças (ambientais, de operação, dentre outras), alteração da estrutura de garantias oferecida originalmente (como, por exemplo, substituição de fiança bancária por outros tipos de garantia, o que impacta no spread de risco do contrato) ou por dificuldades não previstas inicialmente. Nesses casos, dado que a alteração foi motivada por questões operacionais e não financeiras, a operação será considerada reestruturada.

O BNDES entende, portanto, que a definição de aumento significativo de crédito utilizada para migração entre os estágios é consistente com os seus modelos internos para gerenciamento de risco de crédito.

Eventualmente, o BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas.

b) Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) a determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

A migração do Estágio 3 para os demais estágios ocorre quando a operação deixa de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,
 - na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e
 - na exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD).
- (iv) O BNDES baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas "throw the circle" e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas "point-in-time - PIT" para fins de cálculo da perda esperada de crédito.

26.5.6. Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo de acordo com a relevância dos dados observados no processo de mensuração conforme descrito a seguir. A composição dos instrumentos por nível está apresentada na Nota Explicativa n.º 3.2:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado, por exemplo, para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (*holding*) não listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva *inputs* observáveis e não observáveis, a significância dos *inputs* não observáveis (análise de sensibilidade).



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio e a frequência das negociações nos pregões mais recentes. No caso específico das debêntures, a disponibilidade de preço de referência Anbima é o fator determinante para classificação como Nível 1.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

As técnicas de avaliação específicas adotadas para valorizar os instrumentos financeiros utilizam preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, quando disponíveis. O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como Black-Scholes-Merton, e por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*), múltiplos e Método de Monte Carlo.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;

- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa;

- Debêntures: curvas de spread de risco de crédito;

- Direitos recebíveis: curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) e curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na Nota Explicativa n.º 3.2.3., são adotadas as seguintes técnicas, quando aplicável:

- Debêntures simples: recálculo dos preços dos ativos aplicando choque na curva de spread de risco de crédito;

- Derivativos avaliados pelos modelos *Black-Scholes-Merton* e Método de Monte Carlo: estimativa do impacto da variação na volatilidade calculado por meio da grega vega (que mede a sensibilidade de uma opção à variável volatilidade); e

- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

O valor justo de empréstimos e demais instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito e que não possuem preço cotado em mercado ativo é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado. Em casos em que não foi possível expandir os fluxos de caixa de um determinado contrato, o saldo líquido de provisão foi utilizado como *proxy* do valor justo.

O valor justo de debêntures e títulos de renda fixa no exterior, que não possuem preço cotado em mercado ativo, é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva de mercado atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado quando aplicável.

Com relação às principais captações do BNDES, com o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com fundos financeiros e de desenvolvimento e com instituições de desenvolvimento internacionais, cabe destacar que tais captações reúnem características próprias que permitem ao BNDES atender aos seus objetivos principais e preveem taxas, condições e prazos específicos, determinados pelos normativos aplicados a cada captação. Nesse sentido, os saldos contábeis das captações se aproximam dos seus valores justos, tanto no seu reconhecimento inicial, quanto em datas subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreram as seguintes revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros:

- revisão nos critérios de aplicação de múltiplos na avaliação de ações por metodologia de múltiplos, sem impacto significativo na mensuração para o BNDES; e

- nova metodologia de apuração de curvas de *spread* de risco de crédito, que passou a utilizar como insumo base de perdas do Sistema BNDES para alguns casos. Esta alteração metodológica não implicou em impacto significativo na mensuração de posições do BNDES.

26.6. Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras da controlada BNDESPAR foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNDES, foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 8.1.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, consequentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente, uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do exercício.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.6.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da [B³], deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.8. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.9. Operações Compromissadas

26.9.1. Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.9.2. Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.9.3. Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.10. Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em gerenciar suas posições e administrar riscos, conforme Circular BCB n.º 3.082/2002.

Os derivativos no gerenciamento da exposição global de risco são avaliados e contabilizados pelo valor justo contra resultado do período. Enquanto os derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

I - *hedge de risco de mercado*, onde o ajuste ao valor justo é contabilizado diretamente no resultado do período, líquido dos efeitos tributários;

II - *hedge de fluxo de caixa*, onde o ajuste ao valor justo é contabilizado no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

III - *hedge de investimento líquido em operações no exterior*, onde o ajuste ao valor justo é contabilizado no patrimônio líquido.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge* contábil, são realizados:

(i) testes de efetividade prospectiva para monitorar a eficácia da estratégia; e

(ii) a marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa n.º 6.5.

26.10.1. Hedge contábil

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo *hedge* de risco de mercado. Variações no valor de mercado dos instrumentos financeiros classificados nesta categoria são contabilizados contra o resultado no período, juntamente com os ativos e passivos financeiros protegidos.

O BNDES não possui operações de *hedge* contábil de fluxo de caixa e de investimentos no exterior.

26.10.2. Derivativos de câmbio e de taxa de juros

Os derivativos de câmbio e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

a) Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na [B³]: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

b) Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na [B³]. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



26.10.3. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da subsidiária BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.11. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, principalmente, imóveis que têm seus valores ajustados por provisão, de acordo com as normas vigentes, e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.12. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.13. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.14. Obrigações de benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão dos planos de benefício de assistência à saúde.

26.14.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir dessa alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 7.636,83 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) em 31/12/2025.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2025 era de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB, publicada em 20/01/2023, este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do PBB ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;
- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), no patamar de 7,21% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/12/2025 a 7,12% ao ano, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.14.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- de aposentadoria normal;
- por invalidez; e
- de pensão por morte.

O participante tem opção de definir: (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

b) Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.14.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – PAS aprovado pela diretoria do BNDES, em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O BNDES oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do PAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2025, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2025 e atualizados até dezembro de 2025, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Seus custos de serviços correntes e financeiro são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas integrantes do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e Finame) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.14.4. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

O Novo Plano de Assistência e Saúde (Novo PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES e destinado aos empregados que ingressaram no BNDES a partir de 19/03/2018, e seus dependentes, com custeio compartilhado por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação. Ao fim do vínculo, o beneficiário arca com 100% da mensalidade. Entretanto, enquanto não houver ex-emprego para avaliação da suficiência de cobertura dos custos incorridos por essa classe de beneficiários, o BNDES não incorre em obrigação pós-emprego decorrente do Novo PAS.

O Novo PAS iniciou operação em abril de 2025. Sua criação foi aprovada pela Diretoria do BNDES em 2022, tendo sido seu Regulamento alterado pela Resolução DIR n.º 4.306/2024-BNDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025, também em conformidade com as normas emitidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

26.14.5. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

26.14.6. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.15. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a Finame atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a Finame como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Em 2025, visando aprimorar a informação do desempenho por unidade de negócios, foi revisada a metodologia de elaboração do resultado por segmento, sobretudo os critérios de alocação das despesas de captação, pessoal, administrativas e outras.

A nova abordagem passou a considerar o destaque dos "Custos Corporativos Não Alocados", representado pelas despesas não diretamente atribuíveis aos segmentos de negócios e da "Remuneração do Acionista", representado pelo custo de oportunidade do Patrimônio Líquido.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) "Crédito e Serviços"; (ii) "Renda Variável"; (iii) "Tesouraria e ALM (gestão de recursos financeiros)". Adicionalmente, passam a ser demonstrados, como citado anteriormente, os "Custos Corporativos Não Alocados" e a "Remuneração do Acionista".

O apoio financeiro através de instrumentos de Crédito e Serviços compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito, repasses e debêntures, e inclui também a prestação de Serviços, relacionada à atuação em estruturação de projetos e ofertas públicas de Títulos e Valores Mobiliários – TVM. O resultado alocado a esse segmento compreende, principalmente, as receitas de juros e atualização monetária oriundas dos contratos de operações de crédito e repasses; da equalização dos créditos perante o Tesouro Nacional; da renda com administração de fundos e programas; das comissões e encargos; e das debêntures detidas pelo BNDES e pela BNDESPAR.

O apoio financeiro através de operações de Renda Variável engloba o resultado com participações societárias, incluindo resultado com alienações, receita com dividendos/JCP de não coligadas, equivalência patrimonial de coligadas, resultado com fundos de renda variável, resultado com derivativos de renda variável e despesa com provisão para perdas em investimentos – *impairment*). O segmento abrange tanto investimentos em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) quanto empresas não coligadas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa) e fundos de investimentos. Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas. É importante mencionar que as receitas geradas pela carteira de Renda Variável não são incluídas no grupo do "Resultado Bruto de Intermediação Financeira", mas sim na rubrica "Resultado com Participações Societárias".

O segmento de Tesouraria e ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM – *Asset Liability Management*), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio, assim como os efeitos de descasamentos e derivativos. O efeito da variação cambial em cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive na provisão para perdas associadas ao risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de "ALM", responsável, entre outras atribuições, pela gestão das exposições cambiais do Sistema BNDES.

Os Custos Corporativos Não Alocados representam as despesas com pessoal, administrativas e outras despesas não alocadas diretamente a nenhum segmento de negócios.

A Remuneração do Acionista é calculada gerencialmente através da aplicação da Taxa Selic sobre o Patrimônio Líquido médio e o custo de oportunidade correspondente é alocado aos segmentos de Renda Variável e Tesouraria e ALM.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas, incluindo os respectivos efeitos tributários.

As despesas de captação alocadas aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento "Crédito e Serviços": custo financeiro considerando os valores efetivamente cobrados ao cliente em cada operação. O resultado da intermediação financeira deste segmento corresponde ao *spread* total (básico e de risco) gerado pelas respectivas carteiras, além das receitas com tarifas, comissões e serviços.
- Segmento "Renda Variável": custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal da carteira, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista.
- Segmento "Tesouraria e ALM": custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal do Patrimônio Líquido não alocado ao segmento de Renda Variável, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista. Cabe ainda ao ALM a responsabilidade pela gestão dos descasamentos entre fontes e usos de recursos, ou seja, pela diferença entre o custo cobrado ao cliente e o custo efetivo das fontes de captação do BNDES.

As despesas atribuíveis diretamente aos segmentos são alocadas de acordo com as premissas definidas em modelo de custos e os Custos Corporativos Não Alocados incluem essencialmente despesas das áreas de *back e middle office* que não sejam atribuíveis diretamente aos negócios.

A apuração dos tributos do segmento de Renda Variável é feita com base no resultado tributável e nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis e, para os demais segmentos, aplica-se ao lucro antes do imposto de renda (LAIR) de cada um a alíquota efetiva remanescente.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e Finame, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Em 16 novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Os créditos tributários diferidos registrados já levam em consideração a referida norma, não tendo sido identificado qualquer impacto relevante em decorrência da aplicação dessa norma.

26.17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

26.18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.18.1. Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e Finame, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

26.18.2. Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

26.18.3. Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.19. RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE PESSOAL

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa no exercício de 2025 foi:

	2025	
	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio
BNDES	14.143.163	46%
BNDESPAR	13.146.205	43%
Finame	3.255.284	11%
Total do Sistema	30.544.652	

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Guilherme Santos Mello - Presidente
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Carlos Afonso Nobre
Clarice Costa Calixto
Clemente Ganz Lúcio
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Jean Keiji Uema
Maria Laura Da Rocha
Nelson Edgar Leite
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente
Flávio José Roman
Pedro Henrique Giocondo Guerra
Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite - Coordenador
Adézio de Almeida Lima
Carlos Ahmar
Marcos Tadeu de Siqueira
Waldemir Bargieri

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente
Alexandre Correa Abreu
Helena Tenório Veiga de Almeida
José Luis Pinho Leite Gordon
Luciana Aparecida da Costa
Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho
Maria Fernanda Ramos Coelho
Nelson Henrique Barbosa Filho
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello
Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação dos valores correspondentes aos períodos anteriores

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Perdas esperadas de operações de crédito e repasses interfinanceiros

Conforme Notas Explicativas nº 5.1 e 26.5 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria
BNDES revisa de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros, avaliando a estimativa de perdas esperadas dessas operações (“impairment”). O BNDES possui políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do BNDES, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes, informações do cliente, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.

Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à determinação da estimativa das perdas esperadas dessas operações, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- teste do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos relevantes relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as políticas e manuais que documentam as modelagens desenvolvidas;
- avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em risco de crédito, dos modelos, premissas e dados utilizados pelo BNDES para mensurar as perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, bem como a aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pelo BNDES; e
- avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

2 – Instrumentos Financeiros

Conforme Notas Explicativas nº 3.1, 26.5 e 26.10. das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria
O BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos registrados a valor de mercado, conforme Circular nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e Ações, Títulos Públicos, Debêntures e Títulos de Renda Fixa no Exterior, mensurados a valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo custo amortizado, conforme Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional, em conjunto, denominados “Instrumentos Financeiros”.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- teste de desenho dos controles internos chave implementados pelo BNDES, para a mensuração dos Instrumentos Financeiros;
- avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em Instrumentos Financeiros, da razoabilidade dos dados e premissas dos modelos utilizados pelo BNDES na determinação do valor justo de operações com Instrumentos Financeiros;

2 – Instrumentos Financeiros

Para os Instrumentos Financeiros cuja mensuração a valor justo não utiliza diretamente preços cotados (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo), a determinação do valor justo está sujeita a um nível maior de subjetividade, na medida que o BNDES efetua julgamentos significativos para mensurar esses valores. Adicionalmente, os Instrumentos Financeiros mensurados pelo custo amortizado também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação.

Desta forma, consideramos a mensuração dos Instrumentos Financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de valor justo, bem como a avaliação de indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos Instrumentos Financeiros mensurados pelo custo amortizado como um dos principais assuntos de auditoria.

– recálculo por amostragem da valorização dos Instrumentos Financeiros mensurados pelo valor justo e pelo custo amortizado, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos Instrumentos Financeiros mensurados pelo custo amortizado; e

– avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração e valorização desses Instrumentos Financeiros e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

3 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 17 e 26.14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria

O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.

A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.

Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

– entendimento dos processos internos associados à mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo as etapas envolvidas na determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados;

– avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências;

– avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas; e

– Recálculo do passivo atuarial dos planos de benefício definido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstrações do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A diretoria executiva do BNDES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria executiva é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e

suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para modificar nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior

Contador CRC RJ-083314/O-7

PARECER CONSELHO FISCAL BNDES

(Nº. 01/2026)

O Conselho Fiscal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89 e NIRE 535.0000.0372), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, inciso I do Estatuto do BNDES, c/c Art. 163, incisos II e VII da Lei Nº 6.404/1976, examinou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, e, com base em seu exame e nas avaliações precursoras, a saber: i) Informação Padronizada Conjunta ACO/DEPCO nº 02/2026 e ACO/DETRIB nº 01/2026, e respectivos anexos, que assinalou terem sido as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, assim como com as práticas contábeis específicas determinadas no Caderno de Práticas Contábeis do Sistema BNDES e foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes; ii) Nota Referencial AJ1/JUFIT 001/2022, a qual expõe as orientações jurídicas gerais direcionadas aos Departamentos responsáveis por elaborar e por encaminhar as Demonstrações Financeiras das empresas do Sistema BNDES às alçadas decisórias competentes; iii) Relatório do Comitê de Auditoria do Sistema BNDES – 2º Semestre de 2025, de 10/03/2026 que concluiu que as Demonstrações Financeiras das empresas do Sistema BNDES, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas e emitidas em conformidade com a legislação aplicável e refletem a situação patrimonial e financeira das instituições em seus aspectos relevantes; e iv) Relatório dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 11/03/2026, de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNDES em 31/12/2025, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na mesma ocasião, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, inciso II do Estatuto do BNDES, c/c Art. 163, inciso III da Lei Nº 6.404/1976, o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro do exercício, de R\$ 25.575.991.586,56 (vinte e cinco bilhões e quinhentos e setenta e cinco milhões e novecentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que acrescido de R\$ 12.813.076,32 (doze milhões e oitocentos e treze mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) referentes a ajustes decorrentes da implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e nº 4.975/2021 e de R\$ 1.273.007.203,66 (um bilhão e duzentos e setenta e três milhões e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) referentes a ganho pela realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo em outros

resultados abrangentes (VJORA), resulta no montante de R\$ 26.861.811.866,54 (vinte e seis bilhões e oitocentos e sessenta e um milhões e oitocentos e onze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a ser destinado, na forma contemplada nas referidas Demonstrações Financeiras, a seguir discriminada:

- a) 5%, correspondentes a R\$ 1.343.090.593,33 (um bilhão e trezentos e quarenta e três milhões e noventa mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- b) 25%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 6.379.680.318,30 (seis bilhões e trezentos e setenta e nove milhões e seiscentos e oitenta mil e trezentos e dezoito reais e trinta centavos), a título de remuneração mínima obrigatória ao acionista, dos quais R\$ 2.678.589.112,75 (dois bilhões e seiscentos e setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e cento e doze reais e setenta e cinco centavos) na forma de Juros Sobre Capital Próprio – JCP e R\$ 3.701.091.205,55 (três bilhões e setecentos e um milhões e noventa e um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) na forma de Dividendos;
- c) 35%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 8.931.552.445,63 (oito bilhões e novecentos e trinta e um milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para a constituição da Reserva para Equalização de Dividendos Complementares; e
- d) 40%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 10.207.488.509,28 (dez bilhões e duzentos e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos), para a constituição da Reserva para Futuro Aumento de Capital e, nos termos do parágrafo 9º do Art. 69 do Estatuto Social do BNDES e da Resolução CMN nº 4.872/2020, posterior aumento do capital social pela incorporação dessa reserva, até o limite do capital autorizado previsto no Art. 13 do Estatuto, sem a emissão de novas ações, independentemente de alteração estatutária, após aprovação da destinação do resultado pela Assembleia Geral.

Examinou, outrossim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso I, do Estatuto Social do BNDES, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, §5º, inciso V, da Resolução CMN nº 4.842/2020, o Estudo Técnico sobre obrigações e créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e, com base em seu exame, entende que as obrigações e créditos fiscais diferidos do BNDES, em 31/12/2025, estão registrados de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de março de 2026

Suzana Teixeira Braga - Presidente

Flávio José Román

Pedro Henrique Giocondo Guerra

RESUMO DO RELATÓRIO DO COAUD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Demonstrações Contábeis Individuais, Consolidadas, Conglomerado Prudencial e IFRS.
Segundo Semestre de 2025

Apresentação

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão estatutário, cujas atribuições encontram-se definidas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Estatuto Social do BNDES e no seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições.

O Comitê de Auditoria é composto por 5 (cinco) membros,¹ que atuam com independência, sendo que seu coordenador também é membro titular do Conselho de Administração.

O COAUD avalia e monitora as exposições de risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê de Riscos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/2017.

Os administradores do BNDES e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Sistema BNDES está exposto, avaliando, com independência, a efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos contábeis e de governança.

A KPMG Auditores Independentes Ltda (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do BNDES e das subsidiárias. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo COAUD, conforme Plano Anual de Trabalho de 2025, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, no endereço eletrônico www.bndes.gov.br.

No segundo semestre de 2025, o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 8 (oito) reuniões extraordinárias, contemplando 143 (cento e quarenta e três) apresentações de diversas áreas, bem como a análise e a discussão de 198 (cento e noventa e oito) expedientes diversos recebidos no âmbito de seu plano de trabalho.

O COAUD reuniu-se com a Presidência e representantes das Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, com seus Conselhos de Administração e Fiscal, com o Comitê de Riscos, com Superintendências e Departamentos, Auditoria Interna e Independente, Corregedoria, Ouvidoria, Comitê de Ética, consultoria atuarial, com diretores e atuário da Fapes.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos eixos temáticos prioritários: sistemas de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, atuarial, exposições de risco e contabilidade.

O Comitê apresentou informes periódicos ao Conselho de Administração de suas atividades e pareceres relativos aos temas abrangidos no escopo de sua atuação. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna, envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações são acompanhadas pelo COAUD.

Não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade ou a reputação da Instituição.

Não houve divergências significativas entre a Administração, a Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria relativamente às demonstrações contábeis.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD concluiu que:

- a) o Sistema de Controles Internos (SCI) é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do BNDES e é objeto de atenção por parte da Administração;
- b) a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;
- c) a KPMG atua com efetividade e independência;
- d) os processos relativos a transações com partes relacionadas encontram-se em conformidade com a política específica do banco e com a legislação aplicável;
- e) os parâmetros dos cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios dos fundos de pensão patrocinados estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis;
- f) as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;
- g) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNDES em 31/12/2025, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e pela CVM, e encontram-se em condições de serem deliberadas pelo Conselho de Administração.

Por fim, importante registrar a atuação do Comitê de Auditoria no acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

NELSON EDGAR LEITE
Coordenador do COAUD

MARCOS TADEU DE SIQUEIRA
Membro do COAUD

CARLOS AHMAR
Membro do COAUD

WALDEMIR BARGIERI
Membro do COAUD

¹ O sr. Adézio de Almeida Lima foi eleito no dia 23/01/2026, razão pela qual não assinou o presente relatório.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

CNPJ Nº 00.383.281/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

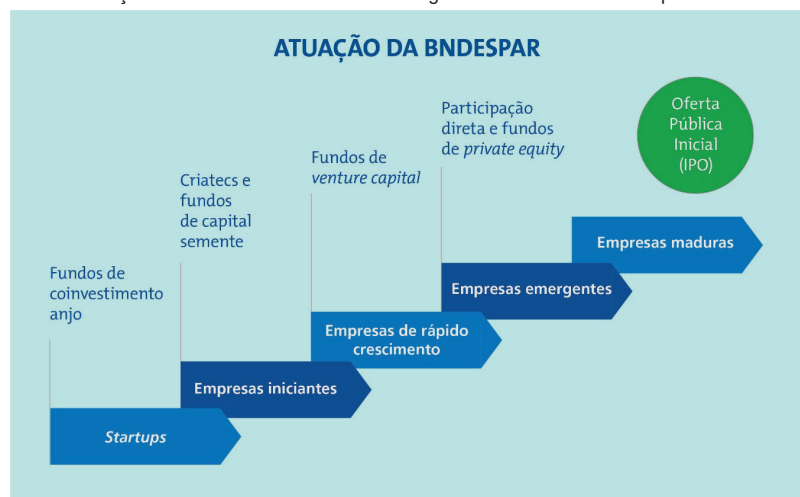
SENHOR ACIONISTA E DEMAIS INTERESSADOS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, apresentamos o Relatório da Administração da BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1. BNDESPAR

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem por objetivo apoiar as empresas brasileiras através de instrumentos de renda variável.

A BNDESPAR está presente em todos os estágios de crescimento das companhias, apoiando empresas nascentes, iniciantes ou até pré-operacionais com forte viés inovador, por meio de fundos de investimento administrados por gestores de mercado escolhidos através de um rigoroso processo de seleção. Empresas em estágios mais avançados de maturidade podem ser apoiadas por meio de fundos de *Private Equity* ou da subscrição de valores mobiliários (participação direta), como ações ou debêntures conversíveis. A figura a seguir ilustra a atuação da BNDESPAR em todos os estágios de crescimento das empresas:



A Política de atuação em Mercado de Capitais prevê metodologias alternativas e/ou complementares de avaliação de preço para tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

2. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O ano de 2025 foi caracterizado por transformações no ambiente macroeconômico e na conformação da geopolítica mundial. A nova administração federal dos Estados Unidos (EUA) tomou posse em janeiro e ao longo de todo o ano operou mudanças bruscas e sucessivas na condução das políticas internacionais do país. No comércio exterior, a adoção de práticas protecionistas, com o estabelecimento de tarifas e de outras barreiras à entrada de produtos importados, desorganizou parcialmente as cadeias produtivas e os fluxos comerciais globais, com consequências para os investimentos e para os setores produtivos nos EUA e no mundo. Na Europa, tivemos a continuação da guerra na Ucrânia, a troca da composição e da orientação dos parlamentos dos principais países da União Europeia (Alemanha e França) e a decisão da OTAN de aumentar os gastos militares, com a expansão dos investimentos em defesa ocorrendo também no Reino Unido. No Oriente Médio, após um primeiro semestre conturbado, cujo ápice das tensões aconteceu com o conflito bélico entre Israel e Irã, houve uma redução dos riscos de escalada a partir do terceiro trimestre com a colocação em prática de iniciativas para estabilizar a região, como o cessar-fogo e a troca de prisioneiros entre Israel e o Hamas. Para as economias emergentes, o cenário conturbado e em constante transformação representou volatilidade nos preços dos ativos e dos mercados financeiros. Com a continuidade do contexto geral de maior aversão ao risco pelo investidor, vimos a manutenção de prêmios elevados nas taxas de referência dos destinos menos tradicionais de recursos.

No campo macroeconômico, o ciclo de flexibilização monetária seguiu adiante na Europa, com os juros baixando de 3,0% para 2,0% ao longo do primeiro semestre, e mantendo-se nesse patamar até o final do ano. A inflação ao consumidor recuou ao longo dos três primeiros trimestres do ano em direção à meta anual de 2%, quando novos investimentos em defesa e infraestrutura sustentaram os preços e permitiram alguma recuperação do dinamismo econômico. Enquanto isso, nos EUA, a inflação seguiu persistente, com os preços dos serviços mantendo-se em elevação e com os preços dos bens deixando de contribuir para a queda da inflação a partir das ondas tarifárias. Esse quadro levou o banco central (FED) a manter a taxa de referência no intervalo de 4,25% a 4,50% a.a. entre dezembro de 2024 e setembro de 2025. A partir de setembro, para compensar a desaceleração econômica observada, com sinais de afrouxamento do mercado de trabalho, o FED promoveu três sucessivos cortes de 25 bps, trazendo a taxa básica para o intervalo de 3,50% a 3,75%. A China, por sua vez, adotou ao longo do ano medidas de capitalização dos bancos, de flexibilização do crédito e de estímulo ao setor de serviços, procurando reduzir os impactos negativos da crise do setor de construção sobre o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). O país asiático teve sucesso na busca desse objetivo, conseguindo alcançar crescimento estimado no entorno do nível planejado de 5%, embora ainda persistam questões relevantes como a redução dos investimentos no plano doméstico, a tendência à deflação, a queda nos preços dos imóveis e a dificuldade em aumentar o nível de consumo.

No caso brasileiro, o PIB mostrou resiliência, sustentado pela expansão no setor agro e pelo consumo. As expectativas de crescimento para 2025 se deslocaram gradativamente para cima ao longo do ano, ultrapassando a casa dos 2,2%. Esse desempenho ocorreu mesmo com o enfrentamento de grandes desafios, em especial as tarifas majoradas para os produtos brasileiros aplicadas pela Casa Branca em agosto, com risco de grandes impactos sobre as empresas exportadoras e para os trabalhadores brasileiros. A articulação política, com atuação da diplomacia brasileira e das companhias nacionais para que a lista de produtos excepcionalizados fosse sendo sucessivamente ampliada, e a atenção dos governos estaduais e federal (como na implementação do Programa Brasil Soberano, por exemplo) permitiram proteger as empresas brasileiras e nossos trabalhadores evitando maiores danos à economia doméstica. O dinamismo do mercado de trabalho, por sinal, segue impulsionando o rendimento do trabalho e, assim, a massa salarial. De fato, o Brasil chegou a novembro com a menor taxa de desemprego da história da série atual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 5,2%. Somado a isso, a valorização do salário-mínimo e as políticas sociais de transferência de renda vêm se mantendo como os pilares da sustentação do consumo das famílias. Acreditamos que o desemprego seguirá em patamar reduzido ao longo de todo o próximo ano.

Em relação aos preços e à política monetária, os desafios enfrentados pelo país em 2025 também foram significativos, com a alta dos preços dos alimentos no início do ano e o aumento das incertezas a partir do tarifação dos EUA em abril e a majoração dos impostos de importação aos produtos brasileiros em específico em agosto. Ainda assim, a inflação ao consumidor apresentou trajetória benigna desde abril. O IPCA registrou 4,26% no ano, dentro do intervalo da meta estabelecido pelo CMN (4,5%). As leituras mais favoráveis dos dados de inflação se devem tanto ao alívio no mercado de bens, provocado por condições mais favoráveis na oferta de alimentos e por um câmbio mais apreciado, quanto ao desaquecimento da economia, com uma atividade mais moderada a partir do segundo semestre. Contudo, o primeiro fator parece ter um peso maior na queda da inflação, visto que a inflação de serviços segue em patamar ainda alto. A partir de 2026, a manutenção de uma política monetária

ainda contracionista tende a produzir uma desaceleração mais pronunciada da atividade econômica, contribuindo para a consolidação de um cenário mais favorável de desinflação. De fato, a Selic encontra-se em 15,0% desde junho, devendo ser possível reduzi-la a partir do primeiro trimestre de 2026, segundo as projeções de mercado. Desde a pandemia, com a necessidade de aumento das despesas para sustentar o dinamismo, a dívida pública se elevou num cenário de juros mais elevados, o que impacta a sustentabilidade de longo prazo das dívidas públicas. O Brasil se defronta com esse mesmo desafio, ainda que, no país, a arrecadação em doze meses venha se mantendo robusta desde o início de 2025, impulsionada especialmente pelos tributos vinculados ao mercado de trabalho e aos rendimentos de ativos financeiros.

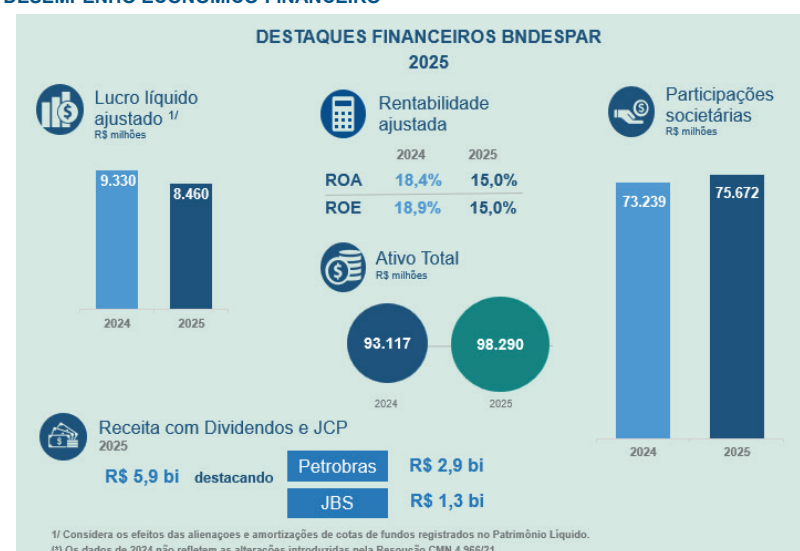
As contas externas encerram o ano em terreno positivo. O saldo comercial de bens foi de US\$ 68,3 bilhões. Em função do tarifaço, o Brasil teve reduzidas suas exportações para os EUA (queda de 6,6% no comparativo de 2025 com 2024), mas registrou importante aumento nas vendas para a Argentina (alta de 27%) e para os parceiros do BRICS (alta de 6% para a China, de 30% para a Índia e de 5% para a Rússia). O déficit em conta corrente, por sua vez, ficou em US\$ 77,7 bilhões nos doze meses encerrados em novembro, ou 3,47% do PIB (último dado disponível), maior que o observado nos doze meses encerrados em novembro de 2024 (US\$ 61,5 bilhões ou 2,78% do PIB), mas em trajetória cadente em termos de percentual do PIB no último trimestre. Além disso, os investimentos diretos no país ganharam tração a partir de setembro, com a medida dos últimos doze meses se elevando de US\$ 70 bilhões, patamar em que o indicador rodava desde o início do ano, para US\$ 84,3 bilhões em novembro, montante mais que suficiente para cobrir o déficit em transações correntes. No tocante ao câmbio, o real se valorizou 11% frente ao dólar ao longo de 2025, trajetória comum a diversos países, uma vez que, de modo geral, o dólar se desvalorizou diante das demais moedas. Com relação ao yuan, houve valorização de 7,5%. Já a paridade com o euro manteve-se estável no cômputo total do ano.

Ainda no terreno internacional, o acordo do Mercosul com a União Europeia foi viabilizado, abrindo espaço para a concretização do pacto comercial que traz perspectivas positivas para o PIB, ganho de produtividade para as empresas e de competitividade para os produtos brasileiros, com padronização internacional de normas técnicas e fitossanitárias e impactos benignos sobre os preços. Em um ambiente internacional conturbado, o Brasil é um destino de investimentos que se destaca dentre os países emergentes ao contar com um setor externo sólido, com superávits comerciais consistentes e com reservas expressivas, além de uma matriz energética majoritariamente renovável, que nos coloca em posição privilegiada na agenda global de transição verde. O relevante mercado interno, junto com o potencial para novas inovações em áreas como infraestrutura, inovação tecnológica e economia de baixo carbono, abre espaço para avanços expressivos também em produtividade e em inclusão social. Ao combinar estabilidade macroeconômica com reformas estruturais e maior previsibilidade institucional, o Brasil seguirá atraindo investimentos crescentes para acelerar seu desenvolvimento de forma sustentável e inclusiva.

Principal instituição de fomento do país, o BNDES vem desempenhando papel crucial para alavancar investimentos destinados a um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e ambientalmente responsável. Neste 2025, fortalecemos parcerias com diversas instituições internacionais, retomamos o apoio à cultura nacional e ao esporte e voltamos a investir diretamente no mercado de capitais. Na COP30, o BNDES alavancou investimentos em descarbonização, bioeconomia e infraestrutura sustentável no Brasil e na América Latina. Mais do que prover recursos, o banco se posicionou como formulador de arquitetura financeira climática, combinando compromissos ambientais com projetos bancáveis, com impacto mensurável e capacidade de induzir políticas de longo prazo. Assim, nossa atuação tem sido marcada pela diversificação de instrumentos, pela agilidade na resposta a situações de crise (catástrofes naturais e as tarifas de agosto, por exemplo) e pela versatilidade em atuar em novas áreas conforme as necessidades do Brasil e as prioridades do governo federal, buscando, sempre, nosso objetivo maior que é melhorar a vida do cidadão brasileiro.

Nesse contexto, em atuação complementar aos seus produtos de financiamento, o BNDES participa do apoio às empresas brasileiras mediante instrumentos de renda variável por meio de sua subsidiária BNDESPAR. A estratégia da instituição envolve a oferta de fundos de crédito para MPMEs, para inovação e sustentabilidade, e para investimentos em infraestrutura, disponíveis em todos os estágios de crescimento das companhias. Empresas que já possuem seu capital aberto podem seguir contando também com apoio através de operações privadas estruturadas ou por meio da participação da BNDESPAR em ofertas públicas.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO



A BNDESPAR apresentou um lucro líquido ajustado de R\$ 8,460 bilhões em 2025, uma ligeira redução de 9,3% diante do lucro líquido ajustado de R\$ 9,330 bilhões do ano anterior, influenciado principalmente pela maior tributação sobre alienações e pelo menor resultado de participações societárias (ajustado).

As informações financeiras detalhadas, bem como os principais indicadores que serão apresentados nas próximas seções, foram preparados de acordo com as disposições da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3.1. Principais Indicadores

Resultado	R\$ milhões, exceto percentuais					
	2025	2024 (*)	Δ(%)	4T25	4T24 (*)	Δ(%)
Resultado com Participações Societárias (RPS)	7.871	9.747	(19,2)	3.284	3.318	(1,0)
Resultado com Operações Financeiras	2.044	2.253	(9,3)	680	401	69,5
Outras Despesas e Receitas	(1.700)	(1.655)	2,7	(504)	(111)	355,5
Participações nos Resultados	(246)	(139)	77,2	(246)	(139)	77,2
Tributos sobre o Lucro	(493)	(981)	(49,7)	(80)	(140)	(43,0)
Lucro Líquido	7.476	9.225	(19,0)	3.134	3.330	(5,9)

(*) Os dados do 4T24 e 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



	2025	2024 (*)	Δ(%)	4T25	4T24 (*)	Δ(%)
Resultado Ajustado						
Resultado com Participações Societárias Ajustado ¹	9.883	9.924	(0,4)	3.408	3.320	2,6
Resultado com Operações Financeiras	2.044	2.253	(9,3)	681	401	69,8
Outras Despesas e Receitas Ajustadas ¹	(2.210)	(1.674)	32,0	(521)	(122)	327,6
Participações no resultado	(246)	(139)	77,2	(246)	(139)	77,2
Tributos sobre o Lucro Ajustado ¹	(1.010)	(1.034)	(2,3)	(122)	(137)	(13,5)
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado ¹	8.460	9.330	(9,3)	3.200	3.323	(3,7)

(*) Os dados do 4T24 e 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21.
¹ O Resultado com participações societárias e o lucro líquido ajustados consideram o efeito das alienações que deixou de ser reconhecido no resultado líquido do exercício, a partir de 2018 com a adoção do CPC 48 (Instrumentos Financeiros).

	dez/25	set/25	Δ (%)	dez/24(*)	Δ (%)
Posição Financeira					
Ativo Total (AT)	98.290	93.900	4,7	93.117	5,6
Disponibilidades	17.570	16.692	5,3	14.482	21,3
Debêntures ²	422	499	(15,4)	684	(38,2)
Participações Societárias (PS)	75.672	73.760	2,6	73.239	3,3
Não coligadas	69.495	67.509	2,9	67.041	3,7
Coligadas	1.956	2.142	(8,7)	2.205	(11,3)
Cotas de Fundos de Investimentos	4.221	4.110	2,7	3.993	5,7
Ativos Fiscais	1.651	432	281,9	488	238,6
Outros Ativos	2.975	2.516	18,2	4.224	(29,6)
Passivo Total (PT)	98.290	93.900	4,7	93.117	5,6
Obrigações por Repasses - BNDES	34	34	0,4	31	10,0
Passivos Fiscais	8.806	7.383	19,3	9.985	(11,8)
Outras Obrigações	3.689	2.201	67,6	4.425	(16,6)
Patrimônio Líquido (PL)	85.762	84.282	1,8	78.676	9,0

(*) Os dados de dez/24 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21.

¹ Líquidas de provisão..

Indicadores Financeiros

	dez/25	set/25	dez/24 (*)
Patrimônio Líquido/Ativo Total (PL/AT)	87,3%	89,8%	84,5%
Participações Societárias/Ativo Total (PS/AT)	77,0%	78,6%	78,7%

(*) Os dados de dez/24 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21.

Rentabilidade Ajustada pelas Alienações

	2025	2024	4T25	4T24
Retorno s/ Ativos (LL/AT _{médio})	15,0%	18,4%	22,7%	25,1%
Retorno s/ Patrimônio Líquido (LL/PL _{médio})	15,0%	18,9%	21,8%	25,3%

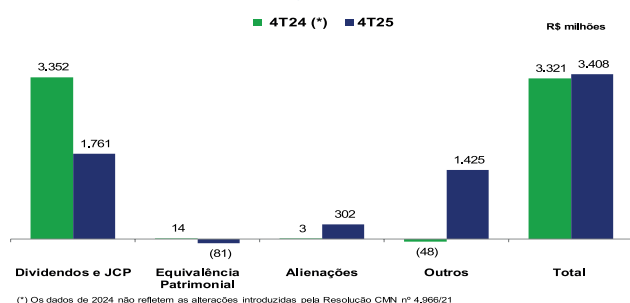
O cálculo do retorno considera a média aritmética dos saldos iniciais e finais do Ativo e do PL dos respectivos períodos e exclui os ajustes a valor de mercado (líquido de tributos no caso do retorno sobre PL).

3.2. Resultado Ajustado

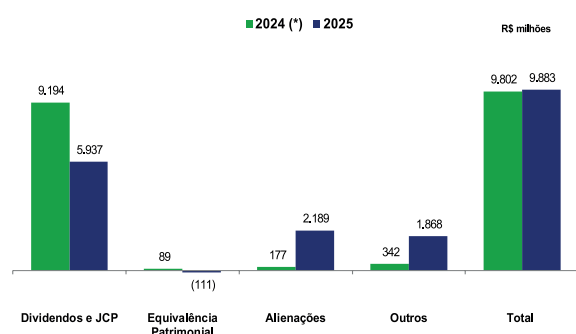
A BNDESPAR registrou lucro líquido ajustado de R\$ 3,200 bilhões no 4T25, ante R\$ 3,323 bilhões no mesmo período do ano anterior. O resultado do trimestre se manteve estável, influenciado pelo maior resultado de títulos e valores mobiliários com destaque para operações compromissadas e Resultado Bruto de Alienações e Amortizações de Cotas (PL), parcialmente compensado pelo aumento nas despesas com pessoal e administrativas, participação nos resultados e outras receitas operacionais.

No acumulado de 2025, a BNDESPAR apresentou lucro líquido ajustado de R\$ 8,460 bilhões, ante R\$ 9,330 bilhões em 2024. A ligeira redução pode ser explicada pelo menor resultado de participações societárias, com destaque para a redução da receita de dividendos e JCP, somado ao menor resultado com Provisão para Risco de Crédito (despesa em 2025 ante receita em 2024), atenuados por um maior resultado com títulos e Valores Mobiliários.

3.2.1 Resultado com Participações Societárias Ajustado



(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21



(*) Os dados de 2024 não refletem as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21

O resultado com participações societárias ajustado no 4T25 foi de R\$ 3,408 bilhões, dos quais R\$ 3,284 bilhões foram reconhecidos no resultado e R\$ 124 milhões referentes a alienações de instrumentos financeiros, registrados diretamente em lucros acumulados (PL). A variação positiva de R\$ 87 milhões em relação ao 4T24 é explicada, sobretudo, por Outros Resultados com Participações Societárias no montante de R\$ 1,378 bilhão, em razão principalmente de receita com bonificação de ações da Axia Energia (anteriormente Eletrobras), atenuada por menores receitas com dividendos e JCP de R\$ 1,761 bilhão (R\$ 3,352 bilhões no período anterior).

No acumulado de 2025, o resultado com participações societárias foi de R\$ 9,983 bilhões, sendo R\$ 7,871 bilhões reconhecidos no resultado e R\$ 2,011 bilhões registrados diretamente em lucros acumulados (PL). O resultado se manteve estável (-0,4%), em relação ao ano anterior refletindo as menores receitas de dividendos e JCP, compensadas pelo resultado com alienação/dupla listagem de JBS e registro de receita com bonificações de ações.

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio no 4T25 teve como destaque os dividendos de Petrobras, no montante de R\$ 849 milhões. No acumulado do ano, a Petrobras respondeu por 49% do total da receita com dividendos e JCP.

O resultado negativo com equivalência patrimonial, de R\$ 111 milhões em 2025 (R\$ 89 milhões positivos em 2024), é explicado principalmente por resultados negativos com coligadas e baixa em decorrência de alienação de ações.

3.2.2 Resultado com Operações Financeiras

O resultado com operações financeiras alcançou R\$ 2,043 bilhões em 2025, representando uma redução de 9,3% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado, principalmente, por despesa com provisão para risco de crédito por conta da nova metodologia de cálculo da Perda Esperada de Crédito para atender à Resolução CMN nº 4.966/21.

No 4T25, o resultado com operações financeiras foi impactado, principalmente, pelo maior resultado com operações compromissadas, dado o crescimento do saldo médio das disponibilidades.

3.2.3. Outras Despesas e Receitas, Ajustadas

No acumulado de 2025, as outras despesas e receitas ajustadas, líquidas, apresentaram um acréscimo de 32%, explicado principalmente (i) pelo aumento das despesas com pessoal, em função de reajuste salarial e promoções anuais, além do ligeiro aumento do rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES, que passou de 42% em 2024 para 43% em 2025; e (ii) crescimento nas despesas tributárias, basicamente PIS e COFINS, acompanhando o maior patamar de alienações de investimentos e receitas financeiras. Efeitos atenuados principalmente pela receita com reversão de provisão de valores relativos ao Plano Básico de Benefícios (PBB) e reversão de provisões trabalhistas e cíveis, destacando acordo firmado para quitação e encerramento dos litígios.

3.2.4. Tributação sobre o Lucro Ajustado

Os tributos sobre o lucro do 4T25 e em 2025 acompanham o resultado antes da tributação e a variação dos tributos diferidos.

3.3. Posição Financeira

O ativo total da BNDESPAR atingiu R\$ 98,290 bilhões em 31/12/2025, acréscimo de 4,7% em relação à posição de R\$ 93,900 bilhões, de 30/09/2025, explicado, principalmente, pelo acréscimo na carteira de participações societárias e recebimento de dividendos.

3.3.1. Disponibilidades

O aumento de R\$ 878 milhões (5,3%) no 4T25 é explicado, principalmente, pelo recebimento de dividendos, com destaque para Petrobras e Axia Energia (Eletrobras).

3.3.2. Debêntures

As variações observadas na carteira de debêntures em relação ao ano anterior e na comparação trimestral refletem a remuneração do valor atualizado dos títulos pela taxa efetiva no período.

3.3.3. Participações Societárias

Conforme mencionado em relatório anterior, em março/25, foi assinado acordo com a J&F Investimentos S.A. (acionista majoritária da JBS) no contexto da operação de dupla listagem de ações da JBS S/A no Brasil (B3) e nos Estados Unidos (NYSE). Esta operação gerou um resultado bruto, de venda de ações e efeito da dupla listagem, de R\$ 1,863 bilhão (R\$ 901 milhões líquido de tributos).

No 4T25, a carteira de participações societárias somou R\$ 75,672 bilhões, o que representa um aumento de 2,6%, em virtude, principalmente, de bonificações de ações da Axia Energia (Eletrobras) no montante de R\$ 1,202 bilhão.

Em 31/12/2025, a carteira de participações societárias em não coligadas da BNDESPAR, mensurada a valor justo, apresentava um ganho potencial bruto de R\$ 40,4 bilhões¹. Nessa mesma data, a carteira de investimentos em renda variável da BNDESPAR compreendia títulos de emissão de empresas e fundos, com valores concentrados principalmente nos setores demonstrados na tabela abaixo:

Distribuição setorial da Carteira de Investimentos

	Ações
Petróleo e Gás	37,8%
Alimentos/Bebidas	20,7%
Energia Elétrica	22,6%
Bens de Capital	5,7%
Logística/Transporte	2,4%
Outros*	10,8%
Total	100%

* Inclui Fundos de Investimentos

3.3.4. Ativos Fiscais

O aumento de R\$ 458,393 milhões no 4T25, é explicado, principalmente, pelo aumento em tributos a recuperar.

3.3.5. Outros Ativos

Composto principalmente por direitos recebíveis, depósitos em garantia, dividendos e JCP a receber. O aumento de R\$ 1,219 bilhão no 4T25, é explicado, principalmente, pelo aumento de dividendos e JCP a receber.

3.3.6. Outras Obrigações

O saldo de outras obrigações apresentou acréscimo de R\$ 2,911 bilhões (30,4%) no 4T25, destacando: (i) elevação em R\$ 2,0 bilhões de dividendos a pagar, relativos ao lucro de 2025; (ii) aumento de R\$ 1,3 bilhão nos impostos diferidos passivos, decorrente de realização de créditos tributários; e (iii) redução nas provisões trabalhistas e cíveis, em virtude da reversão de provisão de processo cível, no valor de R\$ 1,2 bilhão, decorrente de acordo judicial.

3.3.7. Passivos Fiscais

O acréscimo de R\$ 1,423 bilhão no saldo de passivos fiscais no 4T25, é explicado, principalmente, pela elevação dos impostos diferidos, destacando realização de créditos tributários.

3.3.8. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (PL) apresentou crescimento de R\$ 1,480 bilhão no 4T25, devido, principalmente, ao lucro líquido ajustado de R\$ 3,2 bilhões e ao ajuste de avaliação patrimonial positivo de não coligadas, líquido de tributos, de R\$ 0,3 bilhão, efeitos atenuados por registro de dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de 2025, no montante de R\$ 2,0 bilhões.

Em termos anuais, o aumento do PL foi de 9%, decorrente do lucro líquido ajustado de R\$ 8,460 bilhões e do ajuste de avaliação patrimonial positivo de R\$ 510 milhões, atenuados pelo registro de dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 2,0 bilhões sobre o lucro de 2025.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em comunicado ao mercado no dia 5 de março de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial, relativa ao quarto trimestre de 2025.

Os proventos serão integralmente pagos sob a forma de juros sobre capital próprio da seguinte maneira: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 20 de maio de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 22 de junho de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pela BNDESPAR em 31/12/2025, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 563,738 milhões.

5. INSTRUÇÃO CVM 162/2022

Em conformidade à Instrução CVM nº 162/22, a BNDESPAR declara que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

6. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação e o talento, que nos permitem alcançar resultados consistentes; aos nossos clientes, que nos motivam na incessante busca do desenvolvimento de nossos serviços; e ao mercado, pelo apoio e confiança indispensáveis.

¹ Em 30/09/2025, o ganho potencial era de R\$ 40,5 bilhões.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota explicativa	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		22.391.088	19.360.686
ATIVOS FINANCEIROS		20.739.809	18.872.993
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	17.570.130	14.482.186
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.507.220	2.107.721
Cotas de fundos de investimento	5.2	1.310.755	1.467.743
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	196.465	178
Ações e certificados de depósito de ações	5.1	-	639.800
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	19.706	-
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	6	115.831	407.474
Direitos Recebíveis		115.831	335.227
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		-	72.247
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		1.526.922	1.875.612
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	5.1.3	1.466.288	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia	7.1	29.035	28.536
Outros direitos a receber		13.530	13.530
Pagamentos a ressarcir		618	612
Diversos		17.451	32.317
ATIVOS FISCAIS - CORRENTES	10.4	1.651.279	487.693
ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.899.380	73.755.910
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		73.943.160	71.550.998
ATIVOS FINANCEIROS		73.938.585	71.546.328
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		72.405.096	69.610.948
Debêntures		-	683.688
Cotas de fundos de investimento	5.2	2.910.350	2.525.224
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	122	497
Ações e certificados de depósito de ações	5.1	69.494.624	66.401.539
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	48.867	-
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	6	621.979	1.058.777
Debêntures		422.309	-
Direitos Recebíveis		199.670	688.396
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		-	370.381
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		862.643	876.603
Devedores por depósitos em garantia	7.1	832.568	796.756
Outros direitos a receber		30.075	40.590
Diversos		-	39.257
OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS		4.575	4.670
INVESTIMENTOS	9	1.956.220	2.204.912
Participações em coligadas		1.956.220	2.204.912
TOTAL DO ATIVO		98.290.468	93.116.596

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Nota explicativa	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		3.119.416	2.801.940
PASSIVOS FINANCEIROS		2.050.026	2.224.754
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.050.026	2.224.754
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12.1	2.009.293	2.215.936
Obrigações por depósitos a apropriar		39.658	8.818
Diversas		1.075	-
PASSIVOS FISCAIS - CORRENTES	10.2	122.277	195.481
OUTROS PASSIVOS		947.113	381.705
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	13.1	45.204	119.578
Despesas administrativas a pagar		394.655	116.978
Diversas		507.254	145.149
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.409.368	11.638.708
PASSIVOS FINANCEIROS		33.902	30.833
OBRIGAÇÕES POR REPASSES - BNDES	12.1	33.902	30.833
PASSIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	10.3	8.683.954	9.789.484
OUTROS PASSIVOS		691.512	1.818.391
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	11	206.889	1.387.263
Passivo atuarial	13.1	484.623	431.128
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	85.761.684	78.675.948
Capital social		46.998.319	39.686.406
Reservas de lucros		11.448.624	12.309.648
Reserva legal		5.005.541	4.582.532
Reserva de incentivos fiscais		268.341	268.341
Reserva estatutária		-	146.862
Reserva de equalização de dividendos complementares		6.174.742	-
Reservas para aumento de capital		-	7.311.913
Ajustes de avaliação patrimonial		27.314.741	26.679.894
Próprios		26.960.436	26.245.972
De coligadas		354.305	433.922
TOTAL DO PASSIVO		98.290.468	93.116.596

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		10.362.625	11.116.728
De participações societárias		7.903.515	9.746.630
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(111.212)	89.012
Resultado com alienações de coligadas, bônus e direitos de subscrição	9.6	178.376	121.691
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		195.952	42
Juros sobre o capital próprio	5.1.2	1.966.091	1.829.911
Dividendos	5.1.2	3.970.498	7.363.849
Outras receitas (despesas) com participações societárias		1.382.072	123.012
Resultado com fundos de investimento		321.738	219.113
De operações financeiras	8	2.459.110	1.370.098
Receitas de operações de crédito		102.407	240.165
Títulos e valores mobiliários		2.356.703	1.129.933
DESPESAS OPERACIONAIS		(448.588)	882.649
De participações societárias		(32.026)	-
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos	9.1	(32.026)	-
De operações financeiras	8	(416.562)	882.649
Encargos financeiros sobre obrigações por repasses com o BNDES		(568)	(245)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	8.1	(415.994)	882.888
Resultado da carteira de câmbio		-	6
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(1.946.575)	(1.794.959)
Despesas com tributos		(355.091)	(270.819)
Remuneração da diretoria e conselheiros		(11.021)	(9.513)
Despesas com pessoal		(1.341.120)	(1.149.613)
Participação nos resultados		(246.156)	(139.196)
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	11	62.707	207.965
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(44.139)	65.619
Despesas administrativas		(232.927)	(161.946)
Diversas	8.2	221.172	(337.456)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		7.967.462	10.204.418
Tributos correntes	10.2	(2.120.228)	(635.545)
Tributos diferidos	10.3	1.627.998	(343.867)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.475.232	9.225.006
Quantidade de ações	14	1.000.000	1.000.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		7.475	9.225

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2025	2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.475.232	9.225.006
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:		
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(79.617)	114.644
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(106.913)	129.424
Outros resultados abrangentes - ativos de coligadas	18.816	(24.590)
	8.480	9.810
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	714.464	2.302.306
Ajuste a valor justo de instrumentos patrimoniais	1.393.029	3.313.521
Efeito fiscal	(459.468)	(1.141.293)
Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego	(240.846)	177.459
Efeito fiscal	21.749	(47.381)
Total de Outros Resultados Abrangentes	634.847	2.416.950
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	8.110.079	11.641.956

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros					Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva estatutária	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos complementares	Próprios	De coligadas		
Em 1º de janeiro de 2024		34.459.315	4.116.019	268.341	810.968	5.227.091	-	24.048.916	319.278	-	69.249.928
Aumento de capital	14.1	5.227.091	-	-	-	(5.227.091)	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	14.2	-	-	-	-	-	2.302.306	114.644	-	-	2.416.950
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	14.3	-	-	-	-	-	(105.250)	-	-	105.250	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.225.006	9.225.006
Destinação do resultado	14.5	-	-	-	-	-	-	-	-	(466.513)	-
. Reserva legal	-	-	466.513	-	-	-	-	-	-	-	(466.513)
. Reserva estatutária	-	-	-	(664.106)	-	-	-	-	-	-	664.106
. Reserva para aumento de capital	-	-	-	-	-	7.311.913	-	-	-	-	(7.311.913)
. Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.215.936)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.215.936)
Em 31 de dezembro de 2024		39.686.406	4.582.532	268.341	146.862	7.311.913	-	26.245.972	433.922	-	78.675.948
Mutações no exercício		5.227.091	466.513	-	(664.106)	2.084.822	-	2.197.056	114.644	-	9.426.020
Em 1º de janeiro de 2025		39.686.406	4.582.532	268.341	146.862	7.311.913	-	26.245.972	433.922	-	78.675.948
Aumento de capital	14.1	7.311.913	-	-	-	(7.311.913)	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	14.2	-	-	-	-	-	1.699.414	(79.617)	-	-	1.619.797
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	14.3	-	-	-	-	-	(984.950)	-	-	984.950	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.475.232	7.475.232
Destinação do resultado	14.5	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.009)	-
. Reserva legal	-	-	423.009	-	-	-	-	-	-	-	(423.009)
. Reserva estatutária	-	-	-	(146.862)	-	-	-	-	-	-	146.862
. Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.009.293)
. Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.174.742)
	-	-	-	-	-	-	6.174.742	-	-	-	(6.174.742)
Em 31 de dezembro de 2025		46.998.319	5.005.541	268.341	-	-	-	26.960.436	354.305	-	85.761.684
Mutações no exercício		7.311.913	423.009	-	(146.862)	(7.311.913)	6.174.742	714.464	(79.617)	-	7.085.736

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.967.462	10.204.418
Ajustes ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.285.523	(1.074.657)
. Constituição (reversão) da provisão para perdas de crédito	415.994	(882.888)
. Constituição das provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(62.707)	(207.965)
Resultado de participações em coligadas	111.212	(89.012)
Resultado com a realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	984.950	105.250
. Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos	32.026	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(195.952)	(42)
Variação de ativos e passivos	(433.229)	671.579
. (Aumento) / redução líquido em operações com características de concessão de crédito	927.562	578.587
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(1.231.939)	843.574
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(800.841)	(43.830)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	3.069	245
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	668.920	(706.997)
Caixa gerado (consumido) nas operações	8.819.756	9.801.340
. IR e CSLL pagos	(3.430.622)	(284.919)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	5.389.134	9.516.421
Atividades de investimentos		
. Venda de investimentos	-	44.536
. Compra de investimentos	(4.469)	(228.199)
. Recebimento de dividendos e juros sobre o capital social de coligadas	58.640	81.514
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	54.171	(102.149)
Atividades de financiamentos		
. Dividendos pagos	(2.355.361)	(1.798.360)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.355.361)	(1.798.360)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.087.944	7.615.912
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.482.186	6.866.274
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.570.130	14.482.186
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.087.944	7.615.912

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2025	2024		
RECEITAS	7.012.785	2.325.843		
Intermediação financeira	2.459.110	1.370.098		
Resultado bruto da realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.011.412	177.983		
Outras receitas	2.542.263	777.762		
DESPESAS	(224.954)	(378.016)		
Intermediação financeira	(568)	(239)		
Outras despesas	(224.386)	(377.777)		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(670.250)	728.508		
Materiais, energia e outros	(61.863)	(17.798)		
Serviços de terceiros	(160.367)	(136.582)		
Reversão (constituição) de provisão para perda de valores ativos	(448.020)	882.888		
VALOR ADICIONADO BRUTO	6.117.581	2.676.335		
RETENÇÕES	(7.969)	(4.940)		
Depreciação	(7.969)	(4.940)		
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	6.109.612	2.671.395		
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5.825.377	9.282.772		
Resultado de equivalência patrimonial	(111.212)	89.012		
Dividendos e juros sobre capital próprio	5.936.589	9.193.760		
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	11.934.989	11.954.167		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	11.934.989	100,0%	11.954.167	100,0%
Pessoal e encargos	1.195.267	10,0%	1.025.090	8,6%
. Remuneração direta	777.524	638.727		
. Benefícios	357.666	334.970		
. FGTS	56.536	48.470		
. Outros	3.541	2.923		
Participação nos resultados	246.156	2,1%	139.196	1,2%
Impostos, taxas e contribuições	2.030.656	17,0%	1.457.000	12,2%
. Federais	2.024.562	1.451.975		
. Estaduais	4	3		
. Municipais	6.090	5.022		
Aluguéis	2.728	0,0%	2.625	0,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.009.293	16,8%	2.215.936	18,5%
Lucros retidos	6.450.889	54,1%	7.114.320	59,5%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1974 como subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário, transitório e não executivo e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

Objetivos e atuação

A BNDESPAR tem por objetivo, conforme seu Estatuto Social, o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento ao mercado de capitais, bem como o incentivo e o apoio a operações abrangidas por seu objeto social, que inclui: capitalização e/ou desenvolvimento de sociedades, observados os planos e políticas do BNDES; apoio a instrumentos e sociedades com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivos de forma sustentável; acréscimo de oferta de valores mobiliários e democratização da propriedade do capital de empresas; administração e gestão de carteira de valores mobiliários proprietária e do Fundo Nacional de Desestatização - FND por força de lei; estruturação de soluções financeiras e de processos de Desestatização e de Parceria Público-Privada de iniciativa da União e demais Entes da Federação; e prestação de consultoria especializada a administradores e gestores de fundos de investimento em direitos creditórios, em suas atividades de análise e seleção de direitos creditórios para integrarem a carteira dos respectivos fundos.

Informações adicionais sobre as formas de atuação da BNDESPAR podem ser consultadas no site www.bndes.gov.br.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para determinados ativos e passivos financeiros, que foram mensurados pelo valor justo.

2.1. Aprovação para emissão e moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da BNDESPAR referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 05 de março de 2026. O Conselho de Administração da BNDESPAR, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente à emissão em 11 de março de 2026.

A moeda funcional e de apresentação da BNDESPAR é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico no qual a entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

2.2.1. Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, às normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas demonstrações financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações financeiras utilizadas na gestão da BNDESPAR.

2.2.2. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da BNDESPAR, uma vez que a Administração está convencida de que esta possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As notas explicativas incluem informações necessárias para o entendimento das demonstrações financeiras da BNDESPAR, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido a sua dimensão ou natureza, quando comparado ao conjunto das demonstrações financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados da BNDESPAR; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios da BNDESPAR.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As notas explicativas da BNDESPAR, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM), estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

Informações sobre as principais práticas contábeis aplicadas podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 18 deste relatório.

3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Apresentamos a seguir informações exigidas pelos pronunciamentos contábeis CPC 40 – Instrumentos financeiros: Evidenciação e CPC 46 – Mensuração do valor justo.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa n.º 15 sobre gestão de riscos.

3.1. Classificação por categoria

Ativos financeiros	2025			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Aplicações em operações compromissadas	-	-	17.570.130	17.570.130
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-
Ações e certificados de depósito de ações	-	69.494.624	-	69.494.624
Cotas de fundos de investimento	1.310.755	2.910.350	-	4.221.105
Instrumentos financeiros derivativos	196.587	-	-	196.587
Operações de crédito	-	-	68.573	68.573
Outras operações com características de operações de crédito	-	-	-	-
Debêntures	-	-	422.309	422.309
Direitos recebíveis	-	-	315.501	315.501
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	-	-	1.466.288	1.466.288
Devedores por depósitos em garantia	-	-	861.603	861.603
Outros ativos financeiros	-	-	61.674	61.674
Total	1.507.342	72.404.974	20.766.078	94.678.394

Passivos financeiros	2025	
	Custo amortizado	Total
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	2.009.293	2.009.293

Ativos financeiros	2024			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Aplicações em operações compromissadas	-	-	14.482.186	14.482.186
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-
Debêntures	-	-	683.688	683.688
Ações e certificados de depósito de ações	-	67.041.339	-	67.041.339
Cotas de fundos de investimento	1.467.743	2.525.224	-	3.992.967
Instrumentos financeiros derivativos	675	-	-	675
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	442.628	442.628
Direitos recebíveis	-	-	1.023.623	1.023.623
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	1.800.617	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia	-	-	825.292	825.292
Outros ativos financeiros	-	-	39.257	39.257
Total	1.468.418	69.566.563	19.297.291	90.332.272

Passivos financeiros	2024	
	Custo amortizado	Total
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	2.215.936	2.215.936

3.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo

A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos de mensuração do valor justo.

	2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	-	-	1.310.755	1.310.755
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	196.587	196.587
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Ações	65.880.573	418.857	3.195.194	69.494.624
Cotas de fundos de investimento	45.713	-	2.864.637	2.910.350
Total	65.926.286	418.857	7.567.173	73.912.316

	2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	173.038	-	1.294.705	1.467.743
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	675	675
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Ações	63.905.520	33.241	3.102.578	67.041.339
Cotas de fundos de investimento	35.888	-	2.489.336	2.525.224
Total	64.114.446	33.241	6.887.294	71.034.981

3.2.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os ativos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, quando comparado à posição no início e no final dos exercícios. Os valores apresentados correspondem ao saldo do ativo reclassificado na data-base reportada.

	2025		2024	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Ações	16.651	-	31.057	84.909

As razões para essas transferências e a política da entidade para determinar quando se considera que ocorreram as transferências entre níveis estão apresentadas na Nota Explicativa n.º 18.4.1.3.

3.2.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

	2025			
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	
	Cotas de Fundos de investimento	Derivativos	Ações	Cotas de Fundos de investimento
Saldo no início do exercício	1.294.705	675	3.102.578	2.489.336
Transferências do Nível 3	-	-	(68.918)	-
Transferências para Nível 3	-	-	9.452	-
Ganhos (perdas) incluídos no/em:	-	-	-	-
Resultado do exercício	225.117	34.803	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(17.644)	140.719
Aquisições	194.293	161.109	169.726	453.709
Alienações/resgates/amortizações/conversão	(403.360)	-	-	(219.127)
Saldo no final do exercício	1.310.755	196.587	3.195.194	2.864.637

	2024			
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	
	Cotas de Fundos de investimento	Derivativos	Ações	Cotas de Fundos de investimento
Saldo no início do exercício	1.341.096	633	3.381.357	2.069.633
Ganhos (perdas) incluídos no/em:	-	-	-	-
Resultado do exercício	98.641	42	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(278.779)	47.855
Aquisições	134.992	-	-	471.331
Resgates/amortizações/alienação/conversão	(280.024)	-	-	(99.483)
Saldo no final do exercício	1.294.705	675	3.102.578	2.489.336



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



3.2.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

Ativos	Variáveis não observáveis	2025		2024	
		de	até	de	até
Ações	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	de 4,2% a 6,6%	de 6% a 9,2%		
	Taxas de desconto	de 13,2% a 15%	de 14% a 15,4%		
	Múltiplos	de 1,1x a 7,8x	de 1x a 10x		
Bônus de subscrição	Volatilidades	de 0,25 a 0,67	de 0,63 a 0,8		

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis foram agregados em duas categorias apresentadas na tabela a seguir, a qual evidencia a sensibilidade a alterações para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	2025		2024	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(131.075)	(606.724)	(129.470)	(559.191)
	Cenário II	(327.689)	(1.516.811)	(323.676)	(1.397.978)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	(11.611)	-	(176)
	Cenário II	-	(23.134)	-	(198)

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação de volatilidade muito baixa (0,20)	aplicação de volatilidade extremamente baixa (0,15)

3.4. Exposição a risco de crédito

3.4.1. Carteira por estágios

O quadro a seguir apresenta o valor contábil bruto dos ativos financeiros classificados de acordo com a respectiva mensuração para perdas de crédito baseada no modelo de 3 estágios.

	2025				2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	68.861	-	-	68.861	-	-	-	-
Outras operações com características de operações de crédito								
Debêntures (avaliadas ao custo amortizado)	423.802	-	-	423.802	686.105	-	-	686.105
Direitos recebíveis	293.840	-	2.254.952	2.548.792	879.177	-	3.525.997	4.405.174
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	96.621	-	432.933	529.554
Total	786.503	-	2.254.952	3.041.455	1.661.903	-	3.958.930	5.620.833

3.4.2. Concentração por setor de atividade

	2025				2024			
	Outros créditos	Operação de crédito	Debêntures	Total	Outros créditos	Operação de crédito	Debêntures	Total
Setor público								
Indústria	-	-	160.463	160.463	-	-	300.970	300.970
Setor privado								
Indústria	387.594	68.861	263.339	719.794	46.214	-	385.135	431.349
Intermediação financeira	-	-	-	-	43.004	-	-	43.004
Outros serviços	2.161.198	-	-	2.161.198	4.845.512	-	-	4.845.512
Subtotal	2.548.792	68.861	263.339	2.880.992	4.934.730	-	385.135	5.319.865
Total	2.548.792	68.861	423.802	3.041.455	4.934.730	-	686.105	5.620.833

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Aplicações em operações compromissadas	17.570.130	14.482.186

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Ações designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

A carteira de participações societárias da BNDESPAR é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais a BNDESPAR não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificadas na categoria "valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)".

As demais participações societárias, investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 9.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações classificados na categoria VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

Empresas Investidas	Quantidade (mil) de ações possuídas em 2025		% de participação no capital total em 2025	Valor contábil	
	Ordinárias	Preferenciais		2025	2024
Nível 1					
PETROBRAS	-	900.210	6,98	27.771.494	32.560.614
JBS N.V. (1)	199.312	-	17,14	15.812.571	16.799.847
COPEL (2)	655.808	-	21,99	8.558.292	5.877.350
AXIA ENERGIA (3)	71.956	42.517	3,93	5.779.379	3.154.267
EMBRAER	39.762	-	5,37	3.544.031	2.235.447
CEMIG	106.610	-	3,73	1.566.103	1.563.970
ENERGISA - UNITS	32.260	129.039	6,40	1.521.366	1.067.502
COPASA	13.160	-	3,46	571.782	270.297
COSAN	81.800	-	2,06	436.812	-
BRAVA ENERGIA	8.939	-	1,92	151.600	209.433
Subtotal Nível 1				65.713.430	63.738.727
Outras empresas - Nível 1				167.143	166.793
Total Nível 1				65.880.573	63.905.520
Nível 2				418.857	33.241
Nível 3				3.195.194	3.102.578
TOTAL				69.494.624	67.041.339
Circulante				-	639.800
Não circulante				69.494.624	66.401.539

(1) Previamente à efetivação da operação de Dupla Listagem da JBS detalhada no item a seguir, a BNDESPAR alienou 58.308 mil ações de emissão da JBS S.A., reduzindo sua participação acionária

3.3. Valor justo de ativos financeiros não mensurados ao valor justo

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo estimado	Valor contábil	Valor justo estimado
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Aplicações em operações compromissadas	17.570.130	17.570.130	14.482.186	14.482.186
Operações de crédito (1)	68.573	68.573	-	-
Outras operações com características de operações de crédito				
Debêntures (1)(2)	422.309	405.100	683.688	643.043
Direitos recebíveis (1)(3)	315.501	315.501	1.023.623	1.023.623
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários (1)(3)	-	-	442.628	442.628
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (3)	1.466.288	1.466.288	1.800.617	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia (3)	861.603	861.603	825.292	825.292
Outros ativos financeiros (3)	61.674	61.674	39.257	39.257
Total	20.766.078	20.748.869	19.297.291	19.256.646

(1) Valores líquidos da provisão para perdas de crédito.

(2) Valor justo estimado no nível 3 da hierarquia de valor justo.

(3) O custo amortizado é uma aproximação razoável do valor justo destes ativos.

nessa investida de 20,81% para 18,18% no segundo trimestre de 2025. Posteriormente, em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações da JBS N.V., reduzindo sua participação na investida para 17,14%. O ganho apurado nessas operações foi de R\$ 479.161 e R\$ 16.745, respectivamente (vide Nota Explicativa n.º 5.1.1).

(2) No contexto da operação de migração para o Novo Mercado da Copel, concluída em dezembro de 2025, as ações preferenciais de emissão dessa empresa foram convertidas em ações ordinárias (ON) e ações preferenciais resgatáveis classe C (PNC), na proporção de 1 nova ação ON e 1 nova ação PNC para cada ação PNA detida pelo investidor. As ações PNCs foram resgatadas em dezembro de 2025, gerando ganho de R\$ 324.211 (sem considerar efeitos tributários) registrado em lucros acumulados, de forma que, em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR possui investimento apenas em ações ordinárias.

(3) Nova denominação da Eletrobras. Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua Reserva de Lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, tendo criado duas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNCs e ações resgatáveis PNRs. Nesse contexto, a BNDESPAR recebeu 23.826 mil novas ações PNCs e 18.691 mil ações PNRs, ao valor de R\$ 1.177.938 e R\$ 24.289, respectivamente, reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas (despesas) com participações societárias". As ações PNRs foram resgatadas ainda em dezembro de 2025.

JBS – Dupla listagem

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla Listagem").

A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 6 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V.

A JBS N.V. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissora estrangeira com BDRs negociados na B3. Na *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), a JBS N.V. é registrada como emissora estrangeira (*Foreign Private Issuer* – "FPI") para listar suas ações Classe A na *New York Stock Exchange* - NYSE.

Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da JBS S.A. e passou a ser acionista da JBS N.V. Nesse primeiro momento o investimento da BNDESPAR na JBS N.V. estava representado por 201.677 mil BDRs, os quais foram cancelados em 9 de julho de 2025, quando então a BNDESPAR passou a deter diretamente 201.677 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V., listadas na NYSE sob o *ticker* "JBS", correspondentes à participação de 18,18% da BNDESPAR no capital total da JBS N.V.

Tal operação resultou em ganho de R\$ 1.383.502 reconhecido em lucros acumulados, correspondente ao ajuste a valor justo da participação na JBS S/A reconhecido em outros resultados abrangentes e realizado com o desreconhecimento desse ativo. O efeito total da operação, líquido de tributos, foi R\$ 634.043.

Em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V., reduzindo sua participação para 17,14%.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



5.1.1. Ganhos com realização de investimentos em ações

O ganho/perda na alienação de ações classificadas na categoria VJORA é reconhecido em Lucros Acumulados, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 14.3, e apresentado na linha "Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA" das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Lucros Acumulados - Realização de instrumentos patrimoniais designados VJORA ⁽¹⁾	2025	2024
Ações ⁽²⁾		
Alienação ⁽³⁾	208.229	129.410
Desreconhecimento	1.383.502	-
Resgate	324.211	-
Efeito tributário	(991.958)	(47.971)
Total	923.984	81.439

⁽¹⁾ O valor apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido inclui ainda R\$ 60.966 referente à realização de investimentos em contas de fundos de investimentos designados ao VJORA.

⁽²⁾ A realização de tais ativos ocasionou a realização de seu ajuste a valor justo, reconhecido até então em outros resultados abrangentes, no montante total de R\$ 1.885.285 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

⁽³⁾ Valor líquido de perda de R\$ 44.614 com alienação de ações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5.1.2. Receita de Dividendos e Juros sobre o capital próprio (JCP)

Empresas	2025			2024		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.364.121	1.547.019	2.911.140	5.485.339	1.514.666	7.000.005
JBS ⁽¹⁾	1.303.637	-	1.303.637	1.384.983	-	1.384.983
Copel ⁽²⁾	580.381	242.922	823.303	74.852	198.475	273.327
Axia	403.919	-	403.919	159.303	-	159.303
Cemig	93.456	90.184	183.640	72.785	68.899	141.684
Energisa	105.611	-	105.611	30.652	-	30.652
Naturgy	19.992	38.586	58.578	108.683	29.557	138.240
Copasa	-	22.387	22.387	19.043	17.431	36.474
Subtotal	3.871.117	1.941.098	5.812.215	7.335.640	1.829.028	9.164.668
Outras empresas	99.381	24.993	124.374	28.209	883	29.092
Total	3.970.498	1.966.091	5.936.589	7.363.849	1.829.911	9.193.760

⁽¹⁾ Investimento desreconhecido em 2025, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 5.1.

⁽²⁾ Conforme descrito na Nota Explicativa n.º 5.1, em dezembro de 2025, a BNDESPAR deixou de ter ações preferenciais da Copel.

5.1.3. Dividendos e JCP a receber

Os valores a receber de dividendos e JCP das ações VJORA estão apresentados na linha "Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber" do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2025	2024
Ações VJORA		
Dividendos ⁽¹⁾	590.492	1.146.179
Juros sobre o capital próprio	837.113	606.337
	1.427.605	1.752.516
Coligadas		
Dividendos	38.683	-
Juros sobre o capital próprio	-	48.101
	38.683	48.101
Total	1.466.288	1.800.617

⁽¹⁾ Em 2025 inclui valor a receber da Axia Energia por conta da distribuição de resultados da investida na forma de bonificação de ações, no montante de R\$ 24.289. Vide Nota Explicativa n.º 5.1.

5.2. Cotas de fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base das demonstrações financeiras.

Fundo	Administrador	2025	2024
SRM EXODUS PME FIDC	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	412.306	365.398
VINCI Crédito Infra Institucional RF	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	391.006	299.777
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	336.071	304.199
Kinea Equity Infra I FIP	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	301.840	218.846
Lightrock LATAM Fund I FIP	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	268.151	247.196
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	257.292	263.423
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	213.573	233.541
PÁTRIA INFRA CRÉDITO FIDC	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	136.985	51.945
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	133.082	87.850
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	122.302	109.749
CRATEC III FIP	Lions Trust Adm. de Recursos Ltda.	118.932	144.114
GEF LATAM Climate Solutions FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	118.795	65.471
ALAOV V Brasil FIP	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	112.118	65.912
FIDC FUNTTEL PADTEC FIDC	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	105.768	40.282
Fundo BBI Financeiro I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A.	98.892	99.308
FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE - FINOR ⁽¹⁾	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	-	173.038
Subtotal		3.127.113	2.770.049
Outros		1.093.992	1.222.918
Total		4.221.105	3.992.967
Circulante		1.310.755	1.467.743
Não circulante		2.910.350	2.525.224

⁽¹⁾ Em 21 de março de 2025 a BNDESPAR aderiu ao leilão de recompra de cotas do FINOR realizado na Bolsa de Valores do Brasil (B3), alienando 247.197.158 mil cotas desse fundo. As cotas foram vendidas pelo valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) por lote de mil cotas, cujo valor bruto de venda foi de R\$ 262.029.

5.3 Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável, conforme demonstrado a seguir.

Derivativos	Metodologia de precificação	Vencimento	2025	2024
Opção de venda	Simulação de Monte Carlo	dez/26	196.464	-
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Black-Scholes	mar/26 a mar/27	123	675
			196.587	675
Circulante			196.465	178
Não circulante			122	497

6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Operações de crédito						
Carteira Bruta	19.994	48.867	68.861	-	-	-
Provisão	(288)	-	(288)	-	-	-
Carteira Líquida	19.706	48.867	68.573	-	-	-

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários						
Carteira Bruta	-	-	-	86.435	443.119	529.554
Provisão	-	-	-	(14.188)	(72.738)	(86.926)
Carteira Líquida	-	-	-	72.247	370.381	442.628

Direitos recebíveis						
Carteira Bruta	157.724	2.391.068	2.548.792	1.442.658	2.962.516	4.405.174
Provisão	(41.893)	(2.191.398)	(2.233.291)	(1.107.431)	(2.274.120)	(3.381.551)
Carteira Líquida	115.831	199.670	315.501	335.227	688.396	1.023.623

Debêntures						
Carteira Bruta	-	423.802	423.802	-	686.105	686.105
Provisão	-	(1.493)	(1.493)	-	(2.417)	(2.417)
Carteira Líquida	-	422.309	422.309	-	683.688	683.688

6.1. Operação de crédito, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

6.1.1. Carteira bruta por vencimento

	2025	2024
Vencido	3.363	1.384.251
A vencer:		
Até 1 ano	174.355	144.842
Entre 1 e 2 anos	129.572	116.409
Entre 2 e 3 anos	125.418	116.865
Entre 3 e 5 anos	59.831	235.795
Entre 5 e 10 anos	108.575	410.013
Após 10 anos	2.016.539	2.526.553
Total	2.617.653	4.934.728

6.1.2. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por estágios

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo no início do exercício	-	-	-	-
Reclassificação	(340)	-	-	(340)
(Constituição) / reversão líquida	52	-	-	52
Saldo no final do exercício	(288)	-	-	(288)

VENDA A PRAZO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				
Saldo no início do exercício	(340)	-	(86.586)	(86.926)
Reclassificação	340	-	-	340
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(346.347)	(346.347)
Baixas para prejuízo	-	-	432.933	432.933
Saldo no final do exercício	-	-	-	-

DIREITOS RECEBÍVEIS				
Saldo no início do exercício	(14.001)	-	(3.367.550)	(3.381.551)
(Constituição) / reversão líquida	9.322	-	(182.128)	(172.806)
Baixas para prejuízo	-	-	1.321.066	1.321.066
Saldo no final do exercício	(4.679)	-	(2.228.612)	(2.233.291)

VENDA A PRAZO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo no início do exercício	(318)	-	(108.233)	(108.551)
(Constituição) / reversão líquida	(22)	-	21.647	21.625
Saldo no final do exercício	(340)	-	(86.586)	(86.926)

DIREITOS RECEBÍVEIS				
Saldo no início do exercício	-	-	(4.068.188)	(4.068.188)
(Constituição) / reversão líquida	(14.001)	-	700.638	686.637
Saldo no final do exercício	(14.001)	-	(3.367.550)	(3.381.551)

Para detalhes sobre a política contábil de mensuração da provisão para perdas de crédito de ativos financeiros, vide Nota Explicativa n.º 18.5.

No primeiro trimestre de 2025 houve mudança de estimativa contábil conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 18.19.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



6.2 Debêntures

6.2.1. Carteira bruta por vencimento

	2025	
	Avaliadas ao custo amortizado	
A vencer:		
Até 1 ano	-	-
Entre 1 e 2 anos	292.553	-
Entre 2 e 3 anos	16.512	-
Entre 3 e 5 anos	-	-
Entre 5 e 10 anos	45.815	-
Após 10 anos	68.922	-
Total	423.802	
	2024	
	Avaliadas ao custo amortizado	
A vencer:		
Até 1 ano	-	-
Entre 1 e 2 anos	-	-
Entre 2 e 3 anos	430.797	-
Entre 3 e 5 anos	22.142	-
Entre 5 e 10 anos	162.028	-
Após 10 anos	71.138	-
Total	686.105	

6.2.2. Movimentação da provisão para perdas de crédito

	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
DEBÊNTURES				
Saldo no início do exercício	(2.417)	-	-	(2.417)
(Constituição) / reversão líquida	924	-	-	924
Saldo no final do exercício	(1.493)			(1.493)
	2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
DEBÊNTURES				
Saldo no início do exercício	(2.610)	-	-	(2.610)
(Constituição) / reversão líquida	193	-	-	193
Saldo no final do exercício	(2.417)			(2.417)

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

7.1. Devedores por depósitos em garantia

	2025	2024
Processos administrativos tributários ⁽¹⁾	832.568	796.756
Outros	29.035	28.536
Total	861.603	825.292
Circulante	29.035	28.536
Não circulante	832.568	796.756

⁽¹⁾ Refere-se à processos administrativos instaurados pela Receita Federal nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Esses processos se encontram com probabilidade de perda classificada como possível, a despeito de terem sido integralmente depositados e seus valores são atualizados pela SELIC.

9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

Os investimentos em coligadas representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce "influência significativa".

Coligadas ⁽²⁾	2025 ⁽¹⁾			Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	2024 ⁽¹⁾		Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital ⁽³⁾	Votante				Total	Total	
Tupy	40.645	31,01%	31,01%	955.171	(78.450)	876.721	1.023.167	Setor de metalurgia e siderurgia	
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	369.784	-	369.784	349.565	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás	
Iguá	61.729	11,09%	11,09%	287.774	-	287.774	390.849	Saneamento	
CTC	60.902	18,99%	18,99%	326.322	-	326.322	313.525	Biotecnologia	
Subtotal				1.939.051	(78.450)	1.860.601	2.077.106		
Outras				266.618	(170.999)	95.619	127.806		
Total				2.205.669	(249.449)	1.956.220	2.204.912		

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2025 (31/10/2024 para cálculo da equivalência em 31/12/2024).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

9.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas

Coligadas	2025						
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas e Movimentação do PL reflexo de coligada ^{(2) (3)}	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo no final do exercício
Tupy	1.023.167	-	-	(38.521)	(29.475)	(78.450)	876.721
CBO Holding	349.565	-	-	42.844	(22.625)	-	369.784
Iguá	390.849	-	-	(104.907)	1.832	-	287.774
CTC	313.525	-	(9.525)	21.371	951	-	326.322
Subtotal	2.077.106		(9.525)	(79.213)	(49.317)	(78.450)	1.860.601
Outras coligadas	127.806	4.469	(49.115)	(31.999)	(1.966)	46.424	95.619
Total	2.204.912	4.469	(58.640)	(111.212)	(51.283)	(32.026)	1.956.220

Coligadas	2024						
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexo de coligadas ^{(2) (3)}	Alienação	Saldo no final do exercício
Tupy	915.050	-	(62.836)	90.838	80.115	-	1.023.167
CBO Holding	316.376	-	-	2.144	31.045	-	349.565
CTC	302.399	-	(6.869)	17.094	901	-	313.525
Iguá ⁽⁴⁾	233.612	228.199	-	(28.615)	2.077	(44.424)	390.849
Subtotal	1.767.437	228.199	(69.705)	81.461	114.138	(44.424)	2.077.106
Outras coligadas	130.454	-	(11.809)	7.551	1.722	(112)	127.806
Total	1.897.891	228.199	(81.514)	89.012	115.860	(44.536)	2.204.912

⁽¹⁾ Inclui a amortização das Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Inclui os efeitos de mudança no percentual de participação relativa da BNDESPAR e da reciclagem do ORA reflexo em função da alienação de coligada incluída na linha de "Outras coligadas" do quadro.

⁽⁴⁾ Em agosto de 2024, a BNDESPAR alienou 12.092 mil ações ordinárias da Iguá (vide Nota Explicativa n.º 9.6), e em novembro daquele mesmo ano a investida promoveu uma captação de recursos junto a determinados acionistas, tendo a BNDESPAR subscrito 17.487 mil novas ações ordinárias pelo valor total R\$ 228.199 (elevando sua participação no capital social da coligada para 11,09%, ajustada pelas ações em tesouraria).

8. RECEITAS E DESPESAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2025	2024
Receitas de operações financeiras	2.459.110	1.370.098
Operações de crédito	102.407	240.165
.Moeda nacional	103.422	212.047
Juros/comissões	112.143	87.797
Atualização monetária	(8.721)	124.250
.Moeda estrangeira	(1.015)	28.118
Juros/comissões	3.040	5.886
Varição cambial	(4.055)	22.232
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	2.356.703	1.129.933
.Moeda nacional	2.356.703	1.129.933
Juros/comissões	69.908	91.773
Atualização monetária ⁽¹⁾	2.297.789	1.046.970
Ajustes ao valor de mercado ⁽²⁾	(10.994)	(8.810)
Despesas de operações financeiras	(416.562)	882.649
Encargos financeiros sobre obrigações por repasses com o BNDES	(568)	(245)
.Moeda nacional	(568)	(245)
Atualização monetária	(568)	(245)
Resultado de provisão para risco de crédito	(415.994)	882.888
Reversão (constituição) de provisão	(518.177)	708.455
Recuperação de créditos baixados	102.183	174.433
Resultado da carteira de câmbio	-	6
Resultado líquido de operações financeiras	2.042.548	2.252.747

⁽¹⁾ Atualização monetária de aplicações em operações compromissadas.

⁽²⁾ Ajuste a valor justo de debêntures.

8.1. Resultado de provisão para perdas de crédito

	2025	2024
Reversão / (constituição) líquida:		
Debêntures	924	193
Operação de crédito	52	-
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(346.347)	21.625
Direitos recebíveis	(172.806)	686.637
Recuperação de valores anteriormente baixados	102.183	174.433
Receita (despesa) líquida apropriada	(415.994)	882.888

8.2. Outras receitas/despesas operacionais - Diversas

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de "Diversas" no grupo de "outras receitas/despesas operacionais", refere-se à baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o Sistema BNDES e a FAPES, ocorrida em março de 2025. Na BNDESPAR o valor foi de R\$ 279.300.

Tal baixa foi amparada nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos ("SecexConsenso") do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 13.1.1.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



9.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligada	Título	2025	2024
Tupy	ON	499.938	953.540

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão do mês de referência.

9.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro a seguir, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2025 ⁽¹⁾				01/11/2024 a 31/10/2025 - doze meses ⁽¹⁾				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade ⁽²⁾	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.840.251	5.573.857	978.621	3.355.143	3.080.344	3.491.394	(127.613)	(117.255)	(244.868)
CBO Holding	22.460	2.461.915	1.898	523.875	1.958.602	215.320	235.806	(119.831)	115.975
Iguá	546.343	3.808.061	151.169	1.608.781	2.594.454	205.004	(639.211)	-	(639.211)
CTC	772.591	1.328.077	140.770	241.267	1.718.631	460.327	112.552	107	112.659

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

⁽²⁾ Inclui resultados reconhecidos pela coligada diretamente em lucros acumulados, quando aplicável.

9.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2025	2024
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(845.290)	(843.555)
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	(1.917)	(2.312)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

9.5. Análise do valor recuperável

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e identificou a necessidade de constituição de provisão para determinado ativo no montante de R\$ 78.450, conforme quadro a seguir. Adicionalmente, após a aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecida reversão de provisão de R\$ 46.424, sendo esse valor equivalente a despesa de equivalência registrada para investimento integralmente provisionado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi reconhecida provisão para redução ao valor recuperável de coligadas nem sua reversão.

Perda por redução ao valor recuperável para um ativo individual no exercício ⁽¹⁾	2025	2024
Valor contábil do investimento (sem provisão para redução ao valor recuperável)	955.171	-
Valor recuperável - valor em uso	876.721	-
Constituição de provisão para redução ao valor recuperável no exercício	(78.450)	-

⁽¹⁾ As ações da coligada apresentam declínio significativo em seu valor de mercado. O valor recuperável consiste em seu valor em uso, calculado com base no valor presente dos proventos esperados da coligada, acrescido do valor residual estimado de sua venda futura, apurado com base em modelos internos de precificação. O cálculo utilizou como taxa de desconto o custo do capital próprio da coligada.

9.6. Resultado com alienações de investimentos em coligadas

O lucro na venda de investimento em coligadas está apresentado na linha "Resultado com alienações de coligadas, bônus e direitos de subscrição" da Demonstração do Resultado, conforme quadro a seguir.

	2025	2024
Coligadas	178.334	121.601
Bônus e direitos de subscrição	42	90
Total	178.376	121.691

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽¹⁾	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Para as receitas financeiras e as decorrentes de alienação de participação societária, a alíquota do PIS/PASEP é de 0,65%, e da COFINS é de 4%.

10.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	2025	2024
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.967.462	10.204.418
Encargo total de IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(2.708.937)	(3.469.502)
Ajustes		
Equivalência patrimonial	(22.411)	36.198
Dividendos de investimentos avaliados a custo ou valor justo	1.819.874	2.545.533
Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	337.311	(65.514)
Outras diferenças permanentes	81.933	(26.127)
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(492.230)	(979.412)
Tributos Correntes	(2.120.228)	(635.545)
Tributos Diferidos	1.627.998	(343.867)
Alíquota efetiva	6,2%	9,6%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de mudanças na expectativa de realização de diferenças temporárias dedutíveis de anos anteriores.

10.2. Passivos Fiscais – Correntes

	2025	2024
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	2.120.228	635.545
Ajuste do exercício anterior	-	(186)
Parcela dos tributos correntes reconhecida em outros resultados abrangentes	431.018	54.220
Tributos correntes devidos no exercício	2.551.246	689.579
(-) Antecipações	(2.551.246)	(574.022)
Obrigações fiscais correntes	-	115.557
Outros Tributos ⁽¹⁾	122.277	79.924
Passivos fiscais - Correntes	122.277	195.481

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Faturamento.

10.3. Ativos fiscais diferidos e Obrigações fiscais diferidas

a) Movimentação dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas, por natureza e origem

Ativo	2024	Constituição	Realização	2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	5.305.008	15.602	(721.422)	4.599.188	Alienação dos títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	471.670	32.499	(433.826)	70.343	Decisão judicial definitiva
. Ágio amortizado	88.312	163.446	(168.630)	83.128	Alienação dos títulos
. Provisão para risco de crédito	485.125	1.842.914	(2.008.287)	319.752	Recebimento ou efetivação da perda
. Outros	117.905	90.648	(48.492)	160.061	
Subtotal	6.468.020	2.145.109	(3.380.657)	5.232.472	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Perda atuarial – PAS	498	4.237	(4.735)	-	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	498	4.237	(4.735)	-	
Total dos ativos fiscais diferidos	6.468.518	2.149.346	(3.385.392)	5.232.472	

Passivo	2024	Constituição	Realização	2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(2.993.653)	(256.678)	3.120.224	(130.107)	Alienação dos títulos
. Ganho por compra vantajosa	(31.246)	-	-	(31.246)	Alienação dos títulos
. Outros	(3.034)	-	-	(3.034)	
Subtotal	(3.027.933)	(256.678)	3.120.224	(164.387)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	(13.204.423)	(544.218)	-	(13.748.641)	Alienação dos títulos
. Ganho atuarial – FAMS/FAPES	(25.646)	(3.398)	25.646	(3.398)	
Subtotal	(13.230.069)	(547.616)	25.646	(13.752.039)	
Total das obrigações fiscais diferidas	(16.258.002)	(804.294)	3.145.870	(13.916.426)	

b) Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas

	2024	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2025
Ativos fiscais diferidos	6.468.518	(1.235.548)	(498)	5.232.472
Passivos fiscais diferidos	(16.258.002)	2.863.546	(521.970)	(13.916.426)
Ativos (Passivos) fiscais diferidos líquidos	(9.789.484)	1.627.998	(522.468)	(8.683.954)

	2023	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2024
Ativos fiscais diferidos	6.897.447	(406.875)	(22.054)	6.468.518
Obrigações fiscais diferidas	(15.227.122)	63.008	(1.093.888)	(16.258.002)
Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas	(8.329.675)	(343.867)	(1.115.942)	(9.789.484)

c) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 1.350.255, dos quais R\$ 1.284.013 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado (R\$ 1.863.632 em 31 de dezembro de 2024, dos quais R\$ 1.863.292 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



d) Expectativa de realização dos ativos e obrigações fiscais diferidas

	2025		2024		Líquido
	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	
2026	396.917	7,6%	(1.248.761)	9,0%	(851.844)
2027	615.924	11,8%	(1.205.205)	8,7%	(589.281)
2028	774.838	14,8%	(1.303.094)	9,4%	(528.256)
2029	550.646	10,5%	(1.205.014)	8,7%	(654.368)
2030	508.728	9,7%	(1.205.003)	8,7%	(696.275)
2031 a 2035	2.385.419	45,6%	(6.020.975)	43,3%	(3.635.556)
Após 2035	-	-	(1.728.374)	12,2%	(1.728.374)
Total	5.232.472	100,0%	(13.916.426)	100,0%	(8.683.954)

	2025		2024		Líquido
	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	
2025	227.730	3,5%	(9.069)	0,1%	218.661
2026	832.460	12,9%	(2.035.563)	12,5%	(1.203.103)
2027	906.635	14,0%	(2.000.758)	12,3%	(1.094.123)
2028	1.183.615	18,3%	(1.969.427)	12,1%	(785.812)
2029	662.308	10,2%	(1.969.427)	12,1%	(1.307.119)
2030 a 2034	2.655.770	41,1%	(7.877.709)	48,5%	(5.221.939)
Após 2034	-	-	(396.049)	2,4%	(396.049)
Total	6.468.518	100,0%	(16.258.002)	100,0%	(9.789.484)

10.4. Ativos fiscais correntes

	2025	2024
IRPJ/CSLL a compensar	1.188.445	265.794
Imposto de renda retido na fonte	461.685	220.750
Outros	1.149	1.149
Total dos Ativos fiscais correntes	1.651.279	487.693

11. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

	2025	2024
Processos trabalhistas	26.262	28.312
Processos cíveis	172.687	1.351.341
Processos fiscais	7.940	7.610
Total	206.889	1.387.263
Circulante	-	-
Não Circulante	206.889	1.387.263

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

a) Cronograma esperado de realização

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Até 1 ano	-	-	-
Entre 1 e 2 anos	15.338	-	-
Entre 2 e 3 anos	9.755	167.042	7.940
Entre 3 e 5 anos	1.169	48	-
Entre 5 e 10 anos	-	5.597	-
Após 10 anos	-	-	-
Total	26.262	172.687	7.940

b) Efeito no resultado

	2025	2024
Constituições de provisões	(107.674)	(185.356)
Reversões de provisões	170.381	393.321
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	62.707	207.965

11.1. Provisões trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 13 processos judiciais em andamento (11 em 31 de dezembro de 2024), que se referem, basicamente, a processos relativos à incorporação de gratificação salarial, participação nos lucros, responsabilidade solidária do Banco em razão da participação acionária da BNDESPAR e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

	2025	2024
Saldo no início do exercício	28.312	26.425
Pagamentos	(3.697)	(320)
Constituições	6.636	2.272
Reversões	(4.989)	(65)
Saldo no final do exercício	26.262	28.312

Em 31 de dezembro de 2025, havia 7 processos judiciais em andamento (5 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.163 (R\$ 664 em 31 de dezembro de 2024), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

11.2. Provisões cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 5 processos (7 em 31 de dezembro de 2024), sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou Privatizações - PND efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa, além daquelas acerca de questões contratuais.

	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.351.341	2.214.748
Pagamentos	(1.101.879)	(656.849)
Constituições	88.617	164.584
Reversões	(165.392)	(371.142)
Saldo no final do exercício	172.687	1.351.341

As principais variações no exercício de 2025 são decorrentes da celebração de acordo judicial que encerrou um processo ajuizado em 1995, que era estimado como perda provável, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 2 processos judiciais em andamento (2 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 10.629 (R\$ 10.683 em 31 de dezembro de 2024), referente a questões contratuais (revisão de acordo de acionistas).

11.3. Provisões fiscais

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo (1 em 31 de dezembro de 2024), referente a compensação de créditos fiscais.

	2025	2024
Saldo no início do exercício	7.610	11.224
Pagamentos	(12.091)	-
Constituições	12.421	18.500
Reversões	-	(22.114)
Saldo no final do exercício	7.940	7.610

Em 31 de dezembro de 2025, havia 4 processos judiciais em andamento (3 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.139.286 (R\$ 1.061.984 em 31 de dezembro de 2024), referentes a compensação de créditos fiscais.

12. PARTES RELACIONADAS

12.1. Transações com o controlador

	2025	2024
Ativo		
Aplicações em operações compromissadas ⁽¹⁾	17.570.128	14.482.186
Outros créditos	4	8
Passivo		
Operações de repasses		
Moeda nacional	33.902	30.833
Dividendos a pagar	2.009.293	2.215.936
Outras obrigações diversas	394.655	256.151

	2025	2024
Receitas		
Aplicações em operações compromissadas ⁽¹⁾	2.297.330	1.046.969

	2025	2024
Despesas		
Outras despesas	(139.426)	(108.169)

⁽¹⁾ As aplicações em operações compromissadas com o controlador são consideradas como caixa e equivalentes de caixa, conforme política descrita na Nota Explicativa nº 18.9.

12.2. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR possuía transações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, como o Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2025	2024
Ativos		
Cotas de fundos de investimento	-	173.038

A BNDESPAR também possui investimentos em empresas sob controle comum, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 5.1.

12.3. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

A BNDESPAR não possui transações com a FAPES além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 13.1:

	2025	2024
Passivo		
Passivo atuarial - Plano Básico de Benefícios – PBB	177.549	201.773
Passivo atuarial - Plano de Assistência e Saúde – PAS	352.278	348.933
Patrimônio líquido		
Outros resultados abrangentes – PBB	(194.830)	58.475
Outros resultados abrangentes – PAS	9.995	(2.466)
Resultado		
Plano Básico de Benefícios – PBB	328	(1.872)
Plano de Assistência e Saúde – PAS	(15.806)	(14.550)

12.4. Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 9. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a BNDESPAR não possuía nenhuma outra operação com empresas coligadas.

12.5. Remuneração de empregados e dirigentes

Os Conselhos de Administração e Fiscal da BNDESPAR são compostos pelos mesmos membros que compõem esses respectivos Conselhos no BNDES, sendo que esses membros não fazem jus a qualquer remuneração pela atuação como conselheiros da BNDESPAR.

A BNDESPAR não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração.

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração – Diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da BNDESPAR.

Informações relativas ao salário fixo mensal, sem encargos, de empregados:

	2025	2024
Maior Salário	106,43	100,71
Menor Salário	7,03	6,72
Salário Médio	42,97	39,98

Em 31 de dezembro de 2025 a quantidade de empregados corresponde ao total de 14 contratados.

12.5.1. Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.697	1.746
Ajuste do valor provisionado	8	77
Pagamentos realizados	(1.705)	(1.823)
Provisão do exercício	2.529	1.697
Saldo no final do exercício	2.529	1.697



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



13. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados da BNDESPAR podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 18.12.

13.1. Passivo atuarial - planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	2025	2024
Passivo atuarial – PBB	177.549	201.773
Passivo atuarial – PAS	352.278	348.933
Total	529.827	550.706
Circulante	45.204	119.578
Passivo atuarial – PBB	17.467	93.433
Passivo atuarial – PAS	27.737	26.145
Não Circulante	484.623	431.128
Passivo atuarial – PBB	160.082	108.340
Passivo atuarial – PAS	324.541	322.788

13.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2025 e atualizados até 31 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Valor presente da obrigação atuarial	2.119.427	2.081.682
Valor justo dos ativos do plano	(1.764.329)	(1.678.137)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	355.098	403.545
Efeito do compartilhamento de risco	(177.549)	(201.773)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	177.549	201.773

A BNDESPAR adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

Obrigação atuarial do PBB	2025	2024
Valor presente no início do exercício	2.081.682	2.340.886
Custo do serviço corrente	915	1.038
Custo dos juros da obrigação	241.818	224.812
Contribuições dos participantes do plano	688	712
Benefícios pagos	(173.389)	(166.556)
Perdas (ganhos) atuariais	(32.287)	(319.210)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(2)	155
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(18.405)	(272.745)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	103.605	84.804
Ajuste de experiência	(117.485)	(131.424)
Valor presente no final do exercício	2.119.427	2.081.682

c) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	2025				2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	-	1.661.378	54.669	1.716.047	-	1.496.079	52.736	1.548.815
Multimercado	-	1.661.378	432	1.661.810	-	1.496.079	-	1.496.079
Participações	-	-	54.237	54.237	-	-	52.736	52.736
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	7.248	7.248	-	-	98.251	98.251
Locados a terceiros	-	-	2.194	2.194	-	-	93.253	93.253
Locados aos Patrocinadores	-	-	5.054	5.054	-	-	4.998	4.998
Empréstimos e Financiamentos	-	-	55.036	55.036	-	-	54.133	54.133
Subtotal	-	1.661.378	116.953	1.778.331	-	1.496.079	205.120	1.701.199
Outros ativos (passivos) não avaliados a valor justo ⁽²⁾	-	-	-	10.211	-	-	-	11.301
Outras deduções ⁽³⁾	-	-	-	(32.132)	-	-	-	(37.585)
Total em 30/11/2025 e 30/11/2024	-	-	-	1.756.410	-	-	-	1.674.915
Atualização de data base ⁽⁴⁾	-	-	-	7.919	-	-	-	3.222
Total	-	-	-	1.764.329	-	-	-	1.678.137

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 825 em 31/12/2025 (R\$ 528 em 31/12/2024).

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2025 para 31/12/2025. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2025.

d) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2025, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação Atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(73.655)	-3,48%
Redução de 0,5% a.a.	78.659	3,71%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(142.724)	-6,73%
Redução de 1% a.a.	162.787	7,68%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	47.700	2,25%
Redução de 1 ano na idade	(49.270)	-2,32%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	55	0,00%
Redução de 1% a.a.	(54)	0,00%

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 13.1.3.

Ativos do PBB	2025	2024
Valor justo no início do exercício	1.678.137	1.830.892
Receita dos juros	193.375	174.144
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	41.920	(183.908)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	23.598	22.853
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	688	712
Benefícios pagos	(173.389)	(166.556)
Benefícios brutos	(196.299)	(188.697)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	22.910	22.141
Valor justo no final do exercício	1.764.329	1.678.137

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 23.598 em 31/12/2025 (R\$ 22.853 em 31/12/2024).

A contribuição esperada da BNDESPAR para o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 24.424.

A duração média da obrigação atuarial é de 13,93 anos em 31 de dezembro de 2025 (14,08 anos em 31 de dezembro de 2024).

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	220.006	218.422	215.751	422.776	982.858	2.159.724	4.219.537

A tabela abaixo mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2024 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	209.835	207.844	206.306	404.910	950.700	2.178.963	4.158.558

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Resultado	2025	2024
Custo do serviço corrente	(457)	(519)
Custo líquido dos juros	(22.813)	(24.206)
Subtotal	(23.270)	(24.725)
Contribuições recebidas do empregador	23.598	22.853
Total	328	(1.872)

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025	2024
Saldo do início do exercício	58.475	3.379
Ganhos (perdas) atuariais	32.287	319.210
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	41.920	(183.908)
Saldo no final do exercício	132.682	138.681
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(50.310)	(80.206)
Efeito da baixa dos contratos de dívida ⁽²⁾	(277.202)	-
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	(194.830)	58.475

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽²⁾ Correspondem aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

e) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) já foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDES no PBB e à execução dos CCDs), já houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção em cada uma dessas ações na Justiça.

Os valores envolvidos nas causas, classificados como passivo contingente remoto, foram baixados; e as devoluções de valores, tratadas como ativo contingente, dependem da implementação dos demais termos do Acordo.

O Acordo TCU - Consenso prevê, além do encerramento dos referidos processos, resumidamente: (i) a migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida até setembro de 2026; e (ii) a devolução ao Sistema BNDES, em até 360 (trezentos e sessenta) meses após a conclusão do processo de migração, do valor do ativo contingente a ser apurado ao final do exercício.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente os contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDES de Contas a Pagar - FAPES.

O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 8.2.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

13.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

	2025	2024
Valor presente das obrigações não fundeadas	352.278	348.933
Passivo líquido	352.278	348.933

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	2025	2024
Saldo no início do exercício	348.933	456.746
Custo do serviço corrente	905	1.250
Custo dos juros da obrigação	41.170	44.612
Benefícios pagos	(26.269)	(31.312)
Perdas (ganhos) atuariais	(12.461)	(122.363)
Mudança de premissas de custos (VCMH)	(5.537)	(940)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(3.549)	(55.039)
Ajuste de experiência	(3.375)	(66.384)
Valor presente no final do exercício	352.278	348.933

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 13.1.3.

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Resultado	2025	2024
Custo do serviço corrente	(905)	(1.250)
Custo dos juros da obrigação	(41.170)	(44.612)
Subtotal	(42.075)	(45.862)
Benefícios pagos (corrente)	26.269	31.312
Total	(15.806)	(14.550)

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025	2024
Saldo no início do exercício	(2.466)	(124.829)
Ganhos (perdas) atuariais	12.461	122.363
Saldo no final do exercício	9.995	(2.466)

As contribuições esperadas da BNDESPAR com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 28.162.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,12 anos em 31 de dezembro de 2025 (17,88 anos em 31 de dezembro de 2024).

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	28.162	28.719	29.112	59.210	150.161	519.120	814.484

A tabela abaixo mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR na data-base de 31 de dezembro de 2024 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	26.580	27.109	27.513	56.490	145.507	541.036	824.235

c) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada em 31 de dezembro de 2025 pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte) e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(14.102)	-4,00%
Redução de 0,5% a.a.	15.242	4,33%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(27.176)	-7,71%
Redução de 1% a.a.	31.754	9,01%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	11.354	3,22%
Redução de 1 ano na idade	(11.429)	-3,24%
Taxa de aumento dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	32.665	9,27%
Redução de 1% a.a.	(28.343)	-8,05%

13.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2025	2024
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,12% a.a.	3,16% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,73% a.a.	6,77% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	10,96% a.a.	10,84% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,96% a.a.	10,84% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.	3,63% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.	7,26% a.a.

Para a data-base de 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2024, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,09% a.a., correspondente à taxa indicativa da ETTJ IPCA do dia 20/12/2024, divulgada pela Anbima, correspondente ao vértice de 3.906 dias úteis (15,5 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,33% a.a. em 31/12/2024, representando aumento de 0,24 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

13.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

Classificação: Provável	Valor	2025		2024	
		PBB	PAS	PBB	PAS
		35.665	143	25.365	56
	Quantidade	31	4	18	3
Classificação: Possível	Valor	2025		2024	
		PBB	PAS	PBB	PAS
		11.414	388	29.130	344
	Quantidade	39	7	58	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 35.665 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 143 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 11.414 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 388 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e inadimplência contratual.

13.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	2025	2024
Vale-transporte	21	33
Vale-refeição	42.212	33.736
Assistência educacional	17.524	15.699
Total	59.757	49.468

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 46.998.319, e está representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Em 26 de abril de 2024, a BNDESPAR, em sua Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 5.227.091, sem emissão de novas ações.

Em 28 de abril de 2025, a BNDESPAR, em sua Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 7.311.912, sem emissão de novas ações.

O capital social da BNDESPAR poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado previsto no Estatuto da BNDESPAR, no montante de R\$ 100 bilhões, sem a emissão de novas ações.

14.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	2025	2024
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	524.832	631.745
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(170.527)	(197.823)
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios – passivo atuarial, líquido de efeitos tributários (Notas Explicativas n.º 12.3 e 13.1)	(188.235)	30.861
Mensuração a valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	27.148.671	26.215.111
De títulos próprios	27.148.671	26.215.111
Total	27.314.741	26.679.894

14.3. Lucro líquido ajustado pelos ganhos na realização de instrumentos patrimoniais

Apresenta-se a seguir o lucro líquido do exercício, ajustado pela realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	7.475.232	9.225.006
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais (CPC 48) ⁽¹⁾	984.950	105.250
Lucro líquido ajustado do exercício	8.460.182	9.330.256

⁽¹⁾ Valor transferido de Outros Resultados Abrangentes para Lucros Acumulados.

14.4. Pagamento de dividendos

Evento	2025			Meio de pagamento
	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾	
Dividendos obrigatórios	2024	2.215.936	2.355.361	Moeda corrente

Evento	2024			Meio de pagamento
	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾	
Dividendos obrigatórios	2023	1.690.436	1.798.360	Moeda corrente

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento

14.5. Destinação do resultado e distribuição dos lucros

Evento	2025	2024
Resultado do exercício	7.475.232	9.225.006
Realização de instrumentos patrimoniais designados contra lucros acumulados	984.950	105.250
Valores destinados	8.460.182	9.330.256
Destinação do resultado		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	423.009	466.513
Reserva estatutária ⁽²⁾	(146.862)	(664.106)
Reserva de lucros para futuro aumento de capital	-	7.311.913
Reserva de equalização de dividendos complementares	6.174.742	-
Dividendo mínimo obrigatório ⁽³⁾	2.009.293	2.215.936
Valor dos dividendos por ação	2,009293	2,215936

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério da BNDESPAR, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

⁽²⁾ Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, vide Nota Explicativa n.º 18.8.2.

⁽³⁾ 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, vide Nota Explicativa n.º 18.8.5.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



15. GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos das empresas do Sistema BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento desses temas no Sistema BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria Executiva; *Chief Risk Officer*; Comitê de Gestão de Riscos, Subcomitê de Gestão de Risco de Modelos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da BNDESPAR encontra-se na Nota Explicativa nº 18.13.

15.1. Risco Operacional

Exposição a risco operacional

O Sistema BNDES utiliza atualmente a Abordagem Padronizada como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BCB n.º 356/2023.

15.2. Risco de Mercado

a) Exposição a risco de mercado

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Exposição em 2025	Exposição em 2024
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	19.795.743	21.847.029
Juros	TJLP	262.411	383.209
Juros	IPCA	(374.965)	(256.336)
Juros	TR	(191.782)	(151.768)
Câmbio	Moeda Estrangeira	15.880.976	96.138
Operações de renda variável			
Preços	Ações	69.494.624	67.041.339
Preços	Bônus de Subscrição	295	1.235
Preços	Cotas de Fundos de Investimento	4.221.105	3.992.967
Preços	Opções	(861.662)	-

b) Indicador de risco de mercado

O BNDES monitora e controla diariamente o risco de mercado de operações da BNDESPAR, em conjunto com as demais empresas do Sistema BNDES. Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA (volatilidade definida por uma média móvel em que as últimas observações têm peso maior que as anteriores), fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Fatores de risco	2025	2024
Juros	1.518	3.010
Ações	1.350.544	1.726.908
Cambial	983	1.850
Efeito Diversificação	(32.900)	(3.559)
VaR total	1.320.145	1.728.209

15.3. Risco de Liquidez

O Sistema BNDES realiza a gestão de risco de liquidez de forma consolidada, não realizando, portanto, de forma individualizada por empresa.

Para a BNDESPAR, seu financiamento é constituído basicamente por capital investido por seu controlador, o BNDES. Desta forma, a gestão do risco de liquidez não é um ponto relevante na estrutura de gerenciamento de riscos da BNDESPAR.

15.4. Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco, passou de R\$ 93.279.825, em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 101.470.071, em 31 de dezembro de 2025. A variação decorre dos aumentos de R\$ 3.087.945 nas aplicações interfinanceiras de liquidez e de R\$ 2.194.660 nos títulos e valores mobiliários e derivativos, além da inclusão das exposições relativas aos compromissos de investimento, no montante de R\$ 3.125.108.

	2025	2024
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Ativo realizável		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.570.130	14.482.186
Títulos e valores mobiliários e derivativos	73.912.316	71.717.655
Operações de crédito	68.574	-
Outros créditos	9.999.873	11.265.557
Permanente		
Investimentos	1.954.279	2.203.456
Itens não contabilizados no balanço patrimonial (Off balance)		
Compromissos de Investimento	3.125.108	-
Outros	615.702	356.845
(-) Não exposição	(5.775.911)	(6.745.874)
Total das exposições sujeitas ao risco de crédito	101.470.071	93.279.825

16. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

a) Exercício de 2025:

Axia Energia:

- Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua reserva de lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, criando duas novas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNC e ações resgatáveis PNR. Nesse contexto, a BNDESPAR recebeu 23.826 mil novas ações PNC e 18.691 mil ações PNR, ao valor de R\$ 1.177.938 e R\$ 24.289 respectivamente, reconhecido no resultado do exercício na rubrica Outras Receitas com Participações Societárias. As ações PNR foram resgatadas ainda em dezembro de 2025. Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa nº 5.1.

JBS:

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla listagem"). A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 06 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V. Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa nº 5.1.

b) Exercício de 2024:

Em julho de 2024 ocorreu a conclusão do processo de incorporação de ações da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (que passou a se chamar Brava Energia), onde os acionistas da Enauta receberam 0,805012676 ação ordinária de emissão da 3R para cada ação ordinária de emissão da Enauta. A BNDESPAR por sua vez, detentora de 11.103.764 ações da Enauta, deixa de ter ações dessa empresa e passa a deter 8.938.669 ações da 3R Petroleum. O valor registrado das ações da Brava Energia foi de R\$ 240.285 mil na rubrica "Ações e certificados de depósito de ações" no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Remuneração da Petrobras

Em comunicado ao mercado no dia 5 de março de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial, relativa ao quarto trimestre de 2025.

Os proventos serão integralmente pagos sob a forma de juros sobre capital próprio da seguinte maneira: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 20 de maio de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 22 de junho de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pela BNDESPAR em 31/12/2025, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 563.738.

18. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BNDESPAR são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDESPAR.

18.1. Conversão de saldos em moeda estrangeira

18.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera.

18.1.2. Transações e saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se a taxa de câmbio à vista da moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem quando da liquidação de saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado, exceto no caso de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide Nota Explicativa nº 18.4.1.2b).

18.2. Reconhecimento de Receita

18.2.1. Receitas e despesas de juros

Receitas e despesas de juros para os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado, usando o método da taxa efetiva de juros, exceto aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado.

18.2.2. Receitas de honorários e comissões

Receitas de honorários e demais comissões são reconhecidas conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados, inclusive, receitas caracterizadas como receitas de origemação, dado que seus montantes não são relevantes.

18.2.3. Receitas de dividendos

As receitas de dividendos de instrumentos patrimoniais designados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidas na demonstração do resultado quando o direito de recebimento é estabelecido.

18.3. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da BNDESPAR entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Valor justo de ativos e passivos financeiros	n.º 3
Provisão para redução no valor recuperável	n.º 8
Provisão para perdas em participações em coligadas	n.º 9.5
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 10
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 11
Benefícios a empregados	n.º 13

18.4. Instrumentos financeiros

18.4.1. Ativos financeiros

18.4.1.1. Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são registrados inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de origemação para os ativos financeiros classificados nas categorias "custo amortizado" e "valor justo por meio de outros resultados abrangentes".

18.4.1.2. Classificação e mensurações subsequentes

Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), ao custo amortizado (CA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR), baseado no modelo de negócios da BNDESPAR e nas características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos.

a) Avaliação do modelo de negócios

A BNDESPAR define os modelos de negócios aplicáveis aos seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como seus portfólios são geridos para atingir os objetivos corporativos.

O modelo de negócios expressa como a BNDESPAR administra seus ativos financeiros e em que medida os fluxos de caixa decorrentes desses ativos são originados pela coleta dos fluxos de caixa contratuais, pela venda dos ativos ou por ambas as fontes, considerando cenários esperados de ocorrência.

Resumidamente, os modelos de negócios adotados pela BNDESPAR se dividem em quatro categorias, indicativas das principais estratégias utilizadas para geração de retornos:

- **Modelo de Negócio 1: Manter para coletar fluxos de caixa contratuais** - Ativos financeiros de renda fixa que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, mantendo-os até o vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



• **Modelo de Negócio 2: Manter para coletar fluxos de caixa e para vender** – Ativos financeiros de renda fixa que apresentam como característica tanto a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros quanto a venda antes do seu vencimento.

• **Modelo de Negócio 3: Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de Renda Fixa** – Ativos financeiros de renda fixa que não se enquadram nos modelos 1 ou 2.

• **Modelo de Negócio 4: Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de Renda Variável** – Ativos financeiros com derivativos embutidos e investimentos em instrumentos patrimoniais sem influência significativa (ações e fundos de investimentos em renda variável). Quando não destinados à negociação, a BNDESPAR escolherá (irrevogavelmente) no reconhecimento inicial mensurá-los subsequentemente ao “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

b) Opção de designação

A BNDESPAR não designou nenhum de seus instrumentos financeiros para mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Para os investimentos em instrumentos de patrimônio (participações em empresas não coligadas e em fundos de investimentos em renda variável) que não são mantidos para negociação, a BNDESPAR efetuou uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar as mudanças subsequentes no valor justo desses ativos em outros resultados abrangentes. Essa opção visa evitar a volatilidade no resultado do exercício devido às oscilações do valor justo desses instrumentos, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.

c) Características contratuais do fluxo de caixa

Os instrumentos de renda fixa da BNDESPAR enquadrados nos modelos de negócios 1 e 2 são avaliados com o objetivo de determinar se os fluxos de caixa contratuais associados a esses instrumentos são compostos apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto de modo consistente com um acordo de empréstimo básico.

O principal é geralmente o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e inclui restituições ao longo do tempo.

Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro.

Quando os termos contratuais de determinados ativos introduzirem exposição aos riscos ou variabilidade de fluxos de caixa que não sejam consistentes com um acordo de empréstimo básico, a BNDESPAR classificará esses instrumentos como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(i) Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Os ativos financeiros enquadrados nessa categoria são subsequentemente mensurados ao valor de custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas de créditos.

Os ativos classificados e mensurados ao custo amortizado compreendem, principalmente, as operações compromissadas, vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples de emissão privada.

(ii) Ativos financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Os ativos financeiros de renda fixa incluídos nessa categoria são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e os ganhos e as perdas não realizados, oriundos de mudanças no valor justo, são acumulados na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, líquidos dos efeitos tributários.

As perdas de créditos, os juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada anteriormente no patrimônio líquido é reclassificada para o resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR não detém ativos de renda fixa nesta categoria.

Para os investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa e não mantidos para negociação, designados pela BNDESPAR para essa categoria, as mensurações subsequentes são realizadas ao valor justo, com os ganhos e perdas decorrentes reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, líquidos dos efeitos tributários.

Para instrumentos patrimoniais emitidos por investida no exterior, a variação cambial também é reconhecida em Outros Resultados Abrangentes.

Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada é transferido dentro do Patrimônio Líquido, da rubrica Outros Resultados Abrangentes para Lucros ou Prejuízos Acumulados.

(iii) Ativos financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são registrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes reconhecidas no resultado.

Os principais ativos compreendem:

- Derivativos de juros, moeda e isolados de renda variável; e
- Determinados investimentos em fundos de investimentos de renda fixa e variável.

18.4.1.3. Valor justo dos ativos financeiros

Ao determinar e divulgar o valor justo dos ativos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado, cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua;

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1; e

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva informações (*inputs*) observáveis e não observáveis, a significância dos *inputs* não observáveis (análise de sensibilidade). Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio de negociações e a frequência das negociações nos pregões mais recentes.

As estimativas de valor justo de instrumentos financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão. De forma geral, as técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, fluxo de caixa descontado, *Black-Scholes-Merton*, *Árvore Binomial* e *Simulação de Monte Carlo*.

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como *Black-Scholes-Merton*, e também por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*), Múltiplos e Método de Monte Carlo.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;

- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de *spread* de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa; e

- Debêntures: curvas de *spread* de risco de crédito.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na nota 3.2.3., são adotadas as seguintes técnicas:

- Derivativos avaliadas pelos modelos *Black-Scholes-Merton* e Método de Monte Carlo: estimativa do impacto da variação na volatilidade calculado por meio da grega vega (que mede a sensibilidade de uma opção à variável volatilidade); e

- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros:

- revisão nos critérios de aplicação de múltiplos na avaliação de ações por metodologia de múltiplos, sem impacto significativo na mensuração para a BNDESPAR; e

- nova metodologia de apuração de curvas de *spread* de risco de crédito, que passou a utilizar como insumo base de perdas do Sistema BNDES para alguns casos. Esta alteração metodológica não implicou em impacto significativo na mensuração de posições da BNDESPAR.

18.4.1.4. Reclassificações de ativos financeiros

Um ativo financeiro que não seja um instrumento financeiro derivativo ou um ativo financeiro que no reconhecimento inicial foi designado mensurado a valor justo por meio do resultado ou designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é reclassificado somente quando há mudança no modelo de negócios utilizado para gerenciá-lo. A reclassificação de todos os ativos financeiros afetados pela mudança será aplicada prospectivamente a partir da data de reclassificação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve reclassificação de ativos financeiros.

18.4.1.5. Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- (iv) Não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;
- (v) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (vi) O ativo financeiro for transferido a terceiros, assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

18.4.2. Passivos financeiros

18.4.2.1. Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

São inicialmente registrados ao valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua emissão, e de prêmios e descontos.

18.4.2.2. Classificação e mensuração

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Nesse grupo estão incluídos os dividendos a pagar.

18.4.2.3. Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

18.4.3. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar esses, liquidando os mesmos por diferença, ou ainda realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

18.4.4. Derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

A BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários.

18.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A BNDESPAR aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas.

Para a aplicação dessa abordagem, a BNDESPAR se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

18.5.1. Determinação dos estágios e definição de inadimplência

A abordagem de estágios da provisão para perdas de créditos é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros da BNDESPAR desde o reconhecimento inicial.

Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no **Estágio 1**, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Para ativos classificados neste estágio, a provisão para perdas de crédito é calculada para um montante igual a perdas de crédito esperadas para 12 meses.

Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o **Estágio 2**, e para isso, a BNDESPAR utilizará dois critérios:

- a) *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- b) Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Para ativos classificados neste estágio, a provisão para perdas de crédito é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro ocorre, o ativo financeiro é migrado para o **Estágio 3**, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro. A BNDESPAR utiliza os seguintes critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pela BNDESPAR como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias.

A BNDESPAR utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- A BNDESPAR peça a falência ou tome providência similar em relação ao tomador;
- O tomador tenha falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares;
- O tomador solicite ou sofra qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte negociado com desconto significativo equivalente a 50% ou mais no valor de mercado do instrumento, que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito e não as flutuações das taxas de juros sujeitas ao risco de mercado.

Considera-se reestruturação de instrumentos financeiros toda renegociação que ocorra em decorrência da deterioração da qualidade creditícia do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, considerando também que:

- Uma operação será considerada reestruturada quando sofrer alteração de condições contratuais, cuja proposta encaminhada à alçada competente evidencie que os motivos das alterações, sejam elas aumento de prazo de carência, aumento de prazo para amortização e pagamento de juros (entre outros), estão relacionados a dificuldades financeiras do tomador, e, conseqüentemente, poderiam levar ao acionamento dos mecanismos de mitigação de risco, tais como avais, fianças e execução de garantias reais, e;
- Devido à natureza dos projetos apoiados pelo Sistema BNDES, alguns pedidos de renegociação de operações ocorrem em função de atrasos nas obras por questões de licenças (ambientais, de operação, dentre outras.), alteração da estrutura de garantias oferecida originalmente (como, por exemplo, substituição de fiança bancária por outros tipos de garantia, o que impacta no spread de risco do contrato) ou por dificuldades não previstas inicialmente. Nesses casos, dado que a alteração foi motivada por questões operacionais e não financeiras, a operação será considerada reestruturada.

A BNDESPAR declara que a definição de inadimplência utilizada para migração entre os estágios é consistente com os modelos internos de gerenciamento de risco de crédito.

Conforme exposto, as exposições são classificadas em estágios conforme seu nível de risco:

Estágio 1: Estágio inicial das exposições;

Estágio 2: Exposições com atrasos acima de 30 e até 90 dias ou que tiveram deterioração significativa do seu nível de risco; e

Estágio 3: Exposições com atraso acima de 90 dias ou classificadas como ativos problemáticos.

18.5.2. Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

Entretanto, para que haja migração do Estágio 3 para os demais estágios, basta que a operação deixe de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

18.5.3. Mensuração de Perdas de Crédito Esperadas

A PEC de uma exposição é calculada pelo produto de sua EAD, PD e LGD, sendo:

- PEC: Perda Esperada de Crédito;
- EAD: *Exposure at Default* (exposição). É o valor da contraparte ao qual estamos expostos na data de cálculo da PEC, baseada na soma do saldo contábil com a projeção dos compromissos de desembolso futuros ajustados por um Fator de Conversão de Crédito (CCF);
- PD: *Probability of Default* (Probabilidade de inadimplência). É a probabilidade estimada da contraparte entrar em default no horizonte observado, com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro. Utiliza-se um período de 12 meses para as exposições em estágio 1 e de toda a vida útil da exposição para as exposições classificadas em estágio 2. As exposições classificadas no estágio 3 recebem uma PD de 100%. A BNDESPAR, para ajustar suas estimativas de PD, se baseia na estimação de matrizes de migração ajustadas ao ciclo macroeconômico (*point-in-time* – PIT); e
- LGD: *Loss Given Default* (Perda dado o Descumprimento). É o valor que se espera perder de uma exposição caso ela entre em default, dos Estágios 1 e 2 (e estimativas individualizadas para exposições relevantes no Estágio 3).

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,
 - na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e
 - na exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD).
- (iv) A BNDESPAR baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas “*throw the circle*” e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas “*point-in-time* – PIT” para fins de cálculo da perda esperada de crédito.

18.6. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta, em sua maior parte, por ativos classificados como instrumentos financeiros, representados por ações de emissão de empresas sobre as quais a BNDESPAR não exerce influência significativa, sendo avaliadas por seus valores justos. Sua composição também inclui investimentos em empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa.

Influência significativa é definida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas.

Os ativos da carteira de participações societárias da BNDESPAR são oriundos, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Como já mencionado na Nota Explicativa n.º 18.4.1.2, a BNDESPAR efetuou uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial, para investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias designadas como “mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, a BNDESPAR leva em consideração o nível de hierarquia conforme descrito na Nota Explicativa n.º 3.2.

18.6.1. Investimentos – Participações em Coligadas

Coligadas são todas as investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que em alguns casos cujas participações acionárias detidas pela BNDESPAR representam mais de 20% do capital votante, tal presunção de influência significativa não se verifica em termos concretos, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julga exercer influência significativa em determinadas entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o qual determina o reconhecimento inicial do investimento pelo seu valor de aquisição e o posterior aumento ou redução do valor contábil pelo reconhecimento da participação nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida no resultado, e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação (não resultantes de aportes de capital efetuados pela BNDESPAR) são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como resultado abrangente.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é parte integrante do investimento. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do exercício em que ocorre.

A Administração não tem conhecimento de restrições significativas que poderiam limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

Os fluxos de caixa referentes aos dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas recebidos são apresentados separadamente como decorrentes de atividades de investimento.

Para a aplicação do MEP a BNDESPAR utiliza as informações das coligadas com defasagem máxima de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de informações de mesma data-base. Tal fato decorre de as coligadas serem independentes da BNDESPAR, possuindo contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração dos demonstrativos contábeis, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

18.6.2. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Após a aplicação do MEP, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: i) pelo preço de cotação da B3, deduzido de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa ou ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

18.7. Ativos Mantidos para Venda

A BNDESPAR classifica como “Ativo Não Circulante Mantido para Venda” o ativo não circulante cujo valor será recuperado, principalmente, por meio da transação de venda em vez do uso contínuo. A classificação nessa categoria é realizada apenas nos casos em que o ativo cumpre os seguintes requisitos, conforme contido no CPC 31 - Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada:

- está pronto para venda em suas condições atuais; e
- a venda é altamente provável e deve ocorrer em até um ano.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 não havia ativos classificados nessa categoria.

18.8. Patrimônio Líquido

18.8.1. Reserva legal

Do lucro líquido ajustado do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

18.8.2. Reserva estatutária – para compatibilização de práticas contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único – BNDES. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n.º 6.404/1976.

18.8.3. Reserva para futuro aumento de capital

Reserva constituída do saldo remanescente após as constituições da reserva Legal, dividendo mínimo e reserva para compatibilização de práticas contábeis, com a finalidade de assegurar o fortalecimento do patrimônio da instituição compatível com o grau de risco de seus ativos. De acordo com o estatuto social, o saldo máximo dessa reserva é 20% (vinte por cento) do capital social.

18.8.4. Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições em decorrência de avaliação a valor justo de elementos de ativos financeiros, passivos atuariais e reflexo de variações no patrimônio de coligadas, líquidos de efeitos tributários.

18.8.5. Pagamento de dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final de cada exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



18.9. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco significativo de mudança de valor.

Nestas demonstrações, somente as aplicações em operações compromissadas são consideradas como "caixa e equivalentes de caixa", cujos vencimentos se darão em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

18.10. Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)

18.10.1 Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar.

18.10.2 Tributos diferidos sobre o lucro

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre a base fiscal de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias da companhia referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor justo de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas, em consonância à Resolução CVM nº 109, de 20/05/2022.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os procedimentos preconizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020, de 30/07/2020, seguindo as regras adotadas pelo seu controlador, BNDES, para fins de consolidação de demonstrações financeiras.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

18.11. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

18.12. Obrigações de benefícios a empregados

18.12.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A BNDESPAR oferece aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD) é financiado, de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir dessa alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um "INSS teórico" atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 7.636,83 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, e oitenta e três centavos) em 31/12/2025.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2025 era de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do PBB ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios – PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;
- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciários por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substitui as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), no patamar de 7,21% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/12/2025 a 7,12% ao ano, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

18.12.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A BNDESPAR oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do RAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2025, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2025 e atualizados até dezembro de 2025, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Seus custos de serviços correntes e financeiros são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas integrantes do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

18.12.3. Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

18.13. Gestão de Riscos

18.13.1. Risco Operacional

O Sistema BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético).

Em linha com o arcabouço legal e baseado na Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, o Sistema BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos, com seus respectivos controles.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, baseado em metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais nas áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do Sistema BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN nº 4.557/2017 e pela Circular BACEN nº 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco da instituição são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional em conjunto com as unidades envolvidas, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de tratamento.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o Sistema BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais envolve a periódica realização de ações de comunicação e capacitação para disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração.

Exposição ao Risco Operacional

O valor da parcela do capital mínimo exigido referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}) é calculada pela Abordagem Padronizada, em conformidade com a Resolução BCB nº 356/2023, com base nas informações do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



18.13.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado do Sistema BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de buscar o adequado gerenciamento dos riscos.

a) Risco de câmbio

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial do Sistema BNDES. As estratégias de *hedge* são feitas para o Conglomerado Prudencial, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

b) Risco de taxas de juros

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem devido a mudanças nas taxas de juro de mercado. O risco de juros é controlado para o Sistema BNDES. Adicionalmente, o risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pela Diretoria. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas do Sistema BNDES e para o Conglomerado Prudencial.

c) Risco de preços

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem como resultado de alterações nos preços de mercado, quer sejam essa alteração por fatores específicos do instrumento financeiro, ou fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado.

d) Instrumentos financeiros

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado do Sistema BNDES acompanha diariamente informações relativas à carteira de instrumentos financeiros da BNDESPAR. Essa carteira é formada por: participações societárias em companhias abertas listadas na B3, empresas fechadas, cotas de fundos de investimentos em participações, debêntures com ou sem opcionalidades, captações e outros títulos que apresentem algum dos riscos de mercado listados anteriormente.

e) Métricas de risco e governança

Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros da BNDESPAR é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a finalidade de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com finalidade de negociação são aquelas destinadas à (i) realizar revenda no curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (*hedge*) contra riscos decorrentes de instrumentos mantidos para os fins de que tratam as alíneas anteriores. A carteira de negociação da BNDESPAR, atualmente, não possui instrumentos financeiros.

Gerencialmente, o Sistema BNDES apura os riscos de juros, câmbio e preços utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco. Somado a isso, são aplicadas as metodologias designadas pelo regulador em sua modelagem padronizada. Duas métricas são utilizadas para avaliar o risco de taxa de juros para a carteira de não negociação: *Economic Value Of Equity* (EVE) e *Net Interest Income* (NII). As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

18.13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Sistema BNDES não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

18.13.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; da desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; da redução de ganhos ou remunerações; das vantagens concedidas nas renegociações; e dos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira. As empresas do Sistema BNDES utilizam a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. Os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas Resolução BCB nº 229 de 12/05/2022, vigente desde 1º de julho de 2023.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES realiza estimativas para os diferentes componentes de risco dos ativos inseridos na parcela regulamentar de capital, além de modelagens de capital econômico por meio de metodologias analíticas e por simulação.

Para o cálculo do risco da carteira na abordagem de capital econômico consideram-se as estimativas de perda esperada de crédito (PEC), conforme determinado pelo IFRS (*International Financial Reporting Standards*). A PEC é, portanto, apurada a partir da probabilidade de inadimplência do tomador (PD); da exposição no momento da inadimplência (EAD); das perdas decorrentes da inadimplência (LGD); e da maturidade ou prazo efetivo de vencimento dos contratos.

A metodologia de apuração da PD depende do estágio em que se encontra cada contrato, sendo três estágios considerados: 1) estágio inicial; 2) estágio das exposições com aumento significativo do nível de risco ou com atraso acima de 30 e até 90 dias; e 3) estágio das exposições marcadas como ativos problemáticos ou com atraso acima de 90 dias. Para o primeiro caso, considera-se a PD de 12 meses. Para o segundo caso, considera-se a metodologia de PD *lifetime* (isto é, até o vencimento do contrato). Para o terceiro, e último, caso, atribui-se PD de 100%. Já a apuração da LGD dependerá, basicamente, do tipo de exposição: direta ou indireta (transação realizada através de agente financeiro).

Os modelos de estimação da PD e LGD foram validados por unidade independente, além de serem reavaliados anualmente pelo Departamento de Risco de Crédito mediante testes estatísticos consagrados na literatura.

Exposição ao Risco de Crédito

As exposições a risco de crédito são calculadas conforme estabelecido pelas normas vigentes do Banco Central do Brasil. O valor da parcela RWA_{CPAD} é calculado mensalmente com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

18.14. Gestão de Capital

Os principais objetivos, das empresas do Sistema BNDES, relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera; e
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 4.955/2021; e
- Requerimentos Mínimos de Capital em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), apurados em conformidade com os artigos 4º ao 6º e 8º da Resolução CMN nº 4.958/2021.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente aqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico-financeiro quanto às análises em bases consolidadas.

18.15. Informações por segmento

A BNDESPAR é uma subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e tem sua atuação pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com seu controlador, direcionadas a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais por meio de instrumentos de renda variável, notadamente, de participações societárias.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro. Da mesma forma, a gestão financeira, incluindo a captação de recursos, a alocação de *funding* entre os segmentos operacionais e o gerenciamento das disponibilidades, é feita de forma consolidada no Sistema BNDES, através da gestão integrada de ativos e passivos financeiros (*Asset Liability Management* - "ALM").

Neste contexto, o desempenho dos segmentos de negócio é acompanhado e avaliado sob a ótica do Sistema, conforme informações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.

O Sistema BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Em 2025, visando aprimorar a informação do desempenho por unidade de negócios, foi revisada a metodologia de elaboração do resultado por segmento, sobretudo os critérios de alocação das despesas de captação, pessoal, administrativas e outras.

A nova abordagem passou a considerar o destaque dos "Custos Corporativos Não Alocados", representado pelas despesas não diretamente atribuíveis aos segmentos de negócios e da "Remuneração do Acionista", representado pelo custo de oportunidade do Patrimônio Líquido.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) "Crédito e Serviços"; (ii) "Renda Variável"; (iii) "Tesouraria e ALM (gestão de recursos financeiros)". Adicionalmente, passam a ser demonstrados, como citado anteriormente, os "Custos Corporativos Não Alocados" e a "Remuneração do Acionista".

As operações da BNDESPAR, majoritariamente representadas por participações societárias e cotas de fundos de participações, integram o segmento de "Renda Variável" do Sistema BNDES. Portanto, considerando que a gestão por segmentos não se dá por subsidiária, mas sim de forma consolidada no Sistema BNDES, conforme possibilitado pelo CPC 22 a informação da BNDESPAR está contemplada no segmento de "Renda Variável" constante da nota explicativa "Informação por Segmento" divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.

18.16. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2025 e 2024 foram:

	2025		2024	
	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio
BNDES	14.143.163	46%	12.410.462	47%
BNDESPAR	13.146.205	43%	9.183.075	42%
FINAME	3.255.284	11%	3.696.544	11%
Total do Sistema	30.544.652		25.290.081	

18.17. Atualização monetária líquida de ativos e passivos

Refere-se à atualização monetária de dividendos a receber, de tributos a recuperar e dividendos a pagar. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

18.18. Novos Pronunciamentos e Alterações de Pronunciamentos existentes

18.18.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

CPC 18 (R3) – INVESTIMENTO EM COLIGADAS, EM CONTROLADA E EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO

Revisão que contemplou correção de redação e referências, além de incorporar o Método de Equivalência Patrimonial para mensuração em investimentos em controladas, nas Demonstrações Contábeis individuais, alinhando com normas internacionais e sem impacto nas práticas contábeis em vigor no Brasil. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial

Revisão da referida interpretação que contempla correção de redação e referências, visando alinhamento com as atualizações de outros normativos em que já foram realizadas alterações. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CPC 02 (R2) – EFEITO DAS MUDANÇAS NAS TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E CPC 37 (R1) – ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Revisão que recepção as alterações realizadas no IAS 21, referente a orientações para a definição de taxa de Câmbio a ser utilizada quando o preço à vista de uma transação não é observável, inexistindo capacidade de conversão de uma moeda por outra, assim como novos requisitos de divulgação para evidenciar o impacto do uso de uma taxa de câmbio estimada. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Créditos de Descarbonização

Direciona o tratamento contábil de créditos de carbono, permissão de emissão e créditos de descarbonização, estabelecendo normas específicas para reconhecimento, mensuração e divulgação, com objetivo de garantir a consistência das Demonstrações Financeiras. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As implementações citadas não apresentaram impactos financeiros significativos nessas Demonstrações Financeiras.

18.18.2. Novas Normas e interpretações ainda não efetivas

CBPS 01 – Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade

Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, pronunciamento técnico emitido pelo Comitê Brasileiro de Sustentabilidade (CBPS). O Sistema BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até maio de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima

Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas ao Clima, pronunciamento técnico emitido pelo Comitê Brasileiro de Sustentabilidade (CBPS). O Sistema BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até maio de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

Substitui o CPC 26 (R1) e alinha as normas brasileiras com o IFRS 18. Representa as regras de apresentação das Demonstrações Contábeis e contém alterações visando fortalecer a relevância e transparências das informações contábeis divulgadas. A Administração está avaliando os possíveis impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

18.19. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação dessas Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras que possam afetar os saldos dos ativos, passivos e contingências necessárias para divulgação devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido. Dessa forma, os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da BNDESPAR entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do Sistema BNDES para o período apresentado e por fim das informações prestadas nas Notas Explicativas.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

- Cálculo de valores justos de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Definição de metodologia e uso de dados prospectivos para o cálculo das perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA;
- Levantamento dos critérios para determinação das baixas de ativos financeiros;
- Cálculo de redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios definidos;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências ativas e passivas.

MUDANÇA NAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS – PARÂMETROS DO CÁLCULO DA PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO

Para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução CMN n. 4.966/2021, vigente a partir de 1 de janeiro de 2025 nas Demonstrações Financeiras elaboradas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif, as empresas do BNDES efetuaram a revisão da metodologia de cálculo da provisão para perdas esperadas de crédito em instrumentos financeiros sujeitos à esta provisão, de forma a incluir dispositivos exigidos pela referida norma local, garantindo maior precisão e transparência na avaliação do risco de crédito. No julgamento da Administração, estes dispositivos refletem uma melhor estimativa para o cálculo das perdas esperadas de crédito e estão em harmonia com os preceitos da norma internacional IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Desta forma, os seguintes critérios foram aplicados a partir das Demonstrações Financeira Intermediárias da BNDESPAR em de 31 de março de 2025:

- Rating de assinatura dos contratos: Acompanhamento do aumento significativo do risco de crédito de todos os instrumentos financeiros renegociados desde o início do contrato original da operação que deu origem à renegociação, mesmo nas renegociações que não configurem reestruturações de crédito. Ou seja, o critério passa a considerar como reconhecimento inicial o rating na data da assinatura do contrato original que ensejou a renegociação e não o rating do contrato renegociado na data da renegociação;
- Arrasto dos contratos em estágio 3: O critério passa a alocar no terceiro estágio todos os contratos de uma contraparte que tenha pelo menos um contrato classificado neste estágio; ou seja, caso haja um contrato de uma dada contraparte (CNPJ) em estágio 3, todos os outros contratos dessa mesma contraparte automaticamente deverão ser marcados para o estágio 3; e
- Reestruturação de contratos baixados da carteira de crédito: os contratos baixados e que retornem à carteira ativa por renegociação passam a ser alocados no terceiro estágio e ter uma provisão de 100% do seu valor de exposição – ou seja, suas PDs e LGDs devem ser definidas em 100%, podendo haver a constituição de provisão inferior quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes, devidamente comprovados, indicarem a melhora significativa na capacidade de a contraparte honrar a obrigação, nas condições pactuadas.

A BNDESPAR efetuou a revisão desta estimativa, decorrente de novas informações disponíveis e da experiência adquirida ao longo dos anos na aplicação da norma e do processo de avaliação da perda esperada de crédito, da revisão periódica realizada pela instituição, da avaliação das melhores práticas do mercado, e da evolução contínua dos processos da instituição. Dessa forma, esta mudança não se relaciona com períodos anteriores.

O montante, líquido de efeitos tributários, estimado referente à mudança nos parâmetros do cálculo da provisão para perdas de crédito na BNDESPAR foi de R\$ 123.784.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Guilherme Santos Mello - Presidente
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Carlos Afonso Nobre
Clarice Costa Calixto
Clemente Ganz Lúcio
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Jean Keiji Uema
Maria Laura da Rocha
Nelson Edgar Leite
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Wallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente
Flávio José Roman
Pedro Henrique Giocondo Guerra
Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite - Coordenador
Adézio de Almeida Lima
Carlos Ahmar
Marcos Tadeu de Siqueira
Waldemir Bargieri

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente
Alexandre Correa Abreu
Helena Tenório Veiga de Almeida
José Luis Pinho Leite Gordon
Luciana Aparecida da Costa
Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho
Maria Fernanda Ramos Coelho
Nelson Henrique Barbosa Filho
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello
Walter Baere de Araujo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA:

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e diretores da

BNDES Participações S/A - BNDESPAR

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S/A - BNDESPAR ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BNDES Participações S/A - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis

Veja a Nota explicativas nº 3.2, 5.1, 18.3, 18.4.1.2 e 18.4.1.3 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

A Companhia mantém uma carteira de participações societárias composta por ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para os quais não há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado. A determinação dos valores justos desses ativos financeiros, que são classificados como hierarquia nível 3, está sujeita a um nível maior de subjetividade e incerteza, na medida que a Companhia efetua julgamentos significativos para estimar esses valores com base em técnicas de avaliação para os quais qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Devido a relevância dos saldos de ativos financeiros mensurados ao valor justo e o nível de incerteza inerente às premissas significativas, tais como curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas, estimativas sobre o fluxo de receitas, entre outras, utilizadas na determinação dos valores justos dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis, que se alteradas podem impactar o valor destes ativos financeiros nas demonstrações financeiras, consideramos esse tema como um assunto significativo para nossos trabalhos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo dos ativos financeiros;

- Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, efetuamos os seguintes procedimentos, com base em uma amostra de ativos financeiros, cujos parâmetros para mensuração do valor justo não são observáveis:

(i) análise da razoabilidade e a consistência das premissas utilizadas com o objetivo de avaliar se são condizentes com as práticas e metodologias e fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado;

(ii) avaliação se as premissas são condizentes com o orçamento aprovado pela Administração e provenientes de fontes confiáveis;

(iii) avaliação da adequação dos cálculos matemáticos do modelo; e

(iv) avaliamos ainda, se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior

Contador CRC RJ-083314/O-7



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



PARECER CONSELHO FISCAL BNDESPAR
(Nº. 01/2026)

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (CNPJ: 00.383.281/0001-09 e NIRE 533.0000.2371), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, inciso I do Estatuto da BNDESPAR, c/c Art. 163, incisos II e VII da Lei Nº 6.404/1976, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, e, com base em seu exame e nas avaliações precursoras, a saber: i) Informação Padronizada Conjunta ACO/DEPCO nº 03/2026 e ACO/DETRIB nº 03/2026, e respectivos anexos, que assinalou terem sido as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como com as práticas contábeis específicas determinadas no Caderno de Práticas Contábeis do Sistema BNDES e foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes; ii) Nota Referencial AJ1/JUFIT 001/2022, a qual expõe as orientações jurídicas gerais direcionadas aos Departamentos responsáveis por elaborar e por encaminhar as demonstrações financeiras das empresas do Sistema BNDES às alçadas decisórias competentes; iii) Relatório Comitê de Auditoria do Sistema BNDES – 2º Semestre de 2025, de 10/03/2026, que concluiu que as Demonstrações Financeiras das empresas do Sistema BNDES, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas e emitidas em conformidade com a legislação aplicável e refletem a situação patrimonial e financeira das instituições em seus aspectos relevantes; e iv) Relatório dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 11/03/2026, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDESPAR em 31/12/2025, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Na mesma ocasião, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, inciso II do Estatuto da BNDESPAR, c/c Art. 163, inciso III da Lei Nº 6.404/1976, o Conselho Fiscal também examinou e concordou

com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e do saldo das contas de lucros acumulados, no montante de R\$ 8.460.181.873,16 (oito bilhões e quatrocentos e sessenta milhões e cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), contemplada nas referidas demonstrações financeiras, a seguir discriminada:

- 5% do lucro líquido ajustado, correspondentes a R\$ 423.009.093,66 (quatrocentos e vinte e três milhões e nove mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- 25% do lucro líquido ajustado, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 2.009.293.194,88 (dois bilhões e nove milhões e duzentos e noventa e três mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios;
- reversão de Reserva Estatutária, com a finalidade de compatibilização de práticas contábeis, no montante de R\$ 146.863.048,50 (cento e quarenta e seis milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); e
- R\$ 6.174.742.633,12 (seis bilhões e cento e setenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), para a constituição da Reserva de Equalização de Dividendos Complementares, nos termos do inciso V e parágrafo 3º, do Art. 56 do Estatuto Social da BNDESPAR.

Examinou, outrossim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso I, do Estatuto Social da BNDESPAR, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, §5º, inciso V, da Resolução CMN nº 4.842/2020, o Estudo Técnico sobre as obrigações e créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da BNDES Participações S/A - BNDESPAR, e, com base em seu exame, entende que as obrigações e créditos fiscais diferidos da BNDESPAR, em 31/12/2025, estão registrados de acordo com a Resolução CVM nº 109/2022, bem como com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de março de 2026

Suzana Teixeira Braga – Presidente

Flávio José Román

Pedro Henrique Giocondo Guerra

RESUMO DO RELATÓRIO DO COAUD
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Segundo Semestre de 2025

Apresentação

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão estatutário, cujas atribuições encontram-se definidas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Resolução CVM nº 23/2021, Estatuto Social da BNDESPAR e no seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições.

O Comitê de Auditoria é composto por 5 (cinco) membros¹, que atuam com independência, sendo que seu coordenador também é membro titular do Conselho de Administração.

Os administradores do BNDES e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Sistema BNDES está exposto, avaliando, com independência, a efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos, contábeis e de governança.

A KPMG Auditores Independentes Ltda (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do BNDES e das subsidiárias. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo COAUD, conforme Plano Anual de Trabalho 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da BNDESPAR, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, no endereço eletrônico www.bndes.gov.br.

No segundo semestre de 2025, o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 8 (oito) reuniões extraordinárias, contemplando 143 (cento e quarenta e três) apresentações de diversas Áreas, bem como a análise e a discussão de 198 (cento e noventa e oito) expedientes diversos recebidos no âmbito de seu plano de trabalho.

O COAUD reuniu-se com a Presidência e representantes das Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, com seus Conselhos de Administração e Fiscal, com o Comitê de Riscos, com Superintendências e Departamentos, Auditorias Interna e Independente, Corregedoria, Ouvidoria, Comitê de Ética, consultoria atuarial e com diretores da Fapes.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos eixos temáticos prioritários: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, atuarial, exposições de risco e contabilidade.

¹ O sr. Adézio de Almeida Lima foi eleito no dia 23/01/2026, razão pela qual não assinou o presente relatório.

O Comitê apresentou informes periódicos ao Conselho de Administração de suas atividades e pareceres relativos aos temas abrangidos no escopo de sua atuação. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna, envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações são acompanhadas pelo COAUD.

Não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade ou a reputação da Instituição.

Não houve divergências significativas entre a Administração, Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria relativamente às demonstrações contábeis.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD concluiu que:

- o Sistema de Controles Internos (SCI) é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do BNDESPAR e é objeto de atenção por parte da Administração;
- a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;
- a KPMG atua com efetividade e independência;
- os processos relativos a transações com partes relacionadas encontram-se em conformidade com a política específica do banco e com a legislação aplicável;
- os parâmetros dos cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios dos fundos de pensão patrocinados estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis;
- as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;
- as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDESPAR em 31/12/2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações e Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários), e com as normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, encontrando-se em condições de serem deliberadas pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

NELSON EDGAR LEITE

Coordenador do COAUD

MARCOS TADEU DE SIQUEIRA

Membro do COAUD

CARLOS AHMAR

Membro do COAUD

WALDEMIR BARGIERI

Membro do COAUD

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente e sobre as Demonstrações Financeiras

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09

NIRE: 533.0000.2371

Avenida República do Chile, 100

20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025 e Relatório do Auditor Independente.

Referência: ARTIGO 27, Parágrafo §1º, incisos V e VI da Resolução CVM Nº 80, de 29/03/2022; INFORMAÇÃO PADRONIZADA CONJUNTA ACO/DEPCO Nº 03/2026 e ACO/DETRIB Nº 03/2026 de 26/02/2026 e Relatório do Auditor Independente sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS emitido por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XV do Estatuto da BNDESPAR, declara que:

- reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente emitido pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES referentes às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e
- reviu, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito Filho

Maria Fernanda Ramos Coelho

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baére de Araújo Filho



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME

CNPJ Nº 33.660.564/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

SENHOR ACIONISTA E DEMAIS INTERESSADOS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, apresentamos o Relatório da Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1. FINAME

A FINAME, criada em 1966, é uma empresa pública federal, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dedicada ao financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos.

A FINAME atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas com o objetivo de atender às exigências financeiras da comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no País, concorrer para expansão da produção nacional de máquinas e equipamentos, mediante facilidade de crédito aos respectivos produtores e aos usuários, financiar a importação de máquinas e equipamentos industriais não produzidos no País e financiar e fomentar a exportação de máquinas e equipamentos industriais de fabricação brasileira.

2. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O ano de 2025 foi caracterizado por transformações no ambiente macroeconômico e na conformação da geopolítica mundial. A nova administração federal dos Estados Unidos (EUA) tomou posse em janeiro e ao longo de todo o ano operou mudanças bruscas e sucessivas na condução das políticas internacionais do país. No comércio exterior, a adoção de práticas protecionistas, com o estabelecimento de tarifas e de outras barreiras à entrada de produtos importados, desorganizou parcialmente as cadeias produtivas e os fluxos comerciais globais, com consequências para os investimentos e para os setores produtivos nos EUA e no mundo. Na Europa, tivemos a continuação da guerra na Ucrânia, a troca da composição e da orientação dos parlamentos dos principais países da União Europeia (Alemanha e França) e a decisão da OTAN de aumentar os gastos militares, com a expansão dos investimentos em defesa ocorrendo também no Reino Unido. No Oriente Médio, após um primeiro semestre conturbado, cujo ápice das tensões aconteceu com o conflito bélico entre Israel e Irã, houve uma redução dos riscos de escalada a partir do terceiro trimestre com a colocação em prática de iniciativas para estabilizar a região, como o cessar-fogo e a troca de prisioneiros entre Israel e o Hamas. Para as economias emergentes, o cenário conturbado e em constante transformação representou volatilidade nos preços dos ativos e dos mercados financeiros. Com a continuidade do contexto geral de maior aversão ao risco pelo investidor, vimos a manutenção de prêmios elevados nas taxas de referência dos destinos menos tradicionais de recursos.

No campo macroeconômico, o ciclo de flexibilização monetária seguiu adiante na Europa, com os juros baixando de 3,0% para 2,0% ao longo do primeiro semestre, e mantendo-se nesse patamar até o final do ano. A inflação ao consumidor recuou ao longo dos três primeiros trimestres do ano em direção à meta anual de 2%, quando novos investimentos em defesa e infraestrutura sustentaram os preços e permitiram alguma recuperação do dinamismo econômico. Enquanto isso, nos EUA, a inflação seguiu persistente, com os preços dos serviços mantendo-se em elevação e com os preços dos bens deixando de contribuir para a queda da inflação a partir das ondas tarifárias. Esse quadro levou o banco central (FED) a manter a taxa de referência no intervalo de 4,25% a 4,50% a.a. entre dezembro de 2024 e setembro de 2025. A partir de setembro, para compensar a desaceleração econômica observada, com sinais de afrouxamento do mercado de trabalho, o FED promoveu três sucessivos cortes de 25 bps, trazendo a taxa básica para o intervalo de 3,50% a 3,75%. A China, por sua vez, adotou ao longo do ano medidas de capitalização dos bancos, de flexibilização do crédito e de estímulo ao setor de serviços, procurando reduzir os impactos negativos da crise do setor de construção sobre o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). O país asiático teve sucesso na busca desse objetivo, conseguindo alcançar crescimento estimado no entorno do nível planejado de 5%, embora ainda persistam questões relevantes como a redução dos investimentos no plano doméstico, a tendência à deflação, a queda nos preços dos imóveis e a dificuldade em aumentar o nível de consumo.

No caso brasileiro, o PIB mostrou resiliência, sustentado pela expansão no setor agro e pelo consumo. As expectativas de crescimento para 2025 se deslocaram gradativamente para cima ao longo do ano, ultrapassando a casa dos 2,2%. Esse desempenho ocorreu mesmo com o enfrentamento de grandes desafios, em especial as tarifas majoradas para os produtos brasileiros aplicadas pela Casa Branca em agosto, com risco de grandes impactos sobre as empresas exportadoras e para os trabalhadores brasileiros. A articulação política, com atuação da diplomacia brasileira e das companhias nacionais para que a lista de produtos excepcionados fosse sendo sucessivamente ampliada, e a atenção dos governos estaduais e federal (como na implementação do Programa Brasil Soberano, por exemplo) permitiram proteger as empresas brasileiras e nossos trabalhadores evitando maiores danos à economia doméstica. O dinamismo do mercado de trabalho, por sinal, segue impulsionando o rendimento do trabalho e, assim, a massa salarial. De fato, o Brasil chegou a novembro com a menor taxa de desemprego da história da série atual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 5,2%. Somado a isso, a valorização do salário-mínimo e as políticas sociais de transferência de renda vêm se mantendo como os pilares da sustentação do consumo das famílias. Acreditamos que o desempenho seguirá em patamar reduzido ao longo de todo o próximo ano.

Em relação aos preços e à política monetária, os desafios enfrentados pelo país em 2025 também foram significativos, com a alta dos preços dos alimentos no início do ano e o aumento das incertezas a partir do tarifaço dos EUA em abril e a majoração dos impostos de importação aos produtos brasileiros em específico em agosto. Ainda assim, a inflação ao consumidor apresentou trajetória benigna desde abril. O IPCA registrou 4,26% no ano, dentro do intervalo da meta estabelecido pelo CMN (4,5%). As leituras mais favoráveis dos dados de inflação se devem tanto ao alívio no mercado de bens, provocado por condições mais favoráveis na oferta de alimentos e por um câmbio mais apreciado, quanto ao desaquecimento da economia, com uma atividade mais moderada a partir do segundo semestre. Contudo, o primeiro fator parece ter um peso maior na queda da inflação, visto que a inflação de serviços segue em patamar ainda alto. A partir de 2026, a manutenção de uma política monetária ainda contracionista tende a produzir uma desaceleração mais pronunciada da atividade econômica, contribuindo para a consolidação de um cenário mais favorável de desinflação. De fato, a Selic encontra-se em 15,0% desde junho, devendo ser possível reduzi-la a partir do primeiro trimestre de 2026, segundo as projeções de mercado.

Desde a pandemia, com a necessidade de aumento das despesas para sustentar o dinamismo, a dívida pública tem elevação em todo o mundo. Em 2025, mesmo nos países desenvolvidos, a dívida pública se elevou num cenário de juros mais elevados, o que impacta a sustentabilidade de longo prazo das dívidas públicas. O Brasil se defronta com esse mesmo desafio, ainda que, no país, a arrecadação em doze meses venha se mantendo robusta desde o início de 2025, impulsionada especialmente pelos tributos vinculados ao mercado de trabalho e aos rendimentos de ativos financeiros.

As contas externas encerram o ano em terreno positivo. O saldo comercial de bens foi de US\$ 68,3 bilhões. Em função do tarifaço, o Brasil teve reduzidas suas exportações para os EUA (queda de 6,6% no comparativo de 2025 com 2024), mas registrou importante aumento nas vendas para a Argentina (alta de 27%) e para os parceiros do BRICS (alta de 6% para a China, de 30% para a Índia e de 5% para a Rússia). O déficit em conta corrente, por sua vez, ficou em US\$ 77,7 bilhões nos doze meses encerrados em novembro, ou 3,47% do PIB (último dado disponível), maior que o observado nos doze meses encerrados em novembro de 2024 (US\$ 61,5 bilhões ou 2,78% do PIB), mas em trajetória cadente em termos de percentual do PIB no último trimestre. Além disso, os investimentos diretos no país ganharam tração a partir de setembro, com a medida dos últimos doze meses se elevando de US\$ 70 bilhões, patamar em que o indicador rodava desde o início do ano, para US\$ 84,3 bilhões em novembro, montante mais que suficiente para cobrir o déficit em transações correntes. No tocante ao câmbio, o real se valorizou 11% frente ao dólar ao longo de 2025, trajetória comum a diversos países, uma vez que, de modo geral, o dólar se desvalorizou diante das demais moedas. Com relação ao yuan, houve valorização de 7,5%. Já a paridade com o euro manteve-se estável no cômputo total do ano.

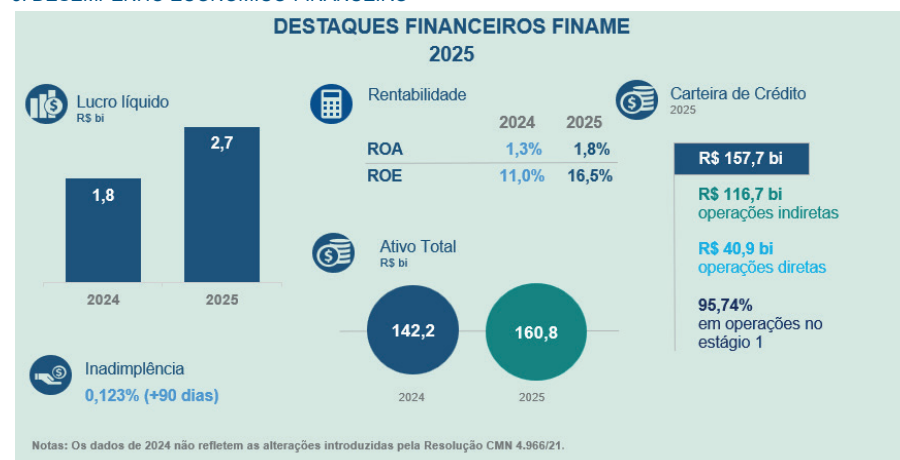
Ainda no terreno internacional, o acordo do Mercosul com a União Europeia foi viabilizado, abrindo espaço para a concretização do pacto comercial que traz perspectivas positivas para o PIB, ganho de produtividade para as empresas e de competitividade para os produtos brasileiros, com padronização internacional de normas técnicas e fitossanitárias e impactos benéficos sobre os preços. Em um ambiente internacional conturbado, o Brasil é um

destino de investimentos que se destaca dentre os países emergentes ao contar com um setor externo sólido, com superávits comerciais consistentes e com reservas expressivas, além de uma matriz energética majoritariamente renovável, que nos coloca em posição privilegiada na agenda global de transição verde. O relevante mercado interno, junto com o potencial para novas inversões em áreas como infraestrutura, inovação tecnológica e economia de baixo carbono, abre espaço para avanços expressivos também em produtividade e em inclusão social. Ao combinar estabilidade macroeconômica com reformas estruturais e maior previsibilidade institucional, o Brasil seguirá atraindo investimentos crescentes para acelerar seu desenvolvimento de forma sustentável e inclusiva.

Principal instituição de fomento do país, o BNDES vem desempenhando papel crucial para alavancar investimentos destinados a um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e ambientalmente responsável. Neste 2025, fortalecemos parcerias com diversas instituições internacionais, retomamos o apoio à cultura nacional e ao esporte e voltamos a investir diretamente no mercado de capitais. Na COP30, o BNDES alavancou investimentos em descarbonização, bioeconomia e infraestrutura sustentável no Brasil e na América Latina. Mais do que prover recursos, o banco se posicionou como formulador de arquitetura financeira climática, combinando compromissos ambientais com projetos bancáveis, com impacto mensurável e capacidade de induzir políticas de longo prazo. Assim, nossa atuação tem sido marcada pela diversificação de instrumentos, pela agilidade na resposta a situações de crise (catástrofes naturais e as tarifas de agosto, por exemplo) e pela versatilidade em atuar em novas áreas conforme as necessidades do Brasil e as prioridades do governo federal, buscando, sempre, nosso objetivo maior que é melhorar a vida do cidadão brasileiro.

Para a recuperação do dinamismo no país de forma duradoura, é fundamental a realização de investimentos nos setores agrícola e industrial, onde os aportes em máquinas, equipamentos e instalações traz ganhos de produtividade e de capacidade. A FINAME contribui com crédito às micro, pequenas, e médias empresas, que são importantes geradoras de emprego e renda no país. Tanto para esses clientes como para as grandes empresas, apoiamos a atualização, a renovação e a expansão do parque de bens de capital em diversos segmentos no Brasil.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO



O acréscimo de 52% no resultado da FINAME de 2025 em relação ao ano anterior, decorre, principalmente, do aumento do Produto de Intermediação Financeira, reflexo do crescimento da carteira de operações de crédito, atenuado por maior tributação sobre o lucro.

As informações financeiras detalhadas a seguir, bem como os principais indicadores apresentados, foram preparados de acordo com as disposições da legislação societária e das normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, bem como subsidiariamente com as normas não conflitantes da Comissão de Valores Mobiliários.

3.1. Principais Indicadores

	R\$ milhões, exceto percentuais		
	2025	2024	Δ (%)
Resultado			
Produto da Intermediação Financeira	5.236	4.178	25,3%
Provisão para Risco de Crédito	397	(148)	-368,1%
Despesas Administrativas e Gerais	(437)	(570)	-23,3%
Despesas Tributárias	(248)	(197)	25,6%
Tributos sobre o lucro	(2.164)	(1.436)	50,6%
Participação dos Empregados no Lucro	(63)	(36)	75,4%
Lucro Líquido	2.721	1.790	52,0%

	R\$ milhões, exceto percentuais		
	2025	2024	Δ (%)
Posição Financeira			
Ativo Total (AT)	160.766	142.196	13,1%
Carteira de Crédito Expandida	157.730	140.004	12,7%
Operações de Crédito	40.913	38.975	5,0%
Repasses	116.744	100.914	15,7%
Outros Recebíveis	72	115	-37,3%
Disponibilidades	2.541	1.629	56,0%
Ativos Fiscais	224	478	-53,1%
Outros Ativos	271	85	220,2%
Passivo Total	160.766	142.196	13,1%
Mútuos BNDES	139.854	122.833	13,9%
Fundos Financ. e de Desenvolvimento	1.432	657	118,0%
Passivos Fiscais	1.684	1.293	30,2%
Outras Obrigações	1.062	1.116	-4,9%
Patrimônio Líquido (PL)	16.733	16.297	2,7%

Índices Financeiros

	2025	2024
Índice de Inadimplência (90 dias)	0,12%	0,00%
Provisão/Carteira Total	0,39%	0,50%
Patrimônio Líquido/Ativo Total (PL/AT)	10,41%	11,46%

Rentabilidade (*)

	2025	2024
Retorno s/ Ativos (ROA - LL/ATmédio)	1,80%	1,34%
Retorno s/ Patrimônio Líquido (ROE - LL/PLmédio)	16,48%	11,00%

*O cálculo do retorno considera a média aritmética dos saldos iniciais e finais do Ativo e do PL dos respectivos períodos.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



3.2. Resultado

A FINAME registrou lucro líquido de R\$ 2,721 bilhão em 2025, aumento de R\$ 931 milhões (52%) em relação a 2024, devido, principalmente, ao maior Produto de Intermediação Financeira, reflexo do crescimento da carteira média de operações de crédito além de receita com reversão de provisão para risco de crédito principalmente em função dos impactos da Resolução CMN n.º 4.966/21, atenuado por maior tributação sobre o lucro.

A partir de 01/01/25, houve alteração no tratamento contábil dos instrumentos financeiros, dentre eles a carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros, e da provisão para risco de crédito, que, passaram a seguir os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.966/2021. Até 31/12/24, o tratamento contábil era estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

De acordo com o art. 37 da Resolução CMN n.º 4.966/21, os instrumentos financeiros passam a ser classificados em estágios:

- (i) Estágio 1, os instrumentos financeiros não caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito e aqueles cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial;
- (ii) Estágio 2, os instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio e aqueles que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito; e
- (iii) Estágio 3, os instrumentos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Neste contexto, a mensuração da provisão para perdas de créditos passa a se basear principalmente nos seguintes fatores:

- (i) probabilidade de inadimplência (*Probability of Default* - PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro;
- (ii) perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2;
- (iii) exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD); e
- (iv) avaliação individual de determinadas operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos, com uso de julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

Diante dessas alterações, a Provisão para Risco de Crédito gerou uma receita de R\$ 397 milhões, representando um aumento de R\$ 545 milhões em relação ao ano anterior, principalmente, em função de reversões de provisões devido à redução dos percentuais médios de PD e LGD de algumas operações.

O acréscimo das despesas gerais e administrativas, em comparação a 2024, reflete o crescimento das despesas totais do Sistema BNDES, influenciado pelo acréscimo das despesas com Pessoal, devido ao reajuste salarial, às promoções anuais e à entrada de novos funcionários. Em relação ao rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES, a participação da FINAME em 2025 permaneceu em 11%.

As despesas tributárias (R\$ 197 milhões em 2024 e R\$ 248 milhões em 2025) compostas, basicamente, por PIS e COFINS, acompanham o aumento do Produto de Intermediação Financeira em 2025.

A despesa total de tributos sobre o lucro em 2025 apresentou um aumento de R\$ 728 milhões em relação a 2024, acompanhando a variação do lucro tributável.

3.3. Posição Financeira

O ativo total alcançou R\$ 160,766 bilhões em 31/12/2025, aumento de R\$ 18,570 bilhões (13,1%) no exercício, com destaque para o crescimento da carteira de crédito expandida e das disponibilidades.

O acréscimo das disponibilidades é explicado principalmente pelo ingresso líquido de recursos de mútuos com o BNDES no valor de R\$ 9,908 bilhões, atenuado pelo retorno líquido das operações de crédito em R\$ 6,647 bilhões.

A carteira de crédito expandida, líquida de provisão para risco de crédito, alcançou R\$ 157,730 bilhões em 31/12/2025, dos quais R\$ 116,744 bilhões (74%) representados por operações indiretas, cujo risco de crédito é assumido pelos agentes financeiros repassadores de recursos e R\$ 40,913 bilhões (26%) por operações diretas, com risco da FINAME.

O crescimento da carteira de crédito e repasses em R\$ 17,768 bilhões (12,7%) é explicado, principalmente, pelo retorno líquido (total de recebimentos de principal e encargos superior ao volume de liberações de crédito) de R\$ 6,647 bilhões, pela atualização monetária e juros de R\$ 14,479 bilhões, atenuado pelo efeito de variação cambial de R\$ 3,489 bilhões.

Historicamente, a carteira da FINAME é considerada de baixo risco. Em 31/12/25, 95,74% das operações estão classificadas no estágio 1, 4,10% no estágio 2 e 0,16% no estágio 3. Em dez/25, a Finame apresentou índice de inadimplência de 0,123% da carteira bruta. A inadimplência média do SFN foi de 4,08% na mesma data.

Quanto às fontes de recursos, em 31/12/2025 os mútuos com o BNDES representavam a única dívida onerosa da FINAME. O incremento de R\$ 17,021 bilhões (13,9%) do saldo neste ano reflete a necessidade de recursos para suprir a demanda por desembolsos no exercício, com ingresso de R\$ 18,500 bilhões em recursos e R\$ 10,519 bilhões relativos a juros e atualização monetária. Tais efeitos foram atenuados pela variação cambial negativa de R\$ 3,406 bilhões reduzindo os saldos das operações em moeda estrangeira devido à desvalorização do dólar norte americano, além de liquidações de principal e juros de R\$ 8,592 bilhões.

Vale ressaltar que a concessão dos mútuos em moeda nacional ou estrangeira visa contribuir para a gestão da exposição cambial da FINAME. Além disso, descasamentos de moedas, prazos e taxas são geridos de forma centralizada pelo BNDES.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 16,733 bilhões em 31/12/2025, aumento de R\$ 436 milhões (2,7%) no ano. O lucro líquido de R\$ 2,721 bilhões foi atenuado pelo pagamento de dividendos complementares sobre o lucro de 2024, de R\$ 1,275 bilhão, e pelo registro dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício no montante de R\$ 556 milhões.

A proposta de distribuição do lucro líquido de 2025 contempla:

- ✓ constituição de reserva legal, no montante de R\$ 117 milhões;
- ✓ proposta de dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, no valor de R\$ 556 milhões; e
- ✓ proposta de dividendos complementares, equivalentes a 75% do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 1,667 bilhão.

4. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação e o talento, que nos permitem alcançar resultados consistentes; aos nossos clientes, que nos motivam na incessante busca do desenvolvimento de nossos serviços; e ao mercado, pelo indispensável apoio e confiança.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	2025
ATIVO CIRCULANTE		53.036.940
ATIVOS FINANCEIROS		53.036.939
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	7	2.541.188
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8	35.053
Títulos públicos		35.053
REPASSES INTERFINANCEIROS	3	44.119.678
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	6.106.608
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		234.412
Devedores por depósitos em garantia		6.055
Pagamentos a ressarcir		164
Diversos		228.193
ATIVOS FISCAIS - CORRENTES		1
ATIVO NÃO CIRCULANTE		107.728.798
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		107.728.798
ATIVOS FINANCEIROS		107.503.233
REPASSES INTERFINANCEIROS	3	72.624.609
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	34.806.248
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		72.376
Créditos perante o Tesouro Nacional	4	72.376
ATIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	9.3	224.415
OUTROS ATIVOS		1.150
TOTAL DO ATIVO		160.765.738

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	2025
PASSIVO CIRCULANTE		7.293.842
PASSIVOS FINANCEIROS		5.492.140
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	5	4.764.551
Repasses com o BNDES		4.764.551
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		727.589
Fundos financeiros e de desenvolvimento		56.685
Dividendos e juros s/ capital próprio a pagar	6.4 e 12.1	555.740
Vinculadas ao Tesouro Nacional	12.2	51.660
Depósitos a apropriar		44.675
Diversas		18.829
PASSIVOS FISCAIS - CORRENTES	9.2	1.672.254
OUTROS PASSIVOS		129.448
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	11.1	21.011
Diversas		108.437
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		136.738.475
PASSIVOS FINANCEIROS		136.465.504
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	5	135.089.750
Repasses com o BNDES		135.089.750
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.375.754
Fundos financeiros e de desenvolvimento		1.375.754
PASSIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	9.3	11.585
OUTROS PASSIVOS		261.386
Provisões trabalhistas e cíveis	10	14.160
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	11.1	247.226
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	16.733.421
Capital social		14.184.281
Reservas de lucros		2.588.094
Reserva legal		899.340
Reserva de incentivos fiscais		21.534
Remuneração adicional proposta		1.667.220
Ajustes de avaliação patrimonial		(38.954)
Própria		(38.954)
TOTAL DO PASSIVO		160.765.738

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	2º Semestre de 2025	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.1	8.398.291	12.390.753
Operações de crédito e repasses interfinanceiros			
. Moeda nacional		7.109.846	13.924.506
. Moeda estrangeira		1.108.993	(1.906.982)
Resultado com títulos e valores mobiliários		179.452	373.229
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.1	(5.433.822)	(6.757.278)
Repasses			
. Moeda nacional		(4.739.558)	(10.017.371)
. Moeda estrangeira		(561.712)	2.862.858
Resultado de provisão associada ao risco de crédito	3.7	(132.552)	397.235
Perda incorrida associada ao risco de crédito		(98.112)	(98.112)
Perda esperada associada ao risco de crédito		(34.847)	494.739
Recuperação de créditos baixados		407	608
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.1	2.964.469	5.633.475
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(447.788)	(748.156)
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	10	(1.400)	(1.678)
Despesas tributárias		(144.928)	(247.713)
Atualização monetária de dividendos e juros sobre o capital próprio		-	(106.987)
Despesas com pessoal		(183.472)	(342.220)
Participação nos resultados		(62.970)	(62.970)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		-	18.955
Despesas administrativas		(47.507)	(72.065)
Outras despesas operacionais		(12.458)	(39.430)
Outras receitas operacionais	14.2	4.947	105.952
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		2.516.681	4.885.319
Tributos Correntes	9.2	(1.166.625)	(1.982.866)
Tributos Diferidos	9.3	(114.512)	(181.058)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		1.235.544	2.721.395
Quantidade de Ações		589.580.236	589.580.236
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		2,095633	4,615818

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2º Semestre de 2025	2025
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.235.544	2.721.395
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(70)	(72.598)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	10.206	(72.367)
Efeito fiscal	(10.276)	(231)
Total de Outros Resultados Abrangentes	(70)	(72.598)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.235.474	2.648.797

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial De ativos próprios	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Remuneração adicional proposta	Reserva de incentivos fiscais			
Em 31 de dezembro de 2024		14.184.281	782.342	1.275.292	21.534	33.644	-	16.297.093
Ajustes de implementação da Resolução CMN n.º 4.966/2021	2.2.1.1	-	-	-	-	-	(381.437)	(381.437)
Em 1º de janeiro de 2025		14.184.281	782.342	1.275.292	21.534	33.644	(381.437)	15.915.656
Dividendos complementares	6.3	-	-	(1.275.292)	-	-	-	(1.275.292)
Ajustes de avaliação patrimonial	6.2	-	-	-	-	(72.598)	-	(72.598)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	2.721.395	2.721.395
Destinação do resultado	6.4							
. Reserva legal		-	116.998	-	-	-	(116.998)	-
. Remuneração adicional proposta - dividendos complementares		-	-	1.667.220	-	-	(1.667.220)	-
. Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(555.740)	(555.740)
Em 31 de dezembro de 2025		14.184.281	899.340	1.667.220	21.534	(38.954)	-	16.733.421
Mutações no exercício		-	116.998	391.928	-	(72.598)	-	436.328
Em 1º de julho de 2025		14.184.281	782.342	-	21.534	(38.884)	1.104.414	16.053.687
Ajustes de avaliação patrimonial	6.2	-	-	-	-	(70)	-	(70)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	1.235.544	1.235.544
Destinação do resultado	6.4							
. Reserva legal		-	116.998	-	-	-	(116.998)	-
. Remuneração adicional proposta - dividendos complementares		-	-	1.667.220	-	-	(1.667.220)	-
. Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(555.740)	(555.740)
Em 31 de dezembro de 2025		14.184.281	899.340	1.667.220	21.534	(38.954)	-	16.733.421
Mutações no semestre		-	116.998	1.667.220	-	(70)	(1.104.414)	679.734

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2º semestre de 2025	2025
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.516.681	4.885.319
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	133.952	(395.557)
Constituição (reversão) da provisão associada ao risco de crédito	132.552	(397.235)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	1.400	1.678
Varição de ativos e obrigações	681.470	5.426.022
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(19.637.903)	(17.681.880)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(175.534)	(144.218)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	20.261.310	22.612.862
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	233.597	639.258
Caixa gerado nas operações	3.332.103	9.915.784
. Juros pagos - de repasses	(3.034.756)	(5.591.343)
. IR e CSLL pagos	(181.369)	(1.605.328)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	115.978	2.719.113
Atividades de financiamentos		
. Dividendos pagos	-	(1.807.377)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	-	(1.807.377)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	115.978	911.736
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2.425.210	1.629.452
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.541.188	2.541.188
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	115.978	911.736

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2025	
RECEITAS		
Intermediação financeira	12.912.895	
Outras receitas	12.390.753	
Outras receitas	124.907	
Resultado de provisão associada ao risco de crédito	397.235	
DESPESAS	(7.302.609)	
Intermediação financeira	(7.154.513)	
Outras despesas	(148.096)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(66.509)	
Materiais, energia e outros	(23.267)	
Serviços de terceiros	(43.242)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	5.543.777	
RETENÇÕES	(2.039)	
Depreciação	(2.039)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	5.541.738	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.541.738	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.541.738	100,0%
Pessoal e encargos	304.909	5,5%
- Remuneração direta	198.045	
- Benefícios	91.496	
- FGTS	14.462	
- Outros	906	
Participação nos resultados	62.970	1,1%
Impostos, taxas e contribuições	2.451.767	44,2%
- Federais	2.449.528	
- Estaduais	1	
- Municipais	2.238	
Aluguéis	697	0,0%
Dividendos	555.740	10,0%
Lucros retidos	2.165.655	39,2%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – Finame, com sede em Brasília, Distrito Federal, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964, prevalecendo em relação a ela, no que couber, os preceitos legais aplicados às instituições financeiras. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, foi transformada em empresa pública. Em 1º de abril de 2014, pelo Decreto n.º 8.222, passou a ser constituída sob a forma de sociedade anônima. A Finame é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Objetivos e atuação

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país, a Finame atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

A Finame tem como objetivo primordial, conforme seu Estatuto Social, apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico do setor industrial, inclusive por meio de financiamento a operações de compra e venda de máquinas e equipamentos de produção nacional, abrangendo serviços associados à comercialização dos itens financiados, tais como frete, instalação e treinamento, bem como seguro e capital de giro associado, além de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

Informações adicionais sobre as formas de atuação da Finame podem ser verificadas no site www.bndes.gov.br.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Aprovação para emissão e moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Finame referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 05 de março de 2026. O Conselho de Administração da Finame, que possui o poder de alterá-las, posteriormente manifestou-se favoravelmente à emissão em 11 de março de 2026.

A moeda funcional e de apresentação da Finame é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

2.2.1. Conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, das normas do Banco Central do Brasil – Bacen e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do Bacen e CMN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas demonstrações financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão da Finame.

2.2.1.1. Normativos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

a) Adoção inicial Resolução CMN n.º 4.966/2021

A Resolução CMN 4.966 estabeleceu novo regramento contábil para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, incorporando conceitos emanados pela norma internacional IFRS 9 – *Financial Instruments*. Entre tantas outras alterações, ela substituiu a Resolução CMN n.º 2.682/1999 e requer que as instituições financeiras mensurem suas provisões para perdas associadas ao risco de crédito pelo conceito de perda esperada.

a.1) Transição

As avaliações e os julgamentos ao adotar os requisitos de classificação e mensuração da resolução supra foram realizados com base nos fatos e nas circunstâncias existentes na data de entrada em vigor da norma. Entretanto, conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, a Finame não está apresentando suas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025 comparativamente aos períodos anteriores.

Para se adequar a este novo padrão contábil, o Sistema BNDES revisou processos, políticas e práticas contábeis, gerando a necessidade de atualização e desenvolvimentos de sistemas tecnológicos e aprimoramento de mecanismos de controles internos. As alterações mais relevantes e os respectivos efeitos estão detalhados a seguir.

a.2) Principais efeitos iniciais da implementação:

Estão apresentados a seguir as principais mudanças e os principais impactos sobre o resultado e a posição financeira da Finame, referentes à adoção inicial advindos da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

(i) Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros devem ser classificados em três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo no resultado (VJR). A classificação é realizada com base no modelo de negócio (gestão para gerar retorno pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e/ou pela venda do ativo financeiro) e nas características contratuais dos fluxos de caixa (observando se considera somente pagamento de principal e juros).

Não houve reclassificação de ativos financeiros de adoção inicial.

(ii) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e em outras operações com características de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

Com a adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, está sendo aplicada uma abordagem de redução ao valor recuperável de ativos financeiros baseada no modelo de três estágios, utilizando informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas para determinar se há aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A perda esperada é calculada com base na probabilidade de *default* (PD) e na perda dado o *default* (LGD), e ainda deve ser observado os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB n.º 352/2023 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos.

Os efeitos da adoção inicial, na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, representam uma redução no ativo de R\$ 311 milhões, em contrapartida de lucros (prejuízos) acumulados.

Os efeitos em decorrência da adoção inicial estão apresentados nos quadros a seguir, sendo que a coluna de 31/12/2024 representa o saldo revertido de provisão estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/99 e o saldo da coluna de 01/01/2025 representa o saldo constituído da provisão de perda esperada de crédito (PEC), segundo a Resolução CMN n.º 4.966/2021:

Provisão de Perda Esperada associada ao risco de crédito (PEC)	Finame		Resolução CMN 4.966/2021		Resolução CMN 2.682/1999
	Resolução CMN 2.682/1999	Efeito adoção	Resolução CMN 4.966/2021	Classificação	
Ativos financeiros					
Carteira de crédito					
Operações de crédito	Mantidos até o vencimento	(255.003)	(565.744)	(820.747)	Custo amortizado
Repasses interfinanceiros	Mantidos até o vencimento	(444.836)	254.379	(190.457)	Custo amortizado
Efeito Total PEC		(699.839)	(311.365)	(1.011.204)	

(iii) Taxa efetiva de juros

A Finame não adotou a taxa efetiva de juros, amparado por estudo para justificar a manutenção da prática de reconhecimento direto no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação dos instrumentos, considerando a imaterialidade desses valores, conforme previsto no artigo 13, § 2º da Resolução CMN n.º 4.966/2021. Logo, este tema não gerou impactos sobre o resultado e a posição financeira da Finame.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



(iv) **Cessação do reconhecimento de juros (stop accrual)**

Segundo a Resolução CMN n.º 4.966/2021, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos). A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabelecia a cessação do reconhecimento de juros a partir de 60 dias de atraso. Não houve impactos relevantes sobre o resultado e a posição financeira da Finame relativo a este tema.

(v) **Baixa de ativos financeiros (write off)**

A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabelecia a não manutenção no balanço da operação classificada como de risco nível H após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. Conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, os ativos financeiros serão baixados quando não houver expectativa de recuperação. Não ocorreram impactos relevantes sobre o resultado e a posição financeira da Finame na adoção inicial desta nova prática.

(vi) **Renegociados e Reestruturados**

Para as operações renegociadas, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Para as operações reestruturadas de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada.

Conforme previsto no art. 71-A da Resolução CMN n.º 5.146/2024, fica facultado até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Finame optou por aderir a faculdade prevista e apresenta os saldos reestruturados de acordo com as condições repactuadas.

b) **Lei 14.467/2022 - Ativos e Passivos Fiscais Diferidos**

Além dos aspectos tratados diretamente pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, a Lei n.º 14.467/2022, com as alterações decorrentes da Lei n.º 15.078/2024, trouxe mudanças na forma como as instituições financeiras podem deduzir perdas incorridas no recebimento de crédito da base de cálculo dos tributos incidentes sobre o lucro, com base na perda incorrida sobre operações inadimplidas, conforme percentuais definidos na legislação a partir do tipo de crédito e de garantia, além de permitir a dedução integral de operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial.

Adicionalmente, foi definido que a perda incorrida sobre os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, poderá ser deduzida à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretirável, por fazer as deduções à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) ao mês. No caso da Finame, após avaliação ao longo de 2025, a opção final será pela dedução em 120 parcelas a partir de 2026.

Os efeitos da adoção inicial representam uma diminuição no ativo de R\$ 70 milhões na Finame, em contrapartida de lucros (prejuízos) acumulados.

Ativo	31/12/2024	Adoção Inicial Res. CMN 4.966/21	01/01/2025
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	403.120	(403.120)	-
Provisão para Perda Esperada de Crédito	-	301.225	301.225
Participação dos empregados no lucro	16.603	-	16.603
Passivo atuarial FAMS	52.308	-	52.308
Créditos diferidos - Transição Lei n.º 14.467/22	-	31.823	31.823
Outros	6.039	-	6.039
Total dos ativos fiscais diferidos	478.070	(70.072)	407.998

A nota explicativa sobre tributos n.º 9.3 está apresentando a movimentação do período considerando, o saldo de abertura de 1º de janeiro de 2025 apresentado acima.

2.2.2. **Continuidade operacional**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Finame, uma vez que a Administração está convencida de que esta possui recursos para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. **Crítérios de relevância da Administração**

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento das Demonstrações Financeiras da Finame, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza, quando comparado ao conjunto das demonstrações financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados da Finame; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios da Finame.

2.4. **Crítérios para apresentação das Notas Explicativas**

As Notas Explicativas da Finame, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

Informações das principais práticas contábeis podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 15 deste relatório.

3. **OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS**

3.1. **Composição das operações**

	2025
Operações de crédito	41.350.991
Perda esperada associada ao risco de crédito	(438.135)
Total de Operações de Crédito - líquidas de PEC	40.912.856
Repasse interfinanceiros	116.920.727
Perda esperada associada ao risco de crédito	(176.440)
Total de Repasses Interfinanceiros - líquidas de PEC	116.744.287
Total de Operações de Crédito e Repasses - líquidas de PEC	157.657.143
Circulante	50.226.286
Não Circulante	107.430.857

3.2. **Distribuição da carteira bruta por setor de atividade**

	2025
Setor Público	
Administração pública	27
Atividades empresariais	
Indústria	92.000
Intermediação financeira	12.422.942
Subtotal Setor Público	12.514.969
Setor Privado	
Rural	563.893
Indústria	9.363.977
Comércio	795.824
Intermediação financeira	104.996.815
Outros serviços ⁽¹⁾	30.036.240
Subtotal Setor Privado	145.756.749
Total da carteira de Operações de créditos e Repasses antes da provisão para perdas	158.271.718
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(614.575)
Total da carteira de Operações de créditos e Repasses líquida da provisão para perdas	157.657.143

⁽¹⁾ Saldo majoritariamente composto por empresas de aviação.

3.3. **Distribuição da carteira bruta por vencimento**

	2025
Vencido:	29.803
A vencer:	
Até 1 ano	50.644.409
Entre 1 e 2 anos	35.166.648
Entre 2 e 3 anos	25.645.526
Entre 3 e 5 anos	26.902.752
Entre 5 e 10 anos	16.907.978
Após 10 anos	2.974.602
Total	158.271.718

3.4. **Concentração da carteira bruta**

	2025			
	Operações de crédito	%	Repasse Interfinanceiros	%
Maior cliente	9.875.616	23,9%	20.800.760	17,8%
10 seguintes maiores clientes	15.457.567	37,4%	70.213.855	60,1%
20 seguintes maiores clientes	6.659.414	16,1%	24.374.992	20,8%
50 seguintes maiores clientes	5.891.672	14,2%	1.531.120	1,3%
100 seguintes maiores clientes	3.249.515	7,9%	-	-
Demais clientes	217.207	0,5%	-	-
Total	41.350.991	100,0%	116.920.727	100,0%

3.5. **Carteira bruta e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por estágios**

	2025							
	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito	34.943.645	6.160.036	247.310	41.350.991	(180.163)	(131.201)	(126.771)	(438.135)
Repasse Interfinanceiros	116.587.884	332.843	-	116.920.727	(173.365)	(3.075)	-	(176.440)
Total	151.531.529	6.492.879	247.310	158.271.718	(353.528)	(134.276)	(126.771)	(614.575)

3.6. **Movimentação por estágios**

a) **Carteira bruta**

	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	34.629.722	4.584.642	16.530	39.230.894
Aquisições/(liquidações) líquida	823.460	1.248.112	48.525	2.120.097
Transferência entre estágios	(509.537)	327.282	182.255	-
Transferência para Estágio 1	728.455	(728.455)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.097.704)	1.097.704	-	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(10.270)	-	10.270	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(130.018)	(41.967)	171.985	-
Saldo no final do exercício	34.943.645	6.160.036	247.310	41.350.991
Repasse Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	96.964.904	4.393.434	-	101.358.338
Aquisições/(liquidações) líquida	15.984.653	(422.264)	-	15.562.389
Transferência entre estágios	3.638.327	(3.638.327)	-	-
Transferência para Estágio 1	3.873.361	(3.873.361)	-	-
Transferência para Estágio 2	(235.034)	235.034	-	-
Saldo no final do exercício	116.587.884	332.843	-	116.920.727
Total da carteira de crédito bruta				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	131.594.626	8.978.076	16.530	140.589.232
Aquisições/(liquidações) líquida	16.808.113	825.848	48.525	17.682.486
Transferência entre estágios	3.128.790	(3.311.045)	182.255	-
Transferência para Estágio 1	4.601.816	(4.601.816)	-	-
Transferência para Estágio 2	(1.332.738)	1.332.738	-	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	(10.270)	-	10.270	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	(130.018)	(41.967)	171.985	-
Saldo no final do exercício	151.531.529	6.492.879	247.310	158.271.718



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



b) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(639.421)	(178.706)	(2.620)	(820.747)
(Constituição) / reversão líquida	490.681	10.166	(118.235)	382.612
Transferência entre estágios	(31.423)	37.339	(5.916)	-
Transferência para Estágio 1	(39.783)	39.783	-	-
Transferência para Estágio 2	4.883	(4.883)	-	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	211	-	(211)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.266	2.439	(5.705)	-
Saldo no final do exercício	(180.163)	(131.201)	(126.771)	(438.135)
Repasse Interfinanceiros				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(127.788)	(62.669)	-	(190.457)
(Constituição) / reversão líquida	12.942	1.075	-	14.017
Transferência entre estágios	(58.519)	58.519	-	-
Transferência para Estágio 1	(60.231)	60.231	-	-
Transferência para Estágio 2	1.712	(1.712)	-	-
Saldo no final do exercício	(173.365)	(3.075)	-	(176.440)
Total de provisão sobre a carteira de crédito				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(767.209)	(241.375)	(2.620)	(1.011.204)
(Constituição) / reversão líquida	503.623	11.241	(118.235)	396.629
Transferência entre estágios	(89.942)	95.858	(5.916)	-
Transferência para Estágio 1	(100.014)	100.014	-	-
Transferência para Estágio 2	6.595	(6.595)	-	-
Transferência para Estágio 3 - reestruturados	211	-	(211)	-
Transferência para Estágio 3 - demais ativos	3.266	2.439	(5.705)	-
Saldo no final do exercício	(353.528)	(134.276)	(126.771)	(614.575)

3.7. Resultado de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º Semestre de 2025	2025
Carteira de crédito – Custo amortizado		
Operações de crédito	(108.761)	382.611
Repasse interfinanceiros	(24.198)	14.016
Total de reversão (constituição) de provisão	(132.959)	396.627
Recuperação de créditos baixados – Custo amortizado	407	608
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	(132.552)	397.235

3.8. Créditos renegociados e recuperados

	2º Semestre de 2025	2025
Recuperação de créditos baixados	407	608
Créditos renegociados		
Renegociados não caracterizados como reestruturação	550.937	813.691

3.9. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

	2025
Expectativa de recuperação ⁽¹⁾	120.539
Receitas não reconhecidas	12.898

⁽¹⁾ Saldo das operações líquido da perda esperada de crédito.

4. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – OPERAÇÕES VINCULADAS AO TESOUREIRO NACIONAL

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

	2025
Valores Apurados em:	
. 2025	72.376

	2025
Saldo no início do exercício	115.493
. Valores apurados	903.569
. Atualização Monetária	1.255
. Recebimentos	(947.941)
Saldo no final do exercício	72.376

	2025
Ações orçamentárias	
Investimentos	696.916
Pronaf	206.459
PSI	194
Total	903.569

Outras operações da Finame com o Tesouro Nacional podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 12.2.

5. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

5.1. Composição

As obrigações por repasses perante o BNDES em moeda nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, TLP ou Selic. Os repasses em moeda estrangeira são atualizados com base na variação cambial do dólar americano.

	2025		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
BNDES	107.304.024	32.550.277	139.854.301
Total	107.304.024	32.550.277	139.854.301
Circulante			4.764.551
Não Circulante			135.089.750

5.2. Vencimento das obrigações por repasses

	2025
Até 1 ano	4.764.551
Entre 1 e 2 anos	-
Entre 2 e 3 anos	-
Entre 3 e 5 anos	-
Entre 5 e 10 anos	27.911.426
Após 10 anos	107.178.324
Total	139.854.301

Demais informações sobre as dívidas da Finame junto ao seu controlador podem ser obtidas na Nota Explicativa n.º 12.1.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito da Finame é de R\$ 14.184.281, e está representado por 589.580.236 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

6.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	2025
Outros resultados abrangentes – próprios – passivo atuarial, líquido de efeitos tributários	(38.954)

6.3. Pagamento de dividendos

Durante o exercício de 2025, a Finame efetuou o pagamento de dividendos, conforme descrito a seguir:

Evento	Ano Base	2025		Data de pagamento	Meio de pagamento
		Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾		
Dividendos obrigatórios	2024	425.097	451.844	26/06/2025	Moeda corrente
Dividendos complementares	2024	1.275.292	1.355.533	26/06/2025	Moeda corrente
Total		1.700.389	1.807.377		

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa Selic da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

6.4. Destinação do Resultado

	2025
Resultado do exercício	2.721.395
Ajustes decorrentes da implementação da Resolução CMN n.º 4.966/2021	(381.437)
Valores destinados	2.339.958
Destinação do resultado	
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	116.998
Dividendos mínimos obrigatórios	555.740
Remuneração adicional proposta - dividendos complementares	1.667.220

⁽¹⁾ Limitada a 20% do capital social, ou, a critério do FINAME, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez representam o caixa e equivalentes de caixa.

	2025
Aplicações em operações compromissadas	2.541.188
Total	2.541.188

8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2025	
	Custo	Mercado
Custo amortizado		
Títulos públicos	35.053	35.053
Total	35.053	35.053
Circulante	35.053	35.053
Não circulante	-	-

	2025
Resumo por emissor	
Público	35.053
Privado	-

8.1. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025, a Finame não apresentava saldos em aberto de operações realizadas no mercado de derivativos, assim como não realizou operações ao longo deste exercício.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda - IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%
Contribuição para o PIS/PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

9.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	2º Semestre de 2025	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.516.681	4.885.319
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(1.132.506)	(2.198.394)
Ajustes	(148.631)	34.470
. Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(28.256)	154.796
. Outras diferenças permanentes	(120.375)	(120.326)
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(1.281.137)	(2.163.924)
. Tributos Correntes	(1.166.625)	(1.982.866)
. Tributos Diferidos	(114.512)	(181.058)
Alíquota Efetiva	50,9%	44,3%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

9.2. Passivos Fiscais - Correntes

	2025
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	1.982.866
Ajustes de exercícios anteriores	-
Tributos correntes devidos no exercício	1.982.866
(-) Antecipações	(341.764)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.641.102
Outros tributos ⁽³⁾	31.152
Passivos Fiscais – Correntes	1.672.254

⁽³⁾ Referem-se, principalmente, ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Resultado da Intermediação Financeira.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



9.3. Ativos fiscais diferidos e Obrigações fiscais diferidas

a) Movimentação dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas, por natureza e origem:

Ativo	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para Perda Esperada de Crédito	301.225	338.989	(540.444)	99.770	Reversão ou pagamento
. Participação dos empregados no lucro	16.603	28.813	(16.805)	28.611	Pagamento
. Passivo atuarial FAMS	52.308	6.589	(1.057)	57.840	Pagamento das despesas médicas
. Créd. Diferidos - Transição Lei nº 14.467/22	31.823	-	-	31.823	1/120 avos a partir de 2026
. Outros	6.039	559	(227)	6.371	
Subtotal	407.998	374.950	(558.533)	224.415	
Total dos ativos fiscais diferidos	407.998	374.950	(558.533)	224.415	

Passivo	01/01/2025	Constituição	Realização	31/12/2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(2.525)	(8.063)	10.588	-	Alienação dos títulos
Subtotal	(2.525)	(8.063)	10.588		
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ganho atuarial – FAMS/FAPES	(2.448)	(9.137)	-	(11.585)	Pagamento das despesas médicas
. Outros	(4.964)	-	4.964	-	
Subtotal	(7.412)	(9.137)	4.964	(11.585)	
Total das obrigações fiscais diferidas	(9.937)	(17.200)	15.552	(11.585)	

b) Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas:

	01/01/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/12/2025
Ativos fiscais diferidos	407.998	(183.583)	-	224.415
Obrigações fiscais diferidas	(9.937)	2.525	(4.173)	(11.585)
Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas	398.061	(181.058)	(4.173)	212.830

c) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos:

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 231.222, dos quais R\$ 207.322 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado, em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

d) Expectativa de realização dos ativos e obrigações fiscais diferidas:

	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	Líquido
2026	70.619	31,5%	(837)	7,2%	69.782
2027	33.532	14,9%	(805)	6,9%	32.727
2028	27.503	12,3%	(769)	6,6%	26.734
2029	19.982	8,9%	(735)	6,3%	19.247
2030	17.778	7,9%	(703)	6,1%	17.075
2031 a 2035	55.001	24,5%	(2.881)	24,9%	52.120
Após 2035	-	-	(4.855)	42,0%	(4.855)
Total	224.415	100,0%	(11.585)	100,0%	212.830
Valor Presente	157.617		(5.533)		152.084

10. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Finame é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

	2025
Processos trabalhistas	14.075
Processos cíveis	85
Total	14.160
Circulante	-
Não Circulante	14.160

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

A) CRONOGRAMA ESPERADO DE REALIZAÇÃO

	Trabalhistas	Cíveis
Até 1 ano	-	-
Entre 1 e 2 anos	6.876	85
Entre 2 e 3 anos	5.731	-
Entre 3 e 5 anos	1.468	-
Entre 5 e 10 anos	-	-
Após 10 anos	-	-
Total	14.075	85

B) EFEITO NO RESULTADO

	2º Semestre de 2025	2025
Constituições de provisões	(1.401)	(1.679)
Reversões de provisões	1	1
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	(1.400)	(1.678)

10.1. Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 8 processos judiciais em andamento que se referem, principalmente, à participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do ex-presidente Collor).

	2025
Saldo no início do exercício	13.418
Pagamentos	(940)
Constituições	1.597
Reversões	-
Saldo no final do exercício	14.075

Em 31 de dezembro de 2025, havia 1 processo judicial em andamento, classificado na categoria de risco possível, com valor de R\$ 356.

10.2. Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos que se referem às questões contratuais.

	2025
Saldo no início do exercício	4
Constituições	82
Reversões	(1)
Saldo no final do exercício	85

Em 31 de dezembro de 2025, havia 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 14.

11. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados da Finame podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 15.9.

11.1. Passivo atuarial – planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	2025
Passivo atuarial – PBB	72.720
Passivo atuarial – PAS	195.517
Total	268.237
Circulante	21.011
Passivo atuarial – PBB	6.891
Passivo atuarial – PAS	14.120
Não Circulante	247.226
Passivo atuarial – PBB	65.829
Passivo atuarial – PAS	181.397

11.1.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2025 e atualizados até 31 de dezembro de 2025:

	2025
Valor presente da obrigação atuarial	866.603
Valor justo dos ativos do plano	(721.163)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	145.440
Parcela atribuída aos participantes	(72.720)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	72.720

A Finame adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

	2025
Obrigação atuarial do PBB	
Valor presente no início do exercício	839.579
Custo do serviço corrente	1.358
Custo dos juros da obrigação	97.985
Contribuições dos participantes do plano	1.059
Benefícios pagos	(62.878)
Perdas (ganhos) atuariais	(10.500)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(2)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(7.912)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	42.753
Ajuste de experiência	(45.339)
Valor presente no final do exercício	866.603

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 11.1.3.

	2025
Ativos do PBB	
Valor justo no início do exercício	682.584
Receita dos juros	79.077
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	11.602
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	9.719
Contribuições recebidas dos participantes do plano ⁽²⁾	1.059
Benefícios pagos	(62.878)
Benefícios brutos	(71.538)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	8.660
Valor justo no final do exercício	721.163

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 9.719.

A contribuição estimada da Finame com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, é de aproximadamente R\$ 10.059.

A duração média da obrigação atuarial é de 13,93 anos em 31 de dezembro de 2025.

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela Finame em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Finame	86.680	86.180	85.527	169.052	394.813	984.069	1.806.321

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

	2º Semestre de 2025	2025
Resultado		
Custo do serviço corrente	(356)	(679)
Custo líquido dos juros	(4.861)	(8.880)
Subtotal	(5.217)	(9.559)
Contribuições recebidas do empregador	4.917	9.719
Total	(300)	160



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025
Saldo do início do exercício	39.560
Ganhos (perdas) atuariais	10.500
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	11.602
Saldo no final do exercício	61.662
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(16.485)
Efeito da baixa dos contratos de dívida ⁽²⁾	(98.286)
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	(53.109)

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco no exercício.

⁽²⁾ Correspondem aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

c) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	-	678.384	22.322	700.706
Multimercado	-	678.384	176	678.560
Participações	-	-	22.146	22.146
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	2.960	2.960
Locados a terceiros	-	-	896	896
Locados aos Patrocinadores	-	-	2.064	2.064
Empréstimos e Financiamentos	-	-	22.473	22.473
Subtotal	-	678.384	47.755	726.139
Outros ativos não avaliados a valor justo ⁽²⁾				4.169
Outras Deduções ⁽³⁾				(13.120)
Total em 30/11/2025				717.188
Atualização de data-base ⁽⁴⁾				3.975
Total				721.163

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 337 em 31/12/2025.

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2025 para 31/12/2025. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2025.

d) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2025, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Valor % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(31.592)	-3,65%
Redução de 0,5% a.a.	33.865	3,91%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(61.111)	-7,05%
Redução de 1% a.a.	70.227	8,10%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	18.225	2,10%
Redução de 1 ano na idade	(18.811)	-2,17%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	272	0,03%
Redução de 1% a.a.	(268)	-0,03%

e) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) já foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDDES no PBB e à execução dos CCDs), já houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção em cada uma dessas ações na Justiça.

Os valores envolvidos nas causas, classificados como passivo contingente remoto, foram baixados; e as devoluções de valores, tratadas como ativo contingente, dependem da implementação dos demais termos do Acordo.

O Acordo TCU – Consenso prevê, além do encerramento dos referidos processos, resumidamente: (i) a migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida até setembro de 2026; e (ii) a devolução ao Sistema BNDDES, em até 360 (trezentos e sessenta) meses após a conclusão do processo de migração, do valor do ativo contingente a ser apurado ao final do exercício.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente os contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDDES de Contas a Pagar - FAPES.

O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 14.2.

11.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

	2025
Valor presente das obrigações não fundeadas	195.517
Passivo líquido	195.517

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	2025
Saldo no início do exercício	201.177
Custo do serviço corrente	1.160
Custo de juros da obrigação	23.927
Benefícios pagos	(10.445)
Perdas (ganhos) atuariais	(20.302)
Mudança de premissas (VCMH)	(3.409)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(2.184)
Ajuste de experiência	(14.709)
Saldo no final do exercício	195.517

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 11.1.3.

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Resultado	2º Semestre de 2025	2025
Custo do serviço corrente	(609)	(1.160)
Custo de juros da obrigação	(13.362)	(23.927)
Subtotal	(13.971)	(25.087)
Benefícios pagos (correntes)	5.538	10.445
Total	(8.433)	(14.642)

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025
Saldo do início do exercício	5.441
Ganhos (perdas) atuariais	20.302
Saldo no final do exercício	25.743

As contribuições esperadas da Finame com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 15.262.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,12 anos em 31 de dezembro de 2025.

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela Finame em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Finame	15.262	15.750	16.095	33.478	85.106	382.070	547.761

c) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada em 31 de dezembro de 2025 pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte) e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Varição % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(8.627)	-4,41%
Redução de 0,5% a.a.	9.413	4,81%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(16.555)	-8,47%
Redução de 1% a.a.	19.715	10,08%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	5.727	2,93%
Redução de 1 ano na idade	(5.760)	-2,95%
Taxa de variação dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	20.286	10,38%
Redução de 1% a.a.	(17.259)	-8,83%

11.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2025
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagradada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	3,12% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	6,73% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	10,96% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,96% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.

Para a data-base de 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

11.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

Classificação: Provável	2025	
	PBB	PAS
Valor	35.665	143
Quantidade	31	4
Classificação: Possível	2025	
	PBB	PAS
Valor	11.414	388
Quantidade	39	7

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. A parcela desses processos totaliza R\$ 35.665 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 143 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de Homecare e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em Notas Explicativas. Esses processos totalizam R\$ 11.414 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 388 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e inadimplência contratual.

11.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

A Finame concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	2º Semestre de 2025	2025
Vale-transporte	1	5
Vale-refeição	6.044	10.799
Assistência educacional	2.367	4.483
Total	8.412	15.287



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



12. PARTES RELACIONADAS

12.1. Transações com o controlador – BNDES

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e suas condições estão descritas nas Notas Explicativas n.º 5 e n.º 7:

	2025	
Ativo		
Aplicações em operações compromissadas		2.541.188
Passivo		
Operações de repasses	139.854.301	
Dividendos a pagar	555.740	
Outras obrigações diversas - rateio de despesas administrativas (Nota Explicativa n.º 15.10)	94.668	
Total Passivo		140.504.709

	2º Semestre de 2025	2025
Receitas		
Aplicações em operações compromissadas	182.349	381.040
Despesas		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(4.699.598)	(9.975.720)
Moeda estrangeira	(561.712)	2.862.858
Outras despesas	(1)	(106.989)
Total de despesas	(5.261.311)	(7.219.851)

12.2. Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

	2025	
Ativo		
Outros créditos perante o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 4)		72.376
Passivo		
Obrigações vinculadas ao Tesouro Nacional		51.660

	2º Semestre de 2025	2025
Resultado		
Receitas com outros créditos – equalização	314.215	900.358
Despesas com outras obrigações – equalização	(39.960)	(41.651)

12.2.1. Obrigações Vinculadas ao Tesouro Nacional

As obrigações com o Tesouro Nacional são valores a pagar a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Ministério da Fazenda, sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional.

12.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a Finame mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, como Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2025	
Ativo		
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	8.196.038	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.124)	
Passivo		
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.432.439	
Outros	3.916	

12.4. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

A Finame não possui transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 11.

	2025	
Passivo		
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	72.720	
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	195.517	
Patrimônio líquido		
Ajustes de avaliação patrimonial – PBB	(53.109)	
Ajustes de avaliação patrimonial – PAS	25.743	

	2º Semestre de 2025	2025
Resultado		
PBB	(300)	160
PAS	(8.433)	(14.642)

12.5. Remuneração de empregados e dirigentes

Os Conselhos de Administração e Fiscal da Finame são compostos pelos mesmos membros que compõem esses respectivos Conselhos no BNDES, sendo que estes membros não fazem jus a qualquer remuneração pela atuação como conselheiros da Finame.

Quantidade e remunerações mensais de empregados, referente às despesas com salários, comissões, gratificações, adicionais, horas extras e outras despesas vinculadas, sem encargos:

	2025	
Maior Salário	93,82	
Menor Salário	32,50	
Salário Médio	49,38	
Quantidade de empregados		19

A Finame não possui remuneração baseada em ações para membros chave da Administração.

A Finame não concede empréstimos para membros chave da Administração.

Os benefícios aos empregados estão descritos na Nota Explicativa n.º 11.

12.5.1. Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

	2025
Saldo no início do exercício	2.659
Pagamentos realizados	(2.659)
Provisão do exercício	4.238
Saldo no final do exercício	4.238

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes entre a data dessas Demonstrações Financeiras e a autorização para sua emissão.

14. RESULTADO OPERACIONAL

14.1. Resultado da intermediação financeira

	2º semestre de 2025	2025
Receitas da intermediação financeira	8.398.291	12.390.753
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	8.218.839	12.017.524
.Moeda nacional	7.109.846	13.924.506
.Juros/comissões	7.039.196	13.698.513
.Atualização monetária	70.650	225.993
.Moeda estrangeira	1.108.993	(1.906.982)
.Juros/comissões	828.764	1.576.410
.Variação cambial	280.229	(3.483.392)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	179.452	373.229
.Moeda nacional	179.452	373.229
.Juros/comissões	(2.897)	(7.811)
.Atualização monetária	182.349	381.040
Despesas da intermediação financeira	(5.433.822)	(6.757.278)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(5.301.270)	(7.154.513)
.Moeda nacional	(4.739.558)	(10.017.371)
.Juros/comissões	(4.739.558)	(10.017.371)
.Moeda estrangeira	(561.712)	2.862.858
.Juros/comissões	(310.092)	(621.557)
.Variação cambial	(251.620)	3.484.415
Resultado com provisão associada ao risco de crédito	(132.552)	397.235
Perdas esperada e incorrida associadas ao risco de crédito	(132.959)	396.627
Recuperação de créditos baixados	407	608
Resultado bruto da intermediação financeira	2.964.469	5.633.475

14.2. Outras receitas operacionais

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de "Outras receitas operacionais", refere-se à baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o Sistema BNDES e a FAPES, ocorrida em março de 2025. Na Finame o valor foi de R\$ 99.028.

Tal baixa foi amparada nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos ("SecexConsenso") do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 11.1.1.

15. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela Finame são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e de maneira uniforme à de seu controlador.

A seguir, são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da Finame:

15.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

15.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

15.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

15.3.1. Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta o reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

15.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da Finame entende que foram feitas todas as considerações necessárias para adequada mensuração e apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do período e dos fluxos de caixa da Finame para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota explicativa
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – PEC	n.º 3
Títulos e valores mobiliários	n.º 8
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 9
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 10
Benefícios a empregados	n.º 11



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



15.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são constituídos fundamentalmente em Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Créditos e repasses financeiros, associadas de suas perdas esperadas e reconhecidas quando a Finame se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Conforme Res. CMN n. 4.966/2021, eles são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado baseado nos modelos de negócio da Finame para a gestão e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

15.5.1. Classificação e mensuração de ativos financeiros

A Finame determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio e como são fornecidos os reportes à Administração. O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

• **Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais:** Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos.

• **Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender:** Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros antes do seu vencimento.

• **Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos:** Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste de fluxos de caixa, os mantidos para negociação e os derivativos.

• **Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável:** Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações. Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o Sistema BNDES escolherá (irrevogavelmente) no início de mensurá-los subsequentemente ao "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes". Com essa opção a Administração pretende mitigar o efeito das oscilações do valor justo desses instrumentos no resultado do período, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.

15.5.2. Categorias de mensuração dos ativos financeiros

(i) Custo amortizado

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

(ii) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subsequentemente mensurados ao valor justo com a contrapartida em Outros resultados abrangentes líquidos dos efeitos tributários. Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, MN4, quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica "Outros Resultados Abrangentes" para "Lucros (prejuízos) acumulados").

(iii) Ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes reconhecidas no resultado do período.

15.5.3. Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando a Finame alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

15.5.4. Baixa dos ativos financeiros

Ativos financeiros são baixados somente quando:

- (vii) não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;
- (viii) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (ix) O ativo financeiro for transferido a terceiros assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

15.5.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas. Para a aplicação dessa abordagem, a Finame se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

A abordagem de estágios da provisão para perda esperada de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros da Finame desde o reconhecimento inicial. Para isso, a Finame dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. A Finame avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, de modo que os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, a Finame utiliza dois critérios:

- iii. Downgrades significativos no rating atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- iv. Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato. Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro.

Eventualmente, o Sistema BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas.

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

Enquanto que para migração do Estágio 3 para os demais estágios, a operação deve deixar de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- ix. Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- x. Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- xi. Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- xii. Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- (i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,
- (ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default - LGD*) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e
- (iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default - EAD*).
- (iv) O Sistema BNDES baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas "throw the circle" e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas "point-in-time - PIT" para fins de cálculo da perda esperada de crédito

15.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa da Finame, correspondem a operações compromissadas de curto prazo registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que sejam prontamente conversíveis em uma montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

15.7. Aspectos Tributários

15.7.1. Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar. A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social foi constituída à alíquota de 20%.

15.7.2. Tributos diferidos sobre o lucro

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias da Finame referem-se a provisões não dedutíveis.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios são fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Os créditos tributários diferidos registrados já levam em consideração a referida norma, não tendo sido identificado qualquer impacto relevante em decorrência da aplicação dessa norma.

15.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

15.9. Obrigações de benefícios a empregados

15.9.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

A Finame oferece aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD) é financiado, de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um "INSS teórico" atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 7.636,83 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) em 31/12/2025.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2025 era de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios – PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;
- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.ºs 18/2006 e 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), no patamar de 7,21% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/12/2025 a 7,12% ao ano, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

15.9.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDDES em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Finame oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do RAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2025, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2025 e atualizados até dezembro de 2025, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDDES (BNDDES, BNDESPAR e Finame) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela Finame com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

15.9.3. Benefícios de rescisão

A Finame reconhece os benefícios de rescisão quando estão comprometidos contratualmente com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

15.9.4. Participação nos lucros

A Finame reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação nos resultados” na demonstração do resultado), registrando uma provisão quando está contratualmente obrigada.

15.10. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa no exercício de 2025 foram:

	2025	
	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio
BNDDES	14.143.163	46%
BNDESPAR	13.146.205	43%
Finame	3.255.284	11%
Total do Sistema	30.544.652	

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Guilherme Santos Mello - Presidente
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Carlos Afonso Nobre
Clarice Costa Calixto
Clemente Ganz Lúcio
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Jean Keiji Uema
Maria Laura da Rocha
Nelson Edgar Leite
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente
Flávio José Roman
Pedro Henrique Giocondo Guerra
Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite - Coordenador
Adézio de Almeida Lima
Carlos Ahmar
Marcos Tadeu de Siqueira
Waldemir Bargieri

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente
Alexandre Correa Abreu
Helena Tenório Veiga de Almeida
José Luis Pinho Leite Gordon
Luciana Aparecida da Costa
Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho
Maria Fernanda Ramos Coelho
Nelson Henrique Barbosa Filho
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello
Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao acionista e Diretores da

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ("Agência"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Agência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Perdas esperadas de operações de créditos e repasses interfinanceiros

Conforme Notas Explicativas nº 3.5 e 15.5 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria

A Agência revisa de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros, avaliando a estimativa de perdas esperadas dessas operações ("impairment"). A Agência possui políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte da Agência, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes, informações do cliente, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.

Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à determinação da estimativa das perdas esperadas dessas operações, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- teste do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos relevantes relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as políticas e manuais que documentam as modelagens desenvolvidas;
- avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em risco de crédito, dos modelos, premissas e dados utilizados pela Agência para mensurar as perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, bem como a aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pela Agência; e
- avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações da Agência, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria executiva da Agência, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Agência. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa

demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A diretoria executiva da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria executiva da Agência é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade da Agência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar a Agência ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agência.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Agência a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior

Contador CRC RJ-083314/O-7

PARECER CONSELHO FISCAL FINAME

(Nº. 01/2026)

O Conselho Fiscal da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME (CNPJ: 33.660.564/0001-00 e NIRE 333.0000.4877-4), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, incisos I e II do Estatuto Social da FINAME, c/c Art. 163, incisos II e VII da Lei Nº 6.404/1976, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, e, com base em seu exame e nas avaliações precursoras, a saber: i) Informação Padronizada Conjunta ACO/DEPCO nº 04/2026 e ACO/DETRIB 02/2026, e respectivos anexos, que assinalou terem sido as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, assim como com as práticas contábeis específicas determinadas no Caderno de Práticas Contábeis do Sistema BNDES e foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes; ii) Nota Referencial AJ1/JUFIT 001/2022, a qual expõe as orientações jurídicas gerais direcionadas aos Departamentos responsáveis por elaborar e por encaminhar as demonstrações financeiras das empresas do Sistema BNDES às alçadas decisórias competentes; iii) Relatório do Comitê de Auditoria do Sistema BNDES - 2º Semestre de 2025, de 10/03/2026, que concluiu que as Demonstrações Financeiras das empresas do Sistema BNDES, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas e emitidas em conformidade com a legislação aplicável e refletem a situação patrimonial e financeira das instituições em seus aspectos relevantes; e iv) Relatório dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 11/03/2026, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FINAME em 31/12/2025, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na mesma ocasião, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, inciso II do Estatuto Social da FINAME, c/c Art. 163, inciso III da Lei Nº 6.404/1976, o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro do exercício, de R\$ 2.721.394.790,12 (dois bilhões e setecentos e vinte e um

milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais e doze centavos) que, após dedução de R\$ 381.436.343,38 (trezentos e oitenta e um milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) referentes a ajustes de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, resulta no montante de R\$ 2.339.958.446,74 (dois bilhões e trezentos e trinta e nove milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de valores a serem destinados, na forma contemplada nas referidas demonstrações financeiras, a seguir discriminada:

- 5%, correspondentes a R\$ 116.997.922,34 (cento e dezesseis milhões e novecentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- 25%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 555.740.131,10 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e dez centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios; e
- R\$ 1.667.220.393,30 (um bilhão e seiscentos e sessenta e sete milhões e duzentos e vinte mil e trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), para constituição de Reserva de Lucros para o pagamento de dividendos complementares.

Examinou, outrossim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso I, do Estatuto Social da FINAME, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, §5º, inciso V, da Resolução CMN nº 4.842/2020, o Estudo Técnico sobre obrigações e créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, e, com base em seu exame, entende que as obrigações e créditos tributários da FINAME, em 31/12/2025, estão registrados de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de março de 2026

Suzana Teixeira Braga - Presidente

Flávio José Román

Pedro Henrique Giocondo Guerra



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS



RESUMO DO RELATÓRIO DO COAUD
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME
Segundo Semestre de 2025

Apresentação

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão estatutário, cujas atribuições encontram-se definidas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Estatuto Social da FINAME e no seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições.

O Comitê de Auditoria é composto por 5 (cinco) membros¹, que atuam com independência, sendo que seu coordenador também é membro titular do Conselho de Administração.

O COAUD avalia e monitora as exposições de risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê de Riscos), em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/2017.

Os administradores do BNDES e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Sistema BNDES está exposto, avaliando, com independência, a efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos, contábeis e de governança.

A KPMG Auditores Independentes Ltda (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do BNDES e das subsidiárias. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo COAUD, conforme Plano Anual de Trabalho 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da FINAME, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, no endereço eletrônico www.bndes.gov.br.

No segundo semestre de 2025, o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 8 (oito) reuniões extraordinárias, contemplando 143 (cento e quarenta e três) apresentações de diversas Áreas, bem como a análise e a discussão de 198 (cento e noventa e oito) expedientes diversos recebidos no âmbito de seu plano de trabalho.

O COAUD reuniu-se com a Presidência e representantes das Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES, com seus Conselhos de Administração e Fiscal, com o Comitê de Riscos, com Superintendências e Departamentos, Auditorias Interna e Independente, Corregedoria, Ouvidoria, Comitê de Ética, consultoria atuarial e com diretores da Fapes.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos eixos temáticos prioritários: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, gestão (ou risco) atuarial, exposições de risco e contabilidade.

¹ O sr. Adézio de Almeida Lima foi eleito no dia 23/01/2026, razão pela qual não assinou o presente relatório.

O Comitê apresentou informes periódicos ao Conselho de Administração de suas atividades e pareceres relativos aos temas abrangidos no escopo de sua atuação. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram encaminhadas e suas implementações são acompanhadas pelo COAUD.

Não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade ou a reputação da Instituição.

Não houve divergências significativas entre a Administração, a Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria relativamente às demonstrações contábeis.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD concluiu que:

- o Sistema de Controles Internos (SCI) é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da FINAME e é objeto de atenção por parte da Administração;
- a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;
- a KPMG atua com efetividade e independência;
- os processos relativos a transações com partes relacionadas encontram-se em conformidade com a política específica do banco e com a legislação aplicável;
- os parâmetros dos cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios dos fundos de pensão patrocinados estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis;
- as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;
- as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FINAME, em 31/12/2025, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, e encontram-se em condições de serem deliberadas pelo Conselho de Administração.

Por fim, importante registrar a atuação do Comitê de Auditoria no acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

NELSON EDGAR LEITE
Coordenador do COAUD

MARCOS TADEU DE SIQUEIRA
Membro do COAUD

CARLOS AHMAR
Membro do COAUD

WALDEMIR BARGIERI
Membro do COAUD

